



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2023

Edição 29

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

Portaria nº 2 de 16 de janeiro de 2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **HEIDY NORONHA MOREIRA**, matrícula n.º 300160111, ocupante do cargo de Assessor IX, para responder interinamente pela Diretoria de Elaboração, Controle e Acompanhamento de Atos de Nomeação e Exoneração - DECAANE, em substituição à servidora **LUANA ALICE CASTRO DE OLIVEIRA ALMEIDA** matrícula n.º 300149557, ocupante do cargo de Diretora de Elaboração, Controle e Acompanhamento de Atos de Nomeação e Exoneração, nos casos de ausência e/ou impedimentos da titular.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2022.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 0035128449

Decreto de 07 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de janeiro de 2023, **SERGIO DE ARAUJO VILELA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Conciliador II, da Coordenadoria do Procon, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035666222

Decreto de 07 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de fevereiro de 2023, LUCAS DOS ANJOS BARBOSA DA CUNHA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Coordenadoria do Procon, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035666432

Decreto de 07 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de fevereiro de 2023, LUCAS DOS ANJOS BARBOSA DA CUNHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Conciliador II, da Coordenadoria do Procon, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035666616

Decreto de 07 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de fevereiro de 2023, JESSICA CATARINA ALEXANDRE SANTINI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Coordenadoria do Procon, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035666777

Decreto de 06 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 1 de fevereiro de 2023, ANDRESSA ROBERTA SOARES BASTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Controle de Arrecadação e Dívida, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035686113

Decreto de 06 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2023, DAIANE RODRIGUES CAMINHA MEDEIROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Controle de Arrecadação e Dívida, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035687641

Decreto de 07 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2023, ROSEANNA NASCIMENTO ALVES DA SILVA PORTUGAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035667792

Decreto de 07 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 27 de janeiro de 2023 publicado no diário oficial nº.19 de 30 de janeiro de 2023 que nomeou, a partir de 1 de fevereiro de 2023, NAIANE KAREN PORTUGAL PINTO FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035667895

Decreto de 09 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de fevereiro de 2023, LUDMILLA ARAUJO MARTINS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035739844

Decreto de 09 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de fevereiro de 2023, ANA CAROLINA CARNEIRO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Desenvolvimento da Cafeicultura e dos Sistemas Agroflorestais, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035740376

Decreto de 09 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de fevereiro de 2023, VALQUIRIA RESENDE DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035740708

Decreto de 09 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de fevereiro de 2023, NICOLLI BOTELHO ARANHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035740941

Decreto de 09 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de fevereiro de 2023, FRANCISCO VAGNER CRUZ DA CUNHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035741174

Decreto de 09 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de fevereiro de 2023, WALQUIRIA FRANCA LAIZO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria Executiva Regional – Região IX, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035741475

Decreto de 09 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de fevereiro de 2023, FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor SEPOG VII, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035742638

Decreto de 09 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de fevereiro de 2023, HECTOR ANTONIO STEFANI LOPES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035743272

Decreto de 09 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de fevereiro de 2023, GIGLIANE BRASIL REIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035743548

Decreto de 09 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de fevereiro de 2023, ITALO MATOS TABOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035743794

Decreto de 09 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de fevereiro de 2023, JOSILANE GONÇALVES SERRA GUZO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Contabilidade Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035744374

Decreto de 09 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de fevereiro de 2023, MILENE CARLOS DE SOUZA PIMENTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035744838

Decreto de 09 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de fevereiro de 2023, JUCIARA SANTOS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035745170

Decreto de 09 de fevereiro de 2023.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 31 de janeiro de 2023, publicado no diário oficial nº 21 de 1 de fevereiro de 2023, que nomeou a contar de 18 de janeiro de 2023, LIVIA MOURA DIAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Contabilidade e Controle Interno, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Onde se Lê

a contar de 18 de Janeiro de 2023

Leia-se

a contar de 1 de Janeiro de 2023

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035745497

Decreto de 09 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, THALES HENRIQUE DOS SANTOS CAMICIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035745676

Decreto de 09 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 13 de fevereiro de 2023, VALDIR PEREIRA NERIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe Administrativa, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035741945

Decreto de 09 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 13 de fevereiro de 2023, MARCILIO LEITE LOPES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor X, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035745108

Decreto de 09 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 13 de fevereiro de 2023, MAXWEL CAVALCANTE LACERDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035745175

Decreto de 09 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 13 de fevereiro de 2023, MARCILIO LEITE LOPES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor XI, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035745256

Decreto de 09 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 13 de fevereiro de 2023, MAXWEL CAVALCANTE LACERDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor X, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035745340

Decreto de 09 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 13 de fevereiro de 2023, ANTONIO LAZARO DE FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035745403

Decreto de 09 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ROGERIO DE OLIVEIRA CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor da Diretoria da Clínica, do Hospital de São Francisco do Guaporé .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035741523

Decreto de 09 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de fevereiro de 2023, JEMYLLY DUARTE RUIZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente Regional da Gestão Ambiental de Costa Marques, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035741598

Decreto de 09 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 13 de fevereiro de 2023, ISRAEL PASSOS ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035742828

Decreto de 09 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 13 de fevereiro de 2023, BRUNO FARIAS PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Divisão, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035743091

Decreto de 09 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2023, CARLOS ALESSANDRO BALDRIGUES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Oficina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035745480

Decreto de 09 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de fevereiro de 2023, JOAO GABRIEL PEREZ CONSALTER, ocupante do cargo de Maj PM, RE 100094670, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Adjunto de Coordenadoria, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035740949

Decreto de 09 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de janeiro de 2023, MADSON FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Cap PM, RE 100077264, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Adjunto de Coordenadoria, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035740702

Decreto de 09 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 13 de fevereiro de 2023, MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035742108

Decreto de 09 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de março de 2023, MARILENE CORDEIRO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035742365

Decreto de 09 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 13 de fevereiro de 2023, SEBASTIÃO RODRIGUES DANTAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035742788

Decreto de 09 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 13 de fevereiro de 2023, LUIZ HENRIQUE AMPESSAN GUASTALA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035743378

Decreto de 09 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 3 de fevereiro de 2023 publicado no diário oficial nº.23 de 3 de fevereiro de 2023 que nomeou, a partir de 8 de fevereiro de 2023, CAMILA LIMA RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe do Núcleo de Ações Turísticas, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035745745

Decreto de 09 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 30 de janeiro de 2023 publicado no diário oficial nº.19 de 30 de janeiro de 2023 que nomeou, a partir de 1 de fevereiro de 2023, JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035744960

Decreto de 09 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.107, de 12 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2023, ARTHUR ANTUNES GOMES QUEIROZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, de Assessor Especial II do Gabinete da Procuradoria Geral, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035740608

Decreto de 09 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 6 de fevereiro de 2023, JEAN MARCEL NOGUEIRA, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100092524, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035742196

Decreto de 09 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUCIVANIA MARTINS ALVES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300097164, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Conferência, Aceitação e Controle de Materiais de Consumo e Permanentes do CEM, da Coordenadoria de Almoxxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035742777

Decreto de 07 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 6 de fevereiro de 2023, JOABE MAIA BRASIL DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035642468

Decreto de 10 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 8 de fevereiro de 2023, CAMILA LIMA RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Coordenadoria da Secretaria Executiva, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035765486

Decreto de 10 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 13 de fevereiro de 2023, MATHEUS AMORIM OLIVEIRA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035778991

Decreto de 10 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 13 de fevereiro de 2023, FABIANA PEREIRA DA SILVA SOARES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035779072

Decreto de 10 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 1 de fevereiro de 2023, PAULO BRAZ MARTINS, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300000993, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Agente de Rendas III, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035766087

Decreto de 10 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 13 de fevereiro de 2023, FABIANA PEREIRA DA SILVA SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035779270

Decreto de 10 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 15 de fevereiro de 2023, THIAGO RAFAEL DE SOUZA BARBOZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035779580

Decreto de 10 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de fevereiro de 2023, DARLENE AMARAL DE SOUZA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, matrícula 300108961, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Agente de Rendas III, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035766644

Decreto de 10 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 7 de fevereiro de 2023, ADRIAN OLIVEIRA DE ALMEIDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe da Divisão de Compras, Serviços e Execução Contratual, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035777629

Decreto de 06 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 7 de fevereiro de 2023, SARA MIDIÃ GOMES PASCOAL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035777743

Decreto de 10 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 7 de fevereiro de 2023, SARA MIDIÃ GOMES PASCOAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe da Divisão de Compras, Serviços e Execução Contratual, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035777839

Decreto de 10 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 6 de fevereiro de 2023, ADRIELI NAGILA KESTER JUVINO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035779902

Decreto de 10 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de fevereiro de 2023, ALEX EVANGELISTA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035777967

Decreto de 10 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 13 de janeiro de 2023 publicado no diário oficial nº.11 de 17 de janeiro de 2023 que nomeou, a contar de 1 de janeiro de 2023, ALESSANDRA SALES DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe do Núcleo de Compras, da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035780920

Decreto de 10 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 6 de fevereiro de 2023, CLAUDIA UHLENDORF DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Convênios Estaduais e Federais, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035780035

Decreto de 10 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar

nº 948, de 04 de julho de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de fevereiro de 2023, EDSON BORGES DIAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035781364

Decreto de 10 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 7 de fevereiro de 2023, CEL PM RE 100092971 BRUNO RANCONI BEZERRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Gerente de Logística, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035775719

Decreto de 10 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 948, de 04 de julho de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2023, CLARIANA LINS LACERDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035781554

Decreto de 10 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2023, TATIANE RODRIGUES LOPES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035781846

Decreto de 10 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 7 de fevereiro de 2023, 1SGT PM RE 100062668 CLAUDIA COVELINHE BARROS CAVALCANTI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Gerente de Logística, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035775628

Decreto de 10 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 6 de fevereiro de 2023, CLAUDIA UHLENDORF DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035780219

Decreto de 10 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 1 de fevereiro de 2023 publicado no diário oficial nº.22 de 2 de fevereiro de 2023 que nomeou, a contar de 1 de fevereiro de 2023, ELENICE FERREIRA SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035781990

Decreto de 10 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 13 de fevereiro de 2023, GABRIEL FILGUEIRA CASTRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035765393

Decreto de 10 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 6 de fevereiro de 2023, ADRIELI NAGILA KESTER JUVINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Convênios Estaduais e Federais, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035780383

Decreto de 10 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 13 de fevereiro de 2023, ASCENDINO MAIA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035765590

Decreto de 10 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2023, LUIZ FERNANDO DE CAMARGO ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035764855

Decreto de 10 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 13 de fevereiro de 2023, IUCIMAR ARAUJO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035765875

Decreto de 10 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 13 de fevereiro de 2023, MARCIA REIS LOBATO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035773271

Decreto de 10 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de fevereiro de 2023, LUIZA HELENA ALVES DE ALMEIDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035776031

Decreto de 10 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 13 de fevereiro de 2023, MAERCIO FRANCISCO FERRAZ DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, de Assessor de Procurador, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035773457

Decreto de 10 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 17 de janeiro de 2023 publicado no diário oficial nº.13 de 19 de janeiro de 2023 que nomeou, a contar de 16 de janeiro de 2023, PATRICIA MOGANA DE ASSIS CORREA BORGES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035773580

Decreto de 10 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 13 de fevereiro de 2023, MEIRE MARTA CORREIA MARANHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Especial de Proteção Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035773762

Decreto de 10 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 13 de fevereiro de 2023, RAFAEL MASCARENHAS BARROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035773950

Decreto de 10 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a partir de 13 de fevereiro de 2023, FABIANA CORRÊA LEÃO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035776251

Decreto de 10 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 13 de fevereiro de 2023, REJANE DA SILVA FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Controle, Avaliação e Auditoria, da Gerência Regional de Saúde de Porto Velho, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035774217

Decreto de 10 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 13 de fevereiro de 2023, FABIANA CORRÊA LEÃO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035775016

Decreto de 10 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de fevereiro de 2023, DULCIANNI DE FÁTIMA MONTEIRO BARROS IGNÁCIO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035776333

Decreto de 10 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de fevereiro de 2023, JULIANA BRILHANTE LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035776404

Decreto de 10 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de fevereiro de 2023, THAIS QUETLEN DA SILVA LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035776645

Decreto de 10 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de fevereiro de 2023, CARLOS EUGENIO SOUSA SILVA JUNIOR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035776743

Decreto de 10 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2023, PEDRO HENRIQUE ARAUJO E ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035782495

Decreto de 10 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de fevereiro de 2023, QUÉSIA CRISTINA DA SILVA ALBUQUERQUE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035776813

Decreto de 10 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de janeiro de 2023, EDMAR SIMOES PEREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico. .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035781290

Decreto de 10 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2023, DULCIANNI DE FÁTIMA MONTEIRO BARROS IGNÁCIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035776924

Decreto de 10 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2023, JULIANA BRILHANTE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035777003

Decreto de 10 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2023, THAIS QUETLEN DA SILVA LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035777070

Decreto de 10 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2023, CARLOS EUGENIO SOUSA SILVA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035777135

Decreto de 10 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2023, QUÉSIA CRISTINA DA SILVA ALBUQUERQUE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035777217

Decreto de 10 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2023, AMANDA RICON DE MEDEIROS MELLO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Coordenadoria do Sine, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035781757

Decreto de 10 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de fevereiro de 2023, POLIANA PEREIRA DA SILVA MARQUES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Coordenadoria do Sine, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035781670

Decreto de 10 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2023, JAQUELINE NASCIMENTO BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035778460

Decreto de 10 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2023, DIEGO OLIVEIRA DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035778694

Decreto de 10 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LEOMAR GOMES DA ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo de Enfermagem e Urgência e Emergência, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035763913

Decreto de 10 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2023, DAIANE CRISTINE MEDINA JUSTINIANO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035781220

Decreto de 10 de fevereiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 12 de janeiro de 2023, ANA LAURA DIAS DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Superintendência Estadual de Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035763060

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2023/PGE-DER

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Contratação de empresa em caráter emergencial especializada em locação de balsas com rampas em ambos os lados e guinchos em ambos os lados para atracar as margens, com fornecimento de mão de obra e equipe de operação 24 (vinte e quatro) horas por dia, para atender as demandas do transporte de navegação de travessia de veículos, cargas e passageiros, na Linha RO-05 (Ponte da Vala) KM-40, Rio Jamari, Ramal Aliança/Nova Aliança - Município de Porto Velho/RO, pelo período 1 (um) ano, onde à ponte existente que dá acesso ao distrito de São Carlos, Vila Calderíta, Vila Aliança, Agrovila e demais localidade do baixo madeira, encontra-se com sua estrutura comprometida, se faz necessário a imediata locação de balsa, para atender as demandas do transporte hidroviário de veículos, cargas e passageiros, com custos de pedágios para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, visto que aquela rodovia é de responsabilidade deste órgão.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O equipamento objeto deste serviço consiste em 01 (uma) balsa com rampas em ambos os lados e guinchos em ambos lados, com as especificações a seguir: capacidade mínima 150 toneladas, largura mínima 8,00 metros, comprimento de 35,00 à 50,00 metros, apropriados e com características específicas. Importante o registro de que a própria mão de obra fornecida deverá proceder a toda manutenção rotineira de natureza preventiva e corretiva dos equipamentos vinculados ao serviço, bem como deverá proceder, já incluído nos custos da locação, para o funcionamento da embarcação, também todos os serviços complementares para a operação ininterrupta do equipamento tais como: manutenção dos acessos para embarque e desembarque e para a trafegabilidade e manobras da balsa no rio, serão igualmente de responsabilidade e despesas da empresa operadora do serviço objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 3.240.000,00** (três milhões duzentos e quarenta mil reais) de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da contratação do serviço correrão por conta dos recursos consignados na **Fonte de Recurso: 0100/0248/0300, Programa de atividade: 26.782.2106.1386, Elemento de Despesa: 33.90.39, do ano de 2023**, provenientes do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO**, e conforme Empenho 2022NE001919 e Declaração de Adequação Financeira (0034345385).

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo de vigência da presente contratação será de 1 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO e M&M SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI CNPJ/MF nº 26.473.197/0001-70

PROCESSO: 0009.081769/2022-54

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023

ASSINAM:

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor-Geral do DER/RO.

NELSON DE OLIVEIRA - Representante

Porto Velho/RO, data certificada.

Protocolo 0035716450

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0092/SESAU/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIRO - ME, CNPJ/MF Nº: 25.465.051/0001-10 **4-OBJETO:** Realização de todos os procedimentos indicados e preceituados na Planilha de Manutenção (Anexo I do Termo de Referência) inclusive inspeção, regulagem, ajustes e pequenos reparos nos locais, de acordo com a necessidade técnica, de todas as partes dos equipamentos, a fim de proporcionar um funcionamento eficiente, seguro e econômico ao grupo gerador. **5-VALOR:** R\$ 113.238,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 17012 - Programa de Trabalho: 1030220344009400905 - Fonte de Recurso: 00001500001002 - Natureza da Despesa: 33903917, 33903025 **7-PROCESSO:** 0050.438694/2018-04 **8-PROCEDIMENTO**

LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico/780/2021 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2023.

Protocolo 0035769169

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT/0789/SEFIN/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS **3-CONTRATADA:** PROTECAO MAXIMA VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ/MF Nº: 07.719.705/0001-02 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 90 dias, a contar de 07/02/2023. **5-PROCESSO:** 0030.078937/2022-57 **6-DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2023.

Protocolo 0035779789

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0098/SEFIN/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS **3-CONTRATADA:** M. K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº: 22.755.309/0001-24 **4-OBJETO:** Contratação de empresa especializada no "1º Congresso Amazônico de Licitações e Contratações Públicas". **5-VALOR:** R\$ 16.740,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 14001 - Programa de Trabalho: 0412210151498149801 - Fonte de Recurso: 00001754000001 - Natureza da Despesa: 33903926 **7-PROCESSO:** 0030.000133/2023-23 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 60 dias, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2023.

Protocolo 0035799815

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0041/SEPAT/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE PATRIMONIO E REGULARIZACAO FUNDIARIA **3-CONTRATADA:** LOCAR LOCACOES DE VEICULOS LTDA, CNPJ/MF Nº: 07.371.932/0001-90 **4-OBJETO:** Locação de 06 (seis) veículos do tipo caminhonete em caráter emergencial. **5-VALOR:** R\$ 414.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 13019 - Programa de Trabalho: 1648121292427242701 - Fonte de Recurso: 06580000000658 - Natureza da Despesa: 33903913 **7-PROCESSO:** 0064.069409/2022-10 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 180 dias, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2023.

Protocolo 0035804294

EXTRATO

1-EXTRATO: 7º TACNT Nº 057/PGE-2018 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** NOVA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, CNPJ/MF Nº: 08.112.687/0001-69 **4-OBJETO:** Fica EXCEPCIONALMENTE prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 meses, a contar de 22.02.2023. Fica condicionada a apresentação do Seguro Garantia, bem como da Certidão de Tributos Federal, no prazo de 30 dias. **5-DESPESA:** P/A: 12.368.2125.2385 - Fonte: 1500001001 - Natureza da Despesa 33.90.39.93. **6-PROCESSO:** 0029.116536/2018-65 **7-DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2023.

Protocolo 0035805781

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE**AVISO****AVISO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR TEMPORARIAMENTE COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 7º, § 2º, da [Lei Estadual nº 2.414, de 18 de fevereiro de 2011](#) e o art. 23 do [Decreto nº 16.089, de 28 de julho de 2011](#), e com fulcro na **Decisão nº 32/2022/SEJUS-GAB** (0034671713) e na **Notificação nº 8/2023/SEJUS-GAB** (SEI 0035068898), ambas publicadas no DIOF nº 16, de 25-01-2023 e oriundas da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, e constantes no Processo SEI nº 0033.064857/2017-27, **RESOLVE pela suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de 06 (seis) meses, à R. B. DA S. PINHEIRO - ME**, inscrita no CNPJ nº 01.956.573/0001-56, com fundamento no art. 2º da Lei Estadual nº 2.414, de 18 de fevereiro de 2011 e no art. 18, III, art. 24 e art. 26 do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011.

Origem: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Processo administrativo: SEI 0033.064857/2017-27 (Decisão nº 32/2022/SEJUS-GAB - SEI 0034671713 e Notificação nº 8/2023/SEJUS-GAB - SEI 0035068898, publicadas no DIOF nº 16, de 25-01-2023)

Interessado:

R. B. DA S. PINHEIRO - ME (CNPJ: 01.956.573/0001-56)

Penalidade: suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de 06 (seis) meses.

Porto Velho, 8 de fevereiro de 2023.

RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA

Controlador-Geral do Estado em Exercício

Protocolo 0035659884

AVISO

AVISO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR TEMPORARIAMENTE COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 7º, § 2º, da [Lei Estadual nº 2.414, de 18 de fevereiro de 2011](#) e o art. 23 do [Decreto nº 16.089, de 28 de julho de 2011](#), e com fulcro no **Aviso de penalidades** (SEI 0035095639), publicado no DIOF nº 12, de 18-01-2023, oriundo do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e constante no Processo SEI nº 0010.070713/2022-35, **RESOLVE pela suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de 12 (doze) meses, à MULTI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.677.754/0001-65, com fundamento no art. 2º da Lei Estadual nº 2.414, de 18 de fevereiro de 2011 e no art. 18, III, art. 24 e art. 26 do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011.

Origem: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Processo administrativo: SEI 0010.070713/2022-35 (Aviso de Penalidades - SEI 0035095639, publicado no DIOF nº 12, de 18-01-2023)

Interessado:

MULTI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (CNPJ: 35.677.754/0001-65)

Penalidade: suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2023.

RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA

Controlador-Geral do Estado em Exercício

Protocolo 0035662937

AVISO

AVISO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR TEMPORARIAMENTE COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 7º, § 2º, da [Lei Estadual nº 2.414, de 18 de fevereiro de 2011](#) e o art. 23 do [Decreto nº 16.089, de 28 de julho de 2011](#), e com fulcro na **Decisão nº 30/2022/SEJUS-GAB** (SEI 0034335508) e na **Notificação nº 10/2023/SEJUS-GAB** (SEI 0035069014), ambas publicadas no DIOF nº 16, de 25-01-2023 e oriundas da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, e constantes no Processo SEI nº 0033.078340/2022-82, **RESOLVE pela suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de 06 (seis) meses, à ISB COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.935.430/0001-56, com fundamento no art. 2º da Lei Estadual nº 2.414, de 18 de fevereiro de 2011 e no art. 18, III, art. 24 e art. 26 do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011.

Origem: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Processo administrativo: SEI 0033.078340/2022-82 (Decisão nº 30/2022/SEJUS-GAB - SEI 0034335508 e Notificação nº 10/2023/SEJUS-GAB - SEI 0035069014, publicadas no DIOF nº 16, de 25-01-2023)

Interessado:

ISB COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP (CNPJ: 04.935.430/0001-56)

Penalidade: suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de 06 (seis) meses.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2023.

RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA

Controlador-Geral do Estado em Exercício

Protocolo 0035663969

AVISO**AVISO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR TEMPORARIAMENTE COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 7º, § 2º, da [Lei Estadual nº 2.414, de 18 de fevereiro de 2011](#) e o art. 23 do [Decreto nº 16.089, de 28 de julho de 2011](#), e com fulcro na **Decisão nº 22/2022/SEJUS-GAB** (SEI 0033980843) e na **Notificação nº 7/2023/SEJUS-GAB** (SEI 0035068851), ambas publicadas no DIOF nº 16, de 25-01-2023 e oriundas da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS e constante no Processo SEI nº 0033.335238/2021-17, **RESOLVE pela suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de 06 (seis) meses, à A. C. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.314.584/0001-19, com fundamento no art. 2º da Lei Estadual nº 2.414, de 18 de fevereiro de 2011 e no art. 18, III, art. 24 e art. 26 do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011.

Origem: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Processo administrativo: SEI 0033.335238/2021-17 (Decisão nº 22/2022/SEJUS-GAB - SEI 0033980843 e Notificação nº 7/2023/SEJUS-GAB - SEI 0035068851, publicadas no DIOF nº 16, de 25-01-2023)

Interessado:

A. C. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI - EPP (CNPJ: 07.314.584/0001-19)

Penalidade: suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de 06 (seis) meses.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2023.

RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA

Controlador-Geral do Estado em Exercício

Protocolo 0035665436

AVISO**AVISO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR TEMPORARIAMENTE COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 7º, § 2º, da [Lei Estadual nº 2.414, de 18 de fevereiro de 2011](#) e o art. 23 do [Decreto nº 16.089, de 28 de julho de 2011](#), e com fulcro na **Decisão nº 29/2022/SEJUS-GAB** (0034283687) e na **Notificação nº 6/2023/SEJUS-GAB** (0035068791), ambas publicadas no publicado no DIOF nº 16, de 25-01-2023, oriundo da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS e constante no Processo SEI nº 0033.487954/2021-71, **RESOLVE pela suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de 06 (seis) meses, à DSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.878.902/0001-28, com fundamento no art. 2º da Lei Estadual nº 2.414, de 18 de fevereiro de 2011 e no art. 18, III, art. 24 e art. 26 do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011.

Origem: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Processo administrativo: SEI 0033.487954/2021-71 (Decisão nº 29/2022/SEJUS-GAB - SEI 0034283687 e Notificação nº 6/2023/SEJUS-GAB - SEI 0035068791 publicado no DIOF nº 16, de 25-01-2023)

Interessado:

DSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI (CNPJ: 17.878.902/0001-28)

Penalidade: suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de 06 (seis) meses.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2023.

RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA

Controlador-Geral do Estado em Exercício

AVISO**AVISO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR TEMPORARIAMENTE COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 7º, § 2º, da [Lei Estadual nº 2.414, de 18 de fevereiro de 2011](#) e o art. 23 do [Decreto nº 16.089, de 28 de julho de 2011](#), e com fulcro no **Aviso de penalidades** (SEI 0035150116), publicado no DIOF nº 14, de 20-01-2023, oriundo do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e constante no Processo SEI nº 0010.609287/2021-51, **RESOLVE pela suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de 03 (três) meses, à COTELÉTRICA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.237.858/0001-13, com fundamento no art. 2º da Lei Estadual nº 2.414, de 18 de fevereiro de 2011 e no art. 18, III, art. 24 e art. 26 do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011.

Origem: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Processo administrativo: SEI 0010.609287/2021-51 (Aviso de Penalidades - SEI 0035150116, publicado no DIOF nº 14, de 20-01-2023)

Interessado:

COTELÉTRICA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (CNPJ: 07.237.858/0001-13)

Penalidade: suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de 03 (três) meses.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2023.

RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA

Controlador-Geral do Estado em Exercício

Protocolo 0035759868

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP**TERMO DE COOPERAÇÃO**

Nº 01/SUGESP-CAF/2023

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

Este termo se encontra em conformidade com disposições estabelecidas na Lei n. 3.989/2017, que institui o procedimento da descentralização de créditos orçamentários e dá outras providências.

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.693.136/0001-12, com sede na Av. Farquar, nº 2986, Complexo Administrativo Rio Madeira, 1º Andar do Edifício Rio Pacaás Novos, Bairro Pedrinhas, Porto Velho-RO, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. CARLOS LOPES SILVA, portador do CPF/MF nº 021.396.227-66.

O FUNDO PENITENCIÁRIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.837.081/0001-56, com sede na Av: Faquar, nº 2.986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Curvo II -Rio Cautário 4º Andar, Bairro Pedrinhas, Porto Velho-RO, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **FABRÍCIA SANTOS RANGEL**, inscrito no CPF/MF sob o nº 748.933.432-20.

A Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP juntamente com a Secretaria de Estado de Justiça, através do Fundo Penitenciário, objetivando a execução do Termo de Cooperação nº 019/PGE-2019 (0015736616), 1º Termo Aditivo PGE-PCC (0015736616), 2º Termo Aditivo PGE-PCC (0018207230) e 3º Termo Aditivo (0029032699), Consolidados no documento denominado Termo de Cooperação nº 019/2019 e Aditivos - Reeducandos (0034851856), vem contribuir para a ressocialização dos Apenados ao convívio social reintegrando-os à sociedade, através da celebração de um Termo de Cooperação Técnica de Descentralização de Crédito Orçamentário, resolvem celebrar, conforme processo administrativo 0042.000093/2023-81, o presente TERMO DE COOPERAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei Estadual nº 3.989, de 03 de março de 2017, e pelos termos consignados neste instrumento, sem prejuízo de outros dispositivos legais aplicáveis.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TITULAR DO CRÉDITO

Nome: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP	
CNPJ: 03.693.136/ 0001-12	Código: 11009
Responsável: JOÃO PABLO CLAUDINO LIMA	CPF: 012.717.262-97

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO:

Nome:FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUPEN	
CNPJ: 15.837.081/ 0001-56	Código: 21009
Responsável: FABRÍCIA SANTOS RANGEL	CPF: 748.933.432-20

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

Descentralização de Crédito Orçamentário e repasse financeiro para efetuar os pagamentos da mão de obra de reeducandos que prestam serviços nas dependências da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, referente a execução DO Termo de Cooperação nº 019/ PGE-2019 (0015736616), 1º Termo Aditivo PGE-PCC (0015736616), 2º Termo Aditivo PGE-PCC (0018207230) e 3º Termo Aditivo (0029032699), Consolidados no documento denominado Termo de Cooperação nº 019/2019 e Aditivos - Reeducandos (0034851856), vem contribuir para a ressocialização dos Apenados ao convívio social reintegrando-os à sociedade.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR ESTIMADO DO RECURSO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DESCENTRALIZAÇÃO

Descrição	Quant. Execução	Quant. Estimada % de Aumento	Valor Mensal	Valor Proporcional 01/ 01 a 30/04	01/ 05 a 27/05	Valor Total 01/ 01 A 27/05
SUGESP - Regime Semi Aberto	19	22	R\$ 21.780,00	R\$ 87.120,00	R\$ 19.602,00	R\$ 106.722,00
SUGESP - Regime Aberto	4	5	R\$ 6.600,00	R\$ 26.400,00	R\$ 5.940,00	R\$ 32.340,00
Total 01 - SUGESP E Órgãos Vinculados	23	27	R\$ 28.380,00	R\$ 113.520,00	R\$ 25.542,00	R\$ 139.062,00

Descrição	Quant. Execução	Quant. Estimada % de Aumento	Valor Mensal	Valor Proporcional 01/ 01 a 30/04	01/ 05 a 27/05	Valor Total 01/ 01 A 27/05
SEC. REGIONAIS - Regime Semi Aberto	23	26	R\$ 25.740,00	R\$ 102.960,00	R\$ 23.166,00	R\$ 126.126,00
SEC. REGIONAIS - Regime Aberto	2	3	R\$ 3.960,00	R\$ 15.840,00	R\$ 3.564,00	R\$ 19.404,00
Total 02 - Secretarias Regionais	25	29	R\$ 29.700,00	R\$ 118.800,00	R\$ 26.730,00	R\$ 145.530,00

Descrição	Quant. Execução	Quant. Estimada % de Aumento	Valor Mensal	Valor Proporcional 01/ 01 a 30/04	01/ 05 a 27/05	Valor Total 01/ 01 A 27/05
TOTAL GERAL ESTIMADO		56	R\$ 58.080,00	R\$ 232.320,00	R\$ 52.272,00	R\$ 284.592,00

SUGESP/ÓRGÃOS VINCULADOS/SECRETARIAS REGIONAIS

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS - 01 a 27/ 05
II	R\$ 58.080,00	R\$ 58.080,00	R\$ 58.080,00	R\$ 58.080,00	R\$ 52.272,00

FUPEN

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS
II	-	-	-	-	-

MEMÓRIA DE CÁLCULO TAXA FUPEN

ESTIMATIVA - TAXA FUPEN

Descrição	25%	Quant. Execução	Quant. Estimada % de Aumento	Valor Mensal	Valor Proporcional 01/ 01 a 30/04	01/ 05 a 27/05	Valor Total
SUGESP	R\$ 330,00	27	27	R\$ 8.910,00	R\$ 35.640,00	R\$ 8.019,00	R\$ 43.659,00
SEC. REGIONAIS	R\$ 330,00	25	29	R\$ 9.570,00	R\$ 38.280,00	R\$ 8.613,00	R\$ 46.893,00
TOTAL		52	56	R\$ 18.480,00	R\$ 73.920,00	R\$ 16.632,00	R\$ 90.552,00

Ob.: A respectiva taxa não será descentralizada, será empenhada e paga pela SUGESP. A inclusão é para ciência quanto aos cálculo

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DESCENTRALIZADA

O crédito a ser descentralizado é proveniente da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP SUGESP P/ A : 04.122.1015.2087 ELEMENTO DE DESPESA : 339036 - 09 GPF: 336 FONTE : 1.500.0.00001 VALOR: R\$ 137.165,70 SECRETARIAS REGIONAIS P/A : 04.122.21.33.4546 ELEMENTO DE DESPESA : 339036 - 09 GPF: 336 FONTE : 1.500.0.00001 VALOR: R\$ 143.545,50

6. CLÁUSULA SEXTA - DA INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DO REPASSE

O repasse financeiro deverá ser realizado para o Fundo Penitenciário Estadual - FUPEN
Banco: Banco do Brasil
Agência: 2757-x
Conta Destino 10000-5- Conta Única

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE VALIDADE DO TERMO

O presente termo possui a vigência para o período de 01/ 01/2023 a 27/05/2023.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se todas as disposições previstas na Lei nº 3.989/ 2017 e alterações a este acordo, devendo os gestores de ambos os entes observarem suas respectivas competências e obrigações.

9. CLÁUSULA NOA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

Os casos omissos e as dúvidas porventura surgidas em decorrência da execução deste TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO serão dirimidos mediante acordo entre as partes, por meio de instrumento próprio e para solucionar divergências inconciliáveis, fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho - RO.

FABRÍCIA SANTOS RANGEL

Presidente do Fundo Penitenciário Estadual
FUPEM/SEJUS

JOÃO PABLO CLAUDINO LIMA
Diretor Executivo

Ordenador de Despesa

Portaria nº 30/2023/SUGESP-ASS - DOE nº 16 de 25/01/2023 (0034868705)

Protocolo 0035764109

Portaria nº 64 de 07 de fevereiro de 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências.

Considerando o constante do Memorando nº 298/2022/SUGESP-GTR (0034674200) e Errata (0034737901), nos autos do Processo nº 0042.073809/2022-88;

RESOLVE

CONVALIDAR concessão de folga compensatória por 08 (oito) dias úteis, para usufruir nos períodos de 03 a 06/01/2023 e 09 a 12/01/2023, em favor do servidor HELIANDRO SENA VIRGOLINO, matrícula nº **300184686**, referente aos serviços prestados a Justiça Eleitoral, nas Eleições Gerais de 2022, nos termos do art. 98 da Lei n. 9.504/97, art. 1º, § 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2023.

SEMÁYRA GOMES

Superintendente Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos da SUGESP

Protocolo 0035640255

Portaria nº 65 de 07 de fevereiro de 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências.

Considerando o constante do Memorando nº 5/2023/CASACIVIL-SOMAR (0035224888) e Errata (0035463447), nos autos do Processo nº 0005.000189/2023-95;

RESOLVE

REMARCAR folga compensatória por 03 (três) dias úteis, para usufruir nos dias 02 a 03/02/2023 e 06/02/2023, a servidora FLÁVIA BEATRIZ RÊGO, matrícula nº **300180064**, a qual foi concedida através da Portaria 5373 de 07 de dezembro de 2022 (0035226050), referente aos serviços prestados a Justiça Eleitoral, nas Eleições Gerais de 2022, nos termos do art. 98 da Lei n. 9.504/97, art. 1º, § 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2023.

SEMÁYRA GOMES

Superintendente Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos da SUGESP

Protocolo 0035644080

Portaria nº 66 de 07 de fevereiro de 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências.

Considerando o constante do Memorando nº 98/2022/CASACIVIL-SERVI (0034445894), nos autos do Processo nº 0005.072371/2022-67;

RESOLVE

CONCEDER folga compensatória por 06 (seis) dias úteis, para usufruir nos dias 13 a 17/02/2023 e 22/02/2023, a servidora **AMANDA EIGLA ALVES DA SILVA**, matrícula nº **300166720**, referente aos serviços prestados a Justiça Eleitoral, nas Eleições Gerais de 2022, nos termos do art. 98 da Lei n. 9.504/97, art. 1º, § 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2023.

SEMÁYRA GOMES

Superintendente Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos da SUGESP

Protocolo 0035647918

Portaria nº 71 de 07 de fevereiro de 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências.

Considerando o constante do Requerimento (0035214673), nos autos do Processo nº 0005.000184/2023-62;

RESOLVE

CONCEDER folga compensatória por 06 (seis) dias úteis, para usufruir nos dias 22, 23, 24, 27 e 28/02/2023 e 01/03/2023, ao servidor VICTOR BEZERRA SOUZA, matrícula nº **300179780**, referente aos serviços prestados a Justiça Eleitoral, nas Eleições Gerais de 2022, nos termos do art. 98 da Lei n. 9.504/97, art. 1º, § 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2023.

SEMÁYRA GOMES

Superintendente Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos da SUGESP

Protocolo 0035661771

Portaria nº 80 de 10 de fevereiro de 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências.

Considerando o constante do Memorando nº 297/2022/SUGESP-GTR (0034637413) e Despacho (0035752597), nos autos do Processo nº 0042.073234/2022-01;

RESOLVE

CONVALIDAR concessão de folga compensatória por 06 (seis) dias úteis, para usufruir nos períodos de 03 a 06/01/2023 e 09 a 10/01/2023, em favor do servidor FABIO LOPES SOUSA, matrícula nº **300128704**, referente aos serviços prestados a Justiça Eleitoral, nas Eleições Gerais de 2022, nos termos do art. 98 da Lei n. 9.504/97, art. 1º, § 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2023.

SEMÁYRA GOMES

Superintendente Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos da SUGESP

Protocolo 0035755122

Portaria nº 69 de 07 de fevereiro de 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273, 15/10/2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando Despacho 0035657794, Parecer (0034054704), Requerimento 0030244569;

Considerando que o presente se encontra instruído conforme a legislação em vigor, constante no processo **0005.070539/2022-08**;

RESOLVE:

CONCEDER a conversão de Férias em Pecúnia, referente ao exercício de 2020 (20 dias), em favor da servidora SINARA MARIA MESSIAS DA SILVA FLORES, Matrícula nº 300155715, pertencente ao Quadro de Pessoal nomeado em cargo em comissão da Casa Civil.

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2023

SEMÁYRA GOMES

Superintendente Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos

Protocolo 0035658470

Portaria nº 70 de 07 de fevereiro de 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273, 15/10/2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Ofício nº 3705/2020/CASACIVIL-NGP, que consta nos autos do Processo SEI nº **0005.286094/2020-14**;

RESOLVE:

INTERROMPER o gozo de férias da servidora ISABEL CRISTINA MOURA CAMPOS, matrícula **300135807**, lotada na CASA CIVIL, referente ao exercício 2021, com férias marcadas para o período de 27/01/2023 a 05/02/2023, de acordo com a Portaria nº 31 de 24 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 17 de 26/01/2023, ficando interrompidas a contar de 02/02/2023, para fruição em momento oportuno.

Porto Velho - RO, 07 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE.

SEMÁYRA GOMES

Superintendente Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP

Protocolo 0035658957

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de Retificação de 11 de janeiro de 2023, (id 0035032884) publicado no DOE Nº 8 de 12/01/2023, conforme despacho 0034933585, solicitação FROTA nº129561, onde autorizou a viagem da Colaboradora Eventual **CAROLINA MARTINS PINTO**, Advogada, de Teresina - PI à cidade de Porto Velho/RO, no período de 27 a 28 de fevereiro de 2022, com a finalidade de ministrar curso de privacidade e proteção de dados aos servidores da PGE, com objetivo de reforçar a importância dos cuidados básicos com a segurança da informação e tratamento de dados pessoais, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0035744442

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício nº 23273/2022/PGE-CAI, a viagem da Advogada **CAROLINA MARTINS PINTO** Membro da Organização da Sociedade Civil, de Brasília/DF à cidade de Porto Velho/RO, no período de 27 a 28 de fevereiro de 2022, com a finalidade de ministrar curso de privacidade e proteção de dados aos servidores da PGE,

com objetivo de reforçar a importância dos cuidados básicos com a segurança da informação e tratamento de dados pessoais, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035745481

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI nº. 0038.000053/2023-06, a viagem do superintendente da Setur **GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR**, lotado Superintendência Estadual de Turismo - Setur, à cidade de Brasília/DF, no período de 05 a 07 de fevereiro de 2023, o qual participou da 103ª Reunião Ordinária do FORNATUR - Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035770578

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do despacho EMATER-PRES 0035644782, a viagem da servidora **VANEIDE ARAUJO DE SOUSA RUDNICK**, Ext. Rural N. Superior, lotado(a) na Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER, à cidade de Brasília/DF, no período de 28 de fevereiro a 02 de março de 2023, com a finalidade de participar do 12º Encontro de Líderes representantes dos fóruns Consultivos do Sistema CONFEA CREA, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035772142

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício nº 201/2023/CASAMILITAR-SESPE, a viagem da CB PM 100094122 **FERNANDA ODINEIA LISBOA VERGOTTI**, Agente de Segurança, lotado na Casa Militar do Estado de Rondônia, à cidade de Fortaleza/CE, no período de 14 a 22 de fevereiro de 2023, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0035773471

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO - SETIC**

Portaria de férias nº 1449 de 13 de fevereiro de 2023.

O(A) DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 100 de 01 de setembro de 2022, de 01/09/2022, publicada no DOE n.109, de 02/09/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JORGE LUIZ DE OLIVEIRA LOYOLA**, SETIC - Gerente de Recursos Humanos - CDS-09, matrícula 300161196, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, do(s) período(s) de **(02/10/2023 a 11/10/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(10/04/2023 a 19/04/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/02/2023.

ABDENILDO DEIVIDY SOBREIRA DOS SANTOS
DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Protocolo DOC10215

Portaria de férias nº 1455 de 13 de fevereiro de 2023.

O(A) DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 100 de 01 de setembro de 2022, de 01/09/2022, publicada no DOE n.109, de 02/09/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 30/01/2023 a 08/02/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ALEF CARVALHO DA SILVA, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, matrícula 300164542, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(30/01/2023 a 08/02/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/02/2023.

ABDENILDO DEIVIDY SOBREIRA DOS SANTOS
DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Protocolo DOC10216

Portaria de férias nº 1454 de 13 de fevereiro de 2023.

O(A) DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 100 de 01 de setembro de 2022, de 01/09/2022, publicada no DOE n.109, de 02/09/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DANTE LUCAS HARTMANN SALDANHA**, SETIC - Assessor VIII - CDS-08, matrícula 300168250, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, do(s) período(s) de **(01/06/2023 a 10/06/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (31/07/2023 a 19/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/04/2023 a 12/04/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (13/11/2023 a 02/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/02/2023.

ABDENILDO DEIVIDY SOBREIRA DOS SANTOS
DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Protocolo DOC10217

Portaria de férias nº 1453 de 13 de fevereiro de 2023.

O(A) DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 100 de 01 de setembro de 2022, de 01/09/2022, publicada no DOE n.109, de 02/09/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/02/2023 a 20/02/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **DIEGO ALEXANDRE DUARTE**, **SETIC - Assessor IX - CDS-09**, matrícula 300172628, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/02/2023 a 20/02/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/02/2023.

ABDENILDO DEIVIDY SOBREIRA DOS SANTOS
DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Protocolo DOC10218

Portaria de férias nº 1452 de 13 de fevereiro de 2023.

O(A) DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 100 de 01 de setembro de 2022, de 01/09/2022, publicada no DOE n.109, de 02/09/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DIEGO BARROS DE OLIVEIRA**, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, matrícula 300160614, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, originalmente marcadas para **05/01/2023 a 14/01/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **05/01/2023 a 14/01/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **10/04/2023 a 19/04/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/02/2023.

ABDENILDO DEIVIDY SOBREIRA DOS SANTOS
DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Protocolo DOC10219

Portaria de férias nº 1451 de 13 de fevereiro de 2023.

O(A) DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 100 de 01 de setembro de 2022. de 01/09/2022, publicada no DOE n.109, de 02/09/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GLAUCE SALAZAR DA SILVA**, SETIC - Gerente Administrativo - CDS-07, matrícula 300133749, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, do(s) período(s) de **(04/12/2023 a 02/01/2024)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/04/2023 a 10/04/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (10/07/2023 a 29/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/02/2023.

ABDENILDO DEIVIDY SOBREIRA DOS SANTOS
DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Protocolo DOC10220

Portaria de férias nº 1450 de 13 de fevereiro de 2023.

O(A) DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 100 de 01 de setembro de 2022. de 01/09/2022, publicada no DOE n.109, de 02/09/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/01/2023 a 20/01/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JONATAS JUSTINIANO LIMA, TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL**, matrícula 300148716, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/01/2023 a 20/01/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/02/2023.

ABDENILDO DEIVIDY SOBREIRA DOS SANTOS
DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Protocolo DOC10221

Portaria de férias nº 1448 de 13 de fevereiro de 2023.

O(A) DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 100 de 01 de setembro de 2022. de 01/09/2022, publicada no DOE n.109, de 02/09/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOSE HENRIQUE DOS SANTOS NOGUEIRA**, SETIC - Assessor VI - CDS-06, matrícula 300180298, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, do(s) período(s) de **(23/05/2023 a 11/06/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(25/05/2023 a 03/06/2023) e (07/12/2023 a 16/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/02/2023.

ABDENILDO DEIVIDY SOBREIRA DOS SANTOS

DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Protocolo DOC10222

Portaria de férias nº 1447 de 13 de fevereiro de 2023.

O(A) DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 100 de 01 de setembro de 2022. de 01/09/2022, publicada no DOE n.109, de 02/09/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOSE LUCAS SANTOS DA SILVA**, SETIC - Assessor IX - CDS-09, matrícula 300172599, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, do(s) período(s) de **(08/02/2023 a 17/02/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(20/06/2023 a 29/06/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/02/2023.

ABDENILDO DEIVIDY SOBREIRA DOS SANTOS
DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Protocolo DOC10223

Portaria de férias nº 1446 de 13 de fevereiro de 2023.

O(A) DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 100 de 01 de setembro de 2022. de 01/09/2022, publicada no DOE n.109, de 02/09/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LISSANDRA MADEIRA DE ASSIS SILVA**, SETIC - Assessor IX - CDS-09, matrícula 300180923, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, do(s) período(s) de **(03/07/2023 a 22/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(15/05/2023 a 24/05/2023) e (11/07/2023 a 20/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/02/2023.

ABDENILDO DEIVIDY SOBREIRA DOS SANTOS
DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Protocolo DOC10224

Portaria de férias nº 1445 de 13 de fevereiro de 2023.

O(A) DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 100 de 01 de setembro de 2022. de 01/09/2022, publicada no DOE n.109, de 02/09/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCOS PAULO COSTA DE OLIVEIRA**, SETIC - Gerente da Infovia - CDS-10, matrícula 300149820, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, do(s) período(s) de **(03/07/2023 a 12/07/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (13/07/2023 a 01/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(12/04/2023 a 21/04/2023) e (25/04/2023 a 04/05/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (09/08/2023 a 18/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/02/2023.

ABDENILDO DEIVIDY SOBREIRA DOS SANTOS
DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Protocolo DOC10225

Portaria de férias nº 1444 de 13 de fevereiro de 2023.

O(A) DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 100 de 01 de setembro de 2022. de 01/09/2022, publicada no DOE n.109, de 02/09/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ALEF CARVALHO DA SILVA**, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, matrícula 300164542, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, originalmente marcadas para o **30/01/2023 a 08/02/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **30/01/2023 a 08/02/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **10/02/2023 a 19/02/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/02/2023.

ABDENILDO DEIVIDY SOBREIRA DOS SANTOS
DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Protocolo DOC10226

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

AVISO

DE ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 356/2022/SUPEL, 132/2022/SUPEL, 137/2022/SUPEL e 334/2022/SUPEL

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela portaria **433 de 19 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial nº 177, do dia 02 de setembro de 2021**, torna público aos interessados, que Aderiu as Ata de Registro de Preços nº 356/2022/SUPEL, cujo o objetivo e a Aquisição de Material Gráfico (camisetas), em favor da Empresa: JS UNIFORMES LTDA, com valor de **R\$ 5.512,50 (cinco mil quinhentos e oze reais e cinquenta centavos)**, Ata de Registro de Preços nº 132/2022/SUPEL, cujo o objetivo e a Aquisição de Material de expediente, em favor da Empresa: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA, com valor de **R\$ 746,90 (setecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)**, Ata de Registro de Preços nº 137/2022/SUPEL, cujo o objetivo e a Aquisição de Material Gráfico (faixas e blackdrop), em favor da Empresa: IDEIA COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO, com valor de **R\$ 1.543,40 (um mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)**, e 334/2022/SUPEL, cujo o objetivo e a Aquisição de Material Gráfico (folders e cartazes), em favor das Empresas: **GRAFICA PORTO LTDA**, com o valor de **R\$ 17.377,20 (duzentos e dez mil, quinhentos e sessenta reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 25.180,00 (vinte e cinco mil, cento e oitenta reais)**, conforme

Parecer 3 (0035777187), para atender o Governo do Estado de Rondônia, Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

Porto Velho, 10 de novembro de 2021, **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

DELNER DO CARMO AZEVEDO

Diretor Executivo - SEPOG

Delegação de Competência, Portaria nº 433, DIOF nº 177 de 02/09/2021

Protocolo 0035788197

Portaria nº 86 de 13 de fevereiro de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 118, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e

CONSIDERANDO o inciso I do art. 118 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO os incisos I e X do art. 22 do Decreto nº 25.773, de 28 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir, na composição da equipe técnica responsável pela divulgação *in-loco* e realização das Audiências Públicas do PPA Estadual 2024-2027 constituída pela Portaria nº 79 de 08 de fevereiro de 2023, os seguintes servidores lotados nesta Secretaria:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
José Abrante Alves e Aquino	***156***	Assessor	Membro
Jane Carla Santana Silva	***105***	Assessor	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2023.

DELNER DO CARMO AZEVEDO

Diretor Executivo - DIREX

Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPOG
Delegação de Competência da Portaria nº 433, de 19 de agosto de 2021.

Protocolo 0035794353

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP

EXTRATO

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da Lei Complementar n. 447/2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria-Geral, por meio do Processo SEI n. 0029.129596/2022-24, bem como conforme consta o Processo n. 0031.000766/2023-21,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apurar a conduta funcional do servidor, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 4ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep, constituída pela Portaria n. 7732, de 25 de agosto de 2022, publicada no DOE n. 164, de 26.8.2022, proceda à instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 1009, 08 de fevereiro de 2023, entra em vigor na data da sua publicação.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0035688593

Portaria nº 1137 de 10 de fevereiro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n.

039/2023/SEGE-5CSPAD, de 10 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 123/PAD/SEFIN/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGE

Protocolo 0035775189

Portaria nº 1138 de 10 de fevereiro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 040/2023/SEGE-5CSPAD, de 10 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 078/PAD/SEDAM/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 12 de fevereiro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGE

Protocolo 0035775446

Portaria nº 1132 de 10 de fevereiro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LC nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações, e o exposto no Memorando n. 038/2023/SEGE-5CSPAD, de 10 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 026/PAD/SEFIN/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 06 de fevereiro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGE

Protocolo 0035774424

Portaria nº 1070 de 09 de fevereiro de 2023

SEGE-NCNR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCNR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0034627826) SEDUC-CREVHAGP, Despacho 0035624545 SEDUC-CREVHASRH que consta no Processo n. 0029.131327/2022-28,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a contar de 01.01.2018, a servidora **JUCEMARA ELSNER REBELATTO SCHNEIDER**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. 300099573, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Chupinguaia.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCNR

Protocolo 0035743145

Portaria nº 1134 de 10 de fevereiro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LC nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações, e o exposto no Memorando n. 028/2023/SEGE-5CSPAD, de 07 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 121/PAD/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 03 de fevereiro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGE

Protocolo 0035774641

Portaria nº 1011 de 08 de fevereiro de 2023

SEGE-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0032533001) FHEMERON-ADMHEMOVIL, Despacho 0035416767 FHEMERON-PRES, que consta no Processo n. 0052.070235/2022-77,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Cerejeiras, a partir de 01.03.2023, a servidora **DIVINA ETERNA DA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula n. 300017504, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Vilhena.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR

Protocolo 0035693974

Portaria nº 1063 de 09 de fevereiro de 2023

SEGE-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho 0035181049 SEDUC-CREARISRH, que consta nos autos do Processo n. 0029.120697/2022-30,

R E S O L V E:

RETIFICAR, os termos da Portaria n. 10616/SEGE-NCSR, de 01.12.2022, que relatou, a servidora **REJANE PRISCILA MIEREZ**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. 300125766, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ:

anteriormente lotada na **Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes**.

LEIA-SE:

anteriormente lotada na **Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritis**.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR

Protocolo 0035736773

Portaria nº 990 de 07 de fevereiro de 2023

SEGE-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.109636/2022-22,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n. 4966, de 22 de Abril de 2002, alterada pela Lei n. 5.243, de 28 de dezembro de 2021, à servidora:

Nome: MARCIA AGUITONI

Matrícula: 300017176

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde

Lotação: HRB/SESAU

Período de Avaliação: 05/07/2020 a 04/07/2022

Referência: 17

Classe: A

Efeitos Financeiros: 05/07/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0035674324

Portaria nº 993 de 07 de fevereiro de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho SESAU-CRH (0035540682), constante nos autos do Processo n. 0050.033924/2021-30,

RESOLVE:

Retificar parte da Portaria n. 4404 de 02 de junho de 2021, publicada no DOE n. 113 de 04 de junho de 2021, de progressão funcional dos servidores relacionados abaixo:

Onde se lê:

Matricula	Nome	Ref. Atual	Período Avaliado	ref. Real	Classe	Efeito Financeiro
300123136	ANDREIA DE PAULA CARLOS QUEIROZ	203	11/ 04/2017 a 10/04/2019	204	B	11/ 04/2019
300068865	PAULO ROBERTO LOPES JUNIOR	305	18/ 04/2017 a 17/04/2019	306	C	18/ 04/2019
300036200	SARA MARIA DE OLIVEIRA	109	16/ 05/2017 a 15/05/2019	110	A	16/ 05/2019

Leia-se:

Matricula	Nome	ref. Atual	Período avaliado	Ref. Real	Classe	Efeito Financeiro
300123136	ANDREIA DE PAULA CARLOS QUEIROZ	103	11/ 04/2017 a 10/04/2019	204	B	11/ 04/2019
300068865	PAULO ROBERTO LOPES JUNIOR	306	18/ 04/2017 a 17/04/2019	307	C	18/ 04/2019
300036200	SARA MARIA DE OLIVEIRA	109	16/ 04/2017 a 15/04/2019	110	A	16/ 04/2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0035674382

Portaria nº 1059 de 09 de fevereiro de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando cumprimento da obrigação de fazer, Processo **7041906-29.2018.8.22.0001**, constante nos autos do Processo n. 0020.001116/2023-22,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE nº 4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor do quadro da Secretaria Estadual da Saúde:

Nome: DIEGO ANTONIO DE ALMEIDA NUNES

Matrícula: 300131232

Cargo: Médico

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 01/04/2015 a 31/03/2018

Referência:02

Classe: A

Efeitos Financeiros: 01/04/2018

Período de Avaliação: 01/04/2018 a 31/03/2019

Referência:03

Classe: A

Efeitos Financeiros: 01/04/2019

Período de Avaliação: 01/04/2019 a 31/03/2021

Referência:04

Classe: A

Efeitos Financeiros: 01/04/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0035734306

Portaria nº 1062 de 09 de fevereiro de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando cumprimento da obrigação de fazer, Processo **7044457-79.2018.8.22.0001**, constante nos autos do Processo n. 0020.000190/2023-21

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE nº 4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor do quadro da Secretaria Estadual da Saúde:

Nome: PIRATAN ARAÚJO NETO

Matrícula: 300062982

Cargo: Médico

Lotação: HPSJPII/SESAU

Período de Avaliação: 10/11/2015 a 09/11/2017

Referência:07

Classe: A

Efeitos Financeiros: 10/11/2017

Período de Avaliação: 10/11/2017 a 09/11/2019

Referência:08

Classe: A

Efeitos Financeiros: 10/11/2019

Período de Avaliação: 10/11/2019 a 09/11/2021

Referência:09

Classe: A

Efeitos Financeiros: 10/11/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGE

Protocolo 0035735772

Portaria nº 989 de 07 de fevereiro de 2023

SEGE-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0002.072493/2022-83,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n. 4966, de 22 de Abril de 2002, alterada pela Lei n. 5.243, de 28 de dezembro de 2021, ao servidor:

Nome: EGNALDO DE SOUZA CAMINHA

Matrícula: 300077784

Cargo: Motorista

Lotação: AGEVISA

Período de Avaliação: 22/07/2020 a 21/07/2022

Referência: 08

Classe: A

Efeitos Financeiros: 22/07/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGE

Protocolo 0035674314

Portaria nº 1121 de 10 de fevereiro de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o RequerimentoID (0035230822), a Certidão ID (0035651351), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.003027/2023-31;

Considerando o processo de AposentadoriaSEI n. 0029.003007/2023-60;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **JEANNE DA SILVA SANTANA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300027479, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 10 de fevereiro de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0035772104

Portaria nº 1122 de 10 de fevereiro de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID (0035728309), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.327925/2021-10 e, Processo do pedido de Aposentadoria n. 0029.327950/2021-01;

RESOLVE:

CESSAR, a pedido da servidora, os termos da Portaria n. 2910 de 06 de abril de 2022, publicada no DOE-RO n. 65 de 07/04/2022, que Concedeu Afastamento remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria, de acordo com o artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 07/09/2012, a servidora **ANGELA MARIARODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300013191, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 10 de fevereiro de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0035772783

Portaria nº 1080 de 10 de fevereiro de 2023

SEGEPI-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.110603/2022-25,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: QUEITE NAIANE DA SILVA RAMOS

Matrícula: 300134863

Cargo: Agente Atividade Administrativa

Lotação: SESAU

Período de Avaliação: 01/10/2019 a 30/09/2021

Referência: 4

Classe: A

Efeitos Financeiros: 01/10/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEPI

Protocolo 0035757223

Portaria nº 1065 de 09 de fevereiro de 2023

SEGEPI-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0062.000029/2023-61,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

Nome: PAULO JOSE GIROLDI

Matrícula: 300062449

Cargo: Farmacêutico Bioquímico

Lotação: LEPAC/SESAU

Período de Avaliação: 11/10/2017 a 10/10/2019

Referência: 08

Classe: B

Efeitos Financeiros: 11/10/2019

Período de Avaliação: 11/10/2019 a 10/10/2021

Referência: 09

Classe: B

Efeitos Financeiros: 11/10/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0035739191

Portaria nº 1108 de 10 de fevereiro de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.001103/2023-84,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: MARIA ESTER SALCEDO CHAVES

Matrícula: 300034854

Cargo: Auxiliar em Enfermagem

Lotação: HICD/SESAU

Período de Avaliação: 28/03/2019 a 27/03/2021

Referência: 11

Classe: A

Efeitos Financeiros: 28/03/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0035766726

Portaria nº 1106 de 10 de fevereiro de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e , considerando. Despacho SESAU-CRH (0035533673) os autos do Processo n. 0036.000674/2023-00,

R E S O L V E:

Convalidar a Progressão Funcional, concedida por meio do Processo n. 01.1712.06118-0000/2017, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora do quadro da Secretaria de Estado da Saúde, conforme discriminado abaixo:

Nome: GREICE CRISTINA FREITAS DA SILVA

Matricula: 300100162

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: HICD/SESAU

Período de Avaliação: 29/07/2016 a 28/07/2018

Referência: 05

Classe: A

Efeitos Financeiros: 29/07/2018

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEP

Protocolo 0035766092

Portaria nº 1103 de 10 de fevereiro de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.112060/2022-81,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, alterada pela Lei complementar n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminado abaixo:

Nome: ALEXANDRA FIGUEIREDO MOTA LOPES

Matrícula: 300120020

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: HICD/SESAU

Período de Avaliação: 16/08/2018 a 15/08/2020

Referência: 05

Classe: C

Efeitos Financeiros: 16/08/2020

Período de Avaliação: 16/08/2020 a 15/08/2022

Referência: 06

Classe: C

Efeitos Financeiros: 16/08/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEP

Protocolo 0035765353

Portaria nº 1098 de 10 de fevereiro de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.111698/2022-02,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, alterada pela Lei complementar n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminado abaixo:

Nome: ROSA LUXEMBURGO ALBUQUERQUE GOMES

Matrícula: 300164161

Cargo: Agente Atividade Administrativa

Lotação: SESAU

Período de Avaliação: 20/12/2019 a 19/12/2022

Referência: 02

Classe: A

Efeitos Financeiros: 20/12/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEP

Protocolo 0035764216

Portaria nº 1082 de 10 de fevereiro de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.111635/2022-48,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, alterada pela Lei complementar n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, ao servidor do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminado abaixo:

Nome: BABETOM PAULA NASCIMENTO

Matrícula: 300159319

Cargo: Técnico em Radiologia

Lotação: HRB/SESAU

Período de Avaliação: 12/07/2019 a 12/07/2022

Referência: 02

Classe: A

Efeitos Financeiros: 12/07/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEP

Protocolo 0035760105

Portaria nº 1094 de 10 de fevereiro de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.111639/2022-26,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, alterada pela Lei complementar n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminado abaixo:

Nome: FRANCIELI DE ARIQUEMES PAIM DE LIMA

Matrícula: 300156926

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: HRB/SESAU

Período de Avaliação: 18/03/2019 a 17/03/2022

Referência: 02

Classe: A

Efeitos Financeiros: 18/03/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEP

Protocolo 0035762596

Portaria nº 1049 de 09 de fevereiro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 003450891 SEDUC-EEEFMCFCPVH, Despacho 0035627676 SEDUC-NMP, que consta no Processo n. 0029.130641/2022-93,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, a contar de 01.02.2023, a servidora **EDILEA LACERDA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor Classe A - Ch 40, matrícula n. 300013047, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/ Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0035726658

EDITAL Nº 46/2023/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando a os termos do considerando os termos do Ofício n. 761/2023/SESAU-CRH (0034985884), Ofício n. 1657/2023/SESAU-CRH ([0035207270](#)), e Ofício n. 2315/2023/SESAU-CRH (0035362245), bem como as planilhas de retificação (0035207310) e (0034994155), constante do Processo Administrativo n. 0036.083232/2022-00, **Convoca** candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 152/2022/SEGEP-GCP, a qual o resultado da avaliação dos títulos e classificação foram tornado Público, através do Edital n. 215/2022/SEGEP-GCP, retificado por meio do Edital n. 310/2022/SEGE-GCP destinado à contratação temporária de profissionais habilitados, com base nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com a Lei Estadual n. 4619/2019, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA/RO, as Unidades de Saúde Pública Estadual nos municípios de Buritis, Cacoal, Extrema, Porto Velho e São Francisco do Guaporé.

1. Os candidatos deverão ordenar os documentos, de acordo com a relação a seguir e **deverão Digitalizar os documentos exigidos para investidura no cargo observando-se o *check list* do Edital - em apenas um ÚNICO documento em formato PDF. O REFERIDO ARQUIVO DEVERÁ SER ENCAMINHADOS NO PRAZO DE 10/2/2023 a 17/2/2023. Para o e-mail: processoseletivo@sesau.ro.gov.br; e, no assunto, seguir o padrão "Nome - Cargo- Telefone - Documentos para contratação".**

ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

ITEM	DOCUMENTOS A SEREM ESCANEADOS DO ORIGINAL E ENVIADOS PARA O E-MAIL processoseletivo@sesau.ro.gov.br ;	OBSERVAÇÃO
1	Cédula de Identidade	-

2	CPF/ MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	www.receita.fazenda.gov.br
3	Comprovante de Escolaridade/ Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 160/2022/SEGEP-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	-
4	Comprovação de inscrição no Registro Profissional DO Conselho Regional Equivalente, se existente.	-
5	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente). Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	-
6	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	-
7	Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte.	-
8	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
9	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 (dezoito) Anos
10	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos
11	Titulo de Eleitor	-
12	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado)	-
13		-
14	Certificado de Reservista	-
15	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).	-
16	Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Caso o candidato não possua a conta corrente, a Administração Estadual promoverá a abertura de conta salário.	-
17	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	www.tre.gov.br
18	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia. Mais autenticação eletrônica, caso o sistema do órgão emitente a disponibilizar.	www.sefin.ro.gov.br
19	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Mais autenticação eletrônica, caso o sistema do órgão emitente disponibilizar.	www.tce.ro.gov.br
20	Atestado de Sanidade Física e Mental	-
21	Fotografia 3x4	-
22	Certidão Negativa da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Mais autenticação eletrônica, caso o sistema do órgão emitente disponibilizar.	www.justicafederal.jus.br

23 Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. Mais autenticação eletrônica, caso o sistema do órgão emissor disponibilizar. Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

24 Caso o nome do candidato tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial. -

(*) O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, convocado para assinatura de contrato, deverá se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do emprego. O candidato deverá apresentar o original ou cópia autenticada do laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, no caso de candidato concorrendo à vaga como PCD.

ANEXO II - FORMULÁRIO DE DADOS

7. O candidato deverá preencher o seguinte Formulário, de forma digitada, converte-lo para o formato PDF, e enviá-lo juntamente com a documentação constante no formulário do ANEXO-I, através do e-mail processoseletivo@sesau.ro.gov.br.

Colar

Foto 3/4

1. Nome do Candidato: _____

1.2. Mudança do Nome do Candidato: _____

2. Número do RG: _____ **Órgão Expedidor:** _____, **Data Expedição:** _____

3. Número do CPF: ____/____/____ - ____, **Número do PASEP:** _____.

4. Número do Título de Eleitor: _____, **Zona:** _____, **Seção:** _____, **Local:** _____/_____, **Data da Expedição do Título:** ____/____/____.

5. Número da CTPS: _____, **Série:** _____, **Local:** _____/_____, **Data da Expedição da CTPS:** ____/____/____.

6. Certificado de Reservista: _____, **Categoria:** _____, **Local:** _____, **Ano:** _____

7. Data Nascimento: ____/____/____, **Estado Civil:** _____, **Sexo:** _____, **Raça/Cor:** _____

8. Nacionalidade: _____, **Naturalidade:** _____ **Estado:** _____

9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () **Qual Curso:** _____, **Ano Conclusão:** _____

10. Endereço Completo do Candidato: Rua: _____

Número: _____, **Bairro:** _____, **município:** _____, **Estado:** _____ - **CEP:** _____.

11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - **Agência:** _____

12. Lotação/Localidade: _____, **Local de Trabalho:** _____

13. Cargo: _____, **Carga Horária:** _____

12. Telefone Fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____

13. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: ____/____/____

14. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: ____/____/____

15. Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: ____/____/____ - ____

Número RG Cônjuge: _____, Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: ____/____/____

Data Nascimento: ____/____/____.

_____, ____/____/____

Local data

ANEXO III - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: FISIOTERAPEUTA - CACOAL				
CLAS.	PCD	Inscrição	Nome	Pontuação
20	Não	42455	LUCIANA PEREIRA DE SOUSA	90
21	Não	42901	DANIELLE DE OLIVEIRA FONSECA	88
22	Não	46123	JAMES DE ALENCAR VIEIRA	86
23	Não	46178	JOANA DALVA FERREIRA	82
24	Não	37421	MARIELLE PEREIRA DE LIMA	82
25	Não	38098	EDSON BATISTA DOS SANTOS	81
26	Não	36604	LEIRI BONET	80
27	Não	40257	FLÁVIA MOREIRA ALVES MIAZZI	80
28	Não	36583	JACKELINE CAVALCANTE LIMA	80
29	Não	47375	ALANA KUNDSIN	80
30	Não	34862	JUCELIA CARVALHO DOS REIS	80
31	Não	33668	EDILUCIA VIANA DE SOUZA SAVEGNAGO	78
32	Não	35157	MARIA PRISCILLA DE SOUSA PEREIRA ALBUQUERQUE CARVALHO	78
33	Não	38364	TATIELLE ELIANDRA DA SILVA	75
34	Não	48543	DIERRY WELITON JACOB POCHE	75
35	Não	46924	MAGNA ANDRADE DOS SANTOS	73
36	Não	40877	HELLEN CHRISTINA SOUZA PEREIRA	72

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PORTO VELHO				
Quant.	PCD	Inscrição	Nome	Pontuação
57	Não	32702	CASSIANE GISELE LOURENCO DA SILVA	60

Porto Velho – RO, 9 de fevereiro de 2023

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0035751833

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.416484/2020-19,

RESOLVE:

Excluir da Portaria n. 426 de 25 de janeiro de 2021, publicada no DOE n. 18 de 27 de janeiro de 2021 de progressão funcional à servidora:

MATRICULA	NOME	Admissão	Ref.Atual	PERÍODO DE AVALIAÇÃO	Ref.Real	Classe	EFEITOS FINANCEIROS
300141371	LEIDIANE SOUZA DE ARRUDA BENTES	19/04/2017	101	24/ 04/2017 a 23/04/2020	102	A	19/ 04/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEp

Protocolo 0035740221

Portaria nº 1118 de 10 de fevereiro de 2023

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho SESAUCRH (0035690197), constante nos autos do Processo n. 0053.067779/2021-61,

RESOLVE:

Retificar parte da Portaria n. 4095 de 25 de maio de 2021, publicada no DOE n. 107 de 26 de maio de 2021, de progressão funcional dos servidores relacionados abaixo:

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Referência Anterior	Período Avaliado	Referência / Classe	Efeitos Financeiros
300142799	Adélia Cunha Prates	101 A	01/ 08/2017 a 31/07/2020	102 A	01/ 01/2020
300143219	Giselle Felipe de Godoi	101 A	23/ 08/2017 a 22/08/2020	102 A	23/ 02/2020

Leia-se:

Matrícula	Nome	Referência Anterior	Período Avaliado	Referência / Classe	Efeitos Financeiros
300142799	Adélia Cunha Prates	101 A	01/ 08/2017 a 31/07/2020	102 A	01/ 08/2020
300143219	Giselle Felipe de Godoi	101 A	23/ 08/2017 a 22/08/2020	102 A	23/ 08/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEp

Protocolo 0035768420

Portaria nº 1104 de 10 de fevereiro de 2023

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho SESAUCRH (0035690664), constante nos autos do Processo n.0050.249236/2021-90,

RESOLVE:

Retificar parte da Portaria n. 7066 de 25 de agosto de 2021, publicada no DOE n. 171 de 25 de agosto de 2021, de progressão funcional da servidora:

Onde se lê:

Matricula	Nome	Ref. Atual	Período Avaliado	Ref.Real	Classe	Efeitos Financeiros
300145094	VANDERLEIA RAMOS DE ALECAR	101	13/ 11/207 a 12/11/2020	102	A	13/ 11/2020

Leia-se:

Matricula	Nome	Ref. Atual	Período Avaliado	Ref.Real	Classe	Efeitos Financeiros
300145094	VANDERLEIA RAMOS DE ALECAR	101	10/ 11/2017 a 09/11/2020	102	A	10/ 11/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0035765527

Portaria nº 1081 de 10 de fevereiro de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho SESAUCR (0035666312), constante nos autos do Processo n. 0050.610063/2021-16,

RESOLVE:

Retificar parte da Portaria n. 555 de 18 de janeiro de 2022, publicada no DOE n. 13 de 20 de janeiro de 2022, de progressão funcional dos servidores relacionados abaixo:

Onde se lê:

MATRICULA	NOME	REFERENCIA ANTERIOR	PERÍODO AVALIAÇÃO	REFERENCIA/CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300119433	HELENA ABREU BRAGA	104	20/ 08/2018 a 19/08/2020	05 A	20/ 08/2021
300022958	MARIA FRANCICLEIDE DE MIRANDA	109	22/ 09/2011 a 21/09/2013 22/09/2013 a 21/09/2015 22/09/2015 a 21/09/2017 22/09/2017 a 21/09/2019 22/09/2019 a 21/09/2021	10 A	22/ 11/2013
		110		11 A	22/11/2015
		111		12 A	22/11/2017
		112		13 A	22/11/2019
		113		14 A	22/11/2021

Leia-se:

MATRICULA	NOME	REFERENCIA ANTERIOR	PERÍODO AVALIAÇÃO	REFERENCIA/CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300119433	HELENA ABREU BRAGA	104	20/ 08/2018 a 19/08/2020	05 A	20/ 08/2020
300022958	MARIA FRANCICLEIDE DE MIRANDA	109	22/ 09/2011 a 21/09/2013 22/09/2013 a 21/09/2015 22/09/2015 a 21/09/2017 22/09/2017 a 21/09/2019 22/09/2019 a 21/09/2021	10 A	22/ 09/2013
		110		11 A	22/09/2015
		111		12 A	22/09/2017
		112		13 A	22/09/2019
		113		14 A	22/09/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0035757868

Portaria nº 1141 de 10 de fevereiro de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando. Despacho SESAUCR (0035403658) os autos do Processo n. 0036.068758/2022-51,

RESOLVE:

Convalidar a Progressão Funcional, concedida por meio do Processo n. 01.1712.06118-0000/2017, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n. 4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora do quadro da Secretaria de Estado da Saúde, conforme discriminado abaixo:

Nome: MARINETE BATISTA MACHADO

Matrícula: 300017591

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Lotação: SEMSAU/P.MEDICI

Período de Avaliação: 20/08/2012 a 19/08/2014

Referência: 13

Classe: A

Efeitos Financeiros: 20/08/2014

Período de Avaliação: 20/08/2014 a 19/08/2016

Referência: 14

Classe: A

Efeitos Financeiros: 20/08/2016

Período de Avaliação: 20/08/2016 a 19/08/2018

Referência: 15

Classe: A

Efeitos Financeiros: 20/08/2018

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEp

Protocolo 0035779971

Portaria nº 1101 de 10 de fevereiro de 2023

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0002.068420/2022-97,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n. 4966, de 22 de Abril de 2002, alterada pela Lei Complementar n. 5.243, de 28 de dezembro de 2021, à servidora:

Nome: LUCIANA ARIADNE SOARES

Matrícula: 300099375

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: AGEVISA

Período de Avaliação: 30/06/2020 a 29/06/2022

Referência: 07

Classe: A

Efeitos Financeiros: 30/06/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEp

Protocolo 0035764773

Portaria nº 1110 de 10 de fevereiro de 2023

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0053.070654/2022-07,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n. 4966, de 22 de Abril de 2002, alterada pela Lei Complementar n. 5.243, de 28 de dezembro de 2021, à servidora:

Nome: ELISIA MATIAS DOS SANTOS

Matrícula: 300016664

Cargo: Auxiliar de Servicos Gerais

Lotação: CEMETRON/SESAU

Período de Avaliação: 06/06/2020 a 05/06/2022

Referência: 17

Classe: A

Efeitos Financeiros: 06/06/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0035767269

Portaria nº 1113 de 10 de fevereiro de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.109563/2022-79,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n. 4966, de 22 de Abril de 2002, alterada pela Lei Complementar n. 5.243, de 28 de dezembro de 2021, à servidora:

Nome: LECI BRANCO

Matrícula: 300019671

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde

Lotação: SESAU/VILHENA

Período de Avaliação: 21/12/2020 a 20/12/2022

Referência: 17

Classe: C

Efeitos Financeiros: 21/12/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0035767651

Portaria nº 1097 de 10 de fevereiro de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.001502/2023-45,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, alterada pela Lei Complementar n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora:

Nome: ARINEIDE EREIRA TELLES

Matrícula: 300120426

Cargo: Agente Atividade Administrativa

Lotação: SESAU

Período de Avaliação: 16/08/2018 a 15/08/2020

Referência: 05

Classe: C

Efeitos Financeiros: 16/08/2020

Período de Avaliação: 16/08/2020 a 15/08/2022

Referência: 06

Classe: C

Efeitos Financeiros: 16/08/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEp

Protocolo 0035763839

Portaria nº 1093 de 10 de fevereiro de 2023

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n.0036.002476/2023-72,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n. 4966, de 22 de Abril de 2002, alterada pela Lei Complementar n. 5.243, de 28 de dezembro de 2021, à servidora:

Nome: EUZA BOTELHO DE CARVALHO

Matrícula: 300017329

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Lotação: VGRS/SESAU

Período de Avaliação: 12/07/2018 a 11/07/2020

Referência: 16

Classe: C

Efeitos Financeiros: 12/07/2020

Período de Avaliação: 12/07/2020 a 11/07/2022

Referência: 17

Classe: C

Efeitos Financeiros: 12/07/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEp

Protocolo 0035762530

Portaria nº 1139 de 10 de fevereiro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEJUS- PEMS (0035137627), Autorização-GGP (0035611935), que consta no Processo n. 0033.089748/2022-80. ,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 10625/SEGEP/NCSR, de 1.12.2022, à servidora **VANUSA DINIZ DA SILVA**, Policial Penal, Matrícula n. 300087520, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho..

ONDE SE LÊ:

no período de 1.12.2022 a 31.12.2022, **1.1.2023 a 28.2.2023**, referente ao 1º quinquênio de 13.4.2014 a 12.5.2019

LEIA-SE:

no período de 1.12.2022 a 31.12.2022, **1.4.2023 a 30.4.2023, 1.11.2023 a 30.11.2023**, referente ao 1º quinquênio de 13.4.2014 a 12.5.2019 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0035777325

Portaria nº 1123 de 10 de fevereiro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento HRC (00350430), Despacho SESAU- CRH (00350430), que consta nos autos do Processo n. 0036.073821/2022-71,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 4520/SEGEP/NCSR de 18.5.2022, à servidora **ELIZ REGINA DE SOUZA BUENO MARQUES**, Enfermeiro, Matrícula n. 300100367, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/Cacoal,

ONDE SE LÊ:

no período de 1.6.2022 a 30.6.2022, **1.11.2022 a 30.12.2022**, referente ao 1º quinquênio de 18.8.2010 a 17.8.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.6.2022 a 30.6.2022, 1.11.2022 a 30.11.2022, **1.3.2023 a 31.3.2023**, referente ao 1º quinquênio de 18.8.2010 a 17.8.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0035772986

Portaria nº 1114 de 10 de fevereiro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento PC(0035495890), Despacho PEDRH (0035563853), que consta nos autos do Processo n. 0019080671/2022-61,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n.9814/SEGEP/NCSR, de 27.10.2022 ao servidor **MILTON SANTANA DA SILVA**, Delegado Policia, Matrícula n. 300104215, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Guajará Mirim,

ONDE SE LÊ:

no período de 1.1.2023 a 31.1.2023, **1.1.2024 a 31.1.2024, 1.1.2025 a 31.1.2025**, referente ao 2º quinquênio de 20.1.2016 a 19.1.2021.

LEIA-SE:

no período de 1.1.2023 a 31.1.2023, **1.7.2023 a 31.7.2023, 1.2.2024 a 29.2.2024**, referente ao 2º quinquênio de 20.1.2016 a 19.1.2021.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0035767719

Portaria nº 1085 de 10 de fevereiro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Informação 3 SEJUS-CRASK, Autorização SEJUS-GGP (0045517959), que consta nos autos do Processo n. 0033.089043/2022-62,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n.10592/SEGEP/NCSR, de 30.11.2022, à servidora **MARIA LUCI LUCAS**, Assistente Social, Matrícula n. 300115643, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Jaru,

ONDE SE LÊ:

no período de 1.12.2022 a 31.12.2022, **1.5.2023 a 31.5.2023** e 1.11.2023 a 30.11.2023, referente ao 2º quinquênio de 16.2.2017 a 15.2.2022.

LEIA-SE:

no período de 1.12.2022 a 31.12.2022, **1.4.2023 a 31.4.2023** e 1.11.2023 a 30.11.2023, referente ao 2º quinquênio de 16.2.2017 a 15.2.2022

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0035760709

Portaria nº 1048 de 09 de fevereiro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho Agevisa-GTVAM (0035293822), que consta nos autos do Processo n. 0002.071950/2022-12,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n.11085 de 20.12.2022, ao servidor **EDIVALDO SOARES DE FRANCA**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300038871, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho,

ONDE SE LÊ:

no período de **1.1.2023 a 31.1.2023, 1.7.2023 a 31.7.2023**, referente ao 3º quinquênio de 22.1.2012 a 21.1.2017.

LEIA-SE:

no período de **1.1.2024 a 31.1.2024, 1.2.2024 a 29.2.2024**, referente ao 3º quinquênio de 22.1.2012 a 21.1.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0035726351

Portaria nº 1020 de 08 de fevereiro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Autorização 0035293310 SEJUS-GGP, que consta nos autos no Processo n. 0033.460785/2018-26,

R E S O L V E:

Suspender na portaria n. 10859/SEGEP-NCSR de 13.12.2022, que **Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **MARCOS FILIPE COELHO**, Policial Penal, Matrícula nº 300060695, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, o período de **01.03.2011 a 31.05.2011**, referente ao 1º quinquênio de 24.06.2005 à 23.6.2010.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0035702250

Portaria nº 1090 de 10 de fevereiro de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0062.000031/2023-31,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n. 4966, de 22 de Abril de 2002, alterada pela Lei Complementar n. 5.243, de 28 de dezembro de 2021, ao servidor:

Nome: EDUARDO HENRIQUE XAVIER

Matrícula: 300073550

Cargo: Farmaceutico

Lotação: LEPAC/SESAU

Período de Avaliação: 19/02/2018 a 18/02/2020

Referência: 07

Classe: B

Efeitos Financeiros: 19/02/2020

Período de Avaliação: 19/02/2020 a 18/02/2022

Referência: 08

Classe: B

Efeitos Financeiros: 19/02/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0035761720

Portaria nº 1023 de 08 de fevereiro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 00336871190 SEDUC-EEEFMREB, Despacho 0034113327 SEDUC-NMP, que consta no Processo n. 0029.125000/2022-17,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ALENICE APARECIDA RODRIGUES**, Técnico Educacional Nivel 1, Matrícula n. 300057427, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de **1.2.2023 a 30.4.2023**, referente ao 3º quinquênio de 06.01.2015 a 05.01.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0035703498

Portaria nº 1107 de 10 de fevereiro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Of. 44/2023/DGP/GAB/SEMED (0035433828) SEGE-PROT, Ofício 2424 (0035620217) SEDUC-GLOT, Desp. 0035743661 SEGE-NAPF, que consta nos autos do Processo n. 0031.000531/2023-30,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Prefeitura Municipal de Porto Velho, a contar de **01.02.2023**, a servidora **ISABEL COSTA DE SANTANA**, SIAPE n. 3212352, Professor de Ensino Básico Tecnólogo Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT, anteriormente localizada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Nova Brasília.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0035766532

Portaria nº 1109 de 10 de fevereiro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Of. (0023830356) SEGE-GAB, Desp. 0024333545 SEGE-CGRH, Desp. 0035550726 SEGE-NAPF, que consta nos autos do Processo n. 0031.059001/2022-17,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Porto Velho, a contar de **14.01.2022**, a servidora **WANDA CRISTINA DE NORONHA**, SIAPE n. 2311715, Agente Ativ. Agropecuária, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR

Protocolo 0035767143

Portaria nº 1089 de 10 de fevereiro de 2023

SEGEPI-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0034934281) SEDUC-CREMDOGAF, Despacho 0035664480 SEDUC-NMP, que consta no Processo n. 0029.00800/2023-15,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a partir de 01.03.2023, a servidora **ROSILEIDE BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. 300073416, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/ Machadinho D' Oeste.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR

Protocolo 0035761602

Portaria nº 1096 de 10 de fevereiro de 2023

SEGEPI-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho 0035736696 SEJUS-CAPFARI, que consta nos autos do Processo n. 0033.093862/2022-12,

R E S O L V E:

Retificar, os termos da Portaria n. 833/SEGEPI-NCSR/SEGEPI, de 01.02.2023, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **CASSIA AGUETONI**, Policial Penal, Matrícula n. 300117119, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ariquemes.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.2.2023 a 30.4.2023, 1.12.2023 a 31.12.2023**, referente ao 2º quinquênio de 26.4.2017 a 25.4.2022.

LEIA-SE:

no período de **1.2.2023 a 31.3.2023, 1.12.2023 a 31.12.2023**, referente ao 2º quinquênio de 26.4.2017 a 25.4.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR

Protocolo 0035763706

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 764/2022/SUPEL/ÔMEGA/RO, do tipo "menor preço por Item"

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0088.068089/2022-11

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de certificado digital, para atender as demandas de prestações de contas anual das unidades gestoras - sigap/tcero, entrega da escrituração fiscal digital de retenções e outras informações fiscais (efd-reinf), entre outras necessidades da contabilidade geral do estado - coges. **VALOR ESTIMADO: R\$ 12.621,01. DATA DE ABERTURA: 03 de março de 2023, às 10h00min (horário de Brasília) -ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. EDITAL: consulta e retirada somente**

nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9270, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail supel.omega@gmail.com. **MARIA DO CARMO DO PRADO**. Pregoeira - Equipe ÔMEGA/SUPEL. Mat. 300131839. Porto Velho - RO, 09 de fevereiro de 2023

Protocolo 0035508272

AVISO DE PUBLICAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO COM ADENDO MODIFICADOR N° 03/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 388/2022/SUPEL/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0030.016457/2021-11. Valor Estimado: **R\$ 28.582.519,20.** OBJETO: Contratação de Solução de Rede Corporativa Privada da Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia, aqui denominada "Rede SEFIN-WAN" incluindo serviços associados de Gerenciamento, Suporte e Manutenção; Contratação de Serviços de Acesso à Internet com Serviço de Proteção Contra Ataques de DDoS e Firewall NGFW. Contratação de Serviços Agregados: Plataforma de Serviço de Transmissão de Voz sobre IP (VoIP), que contemple, Call Manager, Contact Center, URA (Unidade de Resposta Audível) em HA, Entroncamento Digital E1 e Serviço de Chamada Franqueada STFC 0800. Pacote de aplicativos para escritório com processador de texto, planilha de cálculo, banco de dados, apresentação gráfica, cliente de e-mails, entre outros. Plataforma unificada de comunicação de videoconferência, que permita a criação de salas, criação de eventos e que também inclua a criação de salas pessoais.. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contida na Portaria nº 69 de 06 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 06/07/2022, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as alterações nos termos do Edital e seus Anexos, estão disponíveis na íntegra para consulta nos sites www.rondonia.ro.gov.br/supel e <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendando a sessão de **abertura para o dia 28 de fevereiro de 2023, às 09:00h (horário de Brasília - DF)**, permanecendo os demais termos do edital inalterados. Porto Velho/RO, 10 de fevereiro de 2023. Publique-se.

GRAZIELA G. KETES

Pregoeira da Equipe BETA/SUPEL/RO

Protocolo 0035768351

AVISO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 815/2022/SUPEL/RO.**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0009.071914/2022-99**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza (água sanitária, desinfetante, sabão e outros), para atender as necessidades das Residências Regionais, Usinas de Asfalto, Almoxarifado, deste DER/RO, conforme quantitativos, exigências e estimativas estabelecidas no Anexo I do Edital. VALOR ESTIMADO: 349.804,40. DATA DE ABERTURA: **01 de Março de 2023, às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)** - ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. Disponibilidade do Edital: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br> (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9267, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail: equipezeta@supel.ro.gov.br. Porto Velho - RO, 10 de Fevereiro de 2023.

YAGO DA SILVA TEIXEIRA

Pregoeiro Substituto da EQUIPE ZETA/SUPEL

Mat. 300172800

Protocolo 0035627403

AVISO**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO****Pregão Eletrônico n.º: 837/2022/KAPPA/SUPEL/RO.****Processo Eletrônico: 0028.452038/2021-99**

Objeto: Aquisição de materiais para Recuperação de Nascentes, visando atender as **necessidades básicas desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 186/2022/GAB/SUPEL publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no dia 28 de novembro de 2022, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Pregoeira, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto tempestivamente pela empresa: **SAMARA MINERAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**

DA PREGOEIRA: (...) opina pela **PROCEDÊNCIA** do recurso impetrado pela empresa : **SAMARA MINERAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.** para os **itens 01 e 02.** Reformulando a sua decisão exarada em Ata registrada da sessão inicial do referido Pregão, que HABILITOU a empresa **RANDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, do dia 06 de janeiro de 2023.

DA AUTORIDADE SUPERIOR: (...) Assim, em observância ao Termo de Análise de Recurso (Id. Sei! 0035295197), elaborado em apreço às razões recursais (Id Sei! 0035057748) e respectivas contrarrazões (Id. Sei! 0035250561), bem como à manifestação jurídica exarada pela PGE-RO (Id. Sei! 0035434309), com espeque na fundamentação supra,

DECIDO: Conhecer e julgar IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa SAMARA MINERACAO E CONSTRUCOES LTDA, mantendo inalterada a decisão que HABILITOU a empresa RONDONAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA para o presente certame.

Em consequência, **REFORMO** a decisão da Equipe de Licitação/KAPPA.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (69) 3212-9272, através do e-mail: supel.kappa@gmail.com, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, situada à Av. Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos, 2ºAndar, Bairro: Pedrinhas, CEP 76.820-408, Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2023.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Pregoeira KAPPA/SUPEL

Protocolo 0035790242

Portaria nº 18 de 13 de fevereiro de 2023

Designa servidor para realizar despesas no regimento de Suprimento de Fundos na Unidade Gestora 130008 - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, e revoga a Portaria n.º 6/2023.

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e regimentais previstas nos termos do art. 17, inciso VIII, do Decreto nº 8978, de 31 de janeiro de 2000;

CONSIDERANDO o art. 4º do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, dispondo que portaria do titular do órgão designará os servidores autorizados a realizar despesas no regime de adiantamento;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 6/2022/SUPEL-CI (id. 0033602559) que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a concessão, aplicação e prestação de contas relativos aos processos de Suprimento de Fundos, bem como institui quadros de conferência de conformidade, no âmbito da Superintendência de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL/RO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Gleidson Santos Oliveira, matrícula n.º 300184532, lotado no Gabinete com o cargo Assessor VIII, como responsável pelo recebimento de valores de suprimento de fundos no decorrer do exercício de 2023, estando autorizado a realizar despesas no regime de adiantamento no âmbito desta Superintendência de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL/RO, conforme previsto no art. 4º do Decreto n.º 10.851, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 2º Conceder o adiantamento em regime de base mensal, conforme art. 5º, do Decreto estadual nº 10.851/2003, com a finalidade de atender as despesas de caráter de urgência, que não possam subordinar-se ao processo normal de aquisição correspondente àquelas que não possuem vultos rotineiros de utilização e consumo nesta Unidade Gestora, inerente à aquisição de material de consumo (33.90.30) e contratação de serviços (33.90.39), conforme dotação orçamentária detalhada abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
04.122.1015.2087	1.501.0.00001	33.90.30.96	1.000,00
04.122.1015.2087	1.500.0.00001	33.90.39.96	1.000,00

	VALOR TOTAL MENSAL	2.000,00
--	---------------------------	-----------------

Art. 3º Fica autorizado o limite mensal de gastos de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o servidor designado no art. 1º, nas condições do art. 3º da Instrução Normativa nº 6/2022/SUPEL-CI.

Art. 4º O prazo de prestação de contas de Suprimento de Fundos será realizada para o Ordenador de Despesa até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas, de acordo com o previsto no art. 11 do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 6 de 20 de janeiro de 2023 (id. 0035241663), publicada no [DOE n.º 15](#), pp. 28-29, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Fabíola Menegasso Dias

Diretora-Executiva – SUPEL/RO

Protocolo 0035804385

AVISO

ADENDO MODIFICAR Nº001 - COM REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 11/2022/ALFA/SUPEL/RO.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 0021.568330/2021-92

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Armários Deslizantes para atender as necessidades da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira e Equipe ALFA, designada por força das disposições contidas na Portaria nº na **Portaria nº 30/SUPEL/GAB, publicada no DOE do dia 09/03/2022**, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que houve modificações no Edital, principalmente, no anexo I – Termo de referência, anexo II – SAMS e anexo III – Quadro de Estimativa de Preço, em detrimento de pedidos de esclarecimentos e impugnações.

Informamos ainda que, o Critério de Julgamento foi alterado de ITEM, para **LOTE**. Desta forma o certame será realizado através de **AMPLA PARTICIPAÇÃO**, considerando que os valores dos lotes são acima de 80.000,00 ou seja a todos os interessados.

Desta feita, o certame fica **AGENDADO A ABERTURA para o dia 02 de março de 2023, às 10h:00min (horário de Brasília)**, em cumprimento ao disposto no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, Contundo, mantente-se os demais conteúdos do edital inalterados.

O Edital na íntegra encontra-se disponível para consulta e retirada, gratuitamente, no site: www.supel.ro.gov.br, dessa forma, sugerimos aos licitantes e interessados que procedam à retirada do mesmo para conhecimento das alterações realizadas. Publique-se.

Porto Velho - RO 13 de fevereiro 2023.

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES

Pregoeira da Equipe ALFA/SUPEL

Protocolo 0035808443

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT

Portaria nº 67 de 10 de fevereiro de 2023

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 111-A da Lei Complementar nº 965, datada de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 238, de 20.12.2017, alterado pela Lei Complementar nº 1.153, de 1º de abril de 2022 e, conforme o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando ser de inteira responsabilidade da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, a Regularização Fundiária Urbana e Rural bem como a Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário;

Considerando a necessidade de se instaurar comissão para recebimento de materiais, serviços, aquisições e emissão de relatórios e taxas oriundos desta Superintendência, por meio de seu Diretor Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR** a comissão designada a certificar NOTAS FISCAIS, bem como realizar o recebimento de materiais e serviços comuns, aquisições e emissão de relatório e taxas, oriundos da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atender o art. 1º desta Portaria, sob a responsabilidade do primeiro.

Presidente	Matrícula	Órgão
Joicilene Saraiva de Lima	300156566	SEPAT
Membros		
Edson Lopes Lima Neto	300147549	SEPAT
Edilaine Silva Costa	300158363	SEPAT
Daniele Carvalho de Freitas Pires	300135819	SEPAT
Ângela Ferreira da Silva	300164409	SEPAT
Jean Ferreira de Lima	300155872	SEPAT
Josias Gomes Julião	300155897	SEPAT
Tâmara Katiele Soares Oliveira	300161566	SEPAT

Art. 3º - Na ausência e nos impedimentos legais do Presidente, caberá ao Primeiro Membro da comissão, a fazer a substituição imediata e automática nos assuntos relacionados a esta Portaria.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 171 de 20 de outubro de 2022.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2023.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo

Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0035783729

Portaria nº 68 de 10 de fevereiro de 2023

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 111-A da Lei Complementar nº 965, datada de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 238, de 20.12.2017, alterado pela Lei Complementar nº 1.153, de 1º de abril de 2022 e, conforme o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO que os contratos celebrados devem ser executados fielmente pelas partes, em consonância as respectivas cláusulas, bem como as normas estabelecidas na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO o Contrato Nº 0586/SEPAT/PGE/2022 (0031358818), o qual tem como objeto a contratação de prestação de serviços visando a consultoria e curso de capacitação, afim de atender as necessidades da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, avençado com a empresa CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 17.354.297/0001-96**.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **JOICILENE SARAIVA DE LIMA**, matrícula nº 300156566, ocupante do Cargo de Gerente de Patrimonio Mobiliário, para atuar como **GESTORA DO CONTRATO** sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto ao contrato com a empresa CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 17.354.297/0001-96**.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Gestora do Contrato deverá, para tanto, controlar e inspecionar sistematicamente o objeto do contrato, com o objetivo de verificar se sua execução obedece às especificações estabelecidas, auxiliando na revisão das cláusulas contratuais, bem como com o acompanhamento da qualidade econômica e minimização de riscos.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores **IZABEL CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 300164071, ocupante do Cargo de Assessor I, **VALDIVINO CARVALHO RODRIGUES**, matrícula nº 300147439, ocupante do Cargo de Executor de Projetos Especiais, **SARA UANE DA SILVA SIMÕES**, matrícula nº 300147013, ocupante do Cargo de Executor de Projetos Especiais como **FISCAIS DE CONTRATO**, para atuar sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto ao contrato com a empresa CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 17.354.297/0001-96**.

PARÁGRAFO ÚNICO - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas/solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 3º - A designação dos servidores na presente portaria será considerada prestação de serviço público relevante, e não será remunerada.

Art. 4º - O prazo de vigência das designações serão estabelecidas até o limite previsto em contrato ou nos demais aditivos celebrados.

Art. 5º - Revoga-se a portaria nº 175 de 26 de outubro de 2022.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo

Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0035783849

Portaria nº 69 de 13 de fevereiro de 2023

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 111-A da Lei Complementar nº 965, datada de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 238, de 20.12.2017, alterado pela Lei Complementar nº 1.153, de 1º de abril de 2022 e, conforme o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO que os contratos celebrados devem ser executados fielmente pelas partes, em consonância as respectivas cláusulas, bem como as normas estabelecidas na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 0993/SEPAT/PGE/2022, cujo objeto é o Fornecimento, pela Contratada, de 50 (cinquenta) Computadores Desktop SFF (small form factor) de alto desempenho e baixo consumo energético, visando atender às necessidades da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **EDSON LOPES LIMA NETO**, matrícula nº 300147549, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo de Informática, para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto ao contrato com a empresa DIGITAL WORK COMPUTER SERVICE COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 03.688.545/0008-05.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Gestor do Contrato deverá para tanto, controlar e inspecionar sistematicamente o objeto do contrato, com o objetivo de verificar se sua execução obedece às especificações estabelecidas, auxiliando na revisão das cláusulas contratuais, bem como com o acompanhamento da qualidade econômica e minimização de riscos.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **CLÁUDIO LIMA LESSA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assessor IV, matrícula nº 300156070, como **FISCAL DE CONTRATO**, para atuar sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto ao contrato com a empresa DIGITAL WORK COMPUTER SERVICE COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 03.688.545/0008-05.

PARÁGRAFO ÚNICO - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas/solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 3º - A designação dos servidores na presente portaria será considerada prestação de serviço público relevante, e não será remunerada.

Art. 4º - O prazo de vigência das designações serão estabelecidas até o limite previsto em contrato ou nos demais aditivos celebrados.

Art. 5º - Esta portaria terá efeito retroativo a partir da data de 27 de dezembro de 2022.

Art. 6º - Revoga-se a portaria nº 4 de 06 de janeiro de 2023.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo

Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0035792681

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

Portaria nº 104 de 31 de janeiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição nº 001 de 03/01/2019, página nº 09.

Considerando o teor do Requerimento (0031891579), datado em 06 de setembro de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.527411/2021-23.

RESOLVE:

I - CONCEDER a conversão de férias em pecúnia ao servidor ANTONIO CHARLES RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 300098354, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na 1ª Delegacia Regional da Receita Estadual de Porto Velho - 1DRPVH/SEFIN, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, relativa aos 10 (dez) dias de férias do período de 12/07/2023 a 21/07/2023, referente ao exercício de 2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho - RO, 31/01/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0035479782

Portaria nº 151 de 08 de fevereiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição nº 001 de 03/01/2019, página nº 09, considerando o Memorando nº 26/2023/SEFIN-GCDP (0035543154), constante no Processo Sei nº 0030.069290/2022-72.

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO**, os termos da Portaria nº 247 de 06 de abril de 2022 (0027898601), publicada no DOE nº 66 de 08/04/2022, que designou a contar de 01 de março de 2022, a servidora **DENISE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula n. 300027426, para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Controle das Obrigações Tributárias.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/01/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0035675570

Portaria nº 157 de 08 de fevereiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição nº 001 de 03/01/2019, página nº 09, considerando o teor do Memorando nº 10/2023/SEFIN-CRE (0035692646), constante no processo SEI nº 0030.000915/2023-62.

RESOLVE:

I - **RELOTAR**, a contar de 01/02/2023, a servidora **DARLENE AMARAL DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auditora Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300108961, da Gerência de Arrecadação - GEAR para Agência de Rendas de Porto Velho - AGPVH/1ªDRRE.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 01/02/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0035700140

Portaria nº 158 de 09 de fevereiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição nº 001 de 03/01/2019, página nº 09, considerando o Requerimento SEFIN-AGGUM (0034623397), constante no Processo Sei nº 0030.080960/2022-10.

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 988 de 12 de dezembro de 2022 (0034315070), publicada no DOE/RO n. 238, de 14/12/2022, que concedeu ao servidor SIDNEY CIPRIANO, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula nº. 300179158, lotado na Agência de Rendas de Guajará-Mirim - AGGUM/SEFIN, o gozo de 06 (seis) dias de folgas compensatórias, nos dias 03/01/2023 a 06/01/2023, 09/01/2023 e 10/01/2023, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de 1º Secretário, referente às Eleições Gerais de 2022 em Guajará-Mirim/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

Onde se lê: ... nos dias 03/01/2023 a 06/01/2023, 09/01/2023 e 10/01/2023.

Leia-se: ... nos dias **13/02/2023 a 17/02/2023 e 20/02/2023.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0035720268

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Portaria nº 141 de 10 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0035757013);

Considerando o Requerimento do servidor (0031545216); Mapa de Apuração (0034184273) e Planilha (0034395016), devidamente ratificada pelo SEGEP-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0031626008) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0035705741), todos do Processo Sei n. 0019.094411/2022-72.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterado pela Lei Complementar n. 694/2012, ao servidor LUIZ ANGELO TARTARO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300018550, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Regional de Guajará-Mirim, do período 30/10/2015 a 29/10/2020, referente ao 6º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10/10/2022 (0035757013)

Protocolo 0035756692

Portaria nº 143 de 10 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0035767973);

Considerando o Requerimento do servidor (0028326276); Mapa de Apuração (0034189213) e Planilha (0034398451), devidamente ratificada pelo SEGE-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0034226018) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0035704455), todos do Processo Sei n. 0019.075946/2022-44.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterado pela Lei Complementar n. 694/2012, ao servidor WILLIAN DE OLIVEIRA SANTOS, Agente de Polícia Civil, matrícula n. 300022760, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Ouro Preto do Oeste/RO, do período 03/01/2015 a 02/01/2020, referente ao 5º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10/10/2022 (0035767973)

Protocolo 0035768023

Portaria nº 132 de 09 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da SESDEC. Considerando o Despacho SESDEC-NDES(0035521954).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para FISCALIZAR o CONTRATO Nº 622/PGE-2018, PROCESSO Nº 0042.288956/2018-74 - CONSORCIO "CONTRATO SEGES - MT SMP PE 031/2017", neste ato representado pelas empresa JONAVA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A que visa a "contratação de empresa especializada em serviços de telefonia móvel que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para atender as necessidades do Núcleo de Gastos Essenciais/NDE, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.", a qual atenderá também a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

FISCAL DO CONTRATO:

RONAN ROBLEDO P. MAGALHÃES, Matrícula nº 300099232;

SUPLENTE DE FISCAL:

ALEX GADELHA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 300151248.

Art. 2º O Fiscal e seu Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, cabendo ao fiscal determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, devendo tais ocorrências compor relatório que é encaminhado junto à fatura/nota fiscal à Coordenadoria de Administração e Finanças, para registro e execução de despesa.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal e suplente de contrato deverão ser solicitadas à Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC, em tempo hábil, à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 4º Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a Comissão de Recebimento do CONTRATO Nº 622/PGE-2018, PROCESSO Nº 0042.288956/2018-74 - CONSORCIO "CONTRATO SEGES - MT SMP PE 031/2017", neste ato representado pelas empresas: JONAVA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, que visa a "contratação de empresa especializada em serviços de telefonia móvel que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para atender as necessidades do Núcleo de Gastos Essenciais/NDE, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.", a qual atenderá também a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

MEMBROS:

ENNILLA CRISTINA BENTES CANTANHÊDE, Matrícula nº 300150933;

DALILA ARAÚJO SILVA, Matrícula nº 300133139;

ELISANDRA SOLI SILVA, Matrícula nº 300166911

SUPLENTE DE COMISSÃO:

ORLANDO CASTRO SILVEIRA JUNIOR, Matrícula nº 300166798.

Art. 5º Caberá aos servidores que compõem a Comissão de Recebimento de Serviços conferirem e atestarem os serviços contratados no verso da fatura/nota fiscal, para que seja viabilizada a respectiva execução na sede da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

Art. 6º Fica revogado a Portaria nº 150 de 08 de fevereiro de 2022 (0023974479), publicada no DOER Nº 27 de 10 de fevereiro de 2022, páginas 82, 83.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022 (0032943274)

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças - SESDEC

Protocolo 0035730915

POLÍCIA MILITAR - PM

Portaria nº 1221 de 09 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre Exclusão de Praça PM do Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por falecimento, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o CABO QPPM RE 100092323 ELDER NEVES DE OLIVEIRA do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em decorrência de seu falecimento ocorrido em 18 de janeiro de 2023, na cidade de Porto Velho/RO, conforme Certidão de Óbito - Matrícula nº 095703 01 55 2023 4 00072 183 0021444 42, de 18 de janeiro de 2023, do 3º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas de Porto Velho/RO, em conformidade com o disposto no *caput*, inciso VIII e parágrafo único do artigo 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 5º Batalhão de Polícia Militar que proceda ao desligamento do aludido militar do estado de efetivo da Unidade, em acordo com o parágrafo único do artigo 91 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 3º Solicitar aos órgãos e unidades competentes que adotem as providências cabíveis nas esferas de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 18 de janeiro de 2023.

JAMES ALVES **PADILHA - CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0035735246

Portaria nº 1260 de 13 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a Dispensa de Praça da Função de Motorista e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, concomitante com o artigo 3º do Decreto nº 16.387, de 07 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011, que cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia."; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 849, de 30 de janeiro de 2023 (0035426232), constante no Processo SEI nº 0021.008739/2023-16,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o **3º SGT QPPM** RE 100080320 ALBERTO **CARLOS** PINTO DE CASTRO, da função de motorista, no âmbito do 5º Batalhão de Polícia Militar - **5º BPM** (Porto Velho/RO), a contar de **13 de dezembro de 2022**, em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 16.387, de 2011.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que adote as demais providências necessárias para fins de exclusão junto à folha de pagamento, da gratificação de motorista, que o militar fazia jus, em conformidade com o disposto no artigo 3º (segunda parte) do Decreto nº 16.387, de 07 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011, que cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia.".

Art. 3º Determinar a publicação desta portaria em Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2022.

JAMES ALVES **PADILHA - CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0035790715

Portaria nº 1261 de 13 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a Dispensa de Praça da Função de Motorista e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, concomitante com o artigo 3º do Decreto nº 16.387, de 07 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011, que cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia."; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 853, de 30 de janeiro de 2023 (0035427830), constante no Processo SEI nº 0021.008739/2023-16,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o **SD QPPM** RE 100096519 EDSON DA SILVA **DESMAREST**, da função de motorista, no âmbito do 5º Batalhão de Polícia Militar - **5º BPM** (Porto Velho/RO), a contar de **27 de dezembro de 2022**, em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 16.387, de 2011.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que adote as demais providências necessárias para fins de exclusão junto à folha de pagamento, da gratificação de motorista, que o militar fazia jus, em conformidade com o disposto no artigo 3º (segunda parte) do Decreto nº 16.387, de 07 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011, que cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia.".

- Art. 3º Determinar a publicação desta portaria em Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de dezembro de 2022.

JAMES ALVES **PADILHA - CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0035790828

Portaria nº 7571 de 19 de outubro de 2022

Dispõe sobre Anulação de Portaria de Reforma de Praça PM por idade-limite de permanência na Reserva Remunerada e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos incisos I e XI do artigo 14 do regulamento geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021; e

Considerando o constante nos autos do Processo - SEI 0021.339082/2019-50, onde se destaca o teor da Portaria nº 5941/2019/PM-CP6 (0035359353), de 14 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição nº 216 (0035359569), em 19 de novembro de 2019, onde se comprova que já havia sido formalizado o ato administrativo de reforma do **3º SGT PM** RE 100007060 **ELIEL** CHAGAS DE SANTANA por ter atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada.

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria nº 7055, de 28 de setembro de 2022 (0032497890), que reformou por idade-limite de permanência na Reserva Remunerada o **3º SGT PM RR** RE 100007060 **ELIEL** CHAGAS DE SANTANA, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição nº 200, em 18 de outubro de 2022 (0033004633).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

JAMES ALVES **PADILHA - CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0033012979

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

Portaria nº 166 de 07 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre Transferência e dispensa e designação de Oficial do CBMRO.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204 de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, por necessidade do serviço, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia, o seguinte bombeiro militar, conforme segue:

ORD.	POSTO	RE	NOME	ORIGEM	DESTINO	ADIDO	A CONTAR DE	CARGOS E ENCARGOS	TRÂNSITO E INSTALAÇÃO	APRESENTAÇÃO
01.	CAP BM	0176-7	JOSIMAR RIBEIRO BRAGADO	2º SGBM / 1º GBM - GUAJARÁ-MIRIM	CEEI - PORTO VELHO	-	26/ 01/2023	-	25	20/ 02/2023

Art. 2º Dispensar de suas funções, conforme quadro abaixo, o seguinte militar:

ORD.	POSTO	RE	NOME	FUNÇÃO	A CONTAR DE
01.	CAP BM	0176-7	JOSIMAR RIBEIRO BRAGADO	Comandante do 2º SGBM / 1º GBM - GUAJARÁ-MIRIM	26/ 01/2023

Art. 3º Tornar sem efeito, a portaria (0034546239), no que dispuser sobre transferência e designação do CAP BM RE 0176-7 JOSIMAR RIBEIRO **BRAGADO**.

Art. 4º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho - RO, data e horário do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0035637650

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023**

Processo Administrativo nº 0004.000339/2023-71

Base Legal: art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/ 2021

Torna-se público que o Corpo de Bombeiros Militar - CBM, por meio do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, realizará Dispensa de Licitação em razão do valor, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, pelo critério de menor preço, conforme inciso I do art. 33 da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa para fornecimento ração para cães do CANIL-GBS, por um período de 12 de meses, sob demanda por intermédio de ordem de fornecimento, visando atender a necessidade da respectiva unidade do CBMRO, através do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, de acordo com a quantidade e especificação constante no item 04 deste Termo de Referência (0035665214), bem como no documento denominado Solicitação e Aquisição de Materiais e Serviços - SAMS (0035314307).

TERMO DE REFERÊNCIA: Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: cpof@cbm.ro.gov.br;

DAS PROPOSTAS: Eventuais interessados deverão encaminhar as Propostas de Preços, para o endereço eletrônico: cpof@cbm.ro.gov.br, no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme o que versa no Parágrafo terceiro, art. 75º, Lei 14.133/2021, a contar desta Publicação, oportunidade esta em que a administração escolherá a mais vantajosa.

INFORMAÇÕES: Contato telefônico (69) 9 8482-7449, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), endereço eletrônico cpof@cbm.ro.gov.br.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE OLIVEIRA FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Ordenador de Despesas

Protocolo 0035559505

POLÍCIA CIVIL - PC

Portaria nº 186 de 09 de fevereiro de 2023

O DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL JOSÉ MARCOS RODRIGUES FARIAS, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA - DPE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a propositura do Delegado Titular da DECAME, com supedâneo no artigo 8º, inciso II, da Resolução nº 04/2019/CONSUPOL,

RESOLVE:

NOMEAR Comissão para supervisionar a destruição dos coletes com prazo de validade vencidos e/ou outro motivo que o torne inservível, consoante segue abaixo:

- 1) Márcio Reis Maia, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 300059710, como presidente;
- 2) Vera Lúcia Pereira Cruz, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 300078355, como 1º membro;
- 3) Sílvia Regina Pereira Ramos, Escrivã de Polícia Civil, matrícula 300059842, como 2º membro.

A Comissão deverá ser instalada de imediato e finalizar os trabalhos no prazo de 30 dias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2023.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ MARCOS RODRIGUES FARIAS

Delegado de Polícia Civil / Diretor do Departamento de Polícia Especializada/DPE/PC/RO

Protocolo 0035743844

Portaria nº 189 de 10 de fevereiro de 2023

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Processo Sei nº 0019.110681/2022-38.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER trinta (30) dias de gozo de férias ao servidor **CAMILLO MAROCA SOARES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 300098426, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na 8ª Delegacia de Polícia Civil, no município de Porto Velho/RO, nos períodos de **29/05/2023 a 07/06/2023, 07/08/2023 a 16/08/2023 e 20/12/2023 a 29/12/2023**, referente ao **EXERCÍCIO 2020**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0035778702

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Portaria nº 545 de 09 de fevereiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei Complementar Nº 965 de 20 de dezembro de 2017, Art. 41, combinado com art. 10º e 11º do Decreto 26.433, de 17 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à CADEIA PÚBLICA DE CEREJEIRAS, CNPJ:20.638.753/0001-34, recurso financeiro do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais - PROGESFI, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente ao 1º repasse de recurso financeiro de 2023. Tendo como responsável pela execução o Diretor Geral: Marcio José Pacheco, Matrícula: 300088300, sob Processo nº.0033.099068/2022-74, através da Dotação Orçamentária:

Fonte de recurso	Programação	Elemento de Despesa	Nota de Empenho	Data de emissão	Valor
0100	2953	33.90.30.52	2023NE000016	24/ 01/2023	R\$ 8.000,00

Art. 2º - O prazo estabelecido para aplicação dos recursos do PROGESFI à unidade executora prisional é de até 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0035734429

Portaria nº 557 de 10 de fevereiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são delegadas de acordo com a Lei Complementar Nº 965 de 20 de dezembro de 2017, Art. 41, combinado com a Lei nº 3.265, de 05 de dezembro de 2013, que cria o Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais- PROGESFI e Decreto nº 26.443, de 17 de setembro de 2021, que regulamenta o Programa.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, respectivamente, Diretor Geral e Diretora Administrativa, para responder pela PENITENCIÁRIA DE MÉDIO PORTE, CNPJ: 20.235.492/0001-01, Unidade Executora do Programa de Gestão Financeira das Unidades Prisionais- PROGESFI.

Diretor Chefe Geral: FRANCISCO KLEBER MAIA

Matrícula: 300140683

Diretora Administrativa: HELANE VIEIRA LIMA CONCEIÇÃO

Matricula: 300097534

Art. 2º - AUTORIZAR, na Forma da Lei, os respectivos diretores a realizarem movimentações bancárias da Conta da unidade, sob suas responsabilidades, tais como, solicitar saldos e extrato, comprovantes, requisitar cartão eletrônico, movimentar a conta-corrente com cartão eletrônico, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, referente ao PROGESFI.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 195 de 26 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0035764154

Portaria nº 553 de 09 de fevereiro de 2023

Altera dispositivo da Portaria nº 396 de 30 de janeiro de 2023, que regulamenta as viagens em missões dos servidores penitenciários nas Comarcas de Ariquemes e Jaru, requisitos para designação, quantitativo e demais regramentos atinentes ao assunto.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, II, da Constituição Estadual e Lei Complementar no 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a Portaria nº 104 de 09 de janeiro de 2023, que tornou público o chamamento de policiais penais que possuem o interesse de participar de missões de auxílio ao efetivo de unidades prisionais no ano de 2023, para se cadastrarem no sistema de Banco de Missões da Secretaria de Estado da Justiça.

CONSIDERANDO a Portaria nº 396 de 30 de janeiro de 2023, que regulamenta as viagens em missões dos servidores penitenciários nas Comarcas de Ariquemes e Jaru, requisitos para designação, quantitativo e demais regramentos atinentes ao assunto;

RESOLVE:

Art. 1º. A Portaria nº 396 de 30 de janeiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - os incisos I e II do Art. 3º passam a ter as seguintes redações:

"Art. 3º. No momento em que os servidores forem convocados para as missões, devem ser aferidos o atendimento dos seguintes requisitos:

I - não estar respondendo Processo Administrativo Disciplinar instaurado a menos de 12 meses da data da convocação;

II - não estar respondendo Sindicância instaurada a menos de 6 meses da data da convocação;"

II - fica acrescido ao Art. 8º o § 3º, cuja redação é a seguinte:

"Art. 8º....."

§3º. Dentre do limite previsto no §1º, é obrigatória a convocação de, pelo menos, 1 (uma) mulher para compor a equipe da Regional I."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0035748213

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO FINANCEIRO DO PROGESFI

PROCESSO: 0033.079672/2022-84

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece a Lei nº 3.265/2013, regulamentada pelo Decreto nº 26.433/2021 (0019338252), que trata da concessão de Recursos Financeiro do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais/PROGESFI, bem como o Decreto 17.145 de 1º de outubro de

2012, que regulamenta o acesso a informação, e após análise da Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer Favorável 1928/2022/SEJUS-ACII (0034420904) e Despacho 0034748137, **HOMOLOGA** a prestação de contas concernente ao 1º repasse de recursos do PROGESFI de 2022, do(s) beneficiário (s) Diretor Geral: ELIEZER DOS SANTOS DOURADO, matrícula 300097833, da **CASA DE PRISÃO SEMIABERTO MASCULINO DE ROLIM DE MOURA**, bem como determina à Gerência Administrativa e Financeira, que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0034755303

Portaria nº 1193 de 06 de maio de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO o memorando n. 62 (0017785138), o qual solicita a concessão de novo prazo, para dar continuidade do Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 0033.318150/2020-41, instaurado através da 2452 de 13 de agosto de 2020, o qual figura como acusado Cristian Felipe Figueira Viana, Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300115694, tendo em vista que o prazo inicial foi insuficiente para que a Comissão Processante concluisse os trabalhos apuratório.

CONSIDERANDO que deve ser aplicado o princípio do devido processo legal, observando o preceito legal estatuído na Lei Complementar 068/92, onde seguirá o rito ordinário, visto a complexidade do caso, necessitando assim de uma apuração minuciosa e aprofundada dos fatos.

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR, por mais 30 (trinta) dias a comissão, composta pelos servidores, Aldo de Souza Carvalho - matrícula nº 300.088.183, Giovana Stela Magni- matrícula nº 300.087.367 e Anderson Alex Garcia Dos Santos - matrícula nº 300.037.958, todos Policiais Penais, para que, sob a presidência do primeiro, realizem os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 2º- Esta Portaria entrará na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0017785698

EXTRATO

Inexigibilidade de Chamamento Público de acordo com o artigo 31, da Lei nº 13.019/2014 e artigo 36 do Decreto Estadual nº 21.431/2016.

Da Justificativa:

Trata-se de processo administrativo instaurado pela **Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**, para formalização do **Termo de Fomento**, que visa a implantação de entidade auxiliar ao Poder Judiciário e Executivo na execução penal e na administração do cumprimento das penas privativas de liberdade através método de recuperação e reinserção social - MÉTODO APAQUEANO na comarca de Ariquemes.

A ideia das parcerias entre a Administração Pública e o terceiro setor contemplam um compromisso de apoio e melhorias na ação estatal, potencializando a qualidade das políticas públicas e adotando a ideia da responsabilidade compartilhada, especialmente nos temas emergentes do desenvolvimento humano.

Dessa forma a atuação do terceiro setor propicia uma sociedade civil ativa e participativa, que busca o interesse público e proporciona melhores serviços à comunidade, além de torna-se mais engajada e interessada na participação das decisões do Estado.

Vale destacar, a relevância do Método de Ressocialização da APAC para as políticas públicas penais, almejadas pelo Estado de Rondônia, pois é de longa data a sensibilização política em prol da implantação e fomento às APAC's, havendo francos avanços a partir da **Lei Ordinária 3.840/2016, que autorizou o Poder Executivo a firmar termo de colaboração ou termo de fomento** com entidades civis de direito privado sem fins lucrativos, nos moldes de APAC ou ACUDA, conferindo-lhes status de órgãos auxiliares da execução penal.

Com o propósito de complementar o sistema tradicional de execução penal, funcionando como uma alternativa para as pessoas em privação da liberdade que pretendam trabalhar na própria recuperação a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que há mais de 40 anos se dedica à

recuperação e reintegração social dos condenados a penas privativas de liberdade, bem como socorrer a vítima e proteger a sociedade. Opera como uma entidade auxiliar do Poder Judiciário e Executivo, respectivamente na execução penal e na administração do cumprimento das penas privativas de liberdade. Sua filosofia é "Matar o criminoso e Salvar o homem", a partir de uma disciplina rígida, caracterizada por respeito, ordem, trabalho e o envolvimento da família do sentenciado. O método APAC é constituído de 12 elementos fundamentais que surgiram após extenuantes estudos, reflexões e experiência.

Diante de todo exposto, e mediante a documentação juntada, se faz necessária garantir a continuidade dos serviços já celebrados com a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC), tendo em vista a singularidade do método utilizado para o gerenciamento dos Centros de Reintegração Social - metodologia alternativa de gestão prisional realizada pela sociedade civil, pioneira e exclusiva no Brasil, na qual revela uma experiência exitosa nas estratégias de abordagem de gestão prisional, baseada na participação efetiva da comunidade e sobretudo no processo de ressocialização de pessoas que cumprem penas privativas de liberdade, de acordo com o disposto no **Artigo 31, da Lei 13.019/2014, que dispõe sobre os requisitos para a Inexigibilidade do Chamamento Público.**

Nesse sentido, conclui-se pela viabilidade da **Inexigibilidade** de chamamento público, conforme previsto no Artigo 36 do Decreto Estadual nº 21431/2016.

Porto Velho, 17 de Novembro de 2022.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça de Rondônia

Protocolo 0033720447

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

TERMO

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Decisão 16 Id. (0035642260)

Processo Punitivo SEI nº. 0036.595595/2021-02

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso II, alínea "c" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

APLICAR à empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - CNPJ/MF: 34.729.047-0001/02 a sanção de MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2023.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0035729294

TERMO

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Decisão 17 Id. (0035663613)

Processo Punitivo SEI nº. 0036.609865/2021-61

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso II, alínea "a" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

APLICAR à empresa SOLUMED DIST. DE MED. E PROD. PARA SAUDE LTDA - CNPJ/MF 11.896.538-0001/42 a sanção de MULTA de 3,3% (três virgula três por cento) sobre o valor dos itens não entregues.

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.
Publique-se.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2023.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0035771305

TERMO

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Decisão 20 Id. (0035740229)

Processo Punitivo SEI nº. 0036.471726/2021-59

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso II, alínea "c" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

APLICAR à empresa **V. S. COSTA & CIA LTDA - CNPJ: 05.286.960/0001-83** a sanção de MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor dos itens não entregues.

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.
Publique-se.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2023.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0035775911

TERMO

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Decisão 15 Id. (0035588924)

Processo Punitivo SEI nº. 0036.608156/2021-69

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso II, alínea "c" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

APLICAR à empresa COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA - CNPJ: 36.325.157/0001-34 a sanção de MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor dos itens não entregues.

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.
Publique-se.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2023.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0035779924

HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HBAP

Notificação nº 4/2023/HB-GRH

A Senhora: AMELIA GARCIA MACHADO

Matrícula Nº 300099437

CARGO: PSICÓLOGO

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, a comparecer nesta **Gerência de Recursos Humanos/HBAP**, localizado na avenida Governador Jorge Teixeira nº 3766 - Setor Industrial - Porto Velho - RO | CEP 76821-092 (Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro)) - das **07:00 às 13:30h, COM PRAZO DE 05 dias**, para tratar de assuntos de seu interesse, a contar da data da publicação desta Notificação.

Atenciosamente,

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2023.

(assinado eletronicamente)

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI

Gerente de Recursos Humanos / HBAP

Portaria nº 187 de 18 de abril de 2022

(DIOF nº 74 de 22/04/2022)

Protocolo 0035794525

Notificação nº 5/2023/HB-GRH

A Senhora: HILDA SANTOS DE SOUZA

Matrícula Nº 300022546

CARGO: ENFERMEIRO

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, a comparecer nesta **Gerência de Recursos Humanos/HBAP**, localizado na avenida Governador Jorge Teixeira nº 3766 - Setor Industrial - Porto Velho - RO | CEP 76821-092 (Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro)) - das **07:00 às 13:30h, COM PRAZO DE 05 dias**, para tratar de assuntos de seu interesse referente a apresentação dos documentos relacionados abaixo, a contar da data da publicação desta Notificação.

I - Requerimento dos servidores do Poder Executivo, o qual deverá ser protocolizado junto à secretaria de origem ou ex-ofício e encaminhado à SEGEP, ou, nos demais poderes e órgãos autônomos, os requerimentos devem ser instruídos por intermédio do seu órgão de pessoal; **(Falta Marcar o tipo de Aposentadoria)**.

II - - Cópias da carteira de identidade **(Legível)**.

III - Comprovante contendo o número do PASEP.

IV - Comprovantes de residência dos **últimos 3 (três) meses** ou Declaração de Residência, conforme modelo constante no Anexo XIV.

VIII - Certidão negativa de processos judiciais junto ao Poder Judiciário Estadual **(1 e 2 GRAU)**.

X - Em caso de existência de averbações de outros regimes, deverá o setor de recursos humanos do órgão de origem instruir o processo com cópia da Certidão de Tempo de Contribuição e do **Relatório de Averbação**, realizado pelo setor de cadastro do IPERON;

XVII - Cadastro Nacional de Informações Sociais - **CNIS/Extrato Previdenciário**.

Atenciosamente,

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2023.

(assinado eletronicamente)

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI

Gerente de Recursos Humanos / HBAP

Portaria nº 187 de 18 de abril de 2022

(DIOF nº 74 de 22/04/2022)

Protocolo 0035795761

Notificação nº 6/2023/HB-GRH

A Senhora: MARIA SUELI DA COSTA

Matrícula Nº 300120351

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, a comparecer nesta **Gerência de Recursos Humanos/HBAP**, localizado na avenida Governador Jorge Teixeira nº 3766 - Setor Industrial - Porto Velho - RO | CEP 76821-092 (Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro)) - das **07:00 às 13:30h, COM PRAZO DE 05 dias**, para tratar de assuntos de seu interesse, a contar da data da publicação desta Notificação.

Atenciosamente,

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2023.

(assinado eletronicamente)

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI

Gerente de Recursos Humanos / HBAP

Portaria nº 187 de 18 de abril de 2022
(DIOF nº 74 de 22/04/2022)

Protocolo 0035800197

Portaria de férias nº 1458 de 13 de fevereiro de 2023.

O(A) Diretor Geral do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 07/04/2022, publicada no DOE n.66, de 08/04/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELISANGELA HENRIQUE MUNIZ DE OLIVEIRA ROCHA**, MÉDICO, matrícula 300131251, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(17/08/2023 a 31/08/2023) e (16/11/2023 a 30/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/08/2023 a 30/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/02/2023.**RODRIGO BASTOS DE BARROS**

Diretor Geral do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro"

Protocolo DOC10227

Portaria de férias nº 1459 de 13 de fevereiro de 2023.

O(A) Diretor Geral do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 07/04/2022, publicada no DOE n.66, de 08/04/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 09/02/2023 a 09/02/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **FABIANA MENDES DE SOUZA, ASSISTENTE II**, matrícula 300177061, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/02/2023 a 02/03/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/02/2023.**RODRIGO BASTOS DE BARROS**

Diretor Geral do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro"

Protocolo DOC10228

Portaria nº 71 de 10 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, Considerando o teor do Processo nº 0049.075376/2022-35

RESOLVE:

1º - Reorganizar as designações das Chefias Substitutas dos Setores deste Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, sem prejuízos de suas funções, para responder pelos titulares em caso de ausências, impedimentos legais e eventuais, conforme especificado abaixo:

Setor

Chefia/ Coordenação

Substituto

Acolhimento-GM	MARCOS NEVES VARJAO	ARACELI DOS SANTOS BRITO
Alojamento Conjunto-GM	CRISTIANE FIGUEIREDO REIS MAIORQUIN	CESAR AUGUSTUS WANDERLEY DE OLIVEIRA
Anestesia-GM	ALCIRLEY QUEIROZ COSTA	VALMIR NUNES COELHO
ASSESP - Assessoria Especial	KARINE LIMA SILVA	SOPHIA MARIA SIQUEIRA DE CASTRO
ASTEC - Assessoria Técnica	LEIDIANE SOUSA DE ARRUDA BENTES	
ATO - Ambulatório de Trauma Ortopédico	TATIANE BEZERRA CORREA	
BORO - Núcleo de Banco de Olhos	DAMARIS BORGES JIMENES FILHA	MARIA DE FATIMA CELESTINO DA COSTA
Cardiologia Clínica-GM	GILVAN BRITO LOPES	ALESSANDRA AREDES MORAES DE MENDONÇA
CCIH - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	ANDREA BARBIERI DE BARROS	PAULINA PETILLO CARDOSO MORAES
CGTX - Central de Transplante	GUSTAVO HENRIQUE NÉRY	LIDIANE BRITO FEITOSA
Cirurgia Bariátrica-GM	OZIEL JARDIM DE MOURA JUNIOR	IVAN GREGORIO IVANKOVICS
Cirurgia Bucomaxilo-GM	JOSE MARCELO VARGAS PINTO	RODRIGO JACON JACOB
Cirurgia Cardíaca-GM	ARLETO ZACARIAS SILVA JUNIOR	JOSE CARLOS MULASKI
Cirurgia de Cabeça e Pescoço-GM	FERNANDO LUIZ FERRAZ DE SÁ	GABRIELLE GADELHA DE ALMEIDA BADOCHA
Cirurgia Plástica-GM	RODOLFO LUIS KORTE	DOUGLAS VIELLAS RODRIGUES
Cirurgia Torácica-GM	EVERTON GENTIL BELTRAME	WAGNER BARCELOS LOPES
Cirurgia Vascular-GM	LUIS EDUARDO MAIORQUIN	LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO ACCIOLY
Clínica Médica-GM	MAYANA GRAZIELLE SOUZA VIEIRA	LORENA PENHA DE ALMEIDA
COREME	LUCIA DE FÁTIMA VIANA REGO MAIORQUIN	REGINALDO FERNANDES LOURENÇO
CPRE-GM	MARCELO PEREIRA DA SILVA	ISABELA ANDRINA RIBEIRO DA SILVA HABIB
DCIRG - Cirurgia Geral	RANNYERE MATIAS SAMPAIO	MARCOS ALBERTO DE MENDONCA VEIGA
Departamento de Oftalmologia	RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA	
DEPE - Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão	HORACIO TAMADA	MONICA CRISTIANE ANASTASSIOY ALVES
Dermatologia-GM	ANA CLAUDIA DINARDI DE ALMEIDA	
DG - Direção Geral	RODRIGO BASTOS DE BARROS	FRANCISCA NOGUEIRA BORGES ALVES
DIRTEC - Direção Técnica	CHRISTOPHER TEIXEIRA ROSA	
DORT - Departamento de Ortopedia	RENAN CANTANHEDE SALLES ROSA	RENATO DE FIGUEIREDO RADAELI
DUROL - Departamento de Urologia	CID OLAVO SCARPA VASCONCELLOS	DIEGO ESCOBAR
Ecocardiograma-GM	RAITANY COSTA DE ALMEIDA	LUIZ HENRIQUE BISSOLI PINTO
Endocrinologia-GM	ORLANDO LEITE DE CARVALHO	GRACIELA FATIMA LOURENÇO JOCA
Endoscopia-GM	ADRIANA SILVA ASSIS	GUSTAVO BOUSQUET VIANA
ENFCIRU - Clínica Cirúrgica I-GE	JOSELI ALVES BEZERRA	LAURA CAROLINE DE SOUZA MAFORTE
ENFCIRU - Clínica Cirúrgica II-GE	JOSELI ALVES BEZERRA	LAURA CAROLINE DE SOUZA MAFORTE
FONO - Setor de Fonoaudiologia	MARIA DO SOCORRO ECHALAR MARTINS	VIRGINIA BRAZ DA SILVA
GAB - Gabinete	KARINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PATRICIA PAULA LOPES SALKYS
GAD - Gerência Administrativa	TASSIA VALE BARROSO	PATRICIA LOPES RANGEL
Gastroenterologia-GM	MARCIA COELHO DE MELLO	
GENF - Gerência de Enfermagem	VANJA RAQUEL BENTES DE SOUSA	ELISANGELA NUNES DA SILVA
GFAH - Gerência de Farmácia Hospitalar	ADRIANA PAINKO CASTIEL FERNANDES	ELAINE ARAUJO JENNINGS
GFAT - Gerência de Faturamento	LARISSA LEITE PEREIRA DA CRUZ	LUIS EDUARDO DOS SANTOS RIOS
Ginecologia-GM	JASON SILVA JUNIOR	HELY CAMURCA LIMA JUNIOR
GMAN - Gerência de Manutenção	AROLDI BONFIM SILVA	VALDNEY LIMA VALE
GMED - Gerência Médica	HANYELE SONJA GIMAQUES OLIVEIRA BARROS	DÉBORA LEMES BASTOS DE BARROS

GNUD - Nutrição e Dietética	MARIA JOSE FERREIRA	LYA DEMETRIO ALMEIDA
GRH - Gerência de Recursos Humanos	GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI	
Hematologia-GM	PAULO ROBERTO GANACINI	PAULO CEZAR ALVES PEREIRA DE SOUZA
Hemodinâmica-GM	GEDERSON ROSSATO	
Infectologia-GM	CAREN LORENA PETILLO CARDOSO	ANDREA BARBIERI DE BARROS
Mapa Cirúrgico	CHRISTIANE ALVES CALIXTO	SAMELA JAQUELINE PARDO DE SOUZA LIONEL
Mastologia-GM	ROGERIO VAZ DE MELO JUNIOR	
NAME - Núcleo de Arquivo Médico e Estatística	ELIZANGELA BRASIL DO CARMO	KÁTIA CILENE DE OLIVEIRA
NCME - Núcleo de Central de Material Esterilizado	MARIA IVETE ZOLIN CANTERLE AFONSO	LUCIA MIRANDA SILVA
NCOB - Núcleo de Controle de Óbito	JANAINA LETICIA SOUZA DE ALBUQUERQUE	LIGIANE DA SILVA MARTINS LOPES
NCONTR - Núcleo de Contratos	MARILENE PRUDENCIO OLIVEIRA	
Nefrologia-GM	CRISTELA MARTINS CERETA	ELIDA MOURA CARVALHO
NEP - Núcleo de Educação Permanente	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	EUNICE RIBEIRO SALOMÃO
NESTAGI - Núcleo de Estágios Supervisionados	MONICA CRISTIANE ANASTASSIOY ALVES	HORACIO TAMADA
NFIS - Núcleo de Fiscalização de Frequências	NILANIA CASTRO DOS SANTOS DE SOUZA	
NFISIO - Setor de Fisioterapia - Clínica	NARCIA CAMELO CORREA	MANUEL JOSE VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
NFISIO - Setor de Fisioterapia - UTI's	ELAINE LARGURA BIAZATI	JAIARA RODRIGUES TREVISAN
NHE - Núcleo Hospitalar de Epidemiologia	SORAYA CRUZ BELEZA	ALEX SIQUEIRA DE OLIVEIRA
NHEMOD - Núcleo de Hemodinâmica	FERNANDA CRISTINA CARDOSO ARGENTO	IVONE DE MORAIS E SOUZA OLIVEIRA
NIR Exames	NADIA DANTAS DE OLIVEIRA LAUDIAUZER	LEILANE NASCIMENTO MELO
NIR Leitos - NUREGLE	STENIO ALVES LEITE DE ANDRADE	WANDERLANY MENDES DE SOUZA
NLAV - Núcleo de Lavanderia e Costura	ALINE DOS SANTOS PRADO	EDIRLEI DOS SANTOS OLIVEIRA
NORTP - Núcleo de Órtese e Prótese	ANTONIO MARCOS DE SOUZA NOBREGA	RODNEI IZEL ALENCAR
NPS - Núcleo de Segurança do Paciente	TATIANA TOMOE DO	TATIANE FREITAS DA SILVA ARAÚJO
NPSI - Núcleo de Psicologia	AUDILENE DE SOUZA QUEIROZ DOS SANTOS	TAIANE MARIÊ GOMES CUNHA AMADIO
NRADIO - Núcleo de Radiologia	PAULO ESTEVAN FARIA LEITE	FRANCISCO ERIVALDO DE MESQUITA VIDAL
NRS - Núcleo de Resíduos Sólidos	EUNICE RIBEIRO SALOMÃO	
NSES - Núcleo de Serviço Social	REGINA DE ANDRADE PEREIRA	MONICA MARIA CHAVES DE AMORIM
NSTRA - Núcleo de Saúde do Trabalhador	ALINE PAULINO DE BRITTO	ILCA DE SA MENDES PASSOS MENEZES
NTERAPIO - Núcleo de Terapia Ocupacional	JOELMA SOCORRO CANETE DE MORAES CATACA	SOLIMAR MARIA DAS NEVES
NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação	CARLOS EDUARDO TORRES AMARAL	CARLOS BURGAS VASQUEZ
NUALM - Núcleo de Almoxarifado	ESTEFANE SAMANTA SANTOS FONSECA	RODNEI IZEL ALENCAR
NUBLEI - Núcleo de Banco de Leite	TAIANE FALCÃO TEIXEIRA	JAQUELINE RESENDE DA SILVA
NUCARDIO - Serviço de Cardiologia	WILLIAN CARVALHO	PATRICIA CALDEIRA COSTA
Núcleo de Acolhimento e Internação	NILANIA CASTRO DOS SANTOS DE SOUZA	PAULA JENNIFER NERY REIS
Núcleo de Capelania	LUCININHA MENEZES MARRIELI	
NUCLIMIN - UTI Neonatal-GM	JEANE OLIVEIRA MACHADO CASTRO	MARCIA VIANA CARLOS CARDOSO
NUDIAG - Núcleo de Diagnóstico	ANA CLAUDIA COSTA DE MENDONÇA	MARIA GERCILENE BARROS DA SILVA MONTEIRO
NUECI - Centro Cirúrgico-GE	THIAGO FERREIRA BRUNO	RENATA RODRIGUES DA LUZ

NUEIN - Berçário-UCIN	ADRIANA TICO DA SILVA	SUELEN DE SOUZA SALES
NUEIN - UTI Neonatal-GE	ADRIANA TICO DA SILVA	SUELEN DE SOUZA SALES
NUEMA - Centro Obstétrico-GE	ELISANGELA NUNES DA SILVA	CLARICE CLORINDA FRANK
NUEMA - Maternidade-GE	ELISANGELA NUNES DA SILVA	CLARICE CLORINDA FRANK
NUEMED - Clínica Médica I-GE	GERLANDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	ALINE MORAIS FONTENELE BARBOZA DE SOUZA
NUEMED - Clínica Médica II-GE	GERLANDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	ALINE MORAIS FONTENELE BARBOZA DE SOUZA
NUEMED - Clínica Médica III-GE	GERLANDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	ALINE MORAIS FONTENELE BARBOZA DE SOUZA
NUFIS - Núcleo de Fissurados	FELIPE AZEVEDO LEÃO	GRAZIELLY TELES NASCIMENTO
NUHALISE - Núcleo de Hemodiálise/ Nefrologia	PATRICIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	ANDREI WILLIAN GONÇALVES SANTANA
NUMO - Núcleo Materno Obstétrico	DENISE NOCRATO ESMERALDO KAMEL	ODALY PANIAGUA FERNANDES
NUPACIRG - Núcleo de Patologia Cirúrgica	CINDY DE OLIVEIRA BARIANI	THAMY YAMASHITA SHIBAYAMA
NUPACLIN - Núcleo de Patologia Clínica	JULIANA VIEIRA FREZZA BERNARDES COHEN	JULIANA LOCA FURTADO FONTES
NUPAT - Núcleo de Patrimônio	RAFAEL BRENO FARIAS PEREIRA	PEDRO DIAS CARNEIRO
NUPSQ - Psiquiatria-GE	CESAR ALEXANDRE RODRIGUES FIGUEIREDO	ADAMIS MAIA UCHOA
NUTI - UTI 1-GE	SANDRA MARIA SCHULTZ	ALESSANDRA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA
NUTI - UTI 2-GE	SANDRA MARIA SCHULTZ	ALESSANDRA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA
NUTI - UTI 3-GE	SANDRA MARIA SCHULTZ	ALESSANDRA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA
NUTRAN - Núcleo de Transporte e Segurança	KRISTOFFERSON SANTOS DE SOUZA	ESDRAS MIRANDA PIRES
Nutrologia-GM	ANDREZZA MARIA DE OLIVEIRA	ESDRAS MIRANDA PIRES
NVP - Núcleo de Vigilância Patrimonial	FRANCISCO JOSE BEZERRA	MARCOS ALBERTO DE MENDONCA VEIGA
Oncologia Cirúrgica-GM	RANNYERE MATIAS SAMPAIO	HERLINDO ROGER CLAROS CLAROS
Oncologia Clínica-GM	GLAUBER CAMPOS SOUZA	ALESSANDRA SUELEM RIBEIRO
ORTOENF - Ortopedia I-GE	ROSEANY EMANUELLE PAIVA DE LIMA	ALESSANDRA SUELEM RIBEIRO
ORTOENF - Ortopedia II-GE	ROSEANY EMANUELLE PAIVA DE LIMA	ANA CLAUDIA ALVES MOURAO LOPES
OUVI - Ouvidoria	EDVALDO DA SILVEIRA FEITOSA	ELESONLUZ LEAL RAMOS DE ALBUQUERQUE
Pneumologia-GM	FRANC FERNANDES ARRUDA	WILLIAN PASCHOALIM DE MELLO
Proctologia-GM	RODRIGO BASTOS DE BARROS	THAIS DE CARVALHO CAMPOS VILLELA
Psiquiatria-GM	IVO LAURO DICKOW	PRISCILLA MARGARETH ZAMUNER FERNANDES
Radiologia-GM	EMILY DE OLIVEIRA TOURINHO G BARBOSA	SAMILA ALVES DA SILVA
Reumatologia-GM	LORENA PENHA DE ALMEIDA	CARLOS BURGAS VASQUEZ
Serviço de Fonia	CARLOS EDUARDO TORRES AMARAL	FRANCILENE FRANCO DE ALMEIDA
SESMT	KLEBERSON DA SILVA MEDEIROS	NUBIA FERREIRA DE ARAUJO
TRANSINTER - Setor de Transporte Inter- Hospitalar	DIORGEM MENDONÇA DE LIMA AZEVEDO	MARGARETE ANDRADE FROES FONSECA
TXHEPATO - Serviço de Transplante Hepático	MARIA DE FATIMA CELESTINO DA COSTA	ELESSANDRO FERREIRA DUTRA
Ultrassonografia-GM	DEBORA LEMES BASTOS DE BARROS	THATIANE PEREIRA SILVA DE SENA
UNACON-GE	MARLEDE SÁ CARVALHO DORTA	ANDREZZA MARIA DE OLIVEIRA
UTI Adulto I-GM	LUIZ CARLOS UFEI HASSEGAWA	REBEKA MAYARA MIRANDA DIAS FOGAÇA
UTI Adulto II-GM	EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores para as Chefias Substitutas acima especificadas.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0035785275

Portaria nº 73 de 13 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, CONSIDERANDO o Memorando nº 22/2023/HB-DG;

RESOLVE:

1º - Designar a servidora **Nilania Castro dos Santos de Souza**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300099490, para **Chefe do Núcleo de Fiscalização de Frequências** deste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”, com efeito retroativo ao dia **01 de fevereiro de 2023**. O referido Núcleo ficará subordinado a Gerência de Recursos Humanos, conforme organograma da Unidade.

2º - Compete à Chefia do Núcleo de Fiscalização de Frequências as seguintes atribuições:

- Organizar a escala do setor, de modo que sempre tenha um servidor por dia para verificar a permanência dos servidores em todas as áreas desta Unidade;
- Ter posse de TODAS as escalas de serviços da Unidade, devendo os setores encaminhar as mesmas ao serviço de fiscalização em data otimizada e com escala definitiva, correta e devidamente assinada;
- Realizar busca ativa nos setores, a fim de verificar a permanência dos servidores em todas as áreas (médicos, enfermeiros, psicólogos, etc);
- Realizar busca ativa nos setores, a fim de verificar a permanência dos profissionais das empresas contratadas;
- Elaborar relatório diário com as possíveis intercorrências encontradas durante busca ativa e enviar à Gerência de Recursos Humanos, a quem o serviço de fiscalização será DIRETAMENTE subordinado;
- Elaborar fluxograma de funcionamento, bem como fichas de relatórios, livros de intercorrências e demais protocolos do serviço e encaminhar à Gerência de Recursos Humanos para as devidas providências.

3º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores para a Chefia acima especificada.

4º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0035790053

Portaria nº 74 de 13 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, CONSIDERANDO o Despacho 0035712865 no Processo nº 0049.001353/2023-75;

RESOLVE:

1º - Reestruturar e delegar competência aos profissionais abaixo especificados, para atuarem no **Núcleo Interno de Regulação de Leitos - NUREGLE** deste Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, sem prejuízos de suas funções, conforme a seguir:

Coordenação Geral do NIR Leitos:

Wanderlany Mendes de Sousa - Médica Especialista em Clínica Médica, matrícula nº 300176593.

Substituta: **Heloisa Andrade Teixeira Chaves** - Médica Especialista em Clínica Médica, matrícula nº 300177543.

Médico Regulador do NIR Leitos:

Heloisa Andrade Teixeira Chaves - Médica Especialista em Clínica Médica, matrícula nº 300177543.

Enfermeira do NIR Leitos:

Maria Beatriz Cociuffo Villela - Enfermeira, matrícula nº 300171539.

Técnicas de Enfermagem do NIR Leitos:

Fabia Regina dos Santos - Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300143177.

Maria Aminadá de Sousa - Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300131460.

Maria Helenilda Damasceno de Andrade - Técnico em Serviços de Saúde, matrícula nº 300023027.

Saori Caroline Costa Marinho - Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300145604.

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores para a Coordenação acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0035797123

Portaria nº 75 de 13 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, CONSIDERANDO o Despacho 0035712865 no Processo nº 0049.001353/2023-75;

RESOLVE:

1º - Relatar para fins de regularização funcional, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Servidores Cíveis do Estado de Rondônia, no **Núcleo Interno de Regularização de Leitos** deste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”:

Fabia Regina dos Santos - Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300143177.

Heloisa Andrade Teixeira Chaves - Médica Especialista em Clínica Médica, matrícula nº 300177543.

Maria Aminadá de Sousa - Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300131460.

Maria Beatriz Cociuffo Villela - Enfermeira, matrícula nº 300171539.

Maria Helenilda Damasceno de Andrade - Técnico em Serviços de Saúde, matrícula nº 300023027.

Saori Caroline Costa Marinho - Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300145604.

Wanderlany Mendes de Sousa - Médica Especialista em Clínica Médica, matrícula nº 300176593.

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação dos servidores acima especificados.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0035798666

Portaria nº 70 de 10 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, CONSIDERANDO o Memorando nº 26/2023/HB-DG;

RESOLVE:

1º - Designar a servidora **Leidiane Sousa de Arruda Bentes**, matrícula nº 300141371 para as funções de **Coordenadora da Assessoria Técnica** neste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”, sem prejuízos de suas funções, com efeito retroativo ao dia **01 de fevereiro de 2023**.

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a designação de outros servidores para a Coordenação acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0035784723

Portaria nº 72 de 13 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, CONSIDERANDO o Memorando nº 25/2023/HB-DG;

RESOLVE:

1º - Designar o servidor **Kristofferson Santos de Souza**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300102238, para **Chefe do Núcleo de Transporte** deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", com efeito retroativo ao dia **01 de fevereiro de 2023**;

2º - Compete à Chefia do Núcleo de Transporte as seguintes atribuições:

- Elaborar as escalas de plantão, para motoristas e demais servidores lotados no setor, de modo que sempre tenha um servidor em escala para atender as demandas da Unidade;

- Planejar, organizar, programar, coordenar, avaliar e dirigir as atividades inerentes à gestão da Documentação Administrativa, do Apoio Logístico e Recursos Humanos;

- Exercer o controle dos veículos (entradas e saídas) com a responsabilidade de efetuar o abastecimento dos veículos com combustível através do cartão corporativo, com crédito estabelecido e controlado pela SESAU, bem como, ficar atento ao prazo da manutenção dos veículos sob sua responsabilidade;

- Realizar o planejamento de rota, rastreamento de veículos.

3º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores para a Chefia acima especificada.

4º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0035789832

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HPSJP-II

Portaria nº 53 de 10 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, **Designado através do Decreto de 07.04.2022 -SEI (0027947297), publicado no DOE Edição 66 de 08.04.2022.**

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a contar de **09.01.2023**, a servidora **LUCINÉIA ALMEIDA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Enfermeiro, matrícula 300177215, Pertencente ao Contrato de Trabalho em Caráter Emergencial, para exercer a Função de Assessor da Direção Geral, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

Registre-se, Publique - se e Cumpra-se.

MADSON ALBUQUERQUE ALVES

Diretor Geral / HPSJP-II

Protocolo 0035780233

Portaria nº 54 de 10 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, **Designado através do Decreto de 07.04.2022 -SEI (0027947297), publicado no DOE Edição 66 de 08.04.2022.**

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a contar de **07.12.2022**, a servidora **MICHELE CRISTIA NEVES GISBERT**, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula 300092549, Pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para exercer a Função de Assessor da Direção Geral, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

Registre-se, Publique - se e Cumpra-se.

MADSON ALBUQUERQUE ALVES

Diretor Geral / HPSJP-II

Protocolo 0035781591

Portaria nº 55 de 10 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, **Designado através do Decreto de 07.04.2022 -SEI (0027947297), publicado no DOE Edição 66 de 08.04.2022.**

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a contar de **07.01.2023**, a servidora **HELUANE AMORIM DA SILVA**, ocupante do Cargo de Agente em Atividade Administrativa, matrícula 300154864, Pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para exercer a Função de Assessor da Direção Geral, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.
Registre-se, Publique - se e Cumpra-se.

MADSON ALBUQUERQUE ALVES

Diretor Geral / HPSJP-II

Protocolo 0035782627

HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO - HICD

Portaria nº 4476 de 13 de outubro de 2022

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando o Memorando nº 22/2022/HICD-DT, constante nos autos do processo SEI nº 0036.099682/2022-14, que trata da Validação do Termo de Consentimento e livre esclarecido referente às normas institucionais.

Considerando a Ata de Reunião (0032422299) realizada ao 27 dias do mês de setembro do ano de 2022, que aprova o Termo de Consentimento e livre esclarecido referente às normas institucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer o Termo de Responsabilidade e livre esclarecido dos Acompanhantes referente às normas institucionais, sobre os riscos de infecção hospitalar, tendo em visto tratar-se de um ambiente Hospitalar e de Pronto Socorro Infantil.

TERMO DE RESPONSABILIDADE LIVRE E ESCLARECIDO DOS ACOMPANHANTES**DADOS DO PACIENTE**

Nome: _____ D. N: ____/____/____ ,

CNS: _____

DADOS DO(A) ACOMPANHANTE

Nome: _____

Qualificação do acompanhante: () pai () mãe () outros _____

Data de Nascimento: ____/____/____ CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____

Telefones.: _____ Cels.: _____

Eu, ACIMA QUALIFICADO (A), me responsabilizo pela internação do paciente identificado, e declaro para os devidos fins que fui orientado(a) sobre as NORMAS E ROTINAS, abaixo relacionadas e adotadas pelo Hospital Infantil Cosme e Damião(HICD), as quais deverão ser rigorosamente cumpridas:

O uso do leito é de exclusividade do paciente, sendo oferecido ao acompanhante poltrona;

As enfermarias deverão permanecer com as luzes acesas durante dia e noite, sendo expressamente proibido apagá-las, bem como, a televisão durante as visitas da equipe multidisciplinar;

deverá permanecer com volume baixo. Alerta-se que o Hospital é Pediátrico e que o conteúdo das programações assistidas na TV, deverá atender ao público infantil prioritariamente.

O Silêncio no ambiente hospitalar é necessário, portanto, a partir das 20:00 horas as TVs devem seguir em volume baixo e atentos a programação pertinente ao público infantil e ao horário do descanso das pacientes;

Não será permitido o excesso de objetos pessoais (roupas, malas, produtos de higiene pessoal) nas enfermarias. O excesso deverá ser armazenado no guarda volumes, uma vez que o leito deverá ficar livre para o conforto do paciente, bem como, a mesa de cabeceira deverá permanecer livre para uso da equipe multidisciplinar.

A entrada de alimentos não é permitido, considerando que o hospital fornece alimentação para pacientes e acompanhantes;

Estou ciente dos cuidados que devo tomar no dia-a-dia durante todo o período de internação, tais como: usar roupas

adequadas, evitando o uso de roupas curtas (shorts, Tops, roupas transparentes, decotadas, babydool, lingerie, etc...) ainda, transitar pelos corredores, enfermarias e demais dependências do hospital com toalhas de banho, apenas de roupas íntimas considerando que a enfermaria é um espaço coletivo e se trata de uma unidade de saúde pública; As restrições de visitas e trocas de acompanhante deverão ser cumpridas de acordo com os horários previamente estabelecidos.

A fim de evitar proliferação de infecções deve-se evitar sair da enfermaria e transitar sem necessidade pelos corredores e demais dependências do hospital, bem como, evitar compartilhar objetos pessoais e colocar a criança no leito que não seja o próprio;

É proibido utilizar lençol para formação de tenda e/ou cortina no leito, o que impede a observação de qualquer intercorrência com o paciente;

É proibido fazer filmagens e/ou fotos, com o fim de expor a figura da criança em redes sociais.

As Centrais de Ar Condicionado devem permanecer em temperatura determinada pela Comissão de Infecção Hospitalar - CCIH, sendo de responsabilidade do Setor de Manutenção manter o controle das mesmas;

Estou ciente de que não posso permanecer na poltrona junto com o paciente, para fins de evitar riscos de quedas e eventos adversos com o paciente;

É proibido manusear equipamento hospitalar e/ou eletrônico, como: monitor, televisão, deitar em berço, bomba de infusão, ar condicionado, e outros pertinentes a assistência ao paciente: para que não ocorra danificação e/ou adulteração do mesmo, o que poderá incorrer em crime ao patrimônio público, previsto no Artigo 163 do Código Penal.

Estou ciente de que, no caso de Troca de Acompanhante, tenho a responsabilidade de repassar as informações sobre as Normas e Rotinas do Hospital para quem permanecerá com a criança, bem como, as especificidades registradas neste Termo de Responsabilidade Livre e Esclarecidas;

Assim, por este Termo que ora assino de forma livre e consciente, isento o Hospital e seus servidores e colaboradores de qualquer tipo de responsabilização por eventuais danos a mim ocasionados por conta do DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS E ROTINAS deste HICD;

No caso de descumprimento caberá ao Hospital tomar as devidas providências, conforme legislação, entre elas, troca de acompanhante e notificação aos órgãos de controle dos direitos da criança e do adolescente.

Declaro para todos os fins, que o presente termo é firmado e devidamente assinado, sendo manifestação expressão de minha vontade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SÉRGIO PEREIRA

Diretor Geral do Hospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0032880334

Portaria nº 4477 de 13 de outubro de 2022

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando o Memorando nº 22/2022/HICD-DT, constante nos autos do processo SEI nº 0036.099682/2022-14, que trata da Validação do Termo de Consentimento e livre esclarecido referente às normas institucionais.

Considerando a Ata de Reunião (0032422299) realizada ao 27 dias do mês de setembro do ano de 2022, que aprova o Termo de Consentimento e livre esclarecido referente às normas institucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer o TERMO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR referente às normas institucionais, sobre os riscos de infecção hospitalar, tendo em visto tratar-se de um ambiente Hospitalar e de Pronto Socorro Infantil.

TERMO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

DADOS DO PACIENTE

Nome: _____ D. N: ____/____/____ ,

CPF Nº: _____ CNS: _____

DADOS DO(A) ACOMPANHANTE

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: ____ Contatos Telefones / CEL: _____

Qualificação do Acompanhante: () mãe () pai () avó () outros _____

Eu, ACIMA QUALIFICADO (A), autorizo e me responsabilizo pela internação do paciente identificado e pelos termos abaixo especificados adotadas pelo Hospital Infantil Cosme e Damião(HICD), deverão ser rigorosamente cumpridos.

O hospital prestará atendimento médico- hospitalar ao paciente, de acordo com os protocolos instituídos, respeitando seus critérios internos e utilizando-se de equipe especializada, que está autorizada a praticar todos os procedimentos clínicos ou cirúrgicos indicados; realizar exames e métodos diagnósticos complementares; administrar medicamentos; e desenvolver todas as demais intervenções e atendimentos necessários a garantir uma assistência integral.

Durante a internação, os acompanhantes e visitantes deverão cumprir as normas e rotinas estabelecidas no regulamento interno do hospital. O hospital é que tem a função de definir o leito, a enfermaria e o médico assistente do paciente. O ambiente hospitalar é constituído por enfermarias coletivas. Não dispõe de enfermarias individuais. Ao acompanhante o hospital oferece poltrona / cadeira.

Ao ser comunicada a Alta Médica do paciente pela enfermagem, o leito deverá ser liberado de forma imediata. A Alta Médica implica na suspensão do acompanhamento médico- hospitalar, na prescrição de medicamentos e dieta alimentar, bem como, na interrupção do fornecimento de refeição para acompanhante. Situação excepcional deverá ser acionada o Serviço Social do hospital.

Encerrado o prazo para a desocupação do leito hospitalar, o Hospital deverá tomar as medidas legais pertinentes.

A Lei Federal nº 9294/1996 estabelece que: **“NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL, SEJA NO ESTACIONAMENTO, ÁREA VERDE, CORREDORES E OUTRAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL”**. Portanto devo me adequar ou solicitar a troca de acompanhante, uma vez que é expressamente proibido fumar nas enfermarias, banheiros e áreas comuns deste hospital. Situações excepcionais deverão ser analisadas e/ou autorizadas pelo Serviço Social dentro das restrições de locais e horários a serem definidos.

Estão qualificados para serem acompanhantes, os maiores de 18 (Dezoito) anos e menores de 70 (setenta) e casos excepcionais, conforme Portarias do Ministério da Saúde e/ou Legislação Específica.

Constitui Crime o desacato ao servidor público no exercício de sua função ou razão dela será tomado às providências de acordo com o caso, conforme Art. 331 do Código Penal Brasileiro.

É expressamente proibido remover ou trocar o paciente do leito (Berço ou cama), bem como, manusear medicações, equipamentos, retirar acesso sem autorização prévia, bem como impedir a realização de procedimentos necessários por parte da equipe de enfermagem, prescritos pelo médico assistente/visitador, dificultando a evolução do tratamento.

A lei 8069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) determina o direito ao atendimento de saúde da criança e que é um dever do Estado, da família e da comunidade. Diante do exposto, não é condizente a existência de termo de alta a pedido para que o responsável possa assinar e retirar o paciente sem a devida Alta Médica e/ou Transferência do paciente para outro serviço hospitalar providenciado pelo responsável. Em caso de ABANDONO DE TRATAMENTO será considerado EVASÃO HOSPITALAR e serão tomadas as providências conforme o Protocolo de Evasão deste hospital, que define pela comunicação aos Órgãos de Proteção à criança.

Estou ciente de que, no caso de Troca de Acompanhante, tenho a responsabilidade de repassar as informações sobre as Normas e Rotinas do Hospital para quem permanecerá com a criança, bem como, as especificidades registradas neste Termo de Internação.

Assim, por este **Termo de Responsabilidade** que ora assino de forma livre e consciente, isento o Hospital, seus servidores e colaboradores de qualquer tipo de responsabilização por eventuais danos a mim ocasionados por conta do **DESCUMPRIMENTO** das orientações deste HICD.

O descumprimento das normas e rotinas acima citadas caberá ao Hospital tomar as devidas providências conforme legislações entre elas (troca de acompanhante, e/ou notificação aos órgãos de controle e proteção aos direitos da criança e do adolescente).

Declaro para todos os fins, que o presente termo é firmado e devidamente assinado, sendo manifestação expressão de minha vontade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SÉRGIO PEREIRA

Diretor Geral do Hospital Infantil São Cosme e Damião

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA

Portaria nº 52 de 08 de fevereiro de 2023

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações, bem como o Decreto de 09 de julho de 2021, publicado no DOE, Edição Suplementar 138.1 de 09 de julho de 2021 e Decreto de 31 de dezembro de 2022, publicado no DOE, Edição Suplementar 251.1 de 31 de dezembro de 2022,

Considerando o Art. 3º do Decreto Nº 25.709, de 5 de Janeiro de 2021, que dispõe: "Ficam estabelecidos os Recessos Administrativos em dois (dois) períodos, o primeiro com início em 20 à 24 de dezembro de 2021 e o segundo de 27 à 31 de dezembro de 2021, conforme escala determinada pelo Titular de cada Órgão, excluídos aqueles serviços essenciais à continuidade das atividades de interesse público."

Considerando os Memorandos ID's: 0035030884, 0035539785, e 0035543931 que constam nos autos do Processo nº 0002.000107/2023-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o período de recesso do(a) servidor(a) abaixo identificado:

Setor	Matricula	Servidor	Período Recesso
NMC	300014954	MARIZE SALDANHA DE AZEVEDO FONSECA	Período: 09/ 01/2023 a 13/01/2023
GTAF	300120566	FILIFE JEFERSON GUEDES ARAGÃO	Período: 04/ 01/2023 a 06/01/2023 Período: 09/01/2023 a 10/01/2023
GTAF	300000162	FLAVIO FERREIRA DE SOUZA	Período: 05/ 06/2023 a 09/06/2023

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 04.01.2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cel BM Gilvander Gregório de Lima

Diretor Geral AGEVISA-RO

Protocolo 0035677185

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Portaria nº 1946 de 07 de fevereiro de 2023

A PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA GRACILIANO RAMOS, CNPJ 01.234.951/0001-98, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 36, do Estatuto do Conselho Gestor; considerando a competência para designar os membros para compor a comissão de fiscais de obras e fiscais de contratos, conforme estabelece § 1º da Lei nº 3.350/2014 e suas alterações, especificamente no Art. 20, § 1º da Lei nº 4.215/2017, IN nº 002/2014 - PALE/COAFI/GAB/SEDUC, o Art. 51, da Lei nº 8666/93 e demais legislações pertinentes.

Considerando que a constituição desta Comissão e deste Fiscal, se faz imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **programa destinado a esta Unidade Executora, PROAFI ADICIONAL**, conforme processo de concessão nº 0029.058352/2021-79.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Fiscalização da Obra e Fiscal de Contratos referente aos recursos oriundos do programa acima citado.

Art. 2º - Designar os membros a seguir relacionados, para comporem a Comissão e fiscal ora constituídas.

I - Comissão de Fiscal de Obras

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Presidente	Edenildo Barbosa da Siva	300088046
Membro	Cleber Costa Maximiano Rocha	300141167
Membro	Remos Carlos de Souza	300063550

II – Fiscal de Contratos

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Fiscal	Adilma de Freitas Pavão de Souza	300118307

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cacoal, 13 de fevereiro de 2023.

ROSECLER ALVES SANTOS
Presidente do Conselho

Protocolo 0035640139

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA E. E .E . F. MPLÁCIDODE CASTRO E CONTRATADO **OSVALDO PRESILIUS**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$842,88(oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oitocentavos), de acordo com os valores especificados no Projeto da agricultura familiar.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PEALE,

R\$842,88(oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), Programa PEALE COMPLEMENTO- CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR 01/2023

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 40 (quarenta) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.002044/2023-51

ASSINAM: ROMILDA ALVES PINTO – Presidente do Conselho Escolar da EEEFM PLÁCIDO DE CASTRO e **OSVALDO PRESILIUS**

Representante Legal.

JARU,10 de fevereirode 2023

ROMILDA ALVES PINTO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035766540

ORDEM DE SERVIÇO

A Presidente da Associação Conselho Escolar Joaquim Xavier de Oliveira da EEEFM Joaquim Xavier de Oliveira, CNPJ nº. 01.276.969/0001-52,situado a Rua Carlos Chagas, nº 5158 Bairro Cidade Alta - Município de Alvorada do Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103 de 04/01/2023 SEDUC-CRE JI-PARANÁ/RO, autoriza a empresa, West Materiais para Construção e Construtora LTDA-EPP, a iniciar a execução do serviço de reforma do muro, na EEEFM Joaquim Xavier de Oliveira no Município de Alvorada do Oeste/RO. O serviço deve ser executado de acordo com as prescrições contratuais, do projeto básico e, deve ser fiscalizado e recebido na forma da lei.

Alvorada do Oeste/RO, 10 de Fevereiro de 2023.

KEILA ROBERTA DE SOUZA
Presidente

Protocolo 0035380464

CHAMADA PÚBLICA

O CONSELHO ESCOLAR UNIDOS PELA EDUCAÇÃO DO CEEJA ENALDO LUCAS DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua 15 de Novembro, 4343, esquina c/Avenida Moacir de Paula Vieira, bairro Alto Alegre, município de Urupá, inscrita no CNPJ sob o nº 01.335.848/0001-34, representada neste ato pela diretoraexecutiva a Senhora**VANIRA ROGRIGUES PEDRO,** no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, lei 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para

aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações.

O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderão ser retiradas no **CEEJA ENALDO LUCAS DE OLIVEIRA**, sito à Rua 15 de Novembro, 4343, esquina c/Avenida Moacir de Paula Vieira, bairro Alto Alegre, município de Urupá, e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até as 11:30 horas do dia **17/02/2023**, no endereço supracitado.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao **Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE-RO**, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Nº	Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição (R\$)	
				Unitário	Valor Total
01	PEIXE TAMBAQUI - FILÉ	KG	32	35,90	1.148,80

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 4 de 02/04/2015, Art.29, §3º).

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do PEALE-RO

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 4 de 02/04/2015.

3.1. ENVELOPE N. 01 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope n. 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - O extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE N. 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope n. 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - O extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE N. 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope n. 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - A prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - O extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - A prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - As cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

VI - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VII - A declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

VIII - A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;

4. ENVELOPE N. 02 - PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope n. 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme anexo I.

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata até 1 dia após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 2 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 2 dias os selecionados serão convocados para assinatura dos contratos (Anexo II).

4.3 - Os Projetos de Venda a serem contratados serão selecionados conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução nº 4 de 02/04/2015.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e n. da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 5 dias, prorrogável por igual período, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - O grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - O grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei n. 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a UEx não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo no CEEJA ENALDO LUCAS DE OLIVEIRA, com sede à Rua 15 de Novembro, 4343, bairro Alto Alegre, município de Urupá, telefone (69) 992477193, até o dia **17/02/2023**, até as 11:30 horas, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado em 2 dias após o prazo da apresentação das amostras.

Nº	Produto
01	PEIXE TAMBAQUI - FILÉ

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

Produtos	Quantidade	Local da entrega	Periodicidade de entrega (única, semanal ou quinzenal)
PEIXE TAMBAQUI - FILÉ	32	CEEJA ENALDO LUCAS DE OLIVEIRA	PARCELA ÚNICA

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 3 dias após a entrega do mês, através de transferência bancária/PIX, cartão de crédito/débito, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: CEEJA Enaldo Lucas de Oliveira, Rua 15 de Novembro nº 4343 - Urupá/RO.

9.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/EEx.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

9.3. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei n. 8.666/1993.

Urupá, 10 de fevereiro de 2023.

VANIRA RODRIGUES PEDRO

Presidente do Conselho Escolar

ALEXANDRA CRISTINA COELHO DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Compras

Protocolo 0035773958

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023.**

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA E. E .E . F. MPLÁCIDODE CASTRO E CONTRATADOIRAILDO PEREIRA ASSUNÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$1.104,39 (um mil cento e quatorze reais e e trinta e nove centavos), de acordo com os valores especificados no Projeto da agricultura familiar.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PEALE,

R\$ 1.104,39 (um mil cento e quatro reais e e trinta e nove centavos , Programa PEALE- CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR 01/2023

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 40 (quarenta) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.002044/2023-51

ASSINAM: ROMILDA ALVES PINTO – Presidente do Conselho Escolar da EEEFM PLÁCIDO DE CASTRO e IRAILDO PEREIRA ASSUNÇÃO

Representante Legal.

JARU, 10 de fevereiro de 2023

ROMILDA ALVES PINTO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035783069

Portaria nº 2173 de 10 de fevereiro de 2023

O presidente do CONSELHO ESCOLAR CEEJA no uso de suas atribuições e considerando o disposto nº 008 de 17 de janeiro de 2001.

Resolve

Art. 1º - Nomear as comissões no âmbito deste Conselho a seguir:

I – Comissão de compras – PROAFI/REGULAR

Presidente: NATALINO DE MOURA – 300.057.289;

Membros: ELIANA MARTINS SANTANA – 300.098.795

TEREZINHA ALENCAR SOBREIRA -SIAPE 2.998.250.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

Publique-se

Cumpra - se

jaru, 10 de fevereiro de 2023.

SILVIANO RODRIGUES GUERRA
PRESIDENTE/DIRETOR

Protocolo 0035783605

Portaria nº 2174 de 10 de fevereiro de 2023

O presidente do CONSELHO ESCOLAR CEEJA no uso de suas atribuições e considerando o disposto nº 008 de 17 de janeiro de 2001.

Resolve

Art. 1º - Nomear as comissões no âmbito deste Conselho a seguir:

I - Comissão de recebimentos e controle de qualidade -PEALE

Presidente: **ANA MARIA PEGORER PEREIRA - 300.014.012;**

Membros: **LINETE ROSA DO CARMO PORTILHO - 300113360;**

ELIZABETE RAMOS DE OLIVEIRA - 300113291.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
Publique-se
Cumpra - se

JARU, 10 FEVEREIRO DE 2023.

SILVIANO RODRIGUES GUERRA
DIRETOR/PRESIDENTE

AVISO**EDITAL DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 01/2023/SEDUC-EEEFMJOSUEMONTELLO**

A Comissão de Compras e Licitação do **Conselho Escolar Josue Montello**, vinculado a EEEFM. Josue Montello de Jarú, situada na Linha 630 KM 25, Distrito de Santa Cruz da Serra, Jarú - RO, neste ato representado pela presidente da comissão de compras: Greice Kelli Serafim de Moliner tem a honra de publicar a Carta Convite nº 01/2023, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada em serviço de reforma Geral, Modalidade: CARTA CONVITE, **Data: 23 de fevereiro de 2023 às 09h00**, Tipo: MENOR PREÇO, Regime de contratação: PREÇO GLOBAL, Valor estimado R\$ 329.874,27 (trezentos e vinte e nove mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos), **Local: EEEFM. Josue Montello de Jarú**, Linha 630 KM 25, Distrito de Santa Cruz da Serra, Jarú - RO. Disponibilidade do Edital para consulta pelo site <https://www.sei.ro.gov.br/>, Consulta processual: Processo SEI Nº0029.002638/2023-61, Informações pelo e-mail institucional: escolajosuemontello@seduc.ro.gov.br e/ou por contato telefônico (69)993079707 ou (69)992688113 das 07h30min às 16h30m de segunda a sexta-feira (horário de Rondônia).

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2023.

Greice Kelli Serafim de Moliner

Presidente Comissão de Compras e licitação

Marilza Angelica Oliveira Cruz

presidente do conselho escolar

Protocolo 0035784352

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 728/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar Avançando Juntos, CNPJ 01.214.114/0001-05, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa C J JOB - ME, CNPJ 24.572.092/0001-42, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ 404,73 (quatrocentos e quatro reais e setenta e três centavos), para atender a escola EEEF Monte Alegre.

Alvorada do Oeste/RO, 10 de fevereiro de 2023.

Neiva Turci

Presidente do Conselho Escolar Avançando Juntos

Protocolo 0035784676

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 729/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar Avançando Juntos, CNPJ 01.214.114/0001-05, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa Supermercado Sanchez LTDA, CNPJ/MF nº 34.750.281/0001-11, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ 2.322,41 (dois mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos), para atender a escola EEEF Monte Alegre.

Alvorada do Oeste/RO, 10 de fevereiro de 2023.

Neiva Turci

Presidente do Conselho Escolar Avançando Juntos

Protocolo 0035784752

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 730/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar Avançando Juntos, CNPJ 01.214.114/0001-05, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa PANIFICADORA ALVORADA - FABRICACAO DE PAES LTDA, CNPJ/MF nº 10.625.407/0001-68, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ 221,00 (duzentos e vinte um reais), para atender a escola EEEF Monte Alegre.

Alvorada do Oeste/RO, 10 de fevereiro de 2023.

Neiva Turci

Presidente do Conselho Escolar Avançando Juntos

Protocolo 0035784783

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023/CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM ANTÔNIO BIANCO

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM ANTÔNIO BIANCO

E CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SÃO GERALDO - ASPROGEL

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atendimento aos alunos da rede estadual de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo, no quadro, de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de **R\$ 479,96 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**.

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma anexo ou até 30 de dezembro de 2022.

PROCESSO Nº:0029.007378/2023-11 E 0029.001424/2023-78

ASSINAM: MARIA MEDIANEIRA ALVES DOS SANTOS CLEMÊNCIO (PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR)

PEDRO JESUÍNO PENA (PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO)

ANDERSON ROGÉRIO SAITER (PRODUTOR FORNECEDOR)

Protocolo 0035764293

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar POVO NO PODER da E.E.E.F.M. Colina Verde, CNPJ n. 01.663.538/0001-49 Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Colina verde, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 730/17/CRH/SEDUC, publicada no DOE nº 124, de 05 de julho de 2017, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no **DECRETO 9412/2018 DE 19/06/2018 Lei de Licitações Estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, para contratação de empresas especializada no ramo de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) em atendimento a alimentação Escolar, dos alunos matriculado na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Colina verde, no valor total de **R\$ 1.146,79** (um mil cento e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos).

Corumbiara, 08 de fevereiro 2022.

Maciel Alves Gois - **Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 0035612941

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Conselho Escolar POVO NO PODER da E.E.E.F.M. Colina Verde, CNPJ n. 01.663.538/0001-49 Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Colina verde, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 730/17/CRH/SEDUC, publicada no DOE nº 124, de 05 de julho de 2017, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no **DECRETO 9412/2018 DE 19/06/2018 Lei de Licitações Estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, para contratação de empresas especializada no ramo de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) em atendimento a alimentação Escolar, dos alunos matriculado na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Colina verde, do PEALE COMPLEMENTAÇÃO no valor total de **R\$ 2.790,00** (dois mil setecentos e noventa reais).

Corumbiara, 09 de fevereiro de 2023

Maciel Alves Gois - **Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 0035646267

Portaria nº 1915 de 06 de fevereiro de 2023

A Secretária de Estado da Educação, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a Certifica Notas fiscais, bem como emitir Termos de recebimento referente à prestação de serviços contratados pela Gerência do Centro de Mídias de Educação/GCME, a partir de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída.

1. Ricardo Guedes da Silva, matrícula nº. 300053122, Presidente;
2. Alex Rodrigues Rodrigues, matrícula nº. 300026956, Membro;
3. Hélio de Araújo Carneiro, matrícula nº. 300124950, Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 06 de Fevereiro de 2023.

DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Protocolo 0035623345

AVISO

PROAFI REGULAR - 2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar da EEEFM DR JOSÉ OTINO DE FREITAS, CNPJ n. 01.862.012/0001-98, Conselho Escolar da DR JOSÉ OTINO DE FREITAS, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/04/2023/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **Portela Serviços EPP CNPJ: 20.848.291/0001-80** para Prestação de Serviço de Limpeza, Manutenção na rede Elétrica e Manutenção em portão de entrada partir de 06/02/2023, no valor total estimado de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2023

Gecélia do Socorro David Silva Macedo

Presidente do CE. da EEEFM DR JOSÉ OTINO DE FREITAS

Protocolo 0035785284

AVISO

PROAFI REGULAR - 2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar da EEEFM DR JOSÉ OTINO DE FREITAS, CNPJ n. 01.862.012/0001-98, Conselho Escolar da DR JOSÉ OTINO DE FREITAS, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/04/2023/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **Portela Serviços EPP CNPJ: 20.848.291/0001-80** para Aquisição de Material Elétrico para Execução de Reparos partir de 06/02/2023, no valor total estimado de R\$ 4.056,40 (quatro mil cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2023

Gecélia do Socorro David Silva Macedo

Presidente do CE. da EEEFM DR JOSÉ OTINO DE FREITAS

Protocolo 0035785320

AVISO

PROAFI REGULAR - 2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar da EEEFM DR JOSÉ OTINO DE FREITAS, CNPJ n. 01.862.012/0001-98, Conselho Escolar da DR JOSÉ OTINO DE FREITAS, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/04/2023/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **ADRIANO RAMOS DE ARAUJO MEI CNPJ: 41.775.625/0001-02** para SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CENTRAIS DE AR, partir de 01/02/2023, no valor total estimado de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2023

Gecélia do Socorro David Silva Macedo

Presidente do CE. da EEEFM DR JOSÉ OTINO DE FREITAS

Protocolo 0035785323

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar SELMA CRISTINA DIONÍSIA, CPF: 479.165.322-04 da Unidade Executora Da Escola Anísio Teixeira, CNPJ: 84.727.627/0001-39 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 919/2023/SEDUC/RO publicada no DIOF Ed. nº 12, de 17 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: **MOTOPAN - METALÚRGICA DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ: 03.680.934/0001-00** para fornecimento de Material Permanente (lixeiras em fibra de vidro), para atender as necessidades da E.E.E.F.M Anísio Teixeira, no valor total de **R\$ 3.900,00 (três mil, e novecentos reais)**.

Ariquemes -RO, 10 de fevereiro de 2023.

SELMA CRISTINA DIONÍSIA

Presidente do Conselho Escolar/Diretor

Protocolo 0035743031

EXTRATO

CEEJA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/CE-CEEJATAN/2023.

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES**CONTRATADA: **ROSSI SERVIÇOS DE LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ SOB O Nº 33.254.322/0001-16**

DO OBJETO (art. 55, inciso I / Lei 8.666/93): A CONTRATANTE, conforme autorização expressa nos autos do Convite nº 001/PROAFI ADICIONAL/2023, contrata a referida empresa para prestar serviços de "REFORMA GERAL-PINTURA, NO PRÉDIO ESCOLAR DO CEEJA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, MUNICÍPIO DE COLORADO D'OESTE/RO, conforme especificações constantes no Anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO) parte integrante do Edital de Convite Nº

001/PROAFI ADICIONAL/2023, processo licitatório 0029.001472/2023-66, proveniente do processo 0029.130806/2022-27 PROAFI ADICIONAL.

VALOR: O valor do presente CONTRATO é de **R\$ 87.050,36** (Oitenta e sete mil e cinquenta reais e trinta e seis centavos).

PROCESSO: 0029.130806/2022-27

VIGÊNCIA: 2 MESES

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023

ASSINAM:

GERSON ZIMOLONG

Presidente do Conselho Escolar

CEEJA TANCREDO DE A. NEVES

ALETEIA MICHEL ROSSI

CONTRATADA

ROSSI SERVIÇOS DE LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS E CONSTRUÇÃO EIRELI

Protocolo 0035675710

EXTRATO

Extrato do CONTRATO 003/PEALE/EEEMTICSF

CONTRATANTE: Conselho Escolar União e Trabalho.

CONTRATADA: A Roque Gonçalves Panificadora LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, para estudantes da rede estadual de educação básica publica, com recurso do PEALE do ano de 2023 conforme ordens de fornecimento assinadas pela presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de ensino Médio de Tempo Integral Capitão Silvio de Farias, com vistas a garantir o fornecimento de alimento escolar de acordo com o processo de Dispensa de licitação, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, com vistas a garantir a alimentação aos estudantes durante o período de aulas presenciais.

VALOR: R\$ 2.252,39 (dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 80 (oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2023.

ASSINA: Tatiane da Silva - Presidente do Conselho Escolar/União e Trabalho.

Protocolo 0035786548

EXTRATO

Extrato do CONTRATO 004/PEALE/EEEMTICSF

CONTRATANTE: Conselho Escolar União e Trabalho.

CONTRATADA: Josiane Carvalho Brito 88793176287

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, para estudantes da rede estadual de educação básica publica, com recurso do PEALE do ano de 2023 conforme ordens de fornecimento assinadas pela presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de ensino Médio de Tempo Integral Capitão Silvio de Farias, com vistas a garantir o fornecimento de alimento escolar de acordo com o processo de Dispensa de licitação, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, com vistas a garantir a alimentação aos estudantes durante o período de aulas presenciais.

VALOR: R\$ 8.231,18 (oito mil duzentos e trinta e um reais e dezoito centavos).

VIGÊNCIA: 80 (oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2023.

ASSINA: Tatiane da Silva - Presidente do Conselho Escolar/União e Trabalho.

Protocolo 0035787105

Portaria nº 1978 de 07 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar composição à Comissão destinada a certificar as Declarações de Prestação de Serviços e os Termos de Recebimento de Serviços relativos à Prestação de Serviços de Locação de Imóvel onde funciona a GERÊNCIA DE

ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO/SEDUC - Porto Velho, situado à Rua Uruguai, nº 3457, Bairro Industrial, no Município de Porto Velho/RO, objeto do Processo SEI n.º 0029.252298/2020-75, Contrato nº 315/PGE/2021 (0017938956).

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão ora instituída.

Arnaldo Silva Barros - matrícula nº 300107842;

Débora Galdino Alves - matrícula nº 300156364;

Caroline da Costa Mota - matrícula nº 300186297;

Art. 3º Fica o servidor: Arnaldo Silva Barros - mat. nº 300107842, como representante legal em substituição ao Servidor: Mauro Batista da Silva - mat. 300072005;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, substituindo a Portaria nº 14663 de 19 de dezembro de 2022.

DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Protocolo 0035656858

Portaria nº 1981 de 07 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Débora Galdino Alves - Matrícula: 300156364**, para exercer a função de Fiscal Titular e o servidor **Arnaldo Silva Barros - Matrícula: 300107842**, para exercer a função de Fiscal Suplente, do Contrato nº 315/PGE/2021 (0017938956), Locação do Imóvel que atende a GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO/SEDUC, situado à rua Uruguai, nº 3457, Bairro Industrial, no Município de Porto Velho/RO, objeto do Processo SEI n.º 0029.252298/2020-75,

Art. 2º- Fica o servidor Arnaldo Silva Barros, mat. 300107842 como representante legal em substituição do servidor Raimundo Santos Silvado, mat. 300123984.

Art. 3º - Compete ao fiscal, emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços de locação de imóvel, realizando anotações e registros de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como, informando aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência para a adoção das medidas convenientes, conforme o Art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Protocolo 0035658094

EXTRATO

CONTRATAÇÃO DIRETA -RECURSO PEALE COMPLEMENTAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. M.DOM PEDRO I

CONTRATADA: A EMPRESA M M DO NASCIMENTO, CNPJ/MF nº 04.318.241/0001-34

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios

VALOR: R\$ 348,80 (Trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos.

PROCESSO: 0029.060710/2022-94

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2023

Maura do Socorro Ribeiro Bragado

Diretora da Escola/ Presidente do Conselho Escolar

Leticia de Sousa Araújo

Representante Legal da Empresa

Protocolo 0035672764

EXTRATO**CONTRATAÇÃO DIRETA -RECURSO PNAE****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07/2023****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. M.DOM PEDRO I**CONTRATADA:** A EMPRESA M M DO NASCIMENTO,CNPJ/MF nº 04.318.241/0001-34**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios**VALOR:** R\$ 523,20 (Quinhentos e vinte três reais e vinte centavos)**VIGÊNCIA:** encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos.**PROCESSO:** 0029.060710/2022-94**DATA DE ASSINATURA:**06/02/2023**Maura do Socorro Ribeiro Bragado**

Diretora da Escola/ Presidente do Conselho Escolar

Leticia de Sousa Araújo

Representante Legal da Empresa

Protocolo 0035673185

EXTRATO**Extrato do** CONTRATO 002/PEALE/EEEMTICSF**CONTRATANTE:** Conselho Escolar União e Trabalho.**CONTRATADA:** M. L. Bezerra & Cia LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, para estudantes da rede estadual de educação básica pública, com recurso do PEALE do ano de 2023 conforme ordens de fornecimento assinadas pela presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de ensino Médio de Tempo Integral Capitão Silvio de Farias, com vistas a garantir o fornecimento de alimento escolar de acordo com o processo de Dispensa de licitação, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, com vistas a garantir a alimentação aos estudantes durante o período de aulas presenciais.

VALOR: R\$ 4.940,41 (quatro mil novecentos e quarenta reais e quarenta e um centavos)**VIGÊNCIA:** 80 (oitenta) dias.**DATA DA ASSINATURA:** 12/02/2023.**ASSINA:** Tatiane da Silva - Presidente do Conselho Escolar/União e Trabalho.

Protocolo 0035786390

Portaria nº 2179 de 13 de fevereiro de 2023

A Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar Professora Bárbara Conceição dos Reis, CNPJ: 15.394.213/0001-12, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

A Competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compra e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20º 1º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 de dezembro de 2017.

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa de Apoio Financeiro - PROAFI**;

RESOLVE

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de compras e licitação como Membros sob a Presidência do Primeiro:

(a) Daniel Pereira da Silva – Matrícula: (300130204)

(b) Cícero de Lima Lopes – Matrícula: (300113805)

(c) Merli Dalazen Carneiro – Matrícula: (300111556)

Art. 2º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

(a) Antônio Santos Filho – Matrícula: (300095396)

(b) Gerci Aparecida Cardoso dos Santos – Matrícula: (3074452)

(c) Nildo da Silva – Matrícula: (300027369)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Novo Horizonte do Oeste-RO, 10 de Fevereiro de 2023.

EONICE TROMNINI DOS SANTOS GOMES

Presidente do Conselho Escolar - PBCR

Protocolo 0035789477

Portaria nº 2180 de 13 de fevereiro de 2023

O Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar Professora Bárbara Conceição dos Reis, CNPJ: **15.394.213/0001-12**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

A Competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o Art.51º e Art. 73º, letra "b" do inciso I, da Lei Federal nº 8666/93.

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE/Educação Básica e Ações Agregadas;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação como Membros sob a Presidência do Primeiro:

- (a) Cícero de Lima Lopes - Matrícula: (300113805).
- (b) Daniel Pereira da Silva - Matrícula: (300130204)
- (c) Luciene José Garcia - Matrícula: (300052890).

Art. 2º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

- (a) Marcia Plaster - Matrícula: (300097931)
- (b) Rosimere Aparecida Muniz - Matrícula: (300053606)
- (c) Antonio Santos Filho - Matrícula: (300095396).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Novo Horizonte do Oeste - RO, 10 de Fevereiro de 2023

EONICE TROMNINI DOS SANTOS GOMES

Presidente do Conselho Escolar - PBCR

Protocolo 0035789480

Portaria nº 2181 de 13 de fevereiro de 2023

O Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar **Professora Bárbara Conceição dos Reis, CNPJ: 15.394.213/0001-12**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

A Competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o Art.51º e Art. 73º, letra "b" do inciso I, da Lei Federal nº 8666/93.

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação como Membros sob a Presidência do Primeiro:

- (a) Cícero de Lima Lopes - Matrícula: (300113805).
- (b) Daniel Pereira da Silva - Matrícula: (300130204).
- (c) Luciene José Garcia - Matrícula: (300052890).

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

- (a) Marcia Plaster - Matrícula: (300097931).
- (b) Rosimere Aparecida Muniz - Matrícula: (300053606).
- (c) Antonio Santos Filho - Matrícula: (300095396).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Novo Horizonte do Oeste-RO, 10 de Fevereiro de 2023.

EONICE TROMNINI DOS SANTOS GOMES

Presidente do Conselho Escolar - PBCR

Protocolo 0035789489

Portaria nº 2182 de 13 de fevereiro de 2023

O Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar **Professora Bárbara Conceição dos Reis, CNPJ: 15.394.213/0001-12** no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

A Competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o Art.51º e Art. 73º, letra "b" do inciso I, da Lei Federal nº 8666/93.

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE**.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação como Membros sob a Presidência do Primeiro:

- (a) Cícero de Lima Lopes - Matrícula: (300113805).
- (b) Daniel Pereira da Silva - Matrícula: (300130204).
- (c) Luciene José Garcia - Matrícula: (300052890).

Art. 2º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

- (a) Marcia Plaster - Matrícula: (300097931).
- (b) Rosimere Aparecida Muniz - Matrícula: (300053606).
- (c) Antonio Santos Filho - Matrícula: (300095396).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Novo Horizonte do Oeste-RO, 10 de Fevereiro de 2023.

EONICE TROMNINI DOS SANTOS GOMES

Presidente do Conselho Escolar - PBCR

Protocolo 0035789494

Portaria nº 2068 de 08 de fevereiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto no Município de Pimenta Bueno/RO, sobre a execução do **Contrato nº 611/PGE**

(0021943985), vinculado ao Processo 0029.192296/2020-10 e Processo 0029.465311/2021-35, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva (armada e desarmada), compreendendo o **Lote 13**, sob a responsabilidade da empresa G. J. SEG VIGILÂNCIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.361.698/0001-40, com endereço na Rua Elias Gorayeb, nº 1116, Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta cidade de Porto Velho-RO, CEP: 76.804-144, conforme especificado no Termo de Referência, Edital nº 530/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO e seus anexos (0014296991), emais a Ordem de Serviço (0021947963), em atendimento às necessidades dessa Coordenadoria de Ensino da SEDUC-CRE/ Pimenta Bueno.

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATOS

Contrato	Função	Nome	CPF	Matrícula
Contrato nº 611/ PGE Lote 13 Município Pimenta Bueno	Fiscal	Diles Terezinha Bento	426.179.792-53	300063159
	Fiscal Substituto	Luciane de Lourdes Paiva Francisco dos Santos	947.627-592-87	300121960

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º- O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º -As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Designar, ainda no âmbito do Contrato nº 611/PGE (0021943985), os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais

SERVIDORES PARA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

Contrato	Função	Nome	CPF	Matrícula
Contrato nº 611/ PGE Lote 13 Município Pimenta Bueno	Membro	Israel Custódia Correia	280.292.089-87	300003312
	Membro	Railda Ribeiro de Souza	108.052.221-20	300100691
	Membro	Luciana Gonçalves Kronh	046.831.939-57	300132529
	Suplente	Marlene Schmoeller Ferreira	478.930.952-53	300054931

§ 1º - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de Vigilância e Segurança Patrimonial, preventiva, ostensiva e armada no âmbito da Coordenadoria de Ensino da SEDUC - CRE/Pimenta Bueno;

II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de 08 de fevereiro de 2023. Fica revogada a Portaria nº 8347 de 09 de dezembro de 2021, com posterior publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Protocolo 0035697429

Portaria nº 2137 de 10 de fevereiro de 2023

ASECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto no Município de **Espigão do Oeste**, sobre a execução do CONTRATONº 830/PGE-2021 (0022168649),vinculado ao Processo 0029.523944/2021-75 e Processo 0029.340954/2020-96, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva (armada e desarmada), compreendendo o **Lote 7**, sob a responsabilidade da empresa**PROALVO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.890.653/0001-99, situada na Rua Dom Pedro II, nº 668, Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801066, denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **SALIN PINTO DA SILVA**, portador do RG nº 471651 SSP/RO, CPF nº 575.669.172-34:

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATOS

Lote VII - Espigão do Oeste			
UNIDADE	DESIGNAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
EEEF MARIA LOURENÇO CASSIANO	Fiscal do Contrato	ADENILDA DE JESUS DOS SANTOS	300129393
	Substituto	JOSÉ MARCOS PREATO	300025416
EEEF MARIA DI SANCTI SANTOS	Fiscal do Contrato	MÔNICA SIRLEY BRUNO	300025975
	Substituto	JULIÃO CAVALCANTE DE ARAUJO NETO	300126601
EEEF JERRIS ADRIANI TURATTI	Fiscal do Contrato	ANA DEIZE ZANON	300110055
	Substituto	GABRIELA SCHUTZ	300098254
EEEMTI 7 DE SETEMBRO	Fiscal do Contrato	IVANI MARIA DE OLIVEIRA	300027861
	Substituto	ILCA FURTADO CAVALCANTI	300051445
EEEM JEAN PIAGET	Fiscal do Contrato	CREDIANE CAETANO MIRANDA	300028438
	Substituto	MARCIA ROBERTA DOS SANTOS	300028150

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º- O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º -As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Designar, ainda no âmbito do Contrato Nº 830/PGE-2021 (0022168649), os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais

SERVIDORES PARA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

Lote VII - Espigão do Oeste			
DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
COMISSÃO CERTIFICADORA	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ESPIGÃO DO OESTE	IVANILDE SOARES DE MEDEIROS	300023917
		SUELI APARECIDA SPESIA SANTANA	300124546
		JESSICA DOS SANTOS SILVA REIS	300113248

§ 1º - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de Vigilância e Segurança Patrimonial, preventiva, ostensiva e armada no âmbito das escolas.

II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 06 de fevereiro de 2023. Fica revogada a Portaria nº11666 de 10 de outubro de 2022 (0032790892), com posterior publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Protocolo 0035752166

EXTRATO

EXTRATO - 01/23

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023/CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M PROFª EDILCE DOS SANTOS FREITAS

PARTE CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M PROFª EDILCE DOS SANTOS FREITAS e **CONTRATADOS:** Sr. PAULO ROBERTO FERNANDES ALVIM DE SOUZA, CPF 009.638.972-92, pertencente à COOPFISH - COOPERATIVAFISH & PRODUTORES ASSOCIADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA,

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE/PEALE nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ **1.258,26** (hum mil e duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 30 de Abril de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.007223/2023-84

Ji- Paraná -RO- 10 de fevereiro de 2023

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS NETO.

CPF 291.641.766-49

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Paulo Roberto Fernandes Alvim de Souza,

CPF- 009.638.972-92

FORNECEDOR

Protocolo 0035783523

Portaria nº 2115 de 09 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto, a partir de 1º de janeiro 2023, sobre a execução do **Contrato nº0333/SEDUC/PGE/2022** (0028992564), presente no processo 0029.082934/2022-57, vinculado ao Processo 0029.244426/2020-15, cujo objeto é **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação, configuração, integração, operação, manutenção e fornecimento de um Centro de Comando de Operações de Segurança, com Sistemas de Monitoramento, atendimento móvel e reposicionamento de bens destinados às Unidades Educacionais pertencentes à SEDUC-RO, localizadas na Regional de Vilhena**, sob a responsabilidade da empresa **IIN TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.211.236/0001-65, situada na Avenida Ephigênio Salles, nº126, Bairro

Parque 10 de novembro, CEP: 69055-736, na cidade de Manaus/AM, conforme especificado no Termo de Referência (0028024254), Edital PE nº584/2022/SUPEL/RO e seus anexos (0028024251), Ata de Registro de Preços nº 47/2022 (0028024256) e Planilha SEDUC-GAD (0028024250), em atendimento às necessidades dessa Coordenadoria de Ensino da SEDUC-CRE/Vilhena.

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATOS

Contrato	Unidade Escolar	Função	Nome	Matrícula
Contrato nº 0333/ SEDUC/PGE/2022 Município Vilhena	EEEFM MOACYR CARMELLO	Fiscal Contrato	Acellir Santos Marinho	300025692
		Fiscal Substituto	Jardel Gomes Da Silva	300125026
Contrato nº 0333/ SEDUC/PGE/2022 Município Vilhena	EEEFM FRANCISCA MARTENDAL	Fiscal Contrato	Emerson José Campagnolli	300117263
		Fiscal Substituto	Sheila Lopes Santos de Abreu	300027019
Contrato nº 0333/ SEDUC/PGE/2022 Município Vilhena	EEEF PAULO FREIRE	Fiscal Contrato	Oracira Godinho Augusto	300015588
		Fiscal Substituto	Claudete Da Silva	300023484
Contrato nº 0333/ SEDUC/PGE/2022 Município Vilhena	CEEJA VILHENA	Fiscal Contrato	Vanderli Trovó	300181873
		Fiscal Substituto	Luiz Antônio Senatore Vargas Rodrigues	300039155
Contrato nº 0333/ SEDUC/PGE/2022 Município Vilhena	COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM V	Fiscal Contrato	Alison De Sousa Pessoa	300169797
		Fiscal Substituto	Eliane Ribeiro	300027859
Contrato nº 0333/ SEDUC/PGE/2022 Município Vilhena	EEEF CECILIA MEIRELES/ COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II	Fiscal Contrato	Douglas Matias Da Silva Ferreira	20000254- 1
		Fiscal Substituto	Gislene Auxiliadora Fontinelli Araujo Leal	300019429
Contrato nº 0333/ SEDUC/PGE/2022 Município Vilhena	EEEF MACHADO DE ASSIS	Fiscal Contrato	Paulo Alves De Freitas	300023568
		Fiscal Substituto	Cibeli Casani Moretto	300115486
Contrato nº 0333/ SEDUC/PGE/2022 Município Vilhena	EEEF PROFESSOR LUIZ CARLOS PAULA ASSIS	Fiscal Contrato	Valnice Lima De Souza	300099634
		Fiscal Substituto	Ivonete Santos Machado	300098695
Contrato nº 0333/ SEDUC/PGE/2022 Município Vilhena	EEEFM ALVARES DE AZEVEDO	Fiscal Contrato	Claudia Regina Da Silva	300063053
		Fiscal Substituto	Viviane Beatriz Heidmann	300063503
Contrato nº 0333/ SEDUC/PGE/2022 Município Vilhena	EEEFM MARIA ARLETE TOLEDO	Fiscal Contrato	Rosemar Erdmann	300023572
		Fiscal Substituto	Nélia Siqueira Alves Da Silva	300006735

Contrato nº 0333/ SEDUC/PGE/2022 Município Vilhena	EEEFM SHIRLEI CERUTI	Fiscal Contrato	Flávio De Jesus	300025795
		Fiscal Substituto	Marcelo Alves De Lima	300060845
Contrato nº 0333/ SEDUC/PGE/2022 Município Vilhena	CEEJA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	Fiscal Contrato	Gerson Zimolong	300063156
		Fiscal Substituto	Marcionedes de Souza	300053775
Contrato nº 0333/ SEDUC/PGE/2022 Município Vilhena	EEEFM MANUEL BANDEIRA	Fiscal Contrato	Tânia Terezinha Fiametti	300046554
		Fiscal Substituto	Margarete Carvalho Dos Santos	300009719
Contrato nº 0333/ SEDUC/PGE/2022 Município Vilhena	EEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	Fiscal Contrato	Zalmir José Kretikouski	300027635
		Fiscal Substituto	Ione Aparecida Segal	300046539

Art. 2º - Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º- O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º -As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do Contrato nº0333/SEDUC/PGE/2022 (0028992564), os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais.

SERVIDORES PARA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

Contrato	Função	Nome	Matrícula
Contrato nº 0333/ SEDUC/PGE/2022 Município Vilhena	Membro	Anandréia Trovó	300100825
	Membro	Janete Rocha Severo	300023599
	Membro	José Venâncio Da Silva	300012287
	Suplente	Sheila Perez Rodrigues	300097690

§ 1º - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de Vigilância por meio do Sistemas de Monitoramento Eletrônico, atendimento móvel e reposicionamento de bens destinados às Unidades Educacionais pertencentes à SEDUC-RO, no âmbito da Coordenadoria de Ensino da SEDUC - CRE/Vilhena;

II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2023, tornando sem efeito a partir desta data, a Portaria nº 7236 de 15 de Julho de 2022(0030484897).

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2023

DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Protocolo 0035735101

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ODISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE SALDO REPROGRAMADO 2022.

EEEFM. MONTEIRO LOBATO

A Presidente do Conselho Escolar Unidos Venceremos, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Monteiro Lobato, vinculada ao CNPJ nº 01.547.731/0001-14 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023, SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 04, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.070785/2022-83, para a aquisição de Material de Consumo no elemento de despesa 33.90.30 com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa **R.V.A. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 38.306.886/0001-79 no valor de R\$ 2.198,88 (Dois mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos)**, e a empresa **J.A. DE OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ 01.718.567/0001-60, no valor de R\$ 158,96 (Cento e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos)** para atender as necessidades desta Escola.

São Felipe D'Oeste, 13 de fevereiro de 2023.

Gleice Vânia Cusinato santos

Matricula: 300140945

Presidente do Conselho Escolar

Unidos Venceremos

Protocolo 0035741612

AVISO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/DESPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023****PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFIREGULAR-EEEFM. MONTEIRO LOBATO- SALDO EPROGRAMADO DE 2022**

A Presidente do Conselho Escolar Unidos Venceremos, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Monteiro Lobato, vinculada ao CNPJ nº 01.547.731/0001-14 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023, SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 04, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.073834/2022-30, para a aquisição de Material de Consumo, no elemento de despesa 33.90.30 com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa **J.A. DE OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 01.718.567/0001-60, no valor de R\$480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)** para atender as necessidades desta Escola.

São Felipe D'Oeste, 13 de fevereiro de 2023

Gleice Vânia Cusinato santos

Matricula: 300140945

Presidente do Conselho Escolar

Unidos Venceremos

Protocolo 0035790429

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VI, CNPJ 00.667.270/0001-50, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa **JEEDA SERVIÇOS, COMERCIOS E INDUSTRIA LTDA - ME, CNPJ 19.269.250/0001-50, para Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de **R\$6.282,45 (seis mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**, para atender o Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VI.

Ji - Paraná RO, 10 de fevereiro de 2023.

Adelson Pereira Rodrigues - 1º Ten QOAPM

Presidente

Conselho Escolar

Colégio Tiradentes da Policia Militar CTPM VI

Matrícula 300162060

Protocolo 0035756856

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VI, CNPJ 00.667.270/0001-50, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa **SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, CNPJ 34.750.281/0001-11**, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de **R\$9.888,27 (nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos)**, para atender o Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VI.

Ji - Paraná RO, 10 de fevereiro de 2023.

Adelson Pereira Rodrigues - 1º Ten QOAPM
Presidente
Conselho Escolar
Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM VI
Matrícula 300162060

Protocolo 0035760923

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VI, CNPJ 00.667.270/0001-50, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa **SHALOM COM. DE GÊNEROS ALIM. LTDA, CNPJ 42.838.221/0001-83**, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de **R\$2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais)**, para atender o Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VI.

Ji - Paraná RO, 10 de fevereiro de 2023.

Adelson Pereira Rodrigues - 1º Ten QOAPM
Presidente
Conselho Escolar
Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM VI
Matrícula 300162060

Protocolo 0035762301

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VI, CNPJ 00.667.270/0001-50, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa **COMERCIAL URUPA LTDA, CNPJ 26.351705/0001-47**, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de **R\$2.719,71 (dois mil setecentos e dezenove reais e setenta e um centavos)**, para atender o Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VI.

Ji - Paraná RO, 10 de fevereiro de 2023.

Adelson Pereira Rodrigues - 1º Ten QOAPM
Presidente
Conselho Escolar
Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM VI

Matrícula 300162060

Protocolo 0035764032

Portaria nº 2118 de 09 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.006927/2023-30, que tem como objeto Reforma Geral, de interesse do Conselho Escolar Fernanda Souza de Paula, da **EEEF FERNANDA SOUZA DE PAULA**, localizada no município de **Espigão do Oeste**, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Espigão do Oeste/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **SABRINA ROMLO ABUCATER CRUZ (ENGENHEIRA CIVIL)**, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 09 de Fevereiro de 2023.

DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Protocolo 0035738626

Portaria nº 2141 de 10 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.006948/2023-55, que tem como objeto **Serviços de Reforma da Cobertura, do Banheiro dos Alunos e Substituição das Esquadrias e Piso**, de interesse do Conselho Escolar **Ana Carolina Montel de Moraes**, da **EEEFM ESTÁCIO DE SÁ**, localizada no município de **Primavera de Rondônia**, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Pimenta Bueno/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **SABRINA ROMLO ABUCATER CRUZ (ENGENHEIRA CIVIL)**, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2023.

DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Protocolo 0035754255

Portaria nº 2151 de 10 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.004714/2023-73, que tem como objeto **Reforma Geral**, de interesse do Conselho Escolar Cora Corolina, da **EEEF Cora Corolina**, localizada no município de **Ji Paraná**, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Ji Paraná/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **FELIPE FORTE (ENGENHEIRO CIVIL)**, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2023.

DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Protocolo 0035763921

Portaria nº 2152 de 10 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.006039/2023-17, que tem como objeto Reforma Geral, de interesse do Conselho Escolar Drº Lourenço Pereira Lima, da **EEEF Drº Lourenço Pereira Lima**, localizada no município de **Ji Paraná**, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Ji Paraná/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **KATRIELLY PIETROBON DOS REIS DRI (ENGENHEIRA CIVIL)**, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2023.

DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Protocolo 0035764246

Portaria nº 2124 de 09 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.004155/2023-00, que tem como objeto Reforma do Muro, de interesse do Conselho Escolar Joaquim Xavier de Oliveira, da **EEEFM JOAQUIM XAVIER DE OLIVEIRA**, localizada no município de **Alvorada do Oeste**, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Ji Paraná/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **FELIPE FORTE (ENGENHEIRO CIVIL)**, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2023.

DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Protocolo 0035744462

Portaria nº 2161 de 10 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.005226/2023-83, que tem como objeto **Construção de Salas de Aula**, de interesse do Conselho Escolar **Irmã Dorothy Mãe Stang**, da **EEEFM IRMÃ DOROTHY MAE STANG**, localizada no município de **Presidente Médici**, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Ji Paraná/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **KATRIELLY PIETROBON DOS REIS DRI (ENGENHEIRA CIVIL)**, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2023.

DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Protocolo 0035769302

Portaria nº 2163 de 10 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.006226/2023-09, que tem como objeto **Pintura Geral do Prédio**, de interesse do Conselho Escolar **São Pedro**, da **EEEF São Pedro**, localizada no município de **Ji Paraná**, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Ji Paraná/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **FELIPE FORTE (ENGENHEIRO CIVIL)**, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da

Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2023.

DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Protocolo 0035770539

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/PNAE/2023 -CEEJA EUCLIDES DA CUNHA

PARTES

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO CONSELHO ESCOLAR EUCLIDES DA CUNHA

E CONTRATADO: Sr. TARCISIO APARECIDO ALVES DA COSTA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 498,92** (Quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão e/ou transferência no caixa eletrônico via cartão.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 31 de julho de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.005800/2023-01

ASSINAM: ROSANGELA SEBBEN DA SILVA eo Sr. **TARCISIO APARECIDO ALVES DA COSTA**

Alvorada do Oeste, 09 de fevereiro de 2023.

Protocolo 0035749622

Portaria nº 2168 de 10 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.007396/2023-01, que tem como objeto **Reformas, Reparos, Adaptações e Manutenções** de interesse do Conselho Escolar **Juscelino K. de Oliveira**, da **EEEFMTI JUSCELINO K. DE OLIVEIRA**, localizada no município de **Alta Floresta do Oeste**, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Alta Floresta do Oeste/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **DERICK ELEUTÉRIO RODRIGUES DE MOURA (ENGENHEIRO CIVIL)**, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2023.

DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Protocolo 0035776111

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar 13 de Setembro da Escola Estadual de Ensino Fundamental Deonildo Caragnatto, senhora ELZA FERREIRA DA SILVA LENZI, CPF nº 912.821.872-87, RG nº000936640 da E.E.E.F. Deonildo Caragnatto CNPJ Nº: 01.069.342/0001-20, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 12331 de 26 de outubro de 2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, da empresa BOFF & BOLONINI LTDA CNPJ:05.878.495/0001-70 para aquisição de **Material de consumo**, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO **.no elemento despesa 33.90.30 subelemento 33.90.30.26, para atender à necessidades da E.E.E.F. Deonildo Caragnatto no valor total de R\$ 1.051,60 (um mil cinquenta e um reais e sessenta centavos).**

São Miguel do Guaporé- RO, 13 de Fevereiro de 2023.

ELZA FERREIRA DA SILVA LENZI

Presidente do Conselho Escolar 13 de Setembro

KATIANA CRISTINA MACEDO CHAGAS

PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS

Matrícula: 300105631

CPF: 724.188.342-04

Protocolo 0035791290

EXTRATO

Extrato do CONTRATO 001/PEALE/EEEMTICSF

CONTRATANTE: Conselho Escolar União e Trabalho.

CONTRATADA: R.D. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, para estudantes da rede estadual de educação básica pública, com recurso do PEALE do ano de 2023 conforme ordens de fornecimento assinadas pela presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de ensino Médio de Tempo Integral Capitão Silvio de Farias, com vistas a garantir o fornecimento de alimento escolar de acordo com o processo de Dispensa de licitação, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, com vistas a garantir a alimentação aos estudantes durante o período de aulas presenciais.

VALOR: R\$ 3.721,85 (três mil setecentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 80 (oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023.

ASSINA: Tatiane da Silva - Presidente do Conselho Escolar/União e Trabalho.

Protocolo 0035785243

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar do C.E.E.J.A. "Tancredo de Almeida Neves", inscrito no CNPJ nº 00.697.494/0001-05, Unidade Executora Conselho Escolar do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações, da empresa **V.**

ZIMMERMANN CONTABILIDADE, inscrita no **CNPJ nº 26.452.716/0001-13**, para execução de SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL (conforme cotações), para atender ao C.E.E.J.A. Tancredo de Almeida Neves, no valor total estimado de **R\$ 2.280,00 (Dois mil e duzentos e oitentareais)**.

Colorado D'Oeste-RO, 10 de Fevereiro de 2023.

Gerson Zimolong

Diretor - Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035657138

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023/CONSELHO ESCOLAR EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS

E CONTRATADO: SR. VITALINA ORNELES DE SOUZA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 5.163,00 (cinco mil cento e sessenta e três reais)**. Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 30 de maio de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.006615/2023-26

ASSINAM: DINAIR DE OLIVEIRA E VITALINA ORNELES DE SOUZA

Ji-Paraná, 08 de fevereiro de 2023.

Protocolo 0035694859

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023/CONSELHO ESCOLAR EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS

E CONTRATADO: SR. JACKSON APARECIDO NOGUEIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 1.965,00 (um mil, novecentos e sessenta e cinco reais)**. Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 30 de maio de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.006615/2023-26**ASSINAM: DINAIR DE OLIVEIRA E JACKSON APARECIDO NOGUEIRA**

Ji-Paraná, 08 de fevereiro de 2023.

Protocolo 0035694107

EXTRATO**CONTRATO Nº001/2023****CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR JEAN PIAGET****CONTRATADA: EMPRESA MEGA PIX CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME/CNPJ: 21.603.075/0001-37.****OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL DA EEEFM JEAN PIAGET-ESPIGÃO DO OESTE-RO****VALOR: R\$ 234.261,60 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil Duzentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta Centavos)****DESPESA: Programa de Apoio Financeiro - PROAFI ADICIONAL- 2022NE008468 -Fonte: 0112000000 - Natureza da Despesa: 33.50.39.01****PROCESSO RELACIONADO: 0029.130266/2022-81 - 0029.001077/2023-83****VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias****DATA DE ASSINATURA: 13/02/2023****Assinam:****CREDIANE CAETANO MIRANDA COSTA - Presidente do Conselho Escolar Jean Piaget****EDES DE JESUS SANTANA - Representante EMPRESA Contratada**

Espigão do Oeste, 13 de fevereiro de 2023.

Protocolo 0035788086

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.123354/2022-27****VALOR: R\$1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)**

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) SANDRO ALVARENGA SOUZA e YURI LOPES DE OLIVEIRA com base no Parecer 2294 (0034785172) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 18 de Janeiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035197433

AVISO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA A TERCEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRANTE DA SERRA-RO**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirante da Serra/RO, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Iranildo Soares Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no 08/03/2023 às 16:00 horas, do dia 08 de março de 2023, às 16:00 horas em primeira convocação e às 16:30 horas e trinta minutos, em segunda convocação, (atenção: a segunda convocação deve ser obrigatoriamente meia hora depois conforme determina o artigo 24, §2º) a ser realizada nas dependências da instituição, Rua Marechal Rondon nº 2334, com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 14 de dezembro de 2022.

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)

Terão o direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Mirante da Serra/RO, 08 de fevereiro de 2023.

Iranildo Soares Souza

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirante da Serra/RO

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2023.

Protocolo 0035704180

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.126528/2022-11

VALOR: R\$875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) ANTONIO CARLOS SOUZA SANTOS e MATEUS MANÚ DA SILVA com base no Parecer 180 (0035129597) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 17 de Janeiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035162929

ERRATA

PORTARIA Nº 008/23-CEE/RO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Na Portaria nº 008/23-CEE/RO, de 03 de fevereiro de 2023, no SEI (Portaria nº 1966 de 07 de fevereiro de 2023) publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 25, de 07 de fevereiro de 2022:

I - Onde se lê: em substituição à Assessora Técnica Beatriz Ramos Correa;

Leia-se: em substituição à Assessora Técnica Beatriz Ramos Correa e a Conselheira Gláucia Lopes Negreiros, respectivamente.

Conselheiro Horácio Batista Guedes

Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 0035800401

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar do CEEJA Carlos Drumond de Andrade, CNPJ nº. 00.697.497/0001-49, Unidade Executora CEEJA Carlos Drumond de Andrade, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **MARCÃO COMERCIO DE GÁS EIRELI**, CNPJ nº. 09.376.227/0001-00 para empresa especializada em **venda de carga de gás de cozinha**, com prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da ordem de serviço, no valor de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais).

Mirtes Cunha Bezerra

Presidente do Conselho Escolar

Cerejeiras, 13 de fevereiro de 2023.

Protocolo 0035674238

Portaria nº 35 de 03 de janeiro de 2023

A Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nilo Coelho, CNPJ: 00.700.416/0001-12, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 37 do Estatuto.

Considerando a competência para designar os membros para compor as Comissões de Compras, Licitações, Recebimento, conforme estabelece a Lei 3.350/2014 e suas alterações, especificamente no art. 20, § 1º da Lei nº 4.215/2017, IN nº: 002/2014- PALE/COAFI/GABI/SEDUC, o art. 51, da Lei nº 8666/93 e demais legislações pertinentes.

Considerando que a constituição destas comissões se faz imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros de todos os programas destinados a esta Unidade Executora, PROAFI, PNAE, PEALE, PDDE, EXCELÊNCIA E PROAFI ADICIONAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Compras e Licitação para atender o ano de 2023, os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente, como membros, sob a presidência do primeiro:

1. Meirilene de Oliveira Defanti - Matrícula 300117502
2. Dorival Henrique Dias - Matrícula 300139394
3. Neusa Ishi - Matrícula 300025057

Art. 2º - Nomear Comissão de Recebimento, os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente, como membros, sob a presidência do primeiro:

1. Rosileia Aparecida Dias de Oliveira Eggert - Matrícula 300105989
2. Maria Lucia da Silva - Matrícula 300106937
3. Emerson Manzioli - Matrícula 300063098

Art. 3º - Nomear Comissão de Fiscal de Contrato, os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente, como membros, sob a presidência do primeiro:

1. Vanuzia Alves dos Santos - Matrícula 300060719
2. Elizete SiebertBuss - Matrícula 300098278

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza, 03 de janeiro de 2023.

VANUZIA ALVES DOS SANTOS FERREIRA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034824516

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.111797/2022-75****VALOR:** R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) JACOMO ANTÔNIO MEDIOTE JUNIOR, RICARDO GUEDES DA SILVA, ALEX DE SOUZA RODRIGUES e PAULO CÉSAR DA SILVA GUALBERTO com base no Parecer 145 (0035076753) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 30 de Janeiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035434873

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.114427/2022-90****VALOR:** R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) SIDNEY DE FREITAS PIMENTEL BARRIGA, LEIDIJANE ROLIM DA SILVA, JOELMA ANGELA DE ANDRADE e FABIANA TRAMONTINA GRAVENA com base no Parecer 1648 (0033899786) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 07 de Fevereiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035669933

AVISO**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente do Conselho Escolar Claudia Regina da Silva, da Unidade Executora da E.E.E.F.M. Álvares de Azevedo com CNPJ: 15.893.498/0001-36, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei Nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria Nº 31/2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa UNNITRANS TRANSPORTES E OBRAS DE ALVENARIA EIRELI, CNPJ: 13.139.532/0001-56, para a contratação de **serviços de reparos na rede elétrica**, no valor total estimado em **R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais)**.

VILHENA/RO 13 de fevereiro de 2023

CLAUDIA REGINA DA SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0035803859

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.118727/2022-48****VALOR:** R\$2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) WELLISON RIBEIRO DOS SANTOS, DILIANE DE LIMA MARQUES e SEBASTIANA AUGUSTA MARQUES DA SILVA com base no Parecer 301 (0035316574) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 07 de Fevereiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035668656

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar do CEEJA Carlos Drumond de Andrade, CNPJ nº. 00.697.497/0001-49, Unidade Executora CEEJA Carlos Drumond de Andrade, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **O. MIRANDA DA ROCHA COMERCIO DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ nº. 04.012.436/0002-86, para empresa especializada em fornecimento de aparelhos

e utensílios domésticos para esta instituição de ensino, com prazo de quinze dias a partir da ordem de serviço, no valor de **R\$ 2.699,00** (dois mil seiscentos e noventa e nove reais).

Cerejeiras, 13 de fevereiro de 2023.

Mirtes Cunha Bezerra
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035785991

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 746/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Ulisses Guimarães, CNPJ Nº. 00.814.589/0001-61, Unidade Executora da Escola Estadual de Fundamental Ulisses Guimarães, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 7006/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF nº 222, de 10/11/2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, viadi dispensa de licitação, com base no art. 25, I da Lei de Licitações, da empresa **M D M DE SOUZA TORTATO ME**, inscrita sob o **CNPJ: 10.632.889/0001-83** para fornecer a Escola Estadual de Ensino Fundamental Ulisses Guimarães, Materiais para Manutenção de Bens Móveis, no valor total estimado de 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais).

Rolim de Moura, 13 de fevereiro de 2023.

Fátima Terezinha Ramos da Rocha
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035803984

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.094596/2022-04

VALOR: R\$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) EDNEY BENEDITO NEVES FREIRE e ROBERTO GOMES RAMALHO com base no Parecer 524 (0030400465) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 07 de Fevereiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035649123

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar 13 de Setembro da Escola Estadual de Ensino Fundamental Deonildo Caragnatto, senhora **ELZA FERREIRA DA SILVA LENZI**, CPF nº 912.821.872-87, RG nº000936640 da **E.E.E.F. Deonildo Caragnatto** CNPJ Nº: 01.069.342/0001-20, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 12331 de 26 de outubro de 2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, da empresa **J.V.COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS EIRELI** CNPJ:41.948.120/0001-200 para aquisição de **Material de consumo GÁS ENGARRAFADO** ,no elemento despesa **33.90.30 subelemento 33.90.30.04** , para atender à necessidades da **E.E.E.F. Deonildo Caragnatto** no valor total de **R\$1.380,00** (um mil trezentos e oitenta reais).

São Miguel do Guaporé- RO, 13 de Fevereiro de 2023.

ELZA FERREIRA DA SILVA LENZI
Presidente do Conselho Escolar 13 de Setembro
KATIANA CRISTINA MACEDO CHAGAS
PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS

Matrícula: 300105631

CPF: 724.188.342-04

Protocolo 0035803857

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.121189/2022-79****VALOR:** R\$875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) WESLEY ALEXANDRE PEREIRA e MATEUS MANÚ DA SILVA com base no Parecer 226 (0035191113) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 06 de Fevereiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035629897

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.002662/2023-09****VALOR:** R\$1.468,50 (um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) VALDES AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO e SEVERINO BERTINO NETO com base no Parecer 332 (0035489380) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 06 de Fevereiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035615848

Portaria nº 2170 de 10 de fevereiro de 2023

Porto Velho/RO, 10 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e considerando a Ata Médica nº 53844/2022(0035763133), e o Requerimento(0035758193),

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR O USUFRUTO DAS FÉRIAS, referentes ao exercício 2023, do servidor **MARCOS ANTONIO MARTINIANO**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, no cargo Professor Classe C, matrícula nº 300019946, originalmente programadas para fruição no período de 02 a 31/01/2023, conforme a Portaria de Férias nº 6977/SID(0035777546), publicada na ed. 222.2 do DOE, de 22/11/2022, **para usufruto no período de 06/02/2023 a 07/03/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.**Publique-se.****NILSON GONÇALVES VIEIRA**

Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0035777645

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 748/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Ulisses Guimarães, CNPJ Nº. 00.814.589/0001-61, Unidade Executora da Escola Estadual de Fundamental Ulisses Guimarães, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 7006/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF nº 222, de 10/11/2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, viadi dispensa de licitação, com base no art. 25, I da Lei de Licitações, da empresa **M D M DE SOUZA TORTATO ME**, inscrita sob o **CNPJ: 10.632.889/0001-83** para fornecer a Escola Estadual de Ensino Fundamental Ulisses Guimarães, Gás Engarrafado, Fluído R22, clorodifluorometano, (fluído de gás para ar condicionado), no valor total estimado de 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Rolim de Moura, 13 de fevereiro de 2023.

Fátima Terezinha Ramos da Rocha

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035804773

AVISO**VISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 536/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar Carlos Drumond de Andrade, CNPJ nº 01.671.354/0001-20, Unidade Executora da EEEFM. Carlos Drumond de Andrade, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 948/SEDUC-NTFG de 17 de janeiro de 2023, publicada no DIOF nº 15, de 24 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de Contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, do agricultor familiar **José Pedro Pereira, CPF 412.633.759-87**, para fornecer a EEEFM. Carlos Drumond de Andrade de Rolim de Moura, 540 quilos de filé de Tambaqui. No valor total estimado de R\$ 17.107,20 (dezesete mil cento e sete reais e vinte centavos).

Rolim de Moura - RO, 13 de fevereiro de 2023.

Karine Kimberly da Silva

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035580394

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.114787/2022-91****VALOR:** R\$1.625,00 (um mil seiscentos e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) NILTON ANTONIO AZEVEDO RODRIGUES com base no Parecer 1626 (0033849458) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 06 de Fevereiro de 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035612234

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.093520/2022-53****VALOR:** R\$687,50 (SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) VANDA GONÇALVES LOURENÇO com base no Parecer 231 (0035197589) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação

da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 06 de Fevereiro de 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035601438

CHAMADA PÚBLICA

A ASSOCIAÇÃO CONSELHO ESCOLAR TEIXEIRÃO DA EEEFM ALTAMIR BILLY SOARES, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Carlos de Lima, 1729, Bairro Novo Horizonte, município de Urupá, inscrita no CNPJ sob o nº 00.670.384/0001-50, representada neste ato pela diretora executiva a Senhora CRISTINA GOMES COIMBRA, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, lei 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações.

O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderão ser retiradas na **EEEFM ALTAMIR BILLY SOARES**, sito à Rua Carlos de Lima, 1729, Bairro Novo Horizonte, município de Urupá, e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até as 11:30 horas do dia **17/02/2023**, no mesmo endereço supracitado.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE-RO, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Nº	Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição (R\$)	
				Unitário	Valor Total
01	PEIXE TAMBQUI - FILÉ	KG	65,5	35,90	2.351,45

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 4 de 02/04/2015, Art.29, §3º).

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do - PEALE/RO

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 4 de 02/04/2015.

3.1 ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - O extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2 ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - O extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3 ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - A prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

- II - O extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV - As cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V - O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- VI - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VII - A declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
- VIII - A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

- 4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo I.
- 4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata até 1 dia após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 2 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 2 dias os selecionados serão convocados para assinatura dos contratos (Anexo II).
- 4.3 - Os Projetos de Venda a serem contratados serão selecionados conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução nº 4 de 02/04/2015.
- 4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e n. da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.
- 4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 5 dias, prorrogável por igual período, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

- 5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.
- 5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
 - I - O grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
 - II - O grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.
 - III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.
- 5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
 - I - Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
 - II - Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a [Lei n. 10.831, de 23 de dezembro de 2003](#);
 - III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);
- Caso a UEx não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.
- 5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.
- 5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na EEEFM ALTAMIR BILLY SOARES, com sede à Rua Carlos de Lima, 1729, Bairro Novo Horizonte, município de Urupá, telefone (69) 3413-2728, até o dia **17/02/2023**, até as 11:30 horas, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

O resultado da análise será publicado em 2 dias após o prazo da apresentação das amostras.

Nº	Produto
01	PEIXE TAMBAQUI - FILÉ

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

Produtos	Quantidade Local da entrega	Periodicidade de entrega (semanal, quinzenal, mensal)
PEIXE TAMBQUI - FILÉ	65,5 kg	EEEFM ALTAMIR BILLYSOARES ÚNICA

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 3 dias após a entrega, através de transferência bancária/PIX, cartão de crédito/débito, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: EEEFM ALTAMIR BILLY SOARES, Rua Carlos de Lima, 1729 - Bairro Novo Horizonte.

9.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/EEEx.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

9.3. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da [Lei n. 8.666/1993](#).

Urupá, 13 de fevereiro de 2023.

Cristina Gomes Coimbra

Diretora / Presidente do Conselho

Protocolo 0035805363

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.124239/2022-70

VALOR: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) IDEMAR PINHEIRO, ELIANE CRISTINA FARIA e ADRIANA VICENTE LINS com base no Parecer 293 (0035297597) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 31 de Janeiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035461625

AVISO**EDITAL DE LICITAÇÃO**

CARTA CONVITE Nº 002

O Conselho Escolar E.E.E.F.M. Migrantes, por intermédio da Comissão de Licitação, portaria nº 1275 de 23 de janeiro de 2023, vem por meio deste, publicar a Carta Convite nº 001/2023, que tem por objetivo convidar empresas

especializadas em Reformas qualificada para a execução de serviços de reforma e pintura, com fornecimento de material e mão de obra especializada para participarem do certame Modalidade: **CARTA CONVITE**, Tipo: **MENOR PREÇO**, Regime de contratação: **PREÇO GLOBAL**, Valor estimado **R\$ 292.811,51 (Duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e um centavos)**, que ocorrerá no dia **23 de fevereiro de 2023**, Local: **EEEFM. M. Migrantes, situado na Travessa Godofredo, 2714, SETOR 01, Ariquemes -RO**. Disponibilidade do Edital para consulta pelo site <https://www.sei.ro.gov.br/>, Consulta processual: Processo SEI Nº 0029.003360/2023-40 no ID Nº 0035281325, Informações pelo e-mail institucional: escolamigrantes@seduc.ro.gov.br e/ou por contato telefônico (69) 3535-2710 das 07h30min às 17h 00m de segunda a sexta-feira (horário de Rondônia).

Ariquemes, 13 de fevereiro de 2023.

ZILMA PIMENTEL DA CONCEIÇÃO

Presidente Comissão de Compras e Licitação

Protocolo 0035749874

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 749/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Ulisses Guimarães, CNPJ Nº. 00.814.589/0001-61, Unidade Executora da Escola Estadual de Fundamental Ulisses Guimarães, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 7006/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF nº 222, de 10/11/2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, vi dispensa de licitação, com base no art. 25, I da Lei de Licitações, da empresa **M D M DE SOUZA TORTATO ME**, inscrita sob o **CNPJ: 10.632.889/0001-83** para fornecer a Escola Estadual de Ensino Fundamental Ulisses Guimarães, Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, no valor total estimado de 2.970,00 (Dois mil, novecentos e setenta reais).

Rolim de Moura, 13 de fevereiro de 2023.

Fátima Terezinha Ramos da Rocha

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035805757

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.120454/2022-00****VALOR:** R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) AMARILDO REGES BATISTA JÚNIOR, ANAMARIA LOYOLA FIGUEIRA, MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CARNEIRO e AYLLA ROKXANA TRAJANO PEREIRA com base no Parecer 281 (0035267004) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 31 de Janeiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035466173

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.122871/2022-89****VALOR:** R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) FRANCIELLY DOS SANTOS RAMALHO com base no Parecer 253 (0035222953) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade,

encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 30 de Janeiro de 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035462909

Portaria nº 2187 de 13 de fevereiro de 2023

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bartolomeu Lourenço de Gusmão, CNPJ. 01.227.510/0001-69, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto desta Unidade;

Considerando a competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – PROAFIADICIONAL;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- a) Valquíria Cardoso da Cruz - Mat. 300125014,
- b) Maria Edina Lopes Silveira - Mat. 300113365,
- c) Iran Silva Castro- Mat. 300025237.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- a) Ivone Martins da Silva- Mat. 300113256,
- b) Jaqueline Ronconi - Mat. 300106500,
- c) Claudete Aparecida Lima - Mat. 300072467.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Anari/RO, 13 de fevereiro de 2023.

IZABEL MARIA PIONTE DALFIÔR

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035799973

Portaria nº 1624 de 27 de janeiro de 2023

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar Carlos Drumond de Andrade, CNPJ nº 01.671.354/0001-20, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designá-lo aos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento conforme estabelecido pela Instrução Normativa nº007/2017/SAE/DAF/SEDUC de 07/07/2017 ;

Considerando que a constituição dessas Comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros oriundos da CANTINA ESCOLAR;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente de Licitação como Membros, sob a Presidência do primeiro.

- a) Luciene Rodrigues de Melo, Matrícula (300054907);
- b) Gleiciane Silva Gumes, Matrícula (300106185);
- c) Rosangela Rocato Ponce, Matrícula (300028689).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

- a) Evanir Frez, Matrícula (300050785);
- b) Fernanda Muniz Pieres, Matrícula (300106441);
- c) Luzinete Lucsinger, Matrícula (300052627).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura - RO, 13 de fevereiro de 2023.

Karine Kimberly da Silva
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035406341

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.078924/2022-17

VALOR: R\$3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) OSIAS BOTELHO LUCAS e EDIMAR OLIVEIRA com base no Parecer 112 (0035027153) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 30 de Janeiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035455958

Portaria nº 2193 de 13 de fevereiro de 2023

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bartolomeu Lourenço de Gusmão, CNPJ. 01.227.510/0001-69, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto desta Unidade;

Considerando a competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro - PROAFIREGULAR;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- a) Valquíria Cardoso da Cruz - Mat. 300125014,
- b) Maria Edina Lopes Silveira - Mat. 300113365,
- c) Iran Silva Castro - Mat. 300025237.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- a) Ivone Martins da Silva - Mat. 300113256,
- b) Jaqueline Ronconi - Mat. 300106500,
- c) Claudete Aparecida Lima - Mat. 300072467.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Anari/RO, 13 de fevereiro de 2023.

IZABEL MARIA PIONTE DALFIÔR

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035803683

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.110600/2022-81****VALOR:** R\$1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) RADAMES KOVALESKI com base no Parecer 106 (0035018287) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 16 de Janeiro de 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035109650

Portaria nº 2196 de 13 de fevereiro de 2023

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bartolomeu Lourenço de Gusmão, CNPJ. 01.227.510/0001-69, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto desta Unidade;

Considerando a competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento,

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE/BÁSICO;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- a) Valquíria Cardoso da Cruz - Mat. 300125014,
- b) Maria Edina Lopes Silveira - Mat. 300113365,
- c) Iran Silva Castro- Mat. 300025237.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- a) Ivone Martins da Silva- Mat. 300113256,
- b) Jaqueline Ronconi - Mat. 300106500,
- c) Claudete Aparecida Lima - Mat. 300072467.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Anari/RO, 13 de fevereiro de 2023.

IZABEL MARIA PIONTE DALFIÔR

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035804015

Portaria nº 2195 de 13 de fevereiro de 2023

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO PROFESSOR JO FRANCISCO DOS SANTOS

Avenida/Rua Porto Velho, Nº 2336 - BAIRRO: Dom Bosco - CEP: 76907-736 - MUNICÍPIO: Ji-Paraná/RO - Fone (69) 3423-7961

E-mail: escolapjfsjp@educ.gov.br

Conselho Escolar E.E.E.F.M. Professor Jose Francisco dos Santos.

A (O) presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar E.E.E.F.M. Professor Jose Francisco dos Santos, CNPJ nº 22.859.078/0001-07, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designá-lo aos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento conforme estabelecido pela Lei nº. 4.706 de 12/12/2019; Portaria nº 746 de 14/02/2020 e Decreto nº 24.850 de 06/03/2020 ;

Considerando que a constituição dessas Comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - EXCELÊNCIA**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Gesiane Possmoser Alves de Souza	PALE	300071908
Secretário	AidêMoreno	Supervisora	300060503
Membro	Izabel Rodrigues de Oliveira	Orientadora Escolar	300025236
Suplente (presidente)	Neuza Farias dos Santos	Auxiliar de Secretaria	300015928
Suplente (secretário)	Vanderleia Pereira Lemos	Inspetora de Pátio	300026098

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento**:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Maria Madalena Vieira Maciel	Age. de Alimentação	300059614
Membro	Vilma Silva dos Santos Nunes	Auxiliar de Secretaria	300019367
Membro	Claudio Cesar da Silva	Professor	300036885

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as Portarias nº 1527 de 09 de fevereiro de 2022 .

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

DINAIR DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Escolar E.E.E.F.M. Professor Jose Francisco dos Santos

Matrícula 300028090

Ji-Paraná/RO, 09 de março de 2021.

Protocolo 0035803959

Portaria nº 2194 de 13 de fevereiro de 2023

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO PROFESSOR JOSE FRANCISCO DOS SANTOS

Avenida/Rua Porto Velho, Nº 2336 – BAIRRO: Dom Bosco - CEP: 76907-736 – MUNICÍPIO: Ji-Paraná/RO - Fone (69) 3423-7961

E-mail: escolapjfsjp@educ.gov.br

Conselho Escolar E.E.E.F.M. Professor Jose Francisco dos Santos.

A (O) presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar E.E.E.F.M. Professor Jose Francisco dos Santos, CNPJ nº 22.859.078/0001-07 , no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designá-lo aos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento conforme estabelecido pela Lei nº. 11.947/2009 - Resolução FNDenº. 26 de 17/06/2013 - Instrução Normativa nº. 002 de 05/08/2014 - Resolução nº. 4 de 03/04/2015; Decretonº. 22.179 de 08/08/2017 - Leinº. 3.753 de 30/12/2015;

Considerando que a constituição dessas Comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Gesiane Possmoser Alves de Souza	PALE	300071908
Secretário	Aidê Moreno	Supervisora	300060503
Membro	Izabel Rodrigues de Oliveira	Orientadora Escolar	300025236
Suplente (presidente)	Neuza Farias dos Santos	Auxiliar de Secretária	300015928
Suplente (secretário)	Vanderleia Pereira Lemos	Inspetora de Pátio	300060098

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento**:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Maria Madalena Vieira Maciel	Age. Alimentação	300059614
Membro	Vilma Silva dos Santos Nunes	Auxiliar de Secretaria	300019367
Membro	Claudio Cesar da Silva	Professor	300036885

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as portarias nº 1524 de 09 de fevereiro de 2022 .

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

DINAIR DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Escolar E.E.E.F.M. Professor Jose Francisco dos Santos

Matrícula 300028090

Ji-Paraná/RO, 09 de março de 2021.

Protocolo 0035803777

Portaria nº 2197 de 13 de fevereiro de 2023

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bartolomeu Lourenço de Gusmão, CNPJ. 01.227.510/0001-69, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto desta Unidade;

Considerando a competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento,

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE/QUALIDADE(Educação Conectada, Educação e Família e Itinerários Formativos);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

a) Valquíria Cardoso da Cruz - Mat. 300125014,

b) Maria Edina Lopes Silveira - Mat. 300113365,

c) Iran Silva Castro- Mat. 300025237.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- a) Ivone Martins da Silva- Mat. 300113256,
b) Jaqueline Ronconi - Mat. 300106500,
c) Claudete Aparecida Lima - Mat. 300072467.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Anari/RO, 13 de fevereiro de 2023.

IZABEL MARIA PIONTE DALFIÔR

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035804435

Portaria nº 2192 de 13 de fevereiro de 2023

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO PROFESSOR JOSE FRANCISCO DOS SANTOS

Avenida/Rua Porto Velho, Nº 2336 - BAIRRO: Dom Bosco - CEP: 76907-736 - MUNICÍPIO: Ji-Paraná/RO - Fone (69) 3423-7961

E-mail: escolapjfsjp@educ.gov.br

Conselho Escolar E.E.E.F.M. Professor Jose Francisco dos Santos.

A (O) presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar E.E.E.F.M. Professor Jose Francisco dos Santos, CNPJ nº 22.859.078/0001-07, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece a Lei nº 8.666/1993 e Resolução nº 9 de 02/03/2011;

Considerando que a constituição destas Comissões é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **PDDE Programa Dinheiro Direto na Escola: PDDE Educação Básica, PDDE Qualidade, PDDE Novo Ensino Médio, PDDE Inovação Educação Conectada, PDDE Mais Alfabetização, PDDE EMERGENCIAL-COVID 19, PDDE Estrutura Acessibilidade;**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Gesiane Possmoser Alves de Souza	PALE	300071908
Secretário	Aidê Moreno	Supervisora	300060503
Membro	Izabel Rodrigues de Oliveira	Orientadora Escolar	300025236
Suplente (presidente)	Neuza Farias dos Santos	Auxiliar de Secretaria	300015928
Suplente (secretário)	Vanderleia Pereira Lemos	Inspetora de Pátio	300026098

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento:**

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Maria Madalena Vieira Maciel	Age. de Alimentação	300059614
Membro	Vilma Silva dos Santos Nunes	Auxiliar de Secretaria	300019367
Membro	Claudio Cesar Pereira	Professor	300036885

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogada as Portaria nº 1523 de 09 de fevereiro de 2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

DINAIR DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Escolar E.E.E.F.M. Professor Jose Francisco dos Santos

Matrícula 300028090

Ji-Paraná/RO, 09 de março de 2021.

Protocolo 0035803363

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.109485/2022-00****VALOR:** R\$3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) RICARDO GUEDES DA SILVA e ALEX DE SOUZA RODRIGUES com base no Parecer 86 (0034981433) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 30 de Janeiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035421324

Portaria nº 1625 de 27 de janeiro de 2023

A Presidente do Conselho Escolar Carlos Drumond de Andrade, a Senhora Karine Kimberly da Silva, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a servidora SOLANGE SENA DA ROCHA SILVA, matrícula nº 300150406, ocupante do cargo de Técnico Administrativo nível II e como substituto em seus impedimentos legais, eventuais ou ausência, o servidor LUIZ CARLOS PEREZ DIODATO, matrícula nº 300100781, ocupante do cargo de Professor Classe "C", para atuar como Fiscal de Contrato de que trata o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhando e fiscalizando os serviços firmados por contratos, a ser prestado no decorrer de 2023 na E.E.E.F.M. Carlos Drumond de Andrade, para atender as necessidades no âmbito do Conselho Escolar Carlos Drumond de Andrade, devendo para tanto proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 2º - Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a partir de sua vigência as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rolim de Moura - RO, 13 de fevereiro de 2023.

KARINE KIMBERLY DA SILVA

Presidente do Conselho

Protocolo 0035406738

Portaria nº 2191 de 13 de fevereiro de 2023

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO PROFESSOR JOSE FRANCISCO DOS SANTOS

Avenida/Rua Porto Velho, Nº 2336 - BAIRRO: Dom Bosco - CEP: 76907-736 - MUNICÍPIO: Ji-Paraná/RO - Fone (69) 3423-7961

E-mail: escolapjfsjp@seduc.gov.br

Conselho Escolar E.E.E.F.M. Professor Jose Francisco dos Santos.

A (O) presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar E.E.E.F.M. Professor Jose Francisco dos Santos, CNPJ nº 22.859.078/0001-07, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar dos Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017, Decreto Estadual n. 25.366, de 1º de setembro de 2020;

Considerando que a Constituição destas Comissões é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI, PROAFI PANDEMIA e PROAFI ADICIONAL**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Gesiane Possmoser Alves de Souza	PALE	300071908
Secretário	Aidê Moreno	Supervisora	300060503
Membro	Izabel Rodrigues de Oliveira	Orientadora Escolar	300025236
Suplente (presidente)	Neuza Farias dos Santos	Auxiliar de Secretaria	300015928
Suplente (secretário)	Vanderleia Pereira Lemos	Inspetora de Pátio	300026098

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento**:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Maria Madalena Vieira Maciel	Age. de Alimentação	300059614
Membro	Vilma Silva dos Santos Nunes	Auxiliar de Secretaria	300019367
Membro	Claudio Cesar da Silva	Professor	300036885

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogada as portarias Portaria nº 1522 de 09 de fevereiro de 2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

DINAIR DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Escolar E.E.E.F.M. Professor Jose Francisco dos Santos

Matrícula 300028090

Ji-Paraná/RO, 09 de março de 2021.

Protocolo 0035803069

Portaria nº 1628 de 27 de janeiro de 2023

A Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar Carlos Drumond de Andrade, CNPJ 01.671.354/0001-20, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

A Competência para designar os membros para compor as Comissões de Compras, Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o Art. 51º e Art. 73º, letra "b" do inciso I, da lei Federal nº 8666/93.

Considerando que a constituição destas Comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **PNAE**;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação como Membros sob a Presidência do Primeiro:

- a) Luciene Rodrigues de Melo, Matrícula (300054907);
- b) Gleiciane Silva Gumes, Matrícula (300106185);
- c) Rosangela Rocato Ponce, Matrícula (300028689).

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

- a) Evanir Frez, Matrícula (300050785);
- b) Fernanda Muniz Pieres, Matrícula (300106441);
- c) Luzinete Lucsinger, Matrícula (300052627).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2023
Rolim de Moura, 13 de fevereiro de 2023.

Karine Kimberly da Silva
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035408756

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.109100/2022-04

VALOR: R\$4.875,00 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) JOSÉ ALVES CRUVINEL, JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA e EMÍLIO CARLOS RODRIGUES VIANA com base no Parecer 1751 (0034104039) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 31 de Janeiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035457697

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.114329/2022-52

VALOR: R\$1.125,00 (UM MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) GISELE DE OLIVEIRA MONTANHA com base no Parecer 111 (0035025191) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 20 de Janeiro de 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035255264

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023/CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM ANTÔNIO BIANCO

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM ANTÔNIO BIANCO

E CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SÃO GERALDO - ASPROGEL

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atendimento aos alunos da rede estadual de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo, no quadro, de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de **R\$ 1.758,41(UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).**

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma anexo ou até 30 de dezembro de 2022.

PROCESSO Nº:0029.007378/2023-11 E 0029.001424/2023-78

ASSINAM: MARIA MEDIANEIRA ALVES DOS SANTOS CLEMÊNCIO (PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR)

PEDRO JESUÍNO PENA (PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO)

EUNICE DE PAULA DA SILVA PINTO (PRODUTORA FORNECEDORA)

Protocolo 0035769759

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023/CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM ANTÔNIO BIANCO

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM ANTÔNIO BIANCO

E CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SETOR MUQUI

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atendimento aos alunos da rede estadual de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo, no quadro, de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de **R\$ 1.179,00(UM MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS).**

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma anexo ou até 30 de dezembro de 2022.

PROCESSO Nº:0029.007378/2023-11 E 0029.001424/2023-78

ASSINAM: MARIA MEDIANEIRA ALVES DOS SANTOS CLEMÊNCIO (PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR)

TEREZINHA DE LURDES MACHADO (REPRESENTANTE LEGALDA ASSOCIAÇÃO)

JACKSON APARECIDO NOGUEIRA (PRODUTOR FORNECEDOR)

Protocolo 0035785305

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.114913/2022-16

VALOR: R\$1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) LUIZ ROBERTO LIMA DA SILVA com base no Parecer 75 (0034967070) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria

Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 31 de Janeiro de 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035458380

Portaria nº 1630 de 27 de janeiro de 2023

O Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar Carlos Drumond de Andrade, CNPJ 01.671.354/0001-20, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

A Competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o Art.51º, Art. 73º letra b do inciso I, da Lei Federal nº 8666/93;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa Estadual de Alimentação Escolar – **PEALE**.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação como Membros sob a Presidência do Primeiro:

- a) Luciene Rodrigues de Melo, Matrícula (300054907);
- b) Gleiciane Silva Gumes, Matrícula (300106185);
- c) Rosangela Rocato Ponce, Matrícula (300028689).

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

- a) Evanir Frez, Matrícula (300050785);
- b) Fernanda Muniz Pieres, Matrícula (300106441);
- c) Luzinete Lucsinger, Matrícula (300052627).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2023.

Rolim de Moura, 13 de fevereiro de 2023.

Karine Kimberly da Silva
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035409802

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.114215/2022-11

VALOR: R\$3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) ITAMAR BELARMINO NETO, VALDINEIA ALVES MARTINS e ANA PAULA ALVES DA COSTA com base no Parecer 292 (0035293407) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 03 de Fevereiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035579050

Portaria nº 1632 de 27 de janeiro de 2023

A Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar Carlos Drumond de Andrade, CNPJ 01.671.354/0001-20, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

A Competência para designar os membros para compor as Comissões de Compras, Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o Art. 51º e Art.73º, letra “b” do inciso I, da lei Federal nº 8666/93.

Considerando que a constituição destas Comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa Dinheiro Direto na Escola - **PDDE Educação Básica e Ações Integradas**.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do Primeiro:

- a) Luciene Rodrigues de Melo, Matrícula (300054907);
- b) Gleiciane Silva Gumes, Matrícula (300106185);
- c) Rosangela Rocato Ponce, Matrícula (300028689).

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Recebimentos, como Membros, sob a Presidência do Primeiro:

- a) Evanir Frez, Matrícula (300050785);
- b) Fernanda Muniz Pieres, Matrícula (300106441);
- c) Luzinete Lucsinger, Matrícula (300052627).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2023.

Rolim de Moura, 13 de fevereiro de 2023.

Karine Kimberly da Silva
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035410169

Portaria nº 1636 de 27 de janeiro de 2023

A Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar Carlos Drumond de Andrade, CNPJ 01.671.354/0001-20, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

A Competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o Art.51º, Art. 73º letra b do inciso I, da Lei Federal nº 8666/93;

Considerando que a constituição destas Comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA**;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação como Membros sob a Presidência do Primeiro:

- a) Luciene Rodrigues de Melo, Matrícula (300054907);
- b) Gleiciane Silva Gumes, Matrícula (300106185);
- c) Rosangela Rocato Ponce, Matrícula (300028689).

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

- a) Evanir Frez, Matrícula (300050785);
- b) Fernanda Muniz Pieres, Matrícula (300106441);
- c) Luzinete Lucsinger, Matrícula (300052627).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, 13 de fevereiro 2023.

Karine Kimberly da Silva
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035410500

Portaria nº 1637 de 27 de janeiro de 2023

O Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar Carlos Drumond de Andrade, CNPJ 01.671.354/0001-20, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

A Competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20º 1ºda Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº4.215, de 18 de dezembro de 2017.

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI**;

RESOLVE

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de compras e licitação como Membros sob a Presidência do Primeiro:

- a) Luciene Rodrigues de Melo, Matrícula (300054907);
- b) Gleiciane Silva Gumes, Matrícula (300106185);
- c) Rosangela Rocato Ponce, Matrícula (300028689).

Art. 2º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

- a) Evanir Frez, Matrícula (300050785);
- b) Fernanda Muniz Pieres, Matrícula (300106441);
- c) Luzinete Lucsinger, Matrícula (300052627).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, 13 de fevereiro2023.

Karine Kimberly da Silva
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035410781

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROAFI - PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO/ ADICIONAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

UF – RO	MUNICIPIO – JI-PARANÁ	PROCESSO ADMINISTRATIVO N.0029.128247/ 2022-95	
MODALIDADE	CONVITE N º 01/ 2023/PROAFI ADICIONAL-		
CONTRATANTE	CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM ANTÔNIO BIANCO	CNPJ	00.778.509/ 0001-60
CONTRATADA	West Materiais para Construção e Construtora LTDA EPP	CNPJ	47.630.448/ 0001-52

Homologamos o procedimento licitatório, Convite nº 01/2023/PROAFI ADICIONAL- CONSELHO ESCOLAR EEEFM ANTÔNIO BIANCO , do tipo menor preço global em favor da empresaWest Materiais para Construção e Construtora LTDA CNPJ 47.630.448/0001-52 , **adjudicando** o objeto conforme especificado no quadro abaixo, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. A execução dos serviços obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras e Licitação.

OBJETO:REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO DA ESCOLA DA EEEFM ANTÔNIO BIANCONO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/ RO	
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) dias	
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 276.758,38 (Duzentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos)	

JI-PARANÁ - RO, 05 deFEVEREIRO DE 2023.

ROSÂNGELA APARECIDA MARUM CÂNDIDO
Coordenadora Regional de Educação Ji-Paraná - RO
MARIA MEDIANEIRA ALVES DOS SANTOS CLEMÊNCIO
Presidente do Conselho Escolar
da EEEFM ANTÔNIO BIANCO
Matrícula 300111563
NUBIA MOREIRA LOBATO CARMONA

Presidente da Comissão de Compras do Conselho Escolar
EEEFM ANTÔNIO BIANCO
Matrícula: 300054745
MARINES MANDU
Secretária da Comissão de Compras do Conselho Escolar
da EEEFM ANTÔNIO BIANCO
Matrícula 300054823

Protocolo 0035783890

AVISO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/DESPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023****PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFIREGULAR-EEEFM. MONTEIRO LOBATO- SALDO EPROGRAMADO DE 2022**

A Presidente do Conselho Escolar Unidos Venceremos, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Monteiro Lobato, vinculada ao CNPJ nº 01.547.731/0001-14 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023, SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 04, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.073834/2022-30, para a aquisição de Material de Consumo, no elemento de despesa 33.90.30 com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa **R.A. BAZONI EIRELI, CNPJ Nº 38.117.217/0001-59**, no valor de **R\$ 417,50** (Quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos) e empresa **R.V.A COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 38.306.886/0001-79 no valor de R\$ 49,90 (Quarenta e nove reais e noventa centavos)** para atender as necessidades desta Escola.

São Felipe D'Oeste, 13 de fevereiro de 2023

Gleice Vânia Cusinato santos
Matricula: 300140945
Presidente do Conselho Escolar
Unidos Venceremos

Protocolo 0035798332

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.119939/2022-42****VALOR:** R\$4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) JOABES JOSÉ DE SOUZA, CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS e EDMILSON CONTASTINO DE BARROS com base no Parecer 90 (0034983962) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 13 de Janeiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035076305

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.121275/2022-81****VALOR:** R\$8.365,00 (oito mil trezentos e sessenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) MARCINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA e PAULO PEREIRA com base no Parecer 255 (0035225038) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta

oportunidade, encaminhando à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 01 de Janeiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035498820

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.097203/2022-14

VALOR: R\$1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) VALMIR ALVES DOS SANTOS e TEREZINHA GOUVEIA DE MORAIS SOUZA com base no Parecer 1097 (0032572823) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminhando à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 03 de Fevereiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035577834

AVISO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 01/2023-SEDUC-CEEJALVC

A Presidente da Comissão de Licitação, Sraº **MÔNICA ROBERTA SAVEGNAGO**, CPF: 797.668.462-00, nomeada por força das disposições contidas na Portaria nº 1731 de 1731 de Janeiro de 2023 deste Conselho Escolar Luiz Vaz de Camões, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de Carta Convite do tipo Menor Preço Global, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta por menor preço Global, conforme disposições no Ato Convocatório, consignando o que se segue;

PROCESSO ADMINISTRATIVO CARTA CONVITE Nº: 01/2023

OBJETO - 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas, reparos, adaptações e manutenção) discriminados no presente Ato Convocatório e em seu Anexo VI (Planilha orçamentária).

FONTE DE RECURSOS: Os recursos necessários para a execução do objeto são provenientes do Governo do Estado de Rondônia, consignados no orçamento da Secretaria de Estado da Educação. As despesas correrão com recursos do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI ADICIONAL 2022 Decreto nº 16.558 de 02/03/2012, e Lei nº 2028 de 10 de março de 2009, Rondônia, amparado pela Lei Federal nº 9615/78, e artigo 216 da Constituição Estadual nº 272/2009, Nota de empenho 0034551336.

Elemento de Despesa

33.90.39 - Investimento de **33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas, reparos, adaptações e manutenção)** discriminados no presente Ato Convocatório e em seu Anexo VI (Planilha orçamentária) da **Escola CEEJA LUIZ VAZ DE CAMÕES**, Prestação de Serviços no Valor de até: R\$ 329.952,83 (trezentos e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos).

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO: 17 de Fevereiro de 2023, até às 10:00 horas.

LOCAL: Escola CEEJA Luiz Vaz de Camões, Sala dos Professores, situada na Avenida Rio de Janeiro, 4776, Bairro Cidade Alta, Alta Floresta D'Oeste- RO.

ATO CONVOCATÓRIO: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sala de Prestação de Contas da Escola CEEJA Luiz Vaz de Camões, e sua retirada poderá ser efetuada de Segunda feira a Sexta feira, das 08h00 às 13h00 horas, mediante requerimento à Comissão de Compras e licitação e ou

solicitação via e-mail ceeja_afo@seduc.ro.gov.br e/ou telefone (69) 3641-2656. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de licitações, no endereço supracitado.

PRAZO DE RETIRADA: O Ato Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para a sessão de recebimento e abertura da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços.**

Alta Floresta D'Oeste -RO, 13 de fevereiro de 2023.

MÔNICA ROBERTA SAVEGNAGO
Presidente Comissão de Compras e Licitação
Matricula: Mat. 300113243

Protocolo 0035793087

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.108479/2022-27

VALOR: R\$437,50 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) JANA GUSMÃO DUTRA DE LIMA com base no Parecer 2227 (0034706154) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 26 de Janeiro de 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035372468

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE VILHENA
CHAMADA PÚBLICA 01/2023 EDITAL Nº 02
PNAE 2023

Homologamos o processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 /Edital nº 02 - PNAE 2023**, os itens abaixo relacionados, ao **Senhor ANGELO ANTONIO CAMPAGNOLI inscrito sob o CPF 419.238.042-00**, conforme julgamento realizado pela Comissão de Licitação e Compras.

ITEM	ALIMENTO	UND	QAUNTIDADE TOTAL	PROPONENTE VENCEDOR	VALOR TOTAL
	Abacaxi - de 1ª qualidade, maduro, in natura, tamanho médio a grande, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. O produto deverá ser pesado sem a coroa. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Acondicionado em caixa plástica vazada.	KG	3033	ANGELO A. CAMPAGNOLLI	R\$ 18.198,00
	Abóbora caipira- comum de 1ª qualidade, in natura, tamanho grande ou médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol. Embalada em caixa plásticas vazadas e sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacta.	KG	200	ANGELO A. CAMPAGNOLLI	R\$ 1.036,00

Melancia - de 1ª qualidade, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Acondicionadas em caixa plástica vazada.	KG	4000	ANGELO A. CAMPAGNOLLI	R\$ 16.000,00
TOTAL:(Trinta e cinco mil duzentos e trinta e quatro reais)				R\$ 35.234,00

Itens homologados ao Produtor Individual Cham 01/2023

*OS PREÇOS UNITÁRIOS AO FORNECEDOR DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A PLANILHA DE PREÇOS(Planilha TABELA DE PREÇOS/ ANEXO II (0035280045)) ELABORADA PARA ESTE EDITAL .

Vilhena RO., 06 de Setembro de 2022.

Protocolo 0035641851

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE VILHENA
CHAMADA PÚBLICA 01/2023 EDITAL Nº 02
PNAE 2023**

Homologamos o processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 /Edital nº 02 - PNAE 2023**, os itens abaixo relacionados, ao **Senhor EVANDRO BARBOSA DA SILVA inscrito sob o CPF 831.674.552-68**, conforme julgamento realizado pela Comissão de Licitação e Compras.

ITEM	ALIMENTO	UND	QAUNTIDADE TOTAL	PROPONENTE VENCEDOR	VALOR TOTAL
	Ovo de Galinha - Ovo caipira pesando no mínimo 50grs por unidade isento de sujidades, fungos, trincas, substâncias tóxicas, cor, odor e sabor anormais. Deve ser entregue em embalagem apropriada com 30 unidades, etiquetada identificando a instituição que está sendo entregue e a quantidade total. Validade mínima de 15 (quinze) dias na data da entrega.	DZ	255	EVANDRO BARBOSA DA SILVA	R\$ 3.085,50
	TOTAL:(Três mil e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)				R\$ 3.085,50

Itens homologados ao Produtor Individual Cham 01/2023

*OS PREÇOS UNITÁRIOS AO FORNECEDOR DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A PLANILHA DE PREÇOS(Planilha TABELA DE PREÇOS/ ANEXO II (0035280045)) ELABORADA PARA ESTE EDITAL .

Vilhena RO., 06 de Setembro de 2022.

Protocolo 0035654696

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE VILHENA
CHAMADA PÚBLICA 01/2023 EDITAL Nº 02
PNAE 2023**

Homologamos o processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 /Edital nº 02 - PNAE 2023**, os itens abaixo relacionados, a **COOPFISH - COOPERATIVA FISH & PRODUTOS AGRÍCOLAS DO ESTADO DE RONDÔNIA inscrita sob o CNPJ 46.685.182/0001-82**, conforme julgamento realizado pela Comissão de Licitação e Compras.

ITEM	ALIMENTO	UND	QUANTIDADE TOTAL	PROPONENTE VENCEDOR	VALOR TOTAL
------	----------	-----	------------------	---------------------	-------------

Filé de peixe tambaqui - inteiro, obtido a partir da porção dorsal do filé, removido o pedúnculo caudal, sem pele, limpo, sem espinha, congelado. Deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ ou ação de microrganismos, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, embalados em pacotes de (800 gramas ou 1kg), devidamente selada, com rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, contendo especificação de peso, validade do produto, marca/procedência, informação nutricional e informações sobre registro sanitário.	KG	3554	COOPFISH	R\$ 144.825,50
TOTAL: Cento e quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos				R\$ 144.825,50

Itens homologados á COOPFISH Cham 01/2023

*OS PREÇOS UNITÁRIOS AO FORNECEDOR DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A PLANILHA DE PREÇOS (Planilha TABELA DE PREÇOS/ ANEXO II (0035280045)) ELABORADA PARA ESTE EDITAL .

Vilhena RO., 06 de Setembro de 2022.

Protocolo 0035656248

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE VILHENA
CHAMADA PÚBLICA 01/2023 EDITAL Nº 02
PNAE 2023**

Homologamos o processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 /Edital nº 02 - PNAE 2023**, os itens abaixo relacionados, a **Senhora TEREZINHA BERNAL BASSO inscrito sob o CPF 113.660.792-72**, conforme julgamento realizado pela Comissão de Licitação e Compras.

ITEM	ALIMENTO	UND	QAUNTIDADE TOTAL	PROPONENTE VENCEDOR	VALOR TOTAL
	Cebolinha - de 1ª qualidade, sem manchas, coloração uniforme, intactas e firmes, isenta de sujidades e materiais terrosos. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico. Maços de 500 g a 1 kg.	KG	250	TEREZINHA B. BASSO	R\$ 6.992,50
	Coentro - de 1ª qualidade, sem manchas, coloração uniforme, intactas e firmes, isenta de sujidades e materiais terrosos. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico. Maços de 500 g a 1 kg.	KG	150	TEREZINHA B. BASSO	R\$ 4.612,50
	Chicória - de 1ª qualidade, sem manchas, coloração uniforme, intactas e firmes, isenta de sujidades e materiais terrosos. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico. Maços de 500 g a 1 kg.	KG	150	TEREZINHA B. BASSO	R\$ 2.923,50
	Couve - de 1ª qualidade - tamanho médio, coloração uniforme, sem manchas, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico.	KG	250	TEREZINHA B. BASSO	R\$ 4.282,50
	TOTAL: (Dezoito mil setecentos e quarenta e um reais)				R\$ 18.741,00

Itens homologados ao Produtor Individual Cham 01/2023

*OS PREÇOS UNITÁRIOS AO FORNECEDOR DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A PLANILHA DE PREÇOS(Planilha TABELA DE PREÇOS/ ANEXO II (0035280045)) ELABORADA PARA ESTE EDITAL .

Vilhena RO., 06 de Setembro de 2022.

Protocolo 0035663119

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05**

A Presidente do Conselho Escolar da E. E. E. F. M. Antônio Francisco Lisboa, CNPJ: 01.108.635/0001-70, Unidade Executora da E. E. E. F. M. Antônio Francisco Lisboa, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/DIOF nº 13807/ Seduc NTFG, torna público a conclusão do procedimento de compra direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, dos fornecedores **JULIANA MARIA ALMEIDA FRANÇA**, inscrito no **CNPJ: 47.597.116/001-13**, para prestação dos Serviços de Confecção de Material Gráfico., para a E. E. E. F. M. Antônio Francisco Lisboa, a partir de 09/02/2023, no valor total estimado de R\$1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).

Cujubim, 13 de FEVEREIRO de 2023.

ANDREIA MARAFIGA

Presidente do Conselho

Protocolo 0035806505

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.110587/2022-60****VALOR:** R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) ANGELA MARIA SIQUEIRA e SINÉZIO BISPO DOS SANTOS com base no Parecer 144 (0035076421) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 24 de Janeiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035313291

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.108114/2022-01****VALOR:** R\$3.125,00 (três mil cento e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) DAVID CRISPINIANO PEREIRA com base no Parecer 77 (0034969826) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 16 de Janeiro de 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035117184

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.111085/2022-56****VALOR:** R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) JOSÉ GERCILDO MENDES DA ROCHA, CÍNTIA FERREIRA FRANÇA VARGAS e JAP METE VERONICA ORO MUN com base no Parecer 2131 (0034607101) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 12 de Janeiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035045500

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.121579/2022-49****VALOR:** R\$1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) IRINEU TOMAZ MATIAS com base no Parecer 222 (0035184888) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 03 de Fevereiro de 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035583428

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023/CONSELHO ESCOLAR PRESIDENTE EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI****PARTES****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR PRESIDENTE EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI**E CONTRATADO:** SR. ROBERTO MASSAROTO**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ 2.042,94 (DOIS MIL E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 10 DE MAIO DE 2023.

PROCESSO Nº: 0029.007015/2023-85**ASSINAM:** ROBERTO MASSAROTOe MARLY ALVES DE OLIVEIRA SOARES

Presidente Médici, 10 de fevereiro de 2023.

Protocolo 0035770948

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023/CONSELHO ESCOLAR PRESIDENTE EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI****PARTES****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR PRESIDENTE EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI**E CONTRATADO:** SR. ILSON PEREIRA DA SILVA**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ 1.897,35 (Um mil e oitocentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 10 de maio de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.007015/2023-85**ASSINAM:** ILSON PEREIRA DA SILVAe MARLY ALVES DE OLIVEIRA SOARES

Presidente Médici, 10 de fevereiro de 2023.

Protocolo 0035772351

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 042023/CONSELHO ESCOLAR PRESIDENTE EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI****PARTES****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR PRESIDENTE EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI**E CONTRATADO:** SR. ODAIR PEREIRA DE FARIAS**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ 855,85 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 13 de maio de 2023..

PROCESSO Nº: 0029.007015/2023-85**ASSINAM:** ODAIR PEREIRA DE FARIAS e MARLY ALVES DE OLIVEIRA SOARES

Presidente Médici, 13 de fevereiro de 2023.

Protocolo 0035793738

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.113264/2022-28**

VALOR: R\$1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS e JOSÉ NELSON MULLER com base no Parecer 1156 (0032717628) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 16 de Janeiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035120329

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023/CONSELHO ESCOLAR IRMÃ DOROTHY MAE STANG

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR IRMÃ DOROTHY MAE STANG

E CONTRATADO: ANTONIO ALBINO DA SILVA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ 1.157,88 (Hum mil cento e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 10 de maio de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.007367/2023-31

ASSINAM: TATHIANE GOTARDI CARDOSO E ANTONIO ALBINO DA SILVA

Presidente Médici, 13 de fevereiro de 2023.

Protocolo 0035811756

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.108570/2022-42

VALOR: R\$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) FREDSON DA SILVA MARTINS com base no Parecer 1718 (0034050003) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 12 de Janeiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035046660

Portaria nº 2201 de 13 de fevereiro de 2023

A PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA GRACILIANO RAMOS, CNPJ 01.234.951/0001-98, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 36, do Estatuto do Conselho Gestor; considerando a competência para designar os membros para compor a comissão de fiscais de obras e fiscais de contratos, conforme estabelece § 1º da Lei nº 3.350/2014 e suas alterações, especificamente no Art. 20, § 1º da Lei nº4.215/2017, IN nº 002/2014 – PALE/COAFI/GAB/SEDUC, o Art. 51, da Lei nº 8666/93 e demais legislações pertinentes.

Considerando que a constituição desta Comissão e deste Fiscal, se faz imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros de **todos os programa destinado a esta Unidade Executora, PROAFIPNAE, PEALE PDDE**, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Compras e Licitação e Recebimento para atender o ano de 2023, referente aos recursos dos Programas acima citados..

Art. 2º - Designar os membros a seguir relacionados, para comporem a Comissão e fiscal ora constituídas.

I - Comissão de Compras e Licitação:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Presidente	Valdite da Silva Vales	300027620
Membro	Dalvani Braulino Bezerra	300098401
Membro	Josealba Gomes Soares	300050850

II - Comissão de Recebimentos

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Presidente	Adriana Merlo Pinto	300074070
Membro	Edenildo Barbosa da Silva	300088046
Membro	Ivaldina Parizotto Bianchini	2419881

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cacoal, 13 de fevereiro de 2023.

ROSECLER ALVES SANTOS
Presidente do Conselho

Protocolo 0035811324

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.096893/2022-86

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) IZAIAS ELIAS, JOSIANE BRUNHAGO SAUKIO, ALCILENE RIBEIRO GUIMARÃES SILVA e EDIVANE CASARA DOS REIS com base no Parecer 2151 (0034624276) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 18 de Janeiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035201355

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023/CONSELHO ESCOLAR IRMÃ DOROTHY MAE STANG

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR IRMÃ DOROTHY MAE STANG

E CONTRATADO: ROBERTO MASSAROTO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ 636,36 (Seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 10 de maio de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.007367/2023-31

ASSINAM: TATHIANE GOTARDI CARDOSO E ROBERTO MASSAROTO

Presidente Médici, 13 de fevereiro de 2023.

Protocolo 0035812580

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.130024/2022-98

VALOR: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) DANIEL MACIEL AZEVEDO com base no Parecer 33 (0034866205) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 11 de Janeiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035040818

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.111849/2022-11

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) ADILSON SILVA, ROSÂNGELA APARECIDA SILVA FALQUETO, ANDRÉIA MARIA PEREIRA e NORMA MARIA COELHO VIEIRA com base no Parecer 28 (0034850903) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 12 de Janeiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035048001

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.100424/2022-79****VALOR:** R\$1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) **JAQUELINE BRUM PIMENTEL GUIMARÃES** e **LUCIANO FREITAS GUARATES** com base no Parecer 699 (0031067914) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 24 de Janeiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035312742

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.104096/2022-80****VALOR:** R\$3.875,00 (três mil oitocentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO PARCIALMENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) **HARRISSON MARQUES PONTES** com base no Parecer 1547 (0033699723) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 09 de Janeiro de 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034961940

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.104096/2022-80****VALOR:** R\$ 19.375,00 (dezenove mil trezentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO PARCIALMENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) **ANA CRISTINA GONÇALVES**, **AUCILEIDE GOMES DA SILVA**, **MARIA MARCIA APONTES BEZERRA DE MEDEIROS**, **NEIDE AZEVEDO SILVA** e **OSVALDO DA SILVA** com base no Parecer 56 (0034929154) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 06 de Janeiro de 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034940761

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.115035/2022-48****VALOR:** R\$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) **PAULO CESAR GUIMARÃES SIQUEIRA** com base no Parecer 1826 (0034205953) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação

não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 02 de Janeiro de 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035521679

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.095654/2022-17

VALOR: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) DOUGLAS MATIAS DA SILVA FERREIRA, ADRIANE RADUNS DO NASCIMENTO, FERNANDA DE OLIVEIRA VARGAS e GISELE AUXILIADORA FONTINELI ARAUJO LEAL com base no Parecer 282 (0035283412) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 01 de Fevereiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035487512

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.108831/2022-24

VALOR: R\$6.619,80 (seis mil seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) RUBENS DA SILVA, CELIA FERREIRA DA SILVA, CLAUDOMIR DANTAS DOS SANTOS e ROSELI DE SOUZA BERGAMIN com base no Parecer 302 (0035316601) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 26 de Janeiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035377355

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.115516/2022-53

VALOR: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) EDER GONÇALVES SILVA, JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, CRISTIANA NOGUEIRA DE SOUZA e EMÍLIO CARLOS RODRIGUÊS VIANA com base no Parecer 2058 (0034539151) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 31 de Janeiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035459833

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.120814/2022-65****VALOR:** R\$1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) EDER GONÇALVES SILVA e ANTONIO CLETO DA SILVA com base no Parecer 327 (0035453390) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 31 de Janeiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035475741

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.109666/2022-28****VALOR:** R\$875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO VIEIRA com base no Parecer 297 (0035306612) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 31 de Janeiro de 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035468985

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.110635/2022-10****VALOR:** R\$625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) ROSANGELA MARIA DE SOUSA MIRANDA com base no Parecer 296 (0035305163) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 26 de Janeiro de 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035380115

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.106038/2022-91****VALOR:** R\$437,50 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) RUBENS CHARLESTON DIAS DA SILVA com base no Parecer 263 (0035232996) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 27 de Janeiro de 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035387044

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.097260/2022-95****VALOR:** R\$1.125,00 (UM MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) PAULO PEREIRA com base no Parecer 221 (0035184191) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 24 de Janeiro de 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035285762

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.119622/2022-14****VALOR:** R\$875,00 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) RAYMISON MARCOS CARVALHO com base no Parecer 252 (0035222701) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 30 de Janeiro de 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035447598

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.124469/2022-39****VALOR:** R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) JUNIOR CESAR PIRES DE MORAIS com base no Parecer 172 (0035112482) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 17 de Janeiro de 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035144832

SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL

Portaria nº 35 de 10 de fevereiro de 2023

PORTARIA DO COMITÊ GESTOR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20/12/2017.

Considerando a necessidade de compor o Comitê Gestor de Programas da **Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL**, visando o monitoramento e avaliação do PPA 2020-2023, bem como a elaboração do PPA 2024-2027 desta unidade, através do Decreto n.º 13.814, de 15 de setembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados na tabela, para comporem o Comitê Gestor, Gerentes de Programas e Usuários de Apoio do Plano Plurianual - PPA, o monitoramento e avaliação do 2020-2023 e a elaboração do Plano Plurianual 2024-2027 desta Unidade.

COMITÊ GESTOR: 16.004 (Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL)						
	IDENTIFICAÇÃO	FUNÇÃO DENTRO DA UNIDADE	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	E-MAIL
Coordenador do Comitê:	Lourival Junior de Araujo Lopes	Superintendente da juventude, cultura, esporte e lazer	300186641	881.600.332-49	(66) 64 859 5405	junioralopes33@gmail.com
1º Membro do Comitê:	Suelen Feitosa Gomes	Coordenadora administrativa e financeira	300138572	745.493.752-72	(69) 99253-8891	suelenfeitosa@gmail.com
2º Membro do Comitê:	Edvaldo Botelho Araujo	Coordenador de esporte e lazer	300058454	017.771.612-66	(69)9932276-13	didisousapvh@gmail.com
GERENTES DE PROGRAMA						
PROGRAMA	IDENTIFICAÇÃO	FUNÇÃO DENTRO DA UNIDADE	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	E-MAIL
1015	Suelen Feitosa Gomes	Coordenadora administrativa e financeira	300138572	745.493.752-72	(69) 99253-8891	suelenfeitosa@gmail.com
2010	Temenson Gabriel Barbosa de Oliveira	Coordenador de políticas públicas para juventude	300155865	022.341.342-93	(69)99905-4693	tgabrielbarbosao@gmail.com
2093	Madma Cristiani Dias de Souza	Coordenadora de cultura	300027800	618.860.762-00	(69)99294-8363	madmacris@gmail.com
2094	Edvaldo Botelho Araujo	Coordenador de esporte e lazer	300058454	422.239.542-00	(69)98100-7285	edvaldoaraujo@gmail.com
USUÁRIOS DE APOIO						
IDENTIFICAÇÃO		FUNÇÃO DENTRO DA UNIDADE	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	E-MAIL
PROGRAMA 2010 - Gabriel da Rocha Moreira		Assistente técnico	300179397	038.222.672-01	(69)99265-6463	gabrielrochamoreira@gmail.com
PROGRAMA 2093 - Robson Roni Matos da Silva		Assistente técnico	300181880	995.888.542-53	(69)99339-8645	robsonmattos2304@gmail.com

PROGRAMA 2094 - Vitória Cristina Neri Bezerra	Assistente técnico	300186465	024.603.312-66	(69)99975-5266	vitoriacruzina560@gmail.com
PROGRAMA 2094/ 2093/ 2010/ 1015 - Diego Sousa Santo	Núcleo Orçamentário	300182541	017.771.612-66	(69)9932276-13	didisousapvh@gmail.com
USUÁRIOS DE CONSULTA - U.G - 16.004 (Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL)					
IDENTIFICAÇÃO	FUNÇÃO DENTRO DA UNIDADE	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	E-MAIL
MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO	Controladora Interna	300159093	702.031.642-53	(69)99265-6463	auditoramarciarocha@gmail.com

Art. 2º Revoga a Portaria nº 26 (0035574678), de 03 de fevereiro de 2023 e outras disposições ao contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2023.

SUELEN FEITOSA GOMES

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Portaria nº 21 de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 0035775560

Portaria nº 37 de 10 de fevereiro de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA ESPORTE E LAZER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 71 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 965, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para atuar como Chefia de Setor, no âmbito desta Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL.

Nome	Matrícula	Setor
Alexandre Zanfonato	300187276	TRANSPORTE

Art. 2º São atribuições das Chefias de Setor:

- I - Ter acesso ao sistema de abastecimento e manutenção de veículos;
- II - Aprovar manutenções e abastecimentos dos veículos desta SEJUCEL;

III-organizar, dirigir e coordenar todas as atividades do Setor além de prestar contas e informações inerentes às atividades do Setor quando solicitado;

Art. 3º Nas ausências e/ou impedimentos deverão dos Titulares de função de chefia apresentarem seu substituto, previamente designados mediante portaria publicada em veículo oficial, ato este que, impreterivelmente, deve anteceder a substituição;

Art. 4º Esta portaria terá seus efeitos revogados a contar da publicação da reestruturação da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELEN FEITOSA GOMES

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Portaria nº 21 de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 0035780628

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

Portaria nº 153 de 10 de fevereiro de 2023

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 22/2023/SEAS-GISP, de 07 de fevereiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para a Escola Cívico Militar de Ensino Fundamental e Médio Professor Daniel Neri Da Silva , Situado no endereço: Rua Benedito Inocêncio, 8241 - Juscelino Kubitschek, no Município de Porto Velho com o objetivo de executar o Cronograma das Ações do Projeto RONDÔNIA CIDADÃ no ano de 2023 disposto na Portaria nº 98 de 05 de janeiro de 2023, Id (0035576278). A concessão de diárias no período de 11 a 12/02/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Pâmela Trajano de Oliveira	300149251	Porto Velho
Bruno Vinícius Fontinelle Benitez Afonso	300130555	Porto Velho
Iasmin Brandão Nogueira	300148617	Porto Velho
Gabriel Costa Pereira	300172667	Porto Velho
Mariana Maia de Araújo Cruz	300185952	Porto Velho
Lucilene Caldeira de Oliveira	300170535	Porto Velho
César Costa Muniz de Souza	300154401	Porto Velho
Gisele Dias Betucci	300173413	Porto Velho
Vitória Andressa Serejo Roberto	300186448	Porto Velho
Duan de Andrade Belo	300169865	Porto Velho
Quésia Cristina da Silva Albuquerque	300172932	Porto Velho
Allini Lima Pereira	300185709	Porto Velho
Thaíssa Cristina Ferreira Brandão	300154988	Porto Velho
Thiago Antônio da Silva Aguiar	300178104	Porto Velho
Raimundo Nonato Alves de Oliveira	300140230	Porto Velho
Fernando Tomás de Aquino	300147485	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0035782592

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fomentada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CAMILO

CNPJ n.º 05.836.225/0001-04

Termo de Fomento n.º 211/PGE-2020

Valor Global: R\$ 49.998,16 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos)

Processo n.º 0026.210406/2020-62

O Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das atribuições que lhes são concedidas por intermédio da Portaria nº 634, de 01 de Outubro de 2021,

CONSIDERANDO tratar os autos de Termo de Fomento celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, e a Fomentada, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CAMILO, para custeio de materiais de consumo e expediente essenciais em virtude da pandemia da Covid-19 para atender os assistidos pela Associação;

CONSIDERANDO, que as análises foram procedidas com base nas legislações pertinentes -Lei n.º 13.019/2015, Lei n.º 8.742/1993, Decreto Estadual n.º 21.431/20216, Lei Estadual n.º 5.024/2021, Decreto Estadual n.º 26.165/2021, e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO, a análise realizada pela Gerência de Controle Interno por meio do Parecer nº 121/2023/SEAS-CI (ID 0035658527), após análise do Gestor de Parceria, o qual afirma que *"Considerando que, a presente setorial de Controle Interno não dispõe de atribuições destinadas a impedir, vedar ou aprovar prestações de contas, possuindo competência de tão somente alertar e orientar, apontando eventuais falhas documentais, opinamos pela Aprovação das Contas da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CAMILO, referente ao Fomento nº 211/PGE-2020 (0015408106), em virtude da análise documental apresentadas nos autos em epígrafe..*

RESOLVE:

APROVAR E HOMOLOGAR a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 211/PGE-2020, nos termos do art. 81, incisos, do Decreto Estadual n.º 21.431/2016.

Outrossim, os autos deverão permanecer à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Protocolo 0035778423

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fomentada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Alta Floresta D' Oeste

CNPJ n.º 0026.473847/2020-73

Termo de Convênio n.º 046/PGE-2021

Valor Global: R\$ 35.331,54 (trinta e cinco mil reais e trezentos e trinta um reais e cinquenta e quatro centavos)

Processo n.º 0026.473847/2020-73

O Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das atribuições que lhes são concedida por intermédio da Portaria nº 634, de 01 de Outubro de 2021;

CONSIDERANDO tratar os autos de processo de Termo de Fomento celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, e a Fomentada, Alta Floresta D' Oeste, para custeio de materiais de expediente da Entidade;

CONSIDERANDO, que as análises foram procedidas com base nas legislações pertinentes -Lei n.º 13.019/2015, Lei n.º 8.742/1993, Decreto Estadual n.º 21.431/20216, Lei Estadual n.º 5.024/2021, Decreto Estadual n.º 26.165/2021, e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO, a análise realizada pela Gerência de Controle Interno por meio do Parecer nº 118/2023/SEAS-CI (ID 0035645151), após análise do Gestora de Parceria o qual afirma que *" Considerando que, a presente setorial de Controle Interno não dispõe de atribuições destinadas a impedir, vedar ou aprovar prestações de contas, possuindo competência de tão somente alertar e orientar, apontando eventuais falhas documentais, **opinamos pela APROVAÇÃO** da Prestação da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTA FLORESTA D'OESTE - APAE - CNPJ nº 05.976.299/0001-38. referente ao FOMENTO Nº 046/PGE-2021 (0018324251), devendo ser atendido o descrito nos itens abaixo, em virtude da análise documental apresentadas nos autos em epígrafe, que a Gerência de Fundos e Convênios- GFC, formule a **retificação** citadas nos **itens 3.5.1 e 3.5.1.1** e observar o **item 3.7** desse Parecer.*

CONSIDERANDO os comprovantes de pagamento dos DARE's (ID. 0035759760 e 0035759809);

RESOLVO:

Aprovar e Homologar a prestação de contas do Termo de Fomento nº 046/PGE-2021, nos termos do art. 81, incisos, do Decreto Estadual n.º 21.431/2016.

Outrossim, os autos deverão permanecer à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro SEAS
Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de Outubro de 2021

AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, de acordo com atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 411, de 28 de fevereiro de 2008 e Decreto nº 914 de 03 de Janeiro de 2008, através do Diretor Administrativo e Financeiro, conforme prevê a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, torna público que no Processo Administrativo nº **0026.000106/2023-10** que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em emissão de Certificado Digital **e-CPF, (e-PF) tipo A3 e Token's USB, para armazenamento**, com validade de 24 meses, para atender as necessidades desta Secretaria e seus Fundos Estaduais, **DISPENSOU A LICITAÇÃO** em favor da empresa **ROSATELI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI-ME**, CNPJ nº **27.273.800/0001-32**, no valor de **R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)**, em conformidade com o **inciso II do artigo 24 da Lei n 8.666/93**, conforme **Justificativa SEAS-GC (0035577332)**, acostado aos autos do processo em epígrafe.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)**, conforme Justificativa SEAS-GC (0035577332), em conformidade com o **inciso II do artigo 24 da Lei n 8.666/93**.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0035792796

Portaria nº 150 de 10 de fevereiro de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021, e Decreto de 08 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 005, de 09/01/2019.

Considerando o solicitado no Memorando nº 17/2023/SEAS-DIRT, id.0035750093, dos autos de 0026.000895/2023-99;

Considerando a Portaria anual de férias nº 1388 de 14 março de 2022, id.0035765318;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias, referente ao exercício de **2022**, do servidor **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**, DIRETOR TÉCNICO, CDS-15, matrícula nº*****555, lotado na Diretoria Técnica de Políticas Públicas - DIRT, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, marcado no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares para ser usufruído inicialmente no período de **01/11/2022 à 30/11/2022**, no qual fica transferido para ser usufruído da seguinte forma:

Conceder 20 dias de Férias, a contar de 06/11/2023, com término em 25/11/2023.

Conceder 10 dias de Abono Pecuniário, a contar de 01/03/2023, com término em 10/03/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0035765487

Portaria nº 151 de 10 de fevereiro de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021, e Decreto de 08 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 005, de 09/01/2019.

Considerando o solicitado no Memorando nº 17/2023/SEAS-DIRT, id.0035750093, dos autos de 0026.000895/2023-99;

Considerando a Portaria anual de férias nº 6911 de 21 novembro de 2022, id.0035765377;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias, referente ao exercício de **2023**, do servidor **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**, DIRETOR TÉCNICO, CDS-15, matrícula nº *****555, lotado na Diretoria Técnica de Políticas Públicas - DIRT, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, marcado no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares para ser usufruído inicialmente no período de **27/11/2023 à 26/12/2023**, no qual fica transferido para ser usufruído da seguinte forma:

Conceder 20 dias de Férias, a contar de 27/11/2023, com término em 16/12/2023.

Conceder 10 dias de Abono Pecuniário, a contar de 11/03/2023, com término em 20/03/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0035765549

Portaria nº 155 de 13 de fevereiro de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

Considerando o contratonº 0787/SEAS/PGE/2022, celebrado entre a **SEAS** e o **INSTITUTO CHANCE**, bem como o Termo de compromisso de Estágio n. 20221111023545934;

Considerando o Memorando nº 14/2023/SEAS-GSUAS (id.0035696499) do processo nº 0026.000846/2023-56;

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR**, a contar de 09 de fevereiro de 2023, os efeitos da Portaria nº 938 de 17 de novembro de 2022, publicada no DOE nº 220, de 18/11/2022 (0033725249), que admitiu a Estudante **LAISA PAULINA OLIVEIRA LIMA**, do Curso de DIREITO, para laborar nesta **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS**, como Estagiária Nível Superior.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0035791706

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

BALANÇO

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/ 64

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

Data da Elaboração: 09/ 02/2023

	R\$	
ATIVO	31/ 12/2022	31/ 12/2021
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	39.392.155,18	109.867.897,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	39.392.155,18	109.867.897,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	32.024.350,29	83.976.968,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	7.367.804,89	25.890.928,65
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	6.905,00	6.905,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	6.905,00	6.905,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	6.905,00	6.905,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	15.138.516,44	103.433,23

ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	15.138.516,44	103.433,23
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	15.138.516,44	103.433,23
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	-	-
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO- CONSOLIDAÇÃO	-	-
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	-	-
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	-	-
ESTOQUES	555.481,59	1.847.954,01
ALMOXARIFADO	55.326,00	26.001,55
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	55.326,00	26.001,55
OUTROS ESTOQUES	500.155,59	1.821.952,46
OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	500.155,59	1.821.952,46
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	55.093.058,21	111.826.189,39
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	22.568.592,43	22.244.238,39
BENS MOVEIS	15.905.439,55	2.995.480,30
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	15.905.439,55	2.995.480,30
BENS IMÓVEIS	7.187.981,15	19.534.535,80
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	7.187.981,15	19.534.535,80
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(524.828,27)	(285.777,71)
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	(524.828,27)	(285.777,71)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.568.592,43	22.244.238,39
TOTAL DO ATIVO	77.661.650,64	134.070.427,78
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/ 12/2022	31/ 12/2021
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	67.142,17	99.883,51
PESSOAL A PAGAR	67.142,17	99.039,99
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	67.142,17	99.039,99
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	843,52
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	-	843,52
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	18.110.032,39	3.595.758,02
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	18.110.032,39	3.595.758,02
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	18.110.032,39	401.510,02
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	-	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	-	3.194.248,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	-
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	625.520,28	225.691,66
VALORES RESTITUÍVEIS	13.481,72	179.691,66

VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	200,87	179.201,08
VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	-	490,58
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	12.195,52	-
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	1.085,33	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	612.038,56	46.000,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	601.079,66	46.000,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS	10.958,90	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	18.802.694,84	3.921.333,19
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	58.858.955,80	130.149.094,59
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	58.858.955,80	130.149.094,59
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	(91.691.754,91)	(48.042.811,74)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	54.724.085,03	90.709.197,34
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	104.236.052,94	92.492.639,04
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	(8.409.427,26)	(5.009.930,05)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	58.858.955,80	130.149.094,59
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	77.661.650,64	134.070.427,78
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	31/ 12/2022	31/ 12/2021
ATIVO		
Ativo Financeiro	39.392.155,18	109.867.897,15
Ativo Permanente	38.269.495,46	24.202.530,63
Total Ativo (I)	77.661.650,64	134.070.427,78
PASSIVO		
Passivo Financeiro	23.534.955,12	55.321.715,47
Passivo Permanente	78.101,07	72.943,14
Total Passivo (II)	23.613.056,19	55.394.658,61
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	54.048.594,45	78.675.769,17
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	31/ 12/2022	31/ 12/2021
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	38.709.910,94	137.799.277,55
Direitos Contratuais em Execução	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	38.709.910,94	137.799.277,55
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	127.000,00	7.844.022,70
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	127.000,00	7.844.022,70
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSO	31/ 12/2022	31/ 12/2021
00 - Recursos Ordinários	348.741,25	3.395.902,55
16 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Direta	14.273.201,93	51.150.279,13
48 - Recursos de Desvinculação de Receita - EC nº 93/ 2016	1.235.256,88	-

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	15.857.200,06	54.546.181,68
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Nota Explicativa

O Balanço Patrimonial, excepcionalmente, será publicado antes das Demais Demonstrações Contábeis, devido a necessidade de Abertura de Crédito Adicional, utilizando como fonte de recursos o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2022. As notas explicativas em sua completude, bem como as demais Demonstrações Financeiras exigidas pelas Normas Aplicadas ao Setor Público, serão devidamente publicados até dia 31 de março do exercício vigente.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2023.

Ana Carolina Pinto da Silva

CRC RO-007501/O-0

Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos

Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista

Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI

Protocolo 0035722548

BALANÇO**ESTADO DE RONDÔNIA**

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/ 64

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

Data da Elaboração: 09/ 02/2023

ATIVO	31/ 12/2022	31/ 12/2021
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	30.547.665,69	34.150.751,60
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	30.547.665,69	34.150.751,60
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	30.547.665,69	34.150.751,60
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	-
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	-
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	-
ESTOQUES	-	-
ALMOXARIFADO	-	-
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	-	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	30.547.665,69	34.150.751,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	2.206.016,10	1.270.621,18
BENS MOVEIS	539.349,48	437.676,69
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	539.349,48	437.676,69
BENS IMÓVEIS	1.708.062,11	853.906,09
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.708.062,11	853.906,09
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(41.395,49)	(20.961,60)
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	(41.395,49)	(20.961,60)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.206.016,10	1.270.621,18
TOTAL DO ATIVO	32.753.681,79	35.421.372,78

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		
--	--	--

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/ 12/2022	31/ 12/2021
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	4.865,20
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	4.865,20
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	4.865,20
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	172.511,00	-
VALORES RESTITUÍVEIS	-	-
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	-
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	172.511,00	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS	172.511,00	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	172.511,00	4.865,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	32.581.170,79	35.416.507,58
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	32.581.170,79	35.416.507,58
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	45.483.094,47	53.739.246,39
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	(11.661.916,68)	(17.082.731,81)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	(993.403,00)	(993.403,00)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	(246.604,00)	(246.604,00)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	32.581.170,79	35.416.507,58
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	32.753.681,79	35.421.372,78
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/ 12/2022	31/ 12/2021
ATIVO		
Ativo Financeiro	30.547.665,69	34.150.751,60
Ativo Permanente	2.206.016,10	1.270.621,18
Total Ativo (I)	32.753.681,79	35.421.372,78
PASSIVO		
Passivo Financeiro	1.487.851,16	4.420.411,82
Passivo Permanente	172.511,00	-
Total Passivo (II)	1.660.362,16	4.420.411,82
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	31.093.319,63	31.000.960,96
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/ 12/2022	31/ 12/2021
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	57.613.809,66
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	57.613.809,66
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/ 12/2022	31/ 12/2021
40 - Recursos Diretamente Arrecadados	29.059.814,53	29.730.339,78
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	29.059.814,53	29.730.339,78
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Nota Explicativa

O Balanço Patrimonial, excepcionalmente, será publicado antes das Demais Demonstrações Contábeis, devido a necessidade de Abertura de Crédito Adicional, utilizando como fonte de recursos o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2022. As notas explicativas em sua completude, bem como as demais Demonstrações Financeiras exigidas pelas Normas Aplicadas ao Setor Público, serão devidamente publicados até dia 31 de março do exercício vigente.

Ana Carolina Pinto da Silva

CRC RO-007501/O-0

Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos

Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista

Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI

Protocolo 0035732687

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Portaria nº 165 de 10 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 215, de 19 de julho de 1999, e pelo Decreto Nº 8.866, de 27 de setembro de 1999;

Considerando o Memorando 8 (0035594168)

Considerando a Autorização (0035726300)

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão nomeada pela Portaria nº 753 de 14 de outubro de 2022, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos SEI nº 0015.073738/2022-41.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 10 de fevereiro de 2023.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da Agência IDARON

Matrícula funcional 300044798

Protocolo 0035762797

Portaria nº 167 de 13 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 215, de 19 de julho de 1999, e pelo Decreto Nº 8.866, de 27 de setembro de 1999;

Considerando o Memorando 23 (0035763269);

Considerando a Autorização IDARON-GAB (0035776133);

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão nomeada pela Portaria nº 270, de 22 de abril de 2021, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no **Processo SEI nº 0015.491101/2020-71**.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 13 de fevereiro de 2023.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da IDARON

Protocolo 0035792641

Portaria nº 169 de 13 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 215, de 19 de julho de 1999, e pelo Decreto Nº 8.866, de 27 de setembro de 1999;

Considerando o Memorando 19 (0035754357);

Considerando a Autorização IDARON-GAB (0035794577);

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão nomeada pela Portaria nº 986 de 13 de dezembro de 2022, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no **Processo SEI nº0015.076146/2022-81**.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 13 de fevereiro de 2022.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da IDARON

Protocolo 0035806330

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Portaria de férias nº 1425 de 10 de fevereiro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ADRIANA DORNELAS DE LUNA**, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, matrícula 300169293, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(01/05/2023 a 10/05/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/05/2023 a 11/05/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/02/2023.

JANAYNA PUPP

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC10196

Portaria de férias nº 1426 de 10 de fevereiro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **AMANDA LUZIA MONTEIRO SILVA**, SEDAM - Chefe da Divisão de Serviços Gerais - CDS-05, matrícula 300168887, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do

Desenvolvimento Ambiental, originalmente marcadas para o **01/02/2023 a 10/02/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **01/02/2023 a 10/02/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **03/04/2023 a 12/04/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/02/2023.

JANAYNA PUPP

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC10197

Portaria de férias nº 1427 de 10 de fevereiro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANA CAROLINA DE SOUZA GUASSU**, ENGENHEIRO FLORESTAL, matrícula 300169277, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(07/12/2023 a 16/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(21/06/2023 a 30/06/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/02/2023.

JANAYNA PUPP

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC10198

Portaria de férias nº 1428 de 10 de fevereiro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS**, SEDAM - Chefe da Divisão de Emergências Ambientais - CDS-05, matrícula 300140186, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(08/02/2023 a 17/02/2023) e (14/08/2023 a 23/08/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/09/2023 a 20/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/05/2023 a 11/05/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (04/12/2023 a 13/12/2023) e (14/12/2023 a 23/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/02/2023.

JANAYNA PUPP

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC10199

Portaria de férias nº 1429 de 10 de fevereiro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANA PAULA FERRONATO NUNES**, ENGENHEIRO FLORESTAL, matrícula 300169298, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(10/04/2023 a 19/04/2023) e (19/06/2023 a 28/06/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/04/2023 a 20/04/2023) e (25/07/2023 a 03/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/02/2023.

JANAYNA PUPP

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC10200

Portaria de férias nº 1430 de 10 de fevereiro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANITA HO TONG THOMAZ**, CHEFE DE PARQUE (SERRA DOS REIS), matrícula 300156923, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(23/02/2023 a 24/03/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(10/04/2023 a 09/05/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/02/2023.

JANAYNA PUPP

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC10201

Portaria de férias nº 1431 de 10 de fevereiro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MATHEUS AMORIM OLIVEIRA DA SILVA**, SEDAM - Chefe de Núcleo IV - CDS-04, matrícula 300175206, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, originalmente marcadas para o **01/02/2023 a 10/02/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **01/02/2023 a 10/02/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **02/02/2023 a 11/02/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/02/2023.

JANAYNA PUPP

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC10202

Portaria nº 62 de 10 de fevereiro de 2023

O **DIRETOR EXECUTIVO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 31 de dezembro de 2022, Ed. 01 de 03.01.2023.

Considerando o Art. 3º do Decreto nº 26.739 (0033679306), de 28 de Dezembro de 2021, referente ao recesso administrativo;

Considerando o Memorando nº 6 (0035528687), contido nos autos do processo ID: 0028.002058/2023-84.

Considerando a Portaria da Controladoria Geral do Estado nº198 (0033787965), contido nos autos do processo ID: 0007.068785/2022-71.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, por interesse da Administração Pública, o gozo do recesso administrativo da servidora **MARIA LUIZA SETUBAL RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assessor de Descentralização Ambiental, matrícula nº300176306, referente ao exercício 2022, ficando para fruição em **24.01.2023 a 28.02.2023**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

HUERIQUE CHARLES LOPES PEREIRA

Diretor Executivo - DIREX/SEDAM

Delegação de Competência Portaria nº 56 de 03 de fevereiro de 2023 (0035589181).

Protocolo 0035764947

Portaria nº 63 de 10 de fevereiro de 2023

O **DIRETOR EXECUTIVO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 31 de dezembro de 2022, Ed. 01 de 03.01.2023.

Considerando o Art. 3º do Decreto nº 26.739 (0033679306), de 28 de Dezembro de 2021, referente ao recesso administrativo;

Considerando o Memorando nº 6 (0035528687), contido nos autos do processo ID: 0028.002058/2023-84.

Considerando a Portaria da Controladoria Geral do Estado nº198 (0033787965), contido nos autos do processo ID: 0007.068785/2022-71.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, por interesse da Administração Pública, o gozo do recesso administrativo da servidora **KERLLYN RODRIGUES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade, matrícula nº300170522, referente ao exercício 2022, ficando para fruição em **13.02.2023 a 17.02.2023**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

HUERIQUE CHARLES LOPES PEREIRA

Diretor Executivo - DIREX/SEDAM

Delegação de Competência Portaria nº 56 de 03 de fevereiro de 2023 (0035589181).

Protocolo 0035775062

Portaria nº 64 de 10 de fevereiro de 2023

O **DIRETOR EXECUTIVO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 31 de dezembro de 2022, Ed. 01 de 03.01.2023.

Considerando o Art. 3º do Decreto nº 26.739 (0033679306), de 28 de Dezembro de 2021, referente ao recesso administrativo;

Considerando o Memorando nº 6 (0035528687), contido nos autos do processo ID: 0028.002058/2023-84.

Considerando a Portaria da Controladoria Geral do Estado nº198 (0033787965), contido nos autos do processo ID: 0007.068785/2022-71.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, por interesse da Administração Pública, o gozo do recesso administrativo da servidora **BENEDITA NUNES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Processamento de Pagamento, matrícula nº300014811, referente ao exercício 2022, ficando para fruição em **06.03.2023 a 10.03.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE

HUERIKI CHARLES LOPES PEREIRA

Diretor Executivo - DIREX/SEDAM

Delegação de Competência Portaria nº 56 de 03 de fevereiro de 2023 (0035589181)

Protocolo 0035777377

TERMO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 382/PGE-2022, QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, E, DE OUTRO, A EMPRESA DORANICE BRAGA DE MENEZES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.752.604/0001-04, com sede na Av. Farquar, nº 2886, Bairro Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, Curvo 2, 2º andar, na cidade de Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Secretário de Estado, o Sr. **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, portador do CPF/MF nº 516.448.432-34;

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do CONTRATO Nº 382/PGE-2022, visando a modificação da CLÁUSULA SÉTIMA - que trata da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, para a inclusão das Fontes: 0616 - BNDES/SUPERAVIT e 0216 - BNDES, conforme Aviso de Inclusão de Fonte de ID 0030105003.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Porto Velho/RO, 08 de Agosto de 2022.

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 0031075481

Portaria de férias nº 1432 de 13 de fevereiro de 2023.

O(A) **Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANTONIO RAIMUNDO RODRIGUES FELIX JUNIOR**, ASSESSOR ESPECIAL II, matrícula 300163695, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento

Ambiental, do(s) período(s) de **(13/02/2023 a 04/03/2023) e (14/08/2023 a 23/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/05/2023 a 11/05/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (01/08/2023 a 10/08/2023) e (16/10/2023 a 25/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/02/2023.

JANAYNA PUPP

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC10203

Portaria de férias nº 1433 de 13 de fevereiro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANCLIN QUEIROZ DE LIMA**, CHEFE DA DIVISAO DE USO PUBLICO , matrícula 300169329, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(03/07/2023 a 01/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(05/06/2023 a 04/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/02/2023.

JANAYNA PUPP

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC10204

Portaria de férias nº 1434 de 13 de fevereiro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/02/2023 a 10/02/2023, por motivo de comoção interna o gozo de férias do servidor **ROBERTO NUNES DO NASCIMENTO** , **SEDAM - Assessor Ambiental da Gerência de Pesca, Aquicultura e Manejo da Fauna - CDS-02**, matrícula 300168227, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/02/2023 a 10/02/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/02/2023.

JANAYNA PUPP

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC10205

Portaria de férias nº 1435 de 13 de fevereiro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROBERTO NUNES DO NASCIMENTO**, SEDAM - Assessor Ambiental da Gerência de Pesca, Aquicultura e Manejo da Fauna - CDS-02, matrícula 300168227, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, originalmente marcadas para o **01/02/2023 a 10/02/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **01/02/2023 a 10/02/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **13/02/2023 a 22/02/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/02/2023.

JANAYNA PUPP

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC10206

Portaria de férias nº 1436 de 13 de fevereiro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RAEUMSON DE SOUZA COSTA**, ENGENHEIRO AMBIENTAL, matrícula 300169299, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(07/12/2023 a 16/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(07/08/2023 a 16/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/02/2023.

JANAYNA PUPP

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC10207

Portaria de férias nº 1437 de 13 de fevereiro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MILENA MAIA DE LIMA**, ENGENHEIRO FLORESTAL, matrícula 300169295, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(08/02/2023 a 17/02/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(12/07/2023 a 21/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/02/2023.

JANAYNA PUPP

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC10208

Portaria de férias nº 1438 de 13 de fevereiro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GRASIELA ROCHA TORRES GOVEIA**, GEÓGRAFO, matrícula 300169287, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(06/12/2023 a 15/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/11/2023 a 25/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/02/2023.

JANAYNA PUPP

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC10209

Portaria de férias nº 1439 de 13 de fevereiro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **IZABEL ALVES AZEVEDO DE PAULA**, CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO FLORESTAL, matrícula 300107605, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(15/02/2023 a 24/02/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(19/07/2023 a 28/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/02/2023.

JANAYNA PUPP

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC10210

Portaria de férias nº 1440 de 13 de fevereiro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOAO BATISTA FURTADO CORDEIRO**, SEDAM - Gerente de Pesca, Aquicultura e Manejo da Fauna - CDS-06, matrícula 300156769, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(08/02/2023 a 17/02/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/05/2023 a 11/05/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/02/2023.

JANAYNA PUPP

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC10211

Portaria de férias nº 1441 de 13 de fevereiro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **KAIRO ENDRIL LOPES PINHEIRO**, SEDAM - Gerente Regional da Gestão Ambiental de Rolim de Moura - CDS-06, matrícula 300170371, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(01/03/2023 a 30/03/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/05/2023 a 11/05/2023) e (01/11/2023 a 20/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/02/2023.

JANAYNA PUPP

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC10212

Portaria de férias nº 1442 de 13 de fevereiro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCELO DOS SANTOS DA SILVA**, CHEFE DA DIVISÃO DE FLORESTAS PLANTADAS NATIVAS E EXÓTICAS, matrícula 300168169, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(17/07/2023 a 26/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(29/05/2023 a 07/06/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/02/2023.

JANAYNA PUPP

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC10213

Portaria de férias nº 1443 de 13 de fevereiro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARLEIDE LINDOSO GOMES CHAGAS**, SEDAM - Chefe da FERS (Porto Velho — APAS) - CDS-03, matrícula 300163023, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(07/08/2023 a 26/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(10/07/2023 a 29/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/02/2023.

JANAYNA PUPP

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC10214

Portaria de férias nº 1461 de 13 de fevereiro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/02/2023 a 20/02/2023, por motivo de comoção interna o gozo de férias do servidor **EVERTON TORRES DA CRUZ**, SEDAM - Assessor IV - CDS-04, matrícula 300138370, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/02/2023 a 20/02/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/02/2023.

JANAYNA PUPP

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC10230

Portaria de férias nº 1462 de 13 de fevereiro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **EVERTON TORRES DA CRUZ**, SEDAM - Assessor IV - CDS-04, matrícula 300138370, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, originalmente marcadas para o **11/02/2023 a 20/02/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **11/02/2023 a 20/02/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **16/02/2023 a 25/02/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/02/2023.

JANAYNA PUPP

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC10231

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

Portaria nº 68 de 10 de fevereiro de 2023

O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Decreto de nomeação nº 213 de 01/11/2022, publicada no DOE nº Edição 7, de 08/11/2022. e considerando o Processo SEI Nº 0041.325081/2021-12.

RESOLVE:

I- REMARCAR, o gozo de férias da servidora **Mirna Saraiva Martins de Bellis**, ocupante do cargo de Coordenadora Consultiva de Indústria e Comércio - CONSIC-SEDEC Matrícula **300162070**, lotada nesta Secretaria, programada através da através da Portaria 132 (0019417783) do exercício 2021, para período de **20/04/2021 á 29/04/2021, de 21/09/2021 a 30/09/2021 e 16/11/2021 á 25/11/2021**, a qual fica transferida para os períodos:

1º Período de 20/04/2021 á 29/04/2021;

2º Período de 26/01/2023 a 04/02/2023;

3º Período de 16/11/2023 á 25/11/2023.

II- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA

Coordenadora Administrativa e Financeira

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretario Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0035775595

Portaria nº 67 de 10 de fevereiro de 2023

O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Decreto de nomeação nº 213 de 01/11/2022, publicada no DOE nº Edição 7, de 08/11/2022. e considerando o Processo SEI Nº 0041.070394/2022-09.

RESOLVE:

I- REMARCAR, o gozo de férias da servidora MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS, Coordenadora do PROCON, matrícula nº 300116578, lotada nesta Secretaria, programada através da Portaria 373 (0033387080) do exercício 2022, para período de 07.11.2022 à 16.11.2022 e 08.02.2023 à 17.02.2023, a qual fica transferida para os períodos:

1º período: 07.11.2022 à 16.11.2022;

2º Período de 02.01.2024 à 11.01.2024;

II- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA

Coordenadora Administrativa e Financeira

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretario Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0035764199

Portaria nº 59 de 03 de fevereiro de 2023

O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Decreto de nomeação nº 213 de 01/11/2022, publicada no DOE nº Edição 7, de

08/11/2022. e considerando o Processo SEI Nº 0041.000257/2023-80.

CONSIDERANDO o constante no memorando (0035400795);

CONSIDERANDO o disposto no Plano de trabalho (0035456817), e;

CONSIDERANDO o disposto despacho do Gabinete (0035482620), e;

CONSIDERANDO o teor do art. 1º do Decreto Estadual n. 26.869 de 26 de janeiro de 2022, Fica instituído o Trabalho Remoto-Home Office e o teletrabalho, destinados à realização de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo (0028308243).

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar do dia 27 de março de 2023 a 27 de junho de 2023, o Regime de Home Office da servidora **Laura Rafaela da Silva Viana**, matrícula n.º 300183973, Assessora VII CDS-07 da Coordenaria de Atração de Investimentos e Promoção à Exportação (INVEST Rondônia) é estudante do curso de Bacharelado em Relações Internacionais. O Regime de Escritório Remoto - Home Office, destinado à relação de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo, conforme Artigos 1º a 17 do Decreto Estadual nº 26.869, de 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA

Coordenadora Administrativa e Financeira

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretario Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0035587470

Portaria nº 63 de 09 de fevereiro de 2023

Institui a Comissão de Estudo para Elaboração do Regimento Interno da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, considerando a Lei complementar nº 1.105. de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura -SEDI em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SEDEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 1º e 2º Lei complementar nº 1.105. de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura -SEDI em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade da elaboração do Regimento Interno desta SEDEC-RO, com base na Lei complementar nº 1.105. de 12 de novembro de 2021 que altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO que o Regimento Interno é um importante instrumento para a consolidação da autogestão, de modo a regulamentar como se dará o funcionamento do órgão, visando ao cumprimento de sua função pública regularmente instituída, ainda apresenta um conjunto de normas estabelecidas para regulamentar a organização e o funcionamento do órgão, detalhando os diversos níveis hierárquicos, as respectivas competências das unidades existentes e os seus relacionamentos internos e externos. Define, também, as competências dos titulares de Cargos de Natureza Especial e em Comissão.

CONSIDERANDO que a elaboração do Regimento Interno é a atividade em que se pode explicitar a estrutura administrativa, especificar todas as atividades funcionais e os limites das unidades orgânicas, além de equilibrar essas atividades em um todo harmônico, sem perder de vista que o processo organizacional é sistêmico, em que os vários setores interagem, visando à coerência e à eficácia do conjunto das ações desenvolvidas pela Secretaria.

CONSIDERANDO a execução dos trabalhos realizados pela Comissão prevista na Portaria nº 356 de 14 de outubro de 2022 ID (0033114992) envolvendo a realização das diversas reuniões junto às coordenadorias e setores que compõem esta SEDEC.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados para compor comissão de sistematização da minuta do regimento interno da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, considerando a Lei complementar nº 1.105, de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura -SEDI em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e o constante nos autos do Processo Eletrônico SEI n. (0041.069934/2022-01).

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
Janeide Muniz Lobato de Freitas	Assessor IX	300169482
Claudia Leite Serejo	Assessor IX	300037622
Silmara Aparecida Pereira de Jesus Lima	Assessor IX	300015996
Andreia Moreschi da Silva	Economista	300187175
Pablo Mendonça Siqueira	Coordenador da Geointeligência de Dados Econômicos	300182380

Art. 2º - A comissão será presidida pela Servidora Janeide Muniz Lobato de Freitas, devidamente qualificadas acima.

Art. 3º - A comissão terá o prazo de 60 dias úteis para sistematizar as informações colhidas no período que regia a Portaria e elaborar o regimento.

Art. 4º - A comissão instituída nesta portaria não será de cunho remunerativa.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Econômico
SEDEC-RO

Protocolo 0035725774

Portaria nº 69 de 10 de fevereiro de 2023

Revoga a Portaria nº 49 de 27 de janeiro de 2023, (Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 20, com publicação no dia 31 de janeiro de 2023); e Institui a Comissão de monitoramento, acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 0041.148093/2021-17, referente a estruturação de Projeto para a delegação da prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e esgotamento sanitário em Municípios localizados no Estado de Rondônia.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SEDEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 1º e 2º Lei Complementar nº 1.105, de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura -SEDI em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO, o decreto de nomeação de 30 de dezembro de 2022, que nomeia o servidor AVENILSON GOMES DA TRINDADE como Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 31 de dezembro de 2022, edição nº 251.

CONSIDERANDO, Portaria nº 2 de 20 de janeiro de 2023, que delega competência para prática de atos de gestão e ordenação de despesas no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, nas ausências e impedimentos legais do Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão que terá por finalidade o monitoramento, acompanhamento e fiscalização do processo administrativo nº 0041.148093/2021-17, referente a estruturação de Projeto para a delegação da prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e esgotamento sanitário em Municípios localizados no Estado de Rondônia "Novo Marco do Saneamento Básico", conforme Termo de Cooperação (0022900810), especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência - Atuação BNDES) e Anexo II (Especificações Técnicas - Atuação Consultores Técnicos), em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

SERVIDOR	CARGOS	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO
Eleida Ramos Nogueira	Coordenadora de Parcerias e Concessões	300016226	Gestor
Claudia Leite Serejo	Assessora	300037622	Fiscal
Rudgélío Antônio Van Horn Ávila	Assessor	300186439	Fiscal

Pablo Mendonça Siqueira	Coord. Geointeligência de Dados Econômicos	300182380	Membro
Filipe Magdiel dos Santos Reis	Assessor	300184615	Membro
Silmara Aparecida Pereira de Jesus Lima	Assessora	300015996	Membro
Belizia Queiroz Vieira	Assessora	300176476	Membro
Ederson José da Silva	Assessor	300176687	Membro

Art. 2º O fiscal é o representante da administração para acompanhar a execução do contrato. Assim, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, das regras previstas no instrumento legal, buscar os resultados esperados no ajuste e trazer benefícios e economia para o Estado:

I - Cabe ao fiscal ler minuciosamente o termo do contrato, acompanhar passo a passo a execução da empresa contratada, se necessário, anotando no registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da parceria.

II - É de responsabilidade do fiscal a elaboração do Relatório de Fiscalização, informando sobre a execução do serviço fornecido, eventual descumprimento dos compromissos pactuados.

III - Sob esse prisma, destacamos que a fiscalização eficiente antevê defeitos e, por consequência, eventuais prejuízos, minorando transtornos e inconvenientes como rescisões, aplicação de penalidades mais severas, ações judiciais, dentre outros. Trata-se de medida essencial para a consecução dos interesses públicos no que tange ao gerenciamento de contratações.

Art. 3º Os Fiscais deverão sempre que realizarem o acompanhamento e/ou a fiscalização da empresa contratada, informar ao Gestor, a situação levantada para que, de forma conjunta, possam realizar o efetivo controle e a fiscalização devida ao cumprimento do objeto.

Art. 4º A fiscalização é o ato de controle que deve perseguir a eficiência, a probidade e a transparência de prestar contas, dos recursos utilizados, na execução de serviços, portanto, todo fiscal designado deverá de posse ou de conhecimento de quaisquer atos de irregularidades porventura ocorridos, imediatamente comunicar ao Setores de Gestão de Contratos, para fins de adoção de providências.

Art. 5º Os membros designados nesta portaria não terão adicional de remuneração pelas atividades inerentes à função.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Econômico
SEDEC-RO

Protocolo 0035775931

Portaria nº 66 de 10 de fevereiro de 2023

Revoga a Portaria nº 25 de 13 de janeiro de 2023 (Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 157, publicação em 17 de Agosto de 2022), Instituinte a nova comissão onde designa servidores para compor a Comissão de Monitoramento, Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do processo de n. 0041.114480/2020-61 no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

O SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SEDEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 50 e 97, da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 alterada pela Lei Complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021 publicado no DOE nº 5 de 10 de janeiro de 2022 e Decreto de 30 de dezembro de 2022, publicado Porto Velho, 31 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que terá por finalidade o Recebimento, Fiscalização e Acompanhamento dos processos de nº. **0041.114480/2020-61** e **0041.068572/2022-23**, referente a prestação de serviço de Contratação de empresa especializada no fornecimento, atualização tecnológica e *upgrades* das licenças de uso permanente do software ArcGIS, versão 10.8.1, ou superior, incluindo o serviço de suporte técnico e direito de atualização de versão, que serão executados na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDEC.

- I. PABLO MENDONÇA SIQUEIRA, Matrícula nº 300182380, designado como Gestor;
II. ALEXANDRE COSTA DE ARAÚJO, Matrícula nº 300176772, designado como Fiscal
III. FÁBIO ADRIANO LOPES SERRA, Matrícula, nº 300172910, designado como membro;
IV. EMMANOEL CUNHA NAZARETH, Matrícula nº 300179386, designado como membro; e
V. NATÃ HENRIQUE ANTUNES DE MATTO, Matrícula nº 300186443, designado como membro

Art. 2º - O fiscal do contrato deverá, para tanto, proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato nº 494/PGE-2020, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 3º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Secretário da SEDEC.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário de Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico

Protocolo 0035762904

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER

Portaria nº 426 de 10 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição251.

Considerando o constante no Requerimento DER-13ª RR ID 0035760880 e Certidão de Óbito ID 0035731416, nos autos do Processo SEI n. 0009.001778/2023-51;

Resolve:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **ELCIO ALVES DA SILVA**, Matrícula nº 30014629, lotado na 13ª Residência Regional em Porto Velho-RO DER-13ª RR, ausência ao serviço de 08 (oito) dias consecutivos a partir do dia 31 de janeiro de 2023 (31/1/2023) **de 31 de janeiro a 7 fevereiro de 2023**, sem qualquer prejuízo, conforme estabelecido na Lei Complementar n. 68/92, Art. 135, inciso III, alínea "b", em razão do falecimento de seu Pai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0035767872

Portaria nº 433 de 10 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição251.

Considerando o constante no Requerimento DER-13ª RR ID 0035769498 e Certidão de Óbito ID 0035731416, nos autos do Processo SEI n. 0009.001748/2023-44;

Resolve:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **OLMICINA OLIVEIRA DE ANDRADE**, Matrícula 300029617, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na 13ª Residência Regional em Porto Velho-RO DER-13ª RR, ausência ao serviço de 08 (oito) dias consecutivos a partir do dia 1 de fevereiro de 2023 (1/2/2023) **de 1 a 8 fevereiro de 2023**, sem qualquer prejuízo, conforme estabelecido na Lei Complementar n. 68/92, Art. 135, inciso III, alínea "b", em razão do falecimento de sua irmã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0035777995

Portaria nº 425 de 10 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar 252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 01 de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022,

Considerando o constante no Memorando 10 DER-DIREX ID(0035733418), nos autos do Processo n. 0009.001746/2023-55;

Considerando o inciso V, artigo 18 do Decreto 23.273/2018; resolve:

Art. 1º **Interromper a partir de 07/02/2023**, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor: **CLODOALDO NUNES DO NASCIMENTO**, matrícula nº **300176116**, ocupante do cargo de Assessor VII, lotado no DER-DG, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER, marcadas para usufruir o gozo em 07/02/2023 a 26/02/2023 - 20 (vinte) dias, **referente ao exercício 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER

Protocolo 0035761398

Portaria nº 423 de 10 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER, O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar 252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 01 de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022,

Considerando o constante no Memorando nº 101/2023/DER-13RR (ID 0035748643), nos autos do Processo n. 0009.001767/2023-71;

R E S O L V E:

Considerando o inciso V, Artigo 17 do Decreto 23.273 de 15/10/2018; resolve:

SUSPENDER por interesse da Administração Pública, a contar de **02/01/2023** o gozo de férias do servidor ALTINO SCHMIDT DE OLIVEIRA, matrícula 300106827, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado no DER-13RR Porto Velho, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER, marcadas para usufruir no período de **02/01/2023 a 21/01/2023 - 20 (vinte) dias**, conforme Portaria de férias nº 7064 de 28 de novembro de 2022, referente ao exercício de 2023.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Portaria nº 429 de 10 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar 252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 01 de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022,

Considerando o Memorando DER-GGP (Id.0029039910), e Memorando DER-NUAD11 (Id.0035659880), bem como a Informação N° 268 PGE-DER (Id.0029041674), constante nos autos do processo 0009.083428/2022-13.

R E S O L V E:

Estabelecer a Escala Anual de Férias dos servidores Emergenciais do quadro de pessoal da Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de 2021, na forma do ANEXO I.

Nº	SERVIDOR	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	PERÍODO A CONVERTER
1	Matrícula: 300168149 Nome: ANTONINHO DEBONI Cargo: Operador Maquinas Pesadas	Início: 03/ 04/2023 Fim: 22/04/2023			Início: 24/ 04/2023 Fim: 03/05/2023
2	Matrícula: 300168039 Nome: CLAUDEMIR DOS SANTOS Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais	Início: 03/ 04/2023 Fim: 22/04/2023			Início: 24/ 04/2023 Fim: 03/05/2023
3	Matrícula 300168179 Nome: DIONATHAN TRIVILIN Cargo: Oficial de Manutenção	Início: 13/ 04/2023 Fim: 02/05/2023			Início: 03/ 04/2023 Fim: 12/04/2023
4	Matrícula: 300168150 Nome: LUCIVANE CAMARA Cargo: Motorista	Início: 01/ 11/2023 Fim: 30/11/2023			

5	Matrícula: 300168037 Nome: RONES SOARES DE OLIVEIRA Cargo: Operador Maquinas Pesadas	Início: 03/ 04/2023 Fim: 22/04/2023		Início: 24/ 04/2023 Fim: 03/05/2023
---	--	--	--	--

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0035771798

Portaria nº 291 de 26 de janeiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 193, da Lei da Lei Complementar n. 68/92,

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, **sob nº 02/CPPAD/CORRG/DER/2023**, em desfavor dos (ex) servidores: **I)** M. A. M. M. DE O., Ex-Servidor Comissionado, RG nº ***810 SESDEC/RO, CPF nº ***.856.992-**, telefone nº (69) ***04-662*, morador na Rua A. F. C., nº 92*, Bairro Agenor de Carvalho, na cidade de Porto Velho/RO; **II)** E. A. D., Perito Criminal, Matrícula nº 300021***, Ex-Diretor-Adjunto, RG nº ***30096-0 SSP/RJ, CPF nº ***.247.527-**, telefone nº (69) ***00-200*, atualmente lotado na POLITEC/RO e **III)** O. P. C., Servidor Público Federal à disposição do Estado, Operador de Máquinas Pesadas, Matrícula nº 300140***, RG nº ***09 SSP/RO, CPF nº ***.526.207-**, Telefone nº (69) ***28-687*, lotado na 13ª Residência Regional de Porto Velho/RO (Caminhonete HILUX Placa NDO-8623), em face ao que restou inicialmente demonstrado no **PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA, sob nº 06/2021/CPPS/CORRG/DER-RO - Julgamento 2 (0034877898) - SEI Nº 0009.263586/2021-74** e outros processos a esse relacionados, conforme Despacho de remessa id 0035425529, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos apuratórios.

Vale ressaltar que, a portaria instauradora do processo administrativo disciplinar não é peça acusatória, até porque não há nesse momento processual servidor indiciado. Sua finalidade é dar início à constituição do procedimento administrativo, com a indicação de servidores públicos, para apurar eventual ilícito administrativo. Não há, pois, que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e da tipificação penal administrativa.

Desse modo, tendo em vista a natureza dos interesses envolvidos, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta que lhe são imputadas, devendo ser aplicado o princípio do devido processo legal, observado o preceito legal estatuído da Lei Complementar nº 68/92.

II - DESIGNAR os servidores **MARLI TEREZINHA CAZELLA CLAUDINO** - Técnica em Legislação (Bacharel em Direito), matrícula nº 300140199, **GABRIEL DA SILVA SANTOS**, Aux. de Serv. Gerais, matrícula nº 300110163 e **DIOGO CABRAL DA LUZ** - Policial Penal, matrícula nº 300092858, respectivamente Presidente, 2º e 3º membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/DER**, devendo iniciar os trabalhos no prazo legal, CITANDO de tudo, desde o início, o servidor.

III - ESTABELECEr o prazo de 50 (cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

IV - DETERMINAR a publicação desta Portaria, com o fim de dar publicidade ao ato, em atendimento aos pressupostos legais.

(assinado eletronicamente)
EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor-Geral

Protocolo 0035358935

Portaria nº 379 de 07 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 193, da Lei da Lei Complementar n. 68/92,

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, **sob nº 03/CPPAD/CORRG/DER/2023**, em desfavor do ex-servidor: L. P. O., Ex-Residente Regional, RG nº ***5890 SSP/RO, CPF nº ***.458.882-**, residente na Avenida M. R., nº **76, Bairro Centro, em Colorado do Oeste/RO, telefone nº (69) ****2 **55, por, em tese, ter agido com omissão em não realizar o lançamentos das peças no Sistema de Manutenção referente ao veículo oficial CAMINHONETE L-200 TRITON, DE PLACA-OHQ-8137 e nem encaminhar o bem para reparo, em face ao que restou inicialmente demonstrado no **PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 20/2020/CPPS/CORRG/DER-RO - SEI Nº 0009.360553/2020-91 e 0009.384065/2018-54**, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos apuratórios.

Vale ressaltar que, a portaria instauradora do processo administrativo disciplinar não é peça acusatória, até porque não há nesse momento processual servidor indiciado. Sua finalidade é dar início à constituição do procedimento administrativo, com a indicação de servidores públicos, para apurar eventual ilícito administrativo. Não há, pois, que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e da tipificação penal administrativa.

Desse modo, tendo em vista a natureza dos interesses envolvidos, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta que lhe são imputadas, devendo ser aplicado o princípio do devido processo legal, observado o preceito legal estatuído da Lei Complementar nº 68/92.

II - DESIGNAR os servidores **MARLI TEREZINHA CAZELLA CLAUDINO** - Técnica em Legislação (Bacharel em Direito), matrícula nº 300140199, **GABRIEL DA SILVA SANTOS**, Aux. de Serv. Gerais, matrícula nº 300110163 e **DIOGO CABRAL DA LUZ** - Policial Penal, matrícula nº 300092858, respectivamente Presidente, 2º e 3º membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/DER**, devendo iniciar os trabalhos no prazo legal, CITANDO de tudo, desde o início, o servidor.

III - ESTABELECEr o prazo de 50 (cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

IV - DETERMINAR a publicação desta Portaria, com o fim de dar publicidade ao ato, em atendimento aos pressupostos legais.

(assinado eletronicamente)

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor-Geral

Protocolo 0035660412

Portaria nº 413 de 09 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 193, da Lei da Lei Complementar n. 68/92,

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, **sob nº 04/CPPAD/CORRG/DER/2023**, em desfavor do Servidor F. K. P. A., Efetivo - DER- Engenheiro Civil, Matrícula nº 300121569, atualmente cedido ao Departamento Nacional de Infraestrutura (DNIT), onde, à época dos fatos, fora designado para atuar como Fiscal do Contrato nº 008/2020/FITHA/DER/RO, conforme Portaria nº 859 de 19 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 97, de 22 de maio de 2020, ocasião em que, em tese, deixou de observar o prazo contratual, causando assim a expiração da vigência, o que gerou posteriormente um reconhecimento de dívida no referido Contrato, em face ao que restou inicialmente demonstrado na INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR, sob nº 005/2020/CPPS/CORRG/DER-RO - nº 0009.019920/2021-54, 0009.125847/2020-78 e outros relacionados, bem como a apuração de os atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos apuratórios.

Vale ressaltar que, a portaria instauradora do processo administrativo disciplinar não é peça acusatória, até porque não há nesse momento processual servidor indiciado. Sua finalidade é dar início à constituição do procedimento administrativo, com a indicação de servidores públicos, para apurar eventual ilícito administrativo. Não há, pois, que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e da tipificação penal administrativa.

Desse modo, tendo em vista a natureza dos interesses envolvidos, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta que lhe são imputadas, devendo ser aplicado o princípio do devido processo legal, observado o preceito legal estatuído da Lei Complementar nº 68/92.

II - DESIGNAR os servidores **MARLI TEREZINHA CAZELLA CLAUDINO** - Técnica em Legislação (Bacharel em Direito), matrícula nº 300140199, **GABRIEL DA SILVA SANTOS**, Aux. de Serv. Gerais, matrícula nº 300110163 e **DIOGO CABRAL DA LUZ** - Policial Penal, matrícula nº 300092858, respectivamente Presidente, 2º e 3º membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/DER**, devendo iniciar os trabalhos no prazo legal, CITANDO de tudo, desde o início, o servidor.

III - ESTABELECEr o prazo de 50 (cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

IV - DETERMINAR a publicação desta Portaria, com o fim de dar publicidade ao ato, em atendimento aos pressupostos legais.

(assinado eletronicamente)
EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor-Geral

Protocolo 0035732422

Julgamento nº 7/2023/DER-CORRG
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 0009.065099/2022-29
PAD Nº 01/2022/CPPAD/DER.

Assunto: JULGAMENTO

1. Relatório

1.1 Trata-se de JULGAMENTO referente aos autos do processo SEI N. 0009.065099/2022-29, **PAD Nº 01/2022/CPPAD/DER/RO**, instaurado por força da Portaria nº 248/2022/DER-CORRG, de 08/02/2022 (Id. 0023917208), publicada no Diário Oficial do Estado nº 106, de 15/03/2022 (Id. 27357711), em desfavor do servidor **O. C de A. N**, Servidor Efetivo, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300106331, visando apurar supostas faltas injustificadas ao serviço, em face ao que restou inicialmente demonstrado no **PROCESSO SEI Nº 0009.218128/2021-81** e relacionados.

1.2 Encerrado a fase instrutória do processo, ora em exame, a presente Comissão Disciplinar, estando formada a convicção quanto aos fatos apurados, concluiu o procedimento, sugerindo *in verbis*:

"...A ABSOLVIÇÃO do servidor O. C DE A. NETO, Servidor Efetivo, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300106331, filho de Carlito dos Santos Aguiar e Eva Maria Cardoso Aguiar, carteira de Identidade nº 820.252 SSP/RO, CPF nº 761263232-20 das imputações que lhe foram feitas na Portaria Inaugural, na qual faz constar os fatos inerente a faltas injustificadas ocorridas entre os meses de maio a julho de 2021, em face ao que restou inicialmente demonstrado no PROCESSO SEI Nº 0009.218128/2021-81 e relacionados, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos apuratórios, em consequência promovendo-se o arquivamento do feito por não restar comprovada a autoria, pois não há como caracterizar a recusa ao comparecimento para perícia médica, nem mesmo as falta ao serviço acumuladas como atos omissivo ou comissivo, de acordo com o art. 163 da Lei Complementar 68/92, em função do estado de saúde do servidor".

1.3 Por Defensor Dativo, o servidor processado apresentou a defesa tempestivamente, conforme se observa ID (0034329282). No teor do documento faz uma breve digressão dos fatos e argumenta que há de se levar em conta, que o referido servidor encontra-se impossibilitado de exercer as suas atividades laborais, pois os *Laudos e Perícias realizadas com o servidor denotam a sua plena incapacidade autodeterminar-se, além de possuir retardamento para entender o caráter ilícito do fato e de sua conduta.* (ID (0034329282).

Nesse sentido, é de suma importância ressaltar que o processo foi instruído por:

1. Laudo Médico Psiquiátrico ID (0028034388);
2. Relatório de Estudo Social ID (0031225633);
3. Relatório de Visitas ID (0020020710), conforme SEI 0009.218128/2021-81.

1.4 Além de tais pareceres, compõe o embasamento técnico do presente relatório, a decisão judicial referente aos autos nº 7003650-63.2022.8.22.0005, em que a autoridade judicial assinala, *que o requerido encontra-se com dependência química de entorpecentes de quadro grave e difícil manejo (id Num. 75442814 - Pág. 59), o que o impede de administrar seu patrimônio, atestando a plausibilidade das alegações do autor.* ID (0032596005).

1.5 De igual forma, o Relatório de Estudo Social ID (0031225633) traz um amplo panorama da situação do servidor, com histórico familiar, profissional e de saúde, onde revela que o servidor passou e passa por problemas de dependência química, consoante o Laudo Médico Psiquiátrico ID (0028034388).

É o Relatório essencial dos fatos.

2. JULGO:

2.1 Diante do que restou apurado acerca dos fatos, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 0009.065099/2022-29 - PAD Nº 01/2022/CPPAD/DER, e as conclusões apresentadas ao Relatório id 0034362838, Análise 5 id 0035293894 e Decisão 14 id 0035525240, e por tudo que dos autos consta, **JULGO:**

I) Pela **ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE** ao servidor **O. C DE A. N**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300106331, filho de C dos S. A e E. M. C. A, portador da carteira de Identidade nº 8...2 SSP/RO, CPF nº 7...2-20 das imputações que lhe foram feitas na Portaria Inaugural, na qual faz constar os fatos inerente a faltas injustificadas ocorridas entre os meses de maio a julho de 2021, em face ao que restou inicialmente demonstrado no PROCESSO SEI Nº 0009.218128/2021-81 e Processo Administrativo Disciplina SEI Nº 0009.065099/2022-29 e outros relacionados, pela inimputabilidade em razão de dependência química, consoante apresenta o Laudo Psiquiátrico, id 0028034388, nos termos do art. 202 do Estatuto Repressivo Disciplinar, Lei Complementar 68, de 09 de dezembro de 1992.

II) Determino ainda a notificação a Coordenadoria de Recursos Humanos deste Departamento, para que se promova o abono de faltas acumuladas pelo servidor, bem como aquelas que se registrarão até o momento do afastamento para análise do pedido de aposentadoria, de acordo com o § 1º, art. 61, da Lei Complementar 68, 09 de dezembro de 1992.

III) Que se proceda a abertura de processo administrativo para fins de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho**, conforme art. 30 e incisos da Lei Complementar 1.100 de 18 de outubro de 2021.

Dê ciência.

Publique-se

(assinado eletronicamente)
EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor-Geral DER

Protocolo 0035526798

Portaria nº 414 de 09 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FITHA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022- Edição 251.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas.

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Gestor Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar do dia 01 de janeiro de 2023, a servidora **EMINY CARLOTA SOUSA DE MELO**, Chefe de Supervisão e Manutenção de Mecânica, Matrícula nº 300140839, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR TITULAR DE CONTRATOS**, e a servidora **FELIANA LOPES BEZERRA DE LIMA**, Nutricionista, Matrícula nº 300166134, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente atuar como **GESTOR SUPLENTE**,do seguinte contrato:

CONTRATO Nº 061/2021/FITHA/RO

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	VIGÊNCIA	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
CONTRATONº 061/ 2021/FITHA/RO	0009.480927/ 2021-74	12 meses	CALECHE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, servidas em vasilhames adequados, para atender as necessidades das Residências Regionais e Usinas de Asfaltos deste DER/ RO.

Art. 2º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

Art. 3º - Esta portaria revoga a Portaria nº 49 de 05 de janeiro de 2022 (id.0023261622).

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Presidente do FITHA

Protocolo 0035733668

Portaria nº 402 de 09 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022- Edição 251.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas.

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Gestor Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar do dia 08 de fevereiro de 2023, o servidor **UILQUER RIBEIRO GALVÃO**, Assessor, Matrícula nº 300166412, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR TITULAR**, e o servidor **ENDERSON SILVA LOPES**, Assessor Técnico de Gerência, Matrícula nº 300171847, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente atuar como **GESTOR SUPLENTE**, do seguinte Contrato:

CONTRATO Nº 2/2023/PGE-DER

CONTRATO	Nº DO PROCESSO	VIGÊNCIA	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
Nº 2/ 2023/PGE- DER	0009.081769/ 2022-54	12 meses	TRÊS NAVEGAÇÃO LTDA	Contratação de empresa em caráter emergencial especializada em locação de balsas com rampas em ambos os lados e guinchos em ambos os lados para atracar as margens, com fornecimento de mão de obra e equipe de operação 24 (vinte e quatro) horas por dia, para atender as demandas do transporte de navegação de travessia de veículos, cargas e passageiros

Art. 2º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0035720394

Portaria nº 403 de 09 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022- Edição 251.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas.

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Fiscal Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar do dia 08 de fevereiro de 2023, os servidores **JOÃO VITOR AZEVEDO MARQUES**, Gerente de Orçamento, Matrícula nº 300173064 - **Fiscal Titular de Contrato** e **LEANDRO RISO AMARAL**, Residente, Matrícula nº 300143034 - **Fiscal Suplente**, de acordo com o Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº 2/2023/PGE-DER

CONTRATO	Nº DO PROCESSO	VIGÊNCIA	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
Nº 2/ 2023/PGE- DER	0009.081769/ 2022-54	12 MESES	TRÊS NAVEGAÇÃO LTDA	Contratação de empresa em caráter emergencial especializada em locação de balsas com rampas em ambos os lados e guinchos em ambos os lados para atracar as margens, com fornecimento de mão de obra e equipe de operação 24 (vinte e quatro) horas por dia, para atender as demandas do transporte de navegação de travessia de veículos, cargas e passageiros

Art. 2º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0035720853

Portaria nº 420 de 10 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022- Edição 251.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas.

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Gestor Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar do dia 01 de janeiro de 2023, a servidora **EMINY CARLOTA SOUSA DE MELO**, Chefe de Supervisão e Manutenção de Mecânica, Matrícula nº 300140839, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR TITULAR DE CONTRATOS**, e a servidora **FELIANA LOPES BEZERRA DE LIMA**, Nutricionista, Matrícula nº 300166134, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente atuar como **GESTOR SUPLENTE**, do seguinte contrato:

CONTRATO Nº 062/2022/PGE-DER

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	VIGÊNCIA	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
----------------	----------------	----------	--------------------	--------

CONTRATONº 062/ 2022/PGE- DER	0009.069629/ 2022-16	12 meses	CICAL IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, servidas em vasilhames adequados, para atender as necessidades das Residências Regionais e Usinas de Asfaltos deste DER/ RO.
--	-------------------------	----------	---	---

Art. 2º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

Art. 3º - Esta portaria revoga a Portaria nº 1478 de 27 de maio de 2022 (id.0029143325).

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0035753940

Portaria nº 421 de 10 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022- Edição 251.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas.

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Gestor Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar do dia 01 de janeiro de 2023, a servidora EMINY CARLOTA SOUSA DE MELO, Chefe de Supervisão e Manutenção de Mecânica, Matrícula nº 300140839, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como GESTOR TITULAR DE CONTRATOS, e a servidora FELIANA LOPES BEZERRA DE LIMA, Nutricionista, Matrícula nº 300166134, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente atuar como GESTOR SUPLENTE, do seguinte contrato:

ORDEM DE FORNECIMENTO 190

ORDEM DE FORNECIMENTO	Nº DO PROCESSO	VIGÊNCIA	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
190	0009.076371/ 2022-04	12 meses	CALECHE COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, servidas em vasilhames adequados.

Art. 2º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

Art. 3º - Esta portaria revoga a Portaria nº 2972 de 26 de outubro de 2022 (id.0033194327)

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral - DER/RO

Protocolo 0035755218

Portaria nº 427 de 10 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de

maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022- Edição 251.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas.

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Gestor Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar do dia 01 de janeiro de 2023, a servidora EMINY CARLOTA SOUSA DE MELO, Chefe de Supervisão e Manutenção de Mecânica, Matrícula nº 300140839, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como GESTOR TITULAR DE CONTRATOS, e a servidora FELIANA LOPES BEZERRA DE LIMA, Nutricionista, Matrícula nº 300166134, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente atuar como GESTOR SUPLENTE, do seguinte contrato:

ORDEM DE FORNECIMENTO 193

ORDEM DE FORNECIMENTO	Nº DO PROCESSO	VIGÊNCIA	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
193	0009.076373/2022-95	12 meses	CALECHE COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, servidas em vasilhames adequados.

Art. 2º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

Art. 3º - Esta portaria revoga a Portaria nº 2717 de 29 de setembro de 2022 (id.0032509889)

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0035770132

Portaria nº 428 de 10 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022- Edição 251.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas.

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Gestor Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar do dia 01 de janeiro de 2023, a servidora EMINY CARLOTA SOUSA DE MELO, Chefe de Supervisão e Manutenção de Mecânica, Matrícula nº 300140839, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como GESTOR TITULAR DE CONTRATOS, e a servidora FELIANA LOPES BEZERRA DE LIMA, Nutricionista, Matrícula nº 300166134, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente atuar como GESTOR SUPLENTE, do seguinte contrato:

ORDEM DE FORNECIMENTO 197

ORDEM DE FORNECIMENTO	Nº DO PROCESSO	VIGÊNCIA	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
197	0009.076375/2022-84	12 meses	PATRÍCIA DIAS GÓES - EPP	Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, servidas em vasilhames adequados.

Art. 2º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

Art. 3º - Esta portaria revoga a Portaria nº 2755 de 03 de outubro de 2022 (id.0032584939)

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral - DER/RO

Protocolo 0035770649

Portaria nº 430 de 10 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022- Edição 251.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas.

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Gestor Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar do dia 01 de janeiro de 2023, a servidora EMINY CARLOTA SOUSA DE MELO, Chefe de Supervisão e Manutenção de Mecânica, Matrícula nº 300140839, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como GESTOR TITULAR DE CONTRATOS, e a servidora FELIANA LOPES BEZERRA DE LIMA, Nutricionista, Matrícula nº 300166134, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente atuar como GESTOR SUPLENTE, do seguinte contrato:

ORDEM DE FORNECIMENTO 191

ORDEM DE FORNECIMENTO	Nº DO PROCESSO	VIGÊNCIA	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
191	0009.076372/2022-41	12 meses	CALECHE COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, servidas em vasilhames adequados.

Art. 2º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

Art. 3º - Esta portaria revoga a Portaria nº 2704 de 28 de setembro de 2022 (id.0032486064)

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0035772375

Portaria nº 431 de 10 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FITHA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020,

alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022- Edição 251.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas.

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Gestor Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar do dia 01 de janeiro de 2023, a servidora **EMINY CARLOTA SOUSA DE MELO**, Chefe de Supervisão e Manutenção de Mecânica, Matrícula nº 300140839, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR TITULAR DE CONTRATOS**, e a servidora **FELIANA LOPES BEZERRA DE LIMA**, Nutricionista, Matrícula nº 300166134, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente atuar como **GESTOR SUPLENTE**,do seguinte contrato:

CONTRATO Nº 017/2021/FITHA

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	VIGÊNCIA	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
CONTRATONº017/2021/FITHA	0009.025746/2021-89	12 meses	ROLDÃO BRAGA RIBEIRO EIRELI	Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades deste FITHA/ DER-RO

Art. 2º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

Art. 3º - Esta portaria revoga a Portaria nº 845 de 28 de maio de 2021 (id.0018241247).

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Presidente do FITHA

Protocolo 0035773087

Portaria nº 432 de 10 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022- Edição 251.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas.

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Gestor Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar do dia 01 de janeiro de 2023, a servidora **EMINY CARLOTA SOUSA DE MELO**, Chefe de Supervisão e Manutenção de Mecânica, Matrícula nº 300140839, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR TITULAR DE CONTRATOS**, e a servidora **FELIANA LOPES BEZERRA DE LIMA**, Nutricionista, Matrícula nº 300166134, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente atuar como **GESTOR SUPLENTE**, do seguinte contrato:

ORDEM DE FORNECIMENTO 183

ORDEM DE FORNECIMENTO	Nº DO PROCESSO	VIGÊNCIA	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
-----------------------	----------------	----------	--------------------	--------

183	0009.076370/ 2022-51	12 meses	CALECHE COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, servidas em vasilhames adequados.
-----	-------------------------	----------	--	--

Art. 2º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

Art. 3º - Esta portaria revoga a Portaria nº 2702 de 28 de setembro de 2022 (id.0032481582)

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0035774661

EXTRATO

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO 09/2023

DO OBJETO

Aquisição de Material de Construção Civil - Básico, constantes na tabela SINAPI, através da Ata de Registro de Preços nº77/2022, visando atender as necessidades deste DER-RO, reforma doa (13ª Residência Regional de Porto Velho e Fábrica de Manilhas de Porto Velho).

DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor do presente Contrato é de **R\$ 44.205,00 (quarenta e quatro mil duzentos e cinco reais)** de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços.

As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos consignados na **Fonte de Recurso:** 0100/0240/0640, **Programa de atividade:** 04.122.1015.2935, **Elemento de Despesa:** 33.90.30, do ano de **2022**, provenientes do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO**, e conforme Empenho com a devida Adequação Financeira.

DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo de vigência do contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PARTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO e JPX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - CNPJ/MF n.º 22.685.459/0001-09.

PROCESSO Nº 0009.080873/2022-21.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023.

ASSINAM:

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DER/RO.

JHOAN PIERRE MICHALSKI BILIO - Representante da JPX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - CNPJ/MF n.º 22.685.459/0001-09.

Porto Velho/RO, data certificada.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral do DER/RO

Protocolo 0035677328

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022/PGE/DER-RO, FIRMADO EM 8 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO E PVH-SEG SERVICO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONTRATANTE: O **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO**, inscrito no CNPJ sob o nº 04-285.920/0001-54, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, Bairro cidade de Porto Velho-RO, representado pelo Diretor Geral do DER/RO, o Sr. **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, portador do CPF nº 808.908.652-72, conforme Decreto de 31 de dezembro de 2022, DOE Edição 251.

CONTRATADO: A empresa PVH-SEG SERVICO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.168.007/0001-27, com endereço na Rua Maria Lúcia, nº 3190 - Bairro Tiradentes, no município de Porto Velho/RO, neste

ato representado por seu Sócio, o Sr. STEFANON PINHEIRO DE SOUZA, portador do RG nº 389.350 SSP/RO e CPF nº 386.377.742-53 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada sob id. (0035657430).

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o Contrato nº 011/2022/PGE-DER (0023897587), conforme a solicitação de aditamento contida na Justificativa (0035152976) e a Informação 4 (0035312003), a manifestação referencial 569/2021/PGE-PA, e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo nº0009.221028/2021-31, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 011/2022/PGE/DER-RO** por mais **12 (doze) meses**, contados a partir da data da expiração do mesmo.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, I, da LCE 620/2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento, e previamente visto no Id. 0022732665.

Porto Velho, 8 de fevereiro de 2023.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral do DER-RO

STEFANON PINHEIRO DE SOUZA

Sócio

PVH-SEG SERVICO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA

Protocolo 0035612316

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022/PGE-DER, FIRMADO EM 9 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO E PROVISA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONTRATANTE: O **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO**, inscrito no CNPJ sob o nº 04-285.920/0001-54, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, Bairro cidade de Porto Velho-RO, representado pelo Diretor Geral do DER/RO, o Sr. **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, portador do CPF nº 808.908.652-72, conforme Decreto de 31 de dezembro de 2022, DOE Edição 251.

CONTRATADO: A empresa **PROVISA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.156.245/0001-04, estabelecida na Rua Vicente Rondon, 4450 - Bairro Rio Madeira, no município de Porto Velho/RO, neste ato representado por seu Sócio, o Sr. **ALUISIO NASCIMENTO DOS SANTOS**, brasileiro, RG 477621, CPF 640.379.402-72 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada sob id. (0035624636).

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o Contrato nº 012/2022/PGE-DER (0023907268), conforme a solicitação de aditamento contida na Justificativa (0035152976) e a Informação 4 (0035312003), a manifestação referencial 569/2021/PGE-PA, e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo nº0009.221028/2021-31, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 012/2022/PGE-DER** por mais **12 (doze) meses**, contados a partir da data da expiração do mesmo.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, I, da LCE 620/2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento, e previamente visto no Id. 0022732665.

Porto Velho, 9 de fevereiro de 2023.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral do DER-RO

ALUISIO NASCIMENTO DOS SANTOS

Sócio

PROVISA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

Protocolo 0035613996

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022/PGE-DER, FIRMADO EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO E RG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONTRATANTE: O **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO**, inscrito no CNPJ sob o nº 04-285.920/0001-54, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, Bairro cidade de Porto Velho-RO, representado pelo Diretor Geral do DER/RO, o Sr. **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, portador do CPF nº 808.908.652-72, conforme Decreto de 31 de dezembro de 2022, DOE Edição 251.

CONTRATADO: A empresa RG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.019.295/0006-02, estabelecida na Rua Guiana, Nº 2877, Bairro: Embratel - Porto Velho - RO, neste ato representado por seu Procurador, o Sr. EDUARDO MARQUES FELIPE, brasileiro, RG 4599580 DGPC/GO, CPF 008.126.451-89 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada sob id. ().

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o Contrato nº 013/2022/PGE-DER (0023908476), conforme a solicitação de aditamento contida na Justificativa (0035152976) e a Informação 4 (0035312003), a manifestação referencial 569/2021/PGE-PA, e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo nº 0009.221028/2021-31, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 013/2022/PGE-DER** por mais **12 (doze) meses**, contados a partir da data da expiração do mesmo.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, I, da LCE 620/2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento, e previamente vistado no Id. 0022732665.

Porto Velho, 9 de fevereiro de 2023.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral do DER-RO

EDUARDO MARQUES FELIPE

Procurador

RG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

Protocolo 0035614473

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022/PGE-DER, FIRMADO EM 9 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO E RONVISEG SERVICO DE VIGILANCIA PRIVADA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONTRATANTE: O **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO**, inscrito no CNPJ sob o nº 04-285.920/0001-54, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, Bairro cidade de Porto Velho-RO, representado pelo Diretor Geral do DER/RO, o Sr. **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, portador do CPF nº 808.908.652-72, conforme Decreto de 31 de dezembro de 2022, DOE Edição 251.

CONTRATADO: A empresa RONVISEG SERVICO DE VIGILANCIA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.206.590/0001-37, estabelecida na Rua Petrópolis nº 3230 - Eletronorte, município de Porto Velho/RO, neste ato representado por seu Sócio, o Sr. ERNESTO MELGAR LOIOLA, brasileiro, RG 489097 SSP/RO, CPF 438.119.732-15 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada sob id. (0035657912).

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o Contrato nº 014/2022/PGE-DER (0023908511), conforme a solicitação de aditamento contida na Justificativa (0035152976) e a Informação 4 (0035312003), a manifestação referencial 569/2021/PGE-PA, e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo nº 0009.221028/2021-31, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 014/2022/PGE-DER** por mais **12 (doze) meses**, contados a partir da data da expiração do mesmo.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, I, da LCE 620/2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento, e previamente visto no Id. 0022732665.

Porto Velho, 8 de fevereiro de 2023.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral do DER-RO

ERNESTO MELGAR LOIOLA

Sócio

RONVISEG SERVICO DE VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Protocolo 0035614902

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER

Portaria nº 16 de 08 de fevereiro de 2023

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno e Decreto de 28 de Maio de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - **Revogar os termos da Portaria nº150 de 22 de Julho de 2022**, publicada no DOE Nº 140 de 25/07/2022 e **constituir o novo Comitê Gestor do Programa Plurianual - PPA 2020-2023**, da Junta Comercial do Estado de Rondônia, de acordo com o Decreto nº 13.814 de 15/09/2008, Art. 4º, § 1, nomeando os servidores: Roger Francis Cardoso Ribeiro, Matrícula 300147362 - Coordenador, Éder Neves Falcão, matrícula nº 300147155, Gerente Programa Finalístico - 1260, Thiago Garcia de Meira Borin, matrícula nº 300147398, Gerente Programa Gestão Adm do Poder Executivo - 1015, Alex Pascoal Lima, matrícula nº 300147106, 1º membro e Zaine Francisco da Silva Figueiredo, matrícula nº 300147413, 2º membro, no aludido Comitê.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

José Alberto Anísio

Presidente

Matrícula nº 300157805

Protocolo 0035683281

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **0017.068223/2022-17**

INTERESSADO (A): **Hudson Viana Dias e Igor Argento.**

VALOR: **R\$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais) para cada tomador.**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise do Controle Interno, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias em favor dos servidores **Hudson Viana Dias e Igor Argento**, submeto a apreciação de Vossa Senhoria para homologação, de acordo com o que determina o Art. 18, Decreto Estadual 18.728 de 27.02.2014, conforme Parecer nº 21/2023/IPEM-CI de 09 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO CARLOS SANTIAGO MACHADO

Coord. Adm. e Financeiro - IPEM/RO

Assinado Digitalmente

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas; determinando ao Núcleo de Diárias e Suprimentos que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário do(s) favorecido(s) **Hudson Viana Dias e Igor Argento** no Sistema Integrado de

Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF. PUBLIQUE-SE, nos termos do Decreto Estadual nº 17.145, de 1º de outubro

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Presidente - IPEM/RO

Assinado Digitalmente

Protocolo 0035757673

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **1921.00063/2012**

INTERESSADO (A): **Rosival Ferreira Pereira.**

VALOR: **R\$ 240,00 (Duzentos e quarente reais).**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise do Controle Interno, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias em favor do servidor **Rosival Ferreira Pereira**, submeto a apreciação de Vossa Senhoria para homologação, de acordo com o que determina o Art. 18, Decreto Estadual 18.728 de 27.02.2014, conforme Parecer nº 01/2023/PROJUR/IPEM de 10 de janeiro de 2023.

FRANCISCO CARLOS SANTIAGO MACHADO

Coord. Adm. e Financeiro - IPEM/RO

Assinado Digitalmente

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas; determinando ao Núcleo de Diárias e Suprimentos que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário do(s) favorecido(s) **Rosival Ferreira Pereira** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF. PUBLIQUE-SE, nos termos do Decreto Estadual nº 17.145, de 1º de outubro

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Presidente - IPEM/RO

Assinado Digitalmente

Protocolo 0035722491

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Portaria nº 164 de 08 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.040171/2020-12;

Resolve:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, na função de fiscais dos Contratos nº 025/2021/PROJUR/DETRAN/RO, nº 023/2021/PROJUR/DETRAN/RO e nº 028/2021/PROJUR/DETRAN/RO, que tratam da reforma nas sedes das CIRETRAN's de Alto Paraíso, Monte Negro e Campo Novo de Rondônia, respectivamente.

- Fiscal: AYRTON RODRIGUES FERREIRA - Matrícula nº 300073142;
- Fiscal: **WALLAS NOGUEIRA CARVALHO** - Matrícula nº 300139780;
- Fiscal: **CARLOS ANTÔNIO TRAJANO BORGES** - Matrícula nº 300035599.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035688151

ERRATA

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.005095/2023-33;

Resolve:

Corrigir em parte o teor da Portaria nº 1840/2021/DETRAN-CTEC, de 03/11/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 219, 05/11/2021, que designou o servidor SÁIMON RIO NILDO FLORES, como Diretor Técnico de Fiscalização e Ações de Trânsito.

Onde se lê: "... no período de 24/10/2021 a 30/10/2021..."

Leia-se: "...no período de 25/10/2021 a 30/10/2021..."

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035727640

ERRATA

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº0010.005095/2023-33;

Resolve:

Corrigir em parte o teor da Portaria nº 2039/2021/DETRAN-CTEC, de 23/11/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 232, 25/11/2021, que designou o servidor SÁIMON RIO NILDO FLORES, como Diretor Técnico de Fiscalização e Ações de Trânsito.

Onde se lê: "...no período de 02/11/2021 a 06/11/2021..."

Leia-se: "...no período de 03/11/2021 a 06/11/2021..."

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035728729

Portaria nº 171 de 08 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.133515/2022-90;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **VANESSA GEÓRGIA MOLLULO**, Estatutária, matrícula nº 300073167, para responder, em substituição ao servidor **ELIANAI AFONSO SOARES CORDEIRO**, matrícula nº 300085053, pelo cargo de **Chefe de Seção de Equipes de Fiscalização e Ação de Trânsito, FG-05**, do município de Ariquemes, no período de **16/01/2023 a 30/01/2023**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 16/01/2023.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035696876

Portaria nº 205 de 09 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0010.087101/2020-10;

Resolve:

Art. 1º **Reconhecer** a inocência da acusada S.T.C, conforme Parecer nº 228/2022/DETRAN-ASSESCOR, que foi conclusivo pelo o arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035749229

Portaria nº 200 de 09 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.000963/2023-99;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **JAIRO DE CASTRO FÉLIX**, Estatutário, matrícula nº 300072745, para responder, em substituição à servidora **AILA DELISE OLIVEIRA DE SÁ**, matrícula nº 300089383, pelo cargo de **Chefe de Seção de CIRETRAN - 1ª CATEGORIA (Registro), FG-04**, no período de **17/01/2023 a 05/02/2023**, correspondente ao gozo de férias da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 17/01/2023.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035734760

Portaria nº 169 de 08 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.133550/2022-17;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **ELISEU LOPES MEIRA**, Estatutário, matrícula nº 300091472, para responder, em substituição à servidora **ELISANGELA RACK DOS SANTOS**, matrícula nº 300078188, pelo cargo de **Chefe de Seção de CIRETRAN - 2ª Categoria (Infrações e penalidades), CDS-01**, do município de Alta Floresta D'Oeste, no período de **26/12/2022 a 30/12/2022**, correspondente ao recesso administrativo da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 26/12/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035696220

Portaria nº 168 de 08 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.133722/2022-44;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **PREVES SANTONIRA**, Estatutário, matrícula nº 300078167, para responder, em substituição ao servidor **LEANDRO GOBBO**, matrícula nº 300150991, pelo cargo de **Chefe de Seção de Equipes de Fiscalização e Ação de Trânsito, FG-05**, do município de Ji-paraná, no período de **02/01/2023 a 31/01/2023**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02/01/2023.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035695064

Portaria nº 178 de 08 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.135600/2022-92;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **CLEIA SILMARA MARINHO SILVA**, Estatutária, matrícula nº 300072605, para responder, em substituição à servidora **NANCY TRAJANO LAURIANO DE CARVALHO**, matrícula nº 300093922, pelo cargo de **Assessor da Diretoria Técnica de Patrimônio e Leilões, CDS-05**, do município de Porto Velho, nos períodos de **26/12/2022 a 30/12/2022; 02/01/2023 a 11/01/2023 e 12/01/2023 a 13/01/2023**, correspondentes ao recesso administrativo, gozo de férias e doação de sangue da titular, respectivamente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 26/12/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035714953

Portaria nº 175 de 08 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.135163/2022-15;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **FRANCIELE CARAGNATTO TEIXEIRA**, Estatutária, matrícula nº 300142757, para responder, em substituição ao servidor **CELSO LUIZ CHAVES BARBOSA**, matrícula nº 300073322, pelo cargo de **Chefe de Seção de CIRETRAN - 2ª Categoria (Habilitação), CDS-01**, do município de Colorado do Oeste, no período de **02/01/2023 a 21/01/2023**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02/01/2023.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035701056

Portaria nº 167 de 08 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.133752/2022-51;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **ALMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Estatutário, matrícula nº 300035687, para responder, em substituição à servidora **SELMA ALVES FERREIRA**, matrícula nº 300035653, pelo cargo de **Chefe de Seção II (Arquivo Geral), FG-04**, do município de Porto Velho, nos períodos de **26/12/2022 a 30/12/2022 e 09/01/2023 a 28/01/2023**, correspondente ao recesso administrativo e gozo de férias da titular, respectivamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 26/12/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035694276

Portaria nº 165 de 08 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.133895/2022-62;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **MARICELMO TIBURCIO DA SILVA**, Federal localizado, matrícula nº 300173621, para responder, em substituição ao servidor **PAULO EDUARDO DA SILVA VASCONCELOS**, matrícula nº 300131706, pelo cargo de **Coordenador de Tecnologia da Informação, CDS-09**, do município de Porto Velho, nos períodos de **09/12/2022 a 16/12/2022, 19/12/2022 a 23/12/2022 e 26/12/2022 a 29/12/2022**, correspondentes ao banco de horas, recesso administrativo e banco de horas do titular, respectivamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 09/12/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035691305

Portaria nº 166 de 08 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.133819/2022-57;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **ROSIMEIRE DE OLIVEIRA COSTA**, Estatutária, matrícula nº 300073119, para responder, em substituição à servidora **AERIKA ALMEIDA SILVA SANTOS**, matrícula nº 300150618, pelo cargo de **Chefe de Seção de CIRETRAN - 2ª Categoria (Registro), CDS-01**, do município de Cerejeiras, no período de **05/01/2023 a 19/01/2023**, correspondente ao gozo de férias da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05/01/2023.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035693023

Portaria nº 161 de 08 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.134947/2022-18;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **LUSIANNE APARECIDA BARCELOS**, Cedida Municipal, matrícula nº 300177960, para responder, em substituição ao servidor **OZIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA**, matrícula nº 300073109, pelo cargo de **Chefe de Seção de CIRETRAN (Registro) - 3ª CATEGORIA, CDS-01**, do município de Seringueiras, no período de **02/01/2023 a 31/01/2023**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02/01/2023.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035685011

Portaria nº 160 de 08 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.133696/2022-54;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **ANTONIA DE SOUZA CAVALCANTE MENDANHA**, Celetista, matrícula nº 300035472, para responder, em substituição ao servidor **ILDEMAR FONSECA PACHECO JÚNIOR**, matrícula nº 300089380, pelo cargo de **Coordenador do RENACH, CDS-06**, do município de Porto Velho, no período de **14/12/2022 a 17/12/2022**, correspondente à viagem a trabalho do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 14/12/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035683912

Portaria nº 162 de 08 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº

0010.133349/2022-21;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **EDER MENDES PENHA**, Estatutário, matrícula nº 300185930, para responder, em substituição a servidora **VIVIANE ARAUJO MACIEL NOGUEIRA**, matrícula nº 300142786, pelo cargo de **Chefe de CIRETRAN - 3ª CATEGORIA, CDS-05**, concomitante ao cargo de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de CIRETRAN de 3ª CATEGORIA, CDS-01, ambos do município de Pimenteiras, no período de **09/01/2023 a 23/01/2023**, correspondente ao gozo de férias da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 09/01/2023.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035686708

Portaria nº 176 de 08 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.126918/2022-82;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **MARCEMILIA DE ARAUJO RIBEIRO**, Estatutária, matrícula nº 300073671, para responder, em substituição ao servidor **FABIO GIL SOUZA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 300150643, pelo cargo de **Gerente de CIRETRANS e Postos Avançados da COCIRETRAN, CDS-07**, concomitante com o cargo de Chefe de Divisão (Registro de Veículos do Interior), FG-05, ambos do município de Porto Velho, no período de **16/11/2022 a 25/11/2022**, correspondente à viagem a trabalho do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 16/11/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035714901

Portaria nº 174 de 08 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.132283/2022-52;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **EQUILAR BATISTA DA SILVA**, Estatutário, matrícula nº 300111717, para responder, em substituição ao servidor **DIRLEY GUERRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 300035564, pelo cargo de **Membro da Comissão Examinadora de Trânsito - VII, CDS-05**, do município de Jaru, no período de **05/01/2022 a 24/01/2022**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05/01/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035700197

Portaria nº 195 de 09 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.126960/2022-01;

Resolve:

Art. 1º **Declarar a vacância**, a contar de 15/11/2022, do cargo de Telefonista, do Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, em virtude do falecimento da servidora **LEILA MARIA BEDESCHI**, Estatutária, matrícula nº 300057831, com fulcro no art. 40, inciso VI, da Lei Complementar 68/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 15/11/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035728300

Portaria nº 170 de 08 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.132258/2022-79;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **RAPHAEL ANDRÉ RIBEIRO GUSMÃO**, Estatutário, matrícula nº 300073935, para responder, em substituição à servidora **VANESSA RODRIGUES BERNARDO**, matrícula nº 300170497, pelo cargo de **Chefe de Divisão (Campanhas Educativas), CDS-04**, do município de Porto Velho, no período de **13/12/2022 a 23/12/2022**, correspondente ao gozo de férias da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 13/12/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035696430

Portaria nº 173 de 08 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.132258/2022-79;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **VALÉRIA TRINDADE DE MELO PINTO**, Estatutária, matrícula nº 300035705, para responder, em substituição à servidora **VANESSA RODRIGUES BERNARDO**, matrícula nº 300170497, pelo cargo de **Chefe de Divisão (Campanhas Educativas), CDS-04**, do município de Porto Velho, no período de **26/12/2022 a 30/12/2022**, correspondente ao recesso administrativo da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 26/12/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035699401

Portaria nº 159 de 08 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.130085/2022-54;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **TIAGO GALDINO DA SILVA**, Estatutário, matrícula nº 300151337, para responder, em substituição ao servidor **RUYMAR PEREIRA DE LIMA**, matrícula nº 300114904, pelo cargo de **Diretor Técnico de Educação de Trânsito, CDS-11**, do município de Porto Velho, no período de **19/12/2022 a 23/12/2022**, correspondente ao recesso administrativo do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 19/12/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035683031

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2023/PGE-DETRAN

CONVENIENTES: DETRAN/RO E B23 TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA (CNPJ nº 40.402.740/0001-79)

DO OBJETO: Instalação de um canal de comunicação informático (*webservice*) entre os sistemas do PERMITENTE e da PERMISSIONÁRIA, em caráter precário e gratuito, através do qual a PERMISSIONÁRIA coletará em tempo real os valores devidos e vinculados aos veículos de propriedade dos interessados em quitar tais débitos de forma parcelada, mediante uso de cartão de crédito pessoal ou empresarial, com senha.

PROCESSOS SEI Nº 0010.108168/2022-67.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data considerada da assinatura até 27/12/2026.

ASSINAM:

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

MARIA ELIZABETH VILHENA LOPES CANÇADO

Representante da permissionária

Protocolo 0035715001

Portaria nº 157 de 08 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.128971/2022-18;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **JOSÉ ESTEFE ZAVORNE LIMA**, Estatutário, matrícula nº 300073104, para responder, em substituição ao servidor **DANIEL STEELE DIAS**, matrícula nº 300108342, pelo cargo de **Chefe de Seção II (Operação), FG-04**, de Porto Velho, nos períodos de **02/12/2022 a 16/12/2022, 19/12/2022 a 23/12/2022 e 24/12/2022 a 07/01/2023**, correspondente ao gozo de férias, recesso administrativo e gozo de férias do titular, respectivamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02/12/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035681303

Portaria nº 177 de 08 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.100932/2022-56;

Resolve:

Art. 1º **Tornar sem efeito**, a Portaria nº 1515 de 19 de agosto de 2022 (0031428306), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 161, de 23/08/2022, que designou a servidora **LUCIA ELAINE RODRIGUES JUNQUEIRA**, Celetista, matrícula nº 300035557, para responder, em substituição ao servidor TALLYSSON MACHADO BEZERRA DINIZ, pelo cargo de Chefe de Seção de Registro de CIRETRAN de Ji-Paraná - 1ª CATEGORIA, CDS-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035714931

Portaria nº 163 de 08 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de Fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme Processo nº 0010.477953/2018-81;

Resolve:

Art. 1º **Renovar**, para o exercício de **2023**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento do Centro de Formação de Condutores:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MARTINS LTDA	12.940.179/ 0001-46	CFC MARTINS	CACOAL	"B" (Ensino Prático).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035688139

EXTRATO

EXTRATO DO 11º TACNT Nº 13/2012

ADITANTES: DETRAN/RO e GLEICON CARMINATTI, CPF nº 204.***.***-20.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 13/2012/DETRAN-RO por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/02/2023. O valor mensal atualizado do contrato passa a ser de R\$ 7.028,23 (sete mil, vinte e oito reais e vinte e três centavos).

PROCESSO SEI Nº 0010.025462/2017-77.

ASSINAM:

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

GLEICON CARMINATTI

Contratado

Protocolo 0035714893

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023/PGE-DETRAN

CONTRATANTE: DETRAN-RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).

CONTRATADO: M. K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA (CNPJ nº 22.755.309/0001-24).

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica que promove o evento "1º Congresso Amazônico de Licitação e Contratações Públicas" para participação de 11 (onze) servidores, na modalidade presencial, com a carga horária de 20 horas/aula.

PROCESSO SEI Nº 0010.004277/2023-97.

DO VALOR: R\$ 29.590,00 (vinte e nove mil e quinhentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura.

RECURSO: Programa de Trabalho: 0612821102096209610, Natureza de Despesa: 33.90.39.48, Fonte de Recursos: 17.53.000001, Nota de Empenho 2023NE000321.

ASSINAM:

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

KLEYTON RUBNEI MAGALHÃES DUARTE

Representante da contratada

Protocolo 0035717053

Portaria nº 197 de 09 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº

0010.135420/2022-19;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **MARCEMILIA DE ARAUJO RIBEIRO**, Estatutária, matrícula nº 300073671, para responder, em substituição ao servidor **FABIO GIL SOUZA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 300150643, pelo cargo de **Gerente de CIRETRANS e Postos Avançados da COCIRETRAN, CDS-07**, concomitante com o cargo de Chefe de Divisão (Registro de Veículos do Interior), FG-05, ambos do município de Porto Velho, no período de **26/12/2022 a 30/12/2022**, correspondente ao recesso administrativo do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 26/12/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035730230

Portaria nº 201 de 09 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.133441/2022-91;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **JEDIEL DE SÁ RIBEIRO**, Estatutário, matrícula nº 300072662, para responder, em substituição ao servidor **JEDEON DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 300019673, pelo cargo de **Chefe de Seção de CIRETRAN - 2ª CATEGORIA, CDS-05**, concomitante com o cargo de Chefe de Seção de CIRETRAN - 2ª CATEGORIA (Infrações e Penalidades), FG-03, ambos do município de Colorado do Oeste, no período de **11/01/2023 a 01/02/2023**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11/01/2023.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035734860

Portaria nº 181 de 08 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de Fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme Processo nº 0010.455469/2018-09;

Resolve:

Art. 1º **Renovar**, para o exercício de **2023**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento do Centro de Formação de Condutores:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LANES E ALVES LTDA.	06.109.495/0001-78	CFC BETY	CABIXI	"AB" (Ensino Teórico Técnico/ Prático de Direção Veicular).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035715023

Portaria nº 204 de 09 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.133300/2022-79;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **THIAGO VICELLI**, Estatutário, matrícula nº 300094572, para responder, em substituição à servidora **SILVIA MARIA PEREIRA**, matrícula nº 300078174, pelo cargo de **Chefe de Seção de CIRETRAN - 1ª CATEGORIA (Habilitação), FG-04**, do município de Vilhena, no período de **26/12/2022 a 30/12/2022**, correspondente ao recesso administrativo da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 26/12/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035742249

Portaria nº 180 de 08 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de Fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme Processo nº 0010.469627/2018-08;

Resolve:

Art. 1º **Renovar**, para o exercício de **2023**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento do Centro de Formação de Condutores:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TARILÂNDIA LTDA	07.267.232/ 0001-50	CFC TARILÂNDIA	TARILÂNDIA	“AB” (Ensino Teórico Técnico/ Prático de Direção Veicular).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035715009

Portaria nº 202 de 09 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.133134/2022-19;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **JOCY WELLINGTON PATEOCINIO DE SOUZA**, Estatutário, matrícula nº 300142453, para responder, em substituição ao servidor **FERNANDO GARCIA**, matrícula nº 300138767, pelo cargo de **Chefe de CIRETRAN - 2ª CATEGORIA, CDS-05**, do município de Cerejeiras, nos períodos de **11/01/2023 a 13/01/2023, 16/01/2023 e 17/01/2023 a 31/01/2023**, correspondente à folga eleitoral e ao gozo de férias do titular, respectivamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11/01/2023.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035735990

Portaria nº 182 de 08 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de Fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme Processo nº 0010.456543/2018-04;

Resolve:

Art. 1º **Renovar**, para o exercício de **2023**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento do Centro de Formação de Condutores:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
---------	------	---------------	------------	---------------

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VISÃO ME	06.340.579/0001-18	CFC VISÃO	PIMENTA BUENO	"B" (Ensino Teórico Técnico/ Prático de Direção Veicular).
---	--------------------	-----------	---------------	--

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035715029

Portaria nº 184 de 09 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.133059/2022-88;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor SÁIMON RIO NILDO FLORES, Estatutário, matrícula nº 300088126, para responder, em substituição ao servidor WELTON RONEY NUNES RIBEIRO, matrícula nº 300089517, pelo cargo de **Diretor Técnico de Fiscalização e Ações de Trânsito, CDS-11**, concomitante com o cargo de Assessor Técnico da Diretoria Técnica e Fiscalização de Ações de Trânsito, FG-06, ambos do município de Porto Velho, no período de 26/12/2022 a 30/12/2022, correspondente ao recesso administrativo do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 26/12/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035721475

Portaria nº 185 de 09 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.133059/2022-88;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora LAUDENICE FREITAS DA SILVA, Estatutária, matrícula nº 300094457, para responder, em substituição ao servidor SÁIMON RIO NILDO FLORES, matrícula nº 300088126, pelo cargo de **Assessor Técnico da Diretoria Técnica e Fiscalização de Ações de Trânsito, FG-06**, do município de Porto Velho, no período de 19/12/2022 a 23/12/2022, correspondente ao recesso administrativo do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 19/12/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035722140

Portaria nº 186 de 09 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.133059/2022-88;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor JONNES PINHEIRO RODRIGUES, Estatutário, matrícula nº 300091215, para responder, em substituição ao servidor TIAGO PRATES DE OLIVEIRA, matrícula nº 300172870, pelo cargo de **Chefe de Divisão (Administrativa de Defesa Prévia de auto de Infração de Trânsito), CDS-04**, do município de Porto Velho, no período de 26/12/2022 a 30/12/2022, correspondente ao recesso administrativo do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 26/12/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035722565

Portaria nº 187 de 09 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.133059/2022-88;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor DAVI DE SOUSA SANTOS, Estatutário, matrícula nº 300088239, para responder, em substituição ao servidor EDSON DA SILVA MATTOS FILHO, matrícula nº 300114697, pelo cargo de **Chefe de Divisão (Controle de autos de Infração e de Fiscalização de Trânsito), FG-05**, do município de Porto Velho, nos períodos de 26/12/2022 a 30/12/2022 e 03/01/2023 a 04/01/2023, correspondentes ao recesso administrativo e gozo de folga eleitoral do titular, respectivamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 26/12/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035722971

Portaria nº 188 de 09 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.133059/2022-88;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora DANIELE AMARAL LOPES DE LIMA, Estatutária, matrícula nº 300097370, para responder, em substituição à servidora MARLI FABIANA DA SILVA, matrícula nº 300087927, pelo cargo de **Chefe de Divisão (Recolhimento e Liberação de Veículos), FG-05**, concomitante ao cargo de Chefe de Seção II, ambos do município de Porto Velho, nos períodos de 26/12/2022 a 30/12/2022, 02/01/2023 a 11/01/2023, 12/01/2023 a 20/01/2023 e 24/01/2023, correspondente ao recesso administrativo, ao gozo de férias e a folga compensatória de doações de sangue do titular, respectivamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 26/12/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035723582

Portaria nº 189 de 09 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.133059/2022-88;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora LINDOMARA GASPAR DE OLIVEIRA, Estatutária, matrícula nº 300073116, para responder, em substituição ao servidor JOHELYTON HARTMANN SALDANHA, matrícula nº 300114420, pelo cargo de **Chefe de Seção II (Cadastramento de auto de Infração de Trânsito), FG-04**, do município de Porto Velho, no período de 19/12/2022 a 23/12/2022, correspondente ao recesso administrativo do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 19/12/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035724423

Portaria nº 190 de 09 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.133059/2022-88;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor ANDRE SOARES SANTIAGO, Estatutário, matrícula nº 300150638, para responder, em substituição à servidora THAISE VASCONCELOS CARVALHO, matrícula nº 300131756, pelo cargo de **Chefe de Divisão (Apoio Logístico), FG-05**, do município de Porto Velho, no período de 26/12/2022 a 30/12/2022, correspondente ao recesso administrativo da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 26/12/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035725018

Portaria nº 191 de 09 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.133059/2022-88;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor PREVES SANTONIRA, Estatutário, matrícula nº 300078167, para responder, em substituição ao servidor LEANDRO GOBBO, matrícula nº 300150991, pelo cargo de **Chefe de Seção (Equipes de Fiscalização e Ação de Trânsito), FG-05**, do município de Porto Velho, no período de 26/12/2022 a 30/12/2022, correspondente ao recesso administrativo do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 26/12/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035725522

Portaria nº 192 de 09 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.133059/2022-88;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora NATANY DUTRA PINTO, Estatutária, matrícula nº 300077662, para responder, em substituição à servidora MEIRE PARO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 300138843, pelo cargo de **Chefe de Seção (Equipes de Fiscalização e Ação de Trânsito), FG-05**, do município de Porto Velho, no período de 26/12/2022 a 30/12/2022, correspondente ao recesso administrativo da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 26/12/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035727574

Portaria nº 193 de 09 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.133059/2022-88;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora MIRIAM ANTUNES, Estatutária, matrícula nº 300075460, para responder, em substituição ao servidor DIONES CEZAR PEREIRA FUENTES, matrícula nº 300072608, pelo cargo de **Chefe de Seção (Equipes de**

Fiscalização e Ação de Trânsito), FG-05, do município de Porto Velho, no período de 26/12/2022 a 30/12/2022, correspondente ao recesso administrativo do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 26/12/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035728004

Portaria nº 194 de 09 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.133059/2022-88;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor FRANCISNALDO PEREIRA, Estatutário, matrícula nº 300074067, para responder, em substituição ao servidor ANDERSON RICARDO DA SILVA, matrícula nº 300080372, pelo cargo de **Chefe de Seção (Equipes de Fiscalização e Ação de Trânsito), FG-05**, do município de Porto Velho, no período de 13/12/2022 a 26/12/2022, correspondente à licença médica do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 13/12/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035728295

Portaria nº 196 de 09 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.133059/2022-88;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor IAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Estatutário, matrícula nº 300131705, para responder, em substituição ao servidor SHERDILEY DA SILVA ARDAIA, matrícula nº 300079150, pelo cargo de **Chefe de Seção II (Recolhimento de Veículos), FG-04**, do município de Porto Velho, no período de 26/12/2022 a 30/12/2022 e 09/01/2023 a 18/01/2023, correspondente ao recesso administrativo e ao gozo de férias do titular, respectivamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 26/12/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035728516

ERRATA

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.130611/2022-86;

Resolve:

Corrigir em parte o teor da Portaria nº 2064/2022/DETRAN-CTEC, de 13/12/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 239, 15/12/2022, que designou o servidor MARDHONI SOUZA DE PAIVA.

Onde se lê: "...pelo cargo de Chefe de Divisão (Suporte Técnico), FG-06..."

Leia-se: "...pelo cargo de Chefe de Divisão (Suporte Técnico), **FG-05**..."

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035720388

ERRATA

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº0010.130244/2022-11;

Resolve:

Corrigir em parte o teor da Portaria nº 1730/2022/DETRAN-CTEC, de 26/09/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 185, 27/09/2022, que designou a servidora NADIA MARIA DOS SANTOS.

Onde se lê: "...no período de 12/09/2022 a 26/09/2022..."

Leia-se: "...no período de 13/09/2022 a 26/09/2022..."

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035737724

Portaria nº 183 de 09 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.124484/2022-86;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **DLEITON JADERSON CAMPOS VIEIRA**, Estatutário, matrícula nº 300075427, para responder, em substituição ao servidor **FABIO GIL SOUZA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 300150643, pelo cargo de **Gerente de CIRETRANS e Avançados da COCIRETRAN, CDS-07**, concomitante com o cargo de Chefe de Divisão (Credenciamento e Fiscalização de Concessionárias e de Despachantes), FG-05, ambos do município de Porto Velho, no período de **07/11/2022 a 12/11/2022**, correspondente à viagem a trabalho do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 07/11/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035717314

Portaria nº 203 de 09 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme Processo nº 0010.010637/2019-11;

Resolve:

Art. 1º **Renovar**, para o exercício de **2023**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento do Centro de Formação de Condutores:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA DIMENSÃO EIRELI.	26.317161/ 0001-05	CFC NOVA DIMENSÃO	NOVA MAMORÉ	"AB" (Ensino Teórico Técnico/ Prático de Direção Veicular).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035741851

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON**CHAMADA PÚBLICA**

O ordenador de despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (IPERON), inscrito sob o CNPJ n. 15.849.540/0001-11, Unidade Gestora 140023, em cumprimento ao disposto no art. 5º e §3º do art. 75 da Lei

n. 14.133/21, torna pública a pretensa aquisição de carga de gás GLP 13KG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no processo SEI n. **0016.000029/2023-17**.

O Termo de Referência (0035698535), juntamente com a cotação de preços do objeto a ser adquirido, poderão ser solicitados/retirados via e-mail: gad@iperon.ro.gov.br e/ou na sede do Iperon, sito à Av. 7 de setembro, 2557, bairro N. Sra. das Graças, CEP 76.804-141, Porto Velho (RO), de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 13h30. Para informações: tel. (69) 9 9224-9808 ou (69) 9 9308-2211

Prazo limite para a retirada das cotações: **13/02/2023**

Prazo para recebimento das cotações e documentos de regularização fiscal: **14/02/2023**

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Iperon

Protocolo 0035704861

CHAMADA PÚBLICA

O ordenador de despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (IPERON), inscrito sob o CNPJ n. 15.849.540/0001-11, Unidade Gestora 140023, em cumprimento ao disposto no art. 5º e §3º do art. 75 da Lei n. 14.133/21, torna pública a pretensa Aquisição de materiais de expediente e/consumo, conforme especificação e quantidades definidas no processo SEI n. **0016.000461/2023-16**.

O Termo de Referência (0035561571), juntamente com a cotação de preços do objeto a ser adquirido, poderão ser solicitados/retirados via e-mail: gad@iperon.ro.gov.br e/ou na sede do Iperon, sito à Av. 7 de setembro, 2557, bairro N. Sra. das Graças, CEP 76.804-141, Porto Velho (RO), de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 13h30. Para informações: tel. (69) 9 9224-9808 ou (69) 9 9308-2211

Prazo limite para a retirada das cotações: **13/02/2023**

Prazo para recebimento das cotações e documentos de regularização fiscal: **14/02/2023**

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Iperon

Protocolo 0035564430

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (Iperon), em cumprimento ao que preceitua o parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, torna público que, no Processo Administrativo nº 0016.000249/2023-41, o qual tem como objeto contratação de empresa especializada em serviços de Dedetização, Desratização, Limpeza de Caixa D' água, DISPENSOU A LICITAÇÃO em favor da empresa M.R.D. PAIVA COM. E SERV. - ME, CNPJ nº 10.600.520/0001-99, no valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), com base no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, c/c art. 3º, I, da Portaria nº 852/2021 (0029324178), fundamentada no Parecer n. 562/2022/PGE-PA (0035343169), no despacho da PGE-GAB (0035343206) e deliberação da Presidência (0035589651).

Porto Velho, data do sistema.

Tiago Cordeiro Nogueira

Presidente do Iperon

Protocolo 0035748692

Portaria nº 96 de 08 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 6 de janeiro de 2023, publicado no DOE/RO n. 4 de 6 de janeiro de 2023;

Considerando as atribuições definidas no artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100/21;

Considerando o teor do Processo nº 0016.000402/2023-30;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a viagem dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, ao Município de Presidente Médici, com objetivo de promover o estudo social através de visita domiciliar/coletar dados, pesquisas documentais e juntada de documentos, para

elaboração de relatório social referente ao processo administrativo de pensão por morte organizado sob nº 0016.072366/2022-25.

Nome	Matrícula	Cargo
Luciana Felizardo Ferreira	300149929	Analista em Previdência - Assistente Social
José Rocha Ribeiro	300034298	Motorista

Art. 2º Conceder o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias, no período de 13 a 15/02/2023, para os servidores acima identificados.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA
Presidente

Protocolo 0035700325

Portaria nº 87 de 07 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 05 de janeiro de 2023, publicado no DOE/RO n. 4 de 06 de janeiro de 2023;

Considerando as atribuições definidas no artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100/21;

Considerando o teor da Resolução n. 7/2020/IPERON-GAB, de 16/12/2020, publicada no DOE/RO nº 245 de 16/12/2020;

Considerando o teor da Portaria nº 21 de 11 de janeiro de 2023 (0035019242) e Portaria nº 46 de 18 de janeiro de 2023 (0035199372);

Considerando o teor do despacho IPERON-COOINVEST (0035609286) e Errata (0035748436).

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a fruição de férias do servidor **FELIPE ATAIDE DE ALBUQUERQUE**, matrícula 300176710, ocupante do cargo de Coordenador de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO ATUAL	ALTERAR PARA
07 a 16/ 02/2023	13 a 22/ 02/2023
20/ 02 a 01/03/2023 (abono pecuniário)	23/ 02 a 04/03/2023 (abono pecuniário)
25/ 04 a 04/05/2023	23/ 10 a 01/11/2023

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA
Presidente

Protocolo 0035644654

Portaria nº 95 de 08 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 6 de janeiro de 2023, publicado no DOE/RO n. 4 de 6 de janeiro de 2023;

Considerando as atribuições definidas no artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100/21;

Considerando o teor da Resolução n. 7/2020/IPERON-GAB, de 16/12/2020, publicada no DOE/RO nº 245 de 16/12/2020;

Considerando o teor do processo nº 0016.072068/2022-35.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 40 (quarenta) dias de fruição de férias à servidora **UNIVERSA LAGOS**, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, matrícula 300034125, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, nos períodos relacionados abaixo:

Ano de exercício	Período
2017	24/ 01 a 02/02/2023
2018	03/ 02 a 12/02/2023
2020	13/ 03 a 04/03/2023

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0035695488

Portaria nº 88 de 07 de fevereiro de 2023

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 6 de janeiro de 2023, publicado no DOE/RO n. 4 de 6 de janeiro de 2023;

Considerando as atribuições definidas no artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100/21;

Considerando o teor do Processo SEI 0016.376385/2020-66;

Considerando o teor da Ata da 7ª Reunião Ordinária CAD-2021 (0035552953)

Considerando o teor do despacho IPERON-DAF de 03/02/2023 (0035560075)

RESOLVE

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 403 de 27 de setembro de 2021, publicada no DOE/RO nº 198 de 04/10/2021, que concede abono de permanência, a contar de 08/08/2016, ao servidor **NILTON SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Analista em Previdência - Administrador, matrícula 300034433, nos seguintes termos:

Onde se lê: de acordo com art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 47, da Lei Complementar nº 432/2008.

Leia-se: de acordo com o § 19 do art. 40 da CF/88, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0035652045

Portaria nº 83 de 06 de fevereiro de 2023

Lotar servidora.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 6 de janeiro de 2023, publicado no DOE/RO n. 4 de 6 de janeiro de 2023;

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor do processo sei nº 0036.479840/2019-11.

RESOLVE:

Art. 1º **LOTAR**, a contar de 02/02/2023, a servidora **MARIA DO SOCORRO BATISTA CURCI**, matrícula nº **300033800**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, na Equipe de Benefício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0035601546

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE RONDÔNIA - AGERO

Portaria nº 5 de 10 de fevereiro de 2023

Designa servidor para responder pelo Controle Interno desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia.

A **DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, e

Considerando que a Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO é uma Autarquia sob regime especial, com personalidade jurídica de direito público, autonomia técnica, administrativa e financeira, com patrimônio próprio;

Considerando que o acompanhamento da receita e despesa, bem como a realização orçamentária nos moldes estabelecidos pela legislação vigente devem sofrer análise do Controle Interno;

Considerando que é função desta Autarquia a emissão de relatórios e documentos informativos aos órgãos fiscalizadores do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para exercer as atividades da Unidade Setorial de Controle Interno da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, o servidor Márcio Rogério Gomes Rocha, Matrícula 300186605, lotado nesta autarquia.

Art. 2º. A Unidade Executora de Controle Interno, de que trata esta Portaria, gozará de todas as competências e prerrogativas previstas na legislação vigente, em especial nas Lei complementares nº 154/1996 e 758/2014 e Decreto nº 23.277, de 16 de outubro de 2018, bem como nos atos normativos emitidos pelo Tribunal de contas do Estado de Rondônia e pela Controladoria Geral do Estado.

Art. 3º. Esta Portaria não decorrerá ônus para a AGERO, salvo se disposta gratificação específica para a função.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria n 1 de 10 de janeiro de 2022.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS

Diretora Presidente da AGERO

Protocolo 0035778962

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

Notificação nº 2/2023/CAERD-GAGP

Ao Senhor,

Mário Pinheiro Nery

Matrícula: 011595

Empregado desta Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD

Assunto: **Comunicação de Desligamento por Abandono de Emprego**

Tendo Vossa Senhoria deixado de comparecer ao trabalho desde o dia 02/12/2022 sem apresentar qualquer justificativa ou o motivo que impeça seu comparecimento e após notificações nos meios de comunicações oficiais (Diário Oficial do Estado, Carta Registrada AR via correio e comunicado na residência), consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, vimos pela presente cientificá-lo, nos termos do disposto no artigo 482, letra I, da CLT, ficando vossa senhoria demitido por abandono do emprego, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis de Trabalho.

Atenciosamente.

Aldenir Tavares de Lima

Matrícula 2721-9

Gerência de Gestão de Pessoas - GAGP

MESSIAS NAZARENO SILVEIRA MAIA

Diretor Administrativo e Financeiro - DAF

Protocolo 0035726540

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA - CMR

Portaria nº 4 de 07 de fevereiro de 2023

O Diretor presidente da COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA - CMR, nomeado pelo Termo de Posse, 23 de Dezembro de 2021, registrado na **Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o número 20210786272 em 05/01/2022**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto Social da Companhia de Mineração de Rondônia, criada e organizada pelo Decreto Lei nº 017/82., no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE n. 001, de 03/01/2019, bem como o art. 114-A da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os valores constantes na Tabela 1 do Anexo I da Instruções Normativa 001/2019/CMR de 17 de Outubro de 2019, que passam a vigorar com os seguintes valores:

CODIGO REFERÊNCIA	CARGOS	DIÁRIA(R\$)	DIÁRIA INTERNACIONAL (U\$)
01	PRESIDENTE, DIRETORES E CARGOS COMPATIVELIS, AJUDANTES/ ASSESSORES DE ORDEM DO PRESIDENTE E DIRETORIA EXECUTIVA	R\$623,00	US\$593,00 *CONVERSÃO DÓLAR TURISMO DO DIA ANTERIOR AO PAGAMENTO DA DIÁRIA
02	CARGO DE GERENCIA COODENADORIAS E ASSESSORIA JURIDICA	R\$534,00	US\$474,00 *CONVERSÃO DÓLAR TURISMO DO DIA ANTERIOR AO PAGAMENTO DA DIÁRIA
03	SERVIDORES/ CARGOS FUNCIONAIS E DE NATUREZA CIVIL E MILITAR	R\$445,00	US\$474,00 *CONVERSÃO DÓLAR TURISMO DO DIA ANTERIOR AO PAGAMENTO DA DIÁRIA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2023.

Porto Velho, 09 de Fevereiro de 2023.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Diretor Presidente
CMR S/A

Protocolo 0035652917

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH

Portaria nº 17 de 07 de fevereiro de 2023

“Concede Progressão por Tempo de Serviço aos Empregados Efetivos da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia”.

O Diretor Presidente da SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH, no uso das atribuições legais e estatutárias;

Considerando, a avaliação dos empregados efetivos da SOPH, constante no Processo nº 0040.067817/2022-13;

Considerando, o poder regulamentar garantido pela autonomia administrativa prevista na Lei nº 729, de 14 de julho de 1997 (Lei de Criação da SOPH);

Considerando, o disposto na Lei 2.447/2011 e suas alterações, Art. 31 que prevê no Capítulo VIII a Progressão por Tempo de Serviço aos Empregados Efetivos da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH e ao Acordo Coletivo firmado com a categoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a título de Progressão Salarial, o percentual de 4% (quatro por cento) no salário base vigente dos seguintes empregos efetivos desta empresa pública:

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO
CARMELITA DE FARIAS ALVES	ASSISTENTE TÉC. ADMINISTRATIVO	01/ 10/1977
EDVALDO GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉC. ADMINISTRATIVO	13/ 10/1981
EDVAN MENDONCA BRASIL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/ 11/1983
JUCILENE MONTEIRO GADELHA AMARAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/ 03/1985
MARIA ELENITA F DO NASCIMENTO	TÉCNICO CONTABILIDADE	01/ 03/1985
MAURICIO FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/ 03/1985

FRANCISCO EDIGLEI DE SOUZA LOBATO	GUARDA PORTUARIA	01/ 12/2007
LOURISVAL NUNES DE SOUZA	GUARDA PORTUARIA	01/ 12/2007
MARCELO DE MOURA RIBEIRO	GUARDA PORTUARIA	01/ 12/2007
MARCO ANTONIO LIMA DE ARAUJO	GUARDA PORTUARIA	01/ 12/2007
SANDRO HERMISSON FRANCA SILVA	GUARDA PORTUARIA	01/ 12/2007
VALDEVINO JORGE DE OLIVEIRA	GUARDA PORTUARIA	01/ 12/2007
ERNANES PINHEIRO DA COSTA	GUARDA PORTUÁRIA	01/ 12/2007
MARCELO DOS SANTOS COUTINHO	GUARDA PORTUARIA	02/ 01/2008
RISOMAR MIGUEL DOS SANTOS	GUARDA PORTUARIA	02/ 01/2008
ESEQUIEL NOGUEIRA BENTO	GUARDA PORTUARIA	13/ 05/2008
ANTONIO DJAVAN ALMEIDA DA SILVA	GUARDA PORTUARIA	01/ 04/2009
FRANCISCO JOSE DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA PORTUARIA	02/ 05/2009
ANDRE DE AMORIM PESTANA	GUARDA PORTUARIA	01/ 07/2009

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente

Protocolo 0035657260

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2022/CPLMS PROCESSO Nº 479/SEMECE/2023 SRP

O Município de Buritis-RO, através do Decreto **12.586/GAB/PMB/2022**, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR LOTE). Objeto: **Futura E Eventual Aquisição De Material Gráfico Impresso**, valor prévio total **R\$ 172.314,10** (Cento e setenta e dois mil trezentos e quatorze reais e dez centavos). Início da sessão pública virtual será às **12h00min do dia 28/02/2023 (Horário de Brasília-DF)**, endereço www.licitanet.com.br (**LICITANET**). Obtenção do edital no endereço: www.buritis.ro.gov.br, cpl@buritis.ro.gov.br ou na Rua São Lucas, 2476, setor 06. (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30. Buritis/RO, 10 de fevereiro de 2023.

Daiane Santana Fontes
Pregoeira

Protocolo DO19726

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO Nº002/2023/CPLMS/PMB/RO

O município de Buritis, através da CPLMS, Decreto 13.383/GAB/PMB/2023, torna Público o Chamamento Público nº 002/2023/CPLMS, Processo: 313/2023 objetivo: Locação de imóvel, no perímetro urbano, destinado ao funcionamento da Biblioteca Municipal Jorge Amado. A documentação para participar deste processo de credenciamento deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Buritis/RO, localizada na Rua São Lucas, 2476, setor 06, na sala de CPLMS, de segunda a sexta-feira, nos horários de 07h30min às 13h30min, até a data do dia 28 de fevereiro de 2023 as 09h:00min Horário que iniciara a sessão. O Edital estará disponível, na Sala da CPLMS, no site www.buritis.ro.gov.br ou solicitação via email: cpl@buritis.ro.gov.br. 10 de fevereiro de 2022.

THIAGO ALVES DE SOUSA
PRESIDENTE DA CPLMS

Protocolo DO19738

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023/CPLMS/PMB/RO

A Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços, Decreto nº 13.383/GAB/PMB/2023, torna público a tomada de preços, por preço global, tipo da licitação menor preço. Processo 372/2023/SEMUSA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço técnico de engenharia para ampliação da unidade especializada em saúde - clínica de fisioterapia, por meio de contrato de repasse Nº 905299/2020/MSAUDE/CAIXA. Valor R\$ 622.245,81 (seiscentos e vinte e dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Data de Abertura: 28 de fevereiro de 2023, às 11h00min, LOCAL: Sala da CPLMS, na Prefeitura Municipal de Buritis/RO sito à Rua: São Lucas, 2476 – Setor 06 – Buritis/RO. O Edital e demais atos encontram-se no site (www.buritis.ro.gov.br) ou solicitado no email: cpl@buritis.ro.gov.br. Buritis 10 de fevereiro de 2023.

THIAGO ALVES DE SOUSA

PRESIDENTE DA CPLMS

Protocolo DO19754

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

A Prefeitura do Município de Crespo-RO, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 4609/2022, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada LICITAÇÃO, EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), sob a modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de educação de Rio Crespo – RO, fundamentado nas legislações vigentes, conforme descrito neste edital e seus anexos, as Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decretos Municipais nº 1562/2020, nº 672/2009 e nº 1175/2016. A presente licitação tem como objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de impressão de caderno de atividades do aluno e material do professor atendendo ao Plano de Aprimoramento da Política de Alfabetização na Idade Certa (PAIC) aos alunos matriculados na E.M.E.F. “Vaneide de Oliveira”, para alcançar o seguintes Indicadores de Resultado e Metas de Alfabetização. Os recursos financeiros serão atendidos, conforme as seguintes especificações: Função Programática: 07.001.12.361.0020.2.030 – Gestão das Políticas Públicas de Educação (MDE); Função Programática: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 847/2022; ABERTURA: **24 de fevereiro de 2023, às 10h00min**, (Horário de Brasília – DF); Operado na sala da CPL, Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Av. Joaquim Pedro Sobrinho, nº 1040, Centro, CEP 76.863-000 – Rio Crespo/RO. Plataforma LICITANET <https://licitanet.com.br/>. O valor de referência é de **R\$ 26.957,61 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos)**. *Todas as Cotações de Preços, Orçamentos, Valores Prévios e Cálculos de Média são de inteira responsabilidade do setor/autarquia que os efetuou, não cabendo assim qualquer responsabilidade ao(à) Pregoeiro(a) ou à Comissão.* O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento do Pregão Eletrônico e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, outras informações através <https://licitanet.com.br/>, Transparência www.riocrespo.ro.gov.br Telefones: (69) 3539-2245/2013 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com. Rio Crespo – RO, 08 de fevereiro de 2023.

GIVANILTON SOARES DA SILVA

AG. DE CONTRATAÇÃO/PORT. 4609/2022

Protocolo DO19727

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 4610/2022, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada LICITAÇÃO, EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), sob a modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICO de MODO ABERTO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Rio Crespo/RO, fundamentado nas legislações vigentes, conforme descrito neste edital e seus anexos, as Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decretos Municipais nº 1562/2020, nº 672/2009, nº 1175/2016. I - OBJETO – A presente licitação tem como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, as informações estão contidas no Termo de Referência anexo I do Edital. II - DOS RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros serão atendidos, conforme as seguintes especificações: Secretaria Municipal de Saúde: Dotação Orçamentária: 10.003.10.301.0015.1.210.- Estruturação da Rede de APS Proposta 11779.393000/1210-04- Port. Nº 3499-MS Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. III - AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 507/2022; IV - DATA DE ABERTURA: **24 de fevereiro de 2023**; V - Às 10h00min, (Horário de Brasília - DF); V - LOCAL: Operado na sala da CPL, Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Av. Joaquim Pedro Sobrinho, nº 1040, Centro, CEP 76.863-000 - Rio Crespo/RO. Plataforma LICITANET <https://licitanet.com.br/>. VI - **PREÇO ESTIMADO**: O valor de referência é de **R\$ 118.439,00 (Cento e dezoito mil, quatrocentos e trinta e nove reais)**. *Todas as Cotações de Preços, Orçamentos, Valores Prévios e Cálculos de Média são de inteira responsabilidade do setor/autarquia que os efetuou, não cabendo assim qualquer responsabilidade ao(à) Pregoeiro(a) ou à Comissão.* VII - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento do Pregão Eletrônico e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, outras informações através <https://licitanet.com.br/>, Transparência www.riocrespo.ro.gov.br Telefones: (69) 3539-2245/2013 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com. Rio Crespo - RO, 10 de fevereiro de 2023.

RENATA NUNES ROMÃO
PREGOEIRA/PORT. 4610/2022

Protocolo DO19729

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 4610/2022, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada LICITAÇÃO, EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), sob a modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICO de MODO ABERTO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Rio Crespo/RO, fundamentado nas legislações vigentes, conforme descrito neste edital e seus anexos, as Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decretos Municipais nº 1562/2020, nº 672/2009, nº 1175/2016. I - **OBJETO** - A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, as informações estão contidas no Termo de Referência anexo I do Edital. II - DOS RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros serão atendidos, conforme as seguintes especificações: Secretaria Municipal de Saúde: Dotação Orçamentária: 10.003.10.301.0015.1.210.- Estruturação da Rede de APS Proposta 11779.393000/1210-04- Port. Nº 3499-MS Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. III - AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 506/2022; IV - DATA DE ABERTURA: 28 de fevereiro de 2023; V - Às 10h00min, (Horário de Brasília - DF); V - LOCAL: Operado na sala da CPL, Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Av. Joaquim Pedro Sobrinho, nº 1040, Centro, CEP 76.863-000 - Rio Crespo/RO. Plataforma LICITANET <https://licitanet.com.br/>. VI - **PREÇO ESTIMADO**: O valor de referência é de **R\$ 59.693,00 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e três reais)**. *Todas as Cotações de Preços, Orçamentos, Valores Prévios e Cálculos de Média são de inteira responsabilidade do setor/autarquia que os efetuou, não cabendo assim qualquer responsabilidade ao(à) Pregoeiro(a) ou à Comissão.* VII - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento do Pregão Eletrônico e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, outras informações através <https://licitanet.com.br/>, Transparência www.riocrespo.ro.gov.br Telefones: (69) 3539-2245/2013 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com. Rio Crespo - RO, 26 de janeiro de 2023.

RENATA NUNES ROMÃO
PREGOEIRA/PORT. 4610/2022

Protocolo DO19733

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023/CPL/SML/PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20543/2021/SEMSAU

Objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, para executar a obra de construção do Centro Especializado em Reabilitação, mediante execução da proposta fundo a fundo nº 07582.9090001/21-009**, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo decreto nº 19.401, de 29 de dezembro de 2022, torna público aos interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, conforme condições e exigências contidas no Edital e seus Anexos. Valor Global Estimado: R\$ 8.262.697,20 (oito milhões duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte

centavos). DATA DE ABERTURA: 16 de março de 2023 às 10h00min (horário local): na Sala da Superintendência Municipal de Licitação - SML nº19, 2º piso, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, situado à Av. Tancredo Neves, 2166, Setor Institucional, Município de Ariquemes RO. O Edital na íntegra e informações complementares e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados, junto à CPL, (por meio de CD/DVD, Pen Drive ou outro, fornecido pelo requerente), no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, ou no site desta Prefeitura www.ariquemes.ro.gov.br, banner "Licitações". Outras informações por meio do tel. (0xx69) 3516-2021 ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com

Ariquemes (RO), 10 de fevereiro de 2023.

Henrique da Silva
Presidente da CPL

Protocolo DO19734

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 PROCESSO 997/SEMAD/2022

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a execução dos serviços de Construção da Casa de Apoio aos Povos Indígenas, localizada na Avenida 1º de Janeiro, com área de construção de 269,50², com recursos do Convênio Nº 157/DPCN/2021, Plataforma Mais Brasil 915262/2021, atendendo ao solicitado da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Proc. 997/2022, do Município de Costa Marques/RO.

Data e Local da Sessão Pública: O Recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços será até o dia 07/03/2023, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício sede da Prefeitura Municipal, na Av. Chianca, 1381, centro, em Costa Marques-RO. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.costamarques.ro.gov.br, e na sala da Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, em dias úteis, no horário das 7h30min às 13h30min.

Valor Estimado: O valor estimado da contratação é de R\$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais).

Fonte Recurso: Convênio Nº 157/DPCN/2021.

Informações: Informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3651-2718, e pelo correio eletrônico cplcostamarques@hotmail.com.

Costa Marques/RO, 10 de Fevereiro de 2023

José Arriates Neto
Presidente da CPL
Dec. 314/GAB/2022

Protocolo DO19735

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023/PMV PROC. ADM. Nº 16756/2022/SEMES

O Município de Vilhena, por intermédio da Controladoria de Licitações - CL e de seu pregoeiro (Decreto nº 59.364/2023), torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada a licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico sob o nº 004/2023/PMV - EXCLUSIVO com itens exclusivos para ME/EPP e Equiparadas**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob o regime de execução direta, de acordo com o edital. Legislação: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas no Edital e seus anexos. Requisitante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Objeto: **Contratação de serviços de arbitragem desportiva para atender os eventos esportivos que serão realizados pela secretaria municipal de esporte - SEMES ao longo de 12 meses**, Conforme detalhamento constante no Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Valor total estimado **R\$ 735.711,12 (setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e onze reais e doze centavos)**. Data de abertura da sala de disputa: dia

27/02/2023, a partir das **09:30:00 horas (horário de Brasília - DF)**. Endereços eletrônicos: licitanet.com.br, no site oficial: vilhena.ro.gov.br e no portal transparência da Prefeitura de Vilhena. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos acima mencionados. Esclarecimentos por e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br ou pelo telefone (69) 3919-7082 (das 07h00min às 13h00min - horário local). Vilhena-RO, 13/02/2023.

ANTONIO APARECIDO DUARTE
Pregoeiro Oficial

Protocolo DO19737

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2023/SEMOSP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1847/2022/SEMOSP.

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados, respectivamente, pelas Portarias nº. 411 de 08 de Dezembro de 2022 e 057 de 26 de Janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na MODALIDADE PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo Menor Preço Item, cujo objeto é: Formação de ATA de registro de preços, para futura e eventual LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EM REGIME MENSAL E HORAS MÁQUINAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, por um período de 12 meses. Contratação esta executada com Recursos de Convênios e Recursos Próprios do Município de Corumbiara/RO. Conforme NPD 43/2023 e Processo 1847/2022. Data para cadastro de propostas a partir do dia 13/02/2023, data para abertura de propostas a partir do dia 24/02/2023 e início da sessão pública dia 24/02/2023 às 09:00h, horário de Brasília - DF. Informações na Avenida Olavo Pires, Nº. 2129 Centro - Corumbiara/RO, CEP 76.995-000 - Fone (69) 3343-2192, Edital e Termo de referência nos Sites www.corumbiara.ro.gov.br e www.licitanet.com.br, pelos telefones: (34) 2512-6502 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, o Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2021, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal nº 7.892 de 31 de Janeiro de 2013. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº. 012/07 de 01/03/2007, Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar 147/14, e demais Exigências deste Edital e Termo de Referência. Valor Estimado é de: R\$: 1.726.715,90 (um milhão e setecentos e vinte seis mil e setecentos e quinze reais e noventa centavos)

Corumbiara-RO em 10 de Fevereiro de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
PREGOEIRO
PORTARIA 411/2022

Protocolo DO19742

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003/2022

CONTRATO Nº. 027/PGM/2022, de 13 de junho de 2022

Espécie: 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 027/PGM/2022; **Data do Termo Aditivo:** 10/02/2023; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado (a):** SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA; **Objeto:** Prorrogação de execução e vigência contratual do Contrato até 11/05/2023; **Fundamento Legal:** Lei 8.666/1993; **Processo:** 350/SEMURB/2022; **Signatários:** pelo **Contratante**, Denair Pedro da Silva e, pelo **Contratado**, Waldir Lenzi Junior.

Alto Alegre dos Parecis, 10 de fevereiro de 2023.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo DO19744

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - ESTADO DE RONDÔNIA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/CPL/2023

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que será realizado Chamamento Público de pessoas físicas ou jurídicas para **Aquisição de**

Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar, para a alimentação escolar (Merenda) no tipo leite pasteurizado, polpa de fruta e logurte. Para os alunos da Rede Municipal de ensino, conforme aos quantitativos e especificações constantes do edital, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Alto Alegre dos Parecis-RO, Processo Administrativo nº 0000981.2.1-2022. DATA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO será até às **08 horas (horário local) do dia 01/03/2023**, sede da Prefeitura Municipal. O início da sessão para análise da documentação será às **09 horas (horário local)**, na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal. Valor estimado **R\$ 408.635,00** (quatrocentos e oito mil seiscentos e trinta e cinco reais). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site do Portal Transparência www.altoalegre.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena n.º 3370, Bairro Centro, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3643-1255 opção 11.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 13 de Fevereiro de 2023.

Alex Franiques Ferreira da Costa
Presidente Oficial CPL

Protocolo DO19751

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO Nº 719/2022.

O Prefeito do Município de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores adjudicados pelo Pregoeiro e mediante Parecer Técnico da Controladoria, resolve: **HOMOLOGAR** nos termos ao Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, e Art. 13, Inciso VI do Decreto Municipal nº 616/2020, a presente Licitação nestes termos: Processo Administrativo de nº **719/2022** - Modalidade: Pregão Eletrônico nº **004/2022**, **Objeto:** Aquisição de uniformes, camisetas de campanhas para atender as necessidades da unidade básica de Saúde Vanildo chagas Hadman, Co-financiamento da Atenção Básica repassado pelo Governo Estadual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total Homologado R\$: **18.398,00 (Dezoito Mil Trezentos e Noventa e Oito Reais)**. Empresa: **Empresa: C. OLIVEIRA PINTO JUNIOR LTDA - CNPJ: 35.335.996/0001-70 - Valor R\$: 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais); Empresa: CONESUL UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - CNPJ: 35.071.309/0001-57 - Valor R\$: 16.598,00 (Dezesseis Mil Quinhentos e Noventa e Oito Reais)**. Cujubim/RO, 13 de Fevereiro de 2023.

JOÃO BECKER
Prefeito do Município de Cujubim/RO

Protocolo DO19749

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

PORTARIA Nº 011 de 09 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDONIA - CINDERONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto social, Protocolo de Intenções convertido em Contrato de Consorcio Público, e bem como após todos os atos preparatórios da criação, constituição, ratificação e implementação das peças orçamentárias e de planejamento do consórcio público, e CONSIDERANDO que devido a vacância do cargo de Diretor Executivo, deixado pelo Sr. Roger André Fernandes, na data de 03 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO que foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária desta entidade, realizada em 09 de fevereiro de 2023, por unanimidade dos entes presentes, o nome do advogado Sr. Willian Luiz Pereira, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, para assumir o cargo de Diretor Executivo do CINDERONDÔNIA.

CONSIDERANDO que o profissional indicado atende a todas as exigências inerentes ao cargo, estando apto a assumir as funções e atribuições previstas no Protocolo de Intenções convertido em contrato de consórcio público.

RESOLVE

ART. 1º - Exonerar WILLIAN LUIZ PEREIRA do cargo de Diretor Administrativo e do cargo de Diretor Financeiro do CINDERONDÔNIA.

ART. 2º - Nomear WILIAN LUIZ PEREIRA, matrícula nº 003, para exercer provimento em comissão no cargo de DIRETOR EXECUTIVO, 40h, ficando responsável por todas as funções, atribuições e responsabilidades atinentes definidas no Protocolo de Intenções, Estatuto Social do CINDERONDÔNIA e demais normas pertinentes.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pimenta Bueno-RO, 10 de fevereiro de 2023.

ARISMAR ARAÚJO LIMA
Presidente do CINDERONDONIA
Prefeito de Pimenta Bueno/RO

Protocolo DO19753

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

Referência: Pregão Eletrônico nº 005/CPLM/2023

Processo Administrativo nº 1-1340/SEMOSP/2022

LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado REVOGADO o certame, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2023. Neste mesmo ato, marca-se a repetição do certame revogado, com a realização de nova sessão para Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (Óleos, lubrificantes e fluídos automotivos) para atender as necessidades das secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas neste termo referência e edital, com os seguintes horários: do encerramento de envio dos Documentos e Propostas: Dia 27/02/2023 às 08h59min (Horário de Brasília), Abertura das Propostas: 27/02/2023 às 09h00min (Horário de Brasília) Início da Disputa de Lances: 27/02/2023 às 09h10min (Horário de Brasília), **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.266.885,56 (um milhão e duzentos e sessenta e seis mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço **UNITÁRIO LOCAL:** <https://licitanet.com.br/> **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/>

Presidente Médici, 13 de Fevereiro de 2023.

WENDEL BRAGANÇA DIAS
PREGOEIRO

Protocolo DO19755

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 09/2023

ITENS COM AMPLA PARTICIPAÇÃO;

COTA RESERVADA LC 123/2006; E

ITENS EXCLUSIVOS ME, EPP E MEI

Órgão: Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO; **Objeto:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MATERIAIS DE PROTEÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE. **Valor estimado:** R\$ 651.744,00 (seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais); **Nova data da sessão:** 28/02/2023 às 09h (Horário de Brasília); **Local de realização do certame:** www.licitanet.com.br; **Do edital:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado e no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal”; **Informações:** Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cplnbo@hotmail.com.

Nova Brasilândia D'Oeste, 10 de fevereiro de 2023.

VAGNER ROBERTO PEREIRA DE SOUZA

Pregoeiro – Port.23/2022

Protocolo DO19759

ENTIDADE DE UTILIDADES PÚBLICAS

APROBOV ASSOC DOS PEQUENOS PROD RURAIS DE BOA VISTA

Comissão de Licitação e Compras, Comissão de Recebimento. Associação dos Produtores Boa Vista e Região – APROBOV, Entidade de natureza civil, com fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 63.789.051/0001-64, Localizada na Estrada LH Quartinha, Lote 21(parte), Gleba ‘‘G’’, Zona Rural, Distrito de Nova Londrina, Município Ji - Paraná/RO - CEP: 76.915-500, através de seu representante, informar aos associados e demais interessados que na assembleia geral extraordinária realizada no dia 05(cinco) de fevereiro de 2023, ficou constituídas as seguintes comissões: Comissão de Licitação e Compras: Presidente – Roseli Ferreira de Avila, Brasileira, Divorciada, Trabalhadora Rural Familiar, R.G. nº 146.951, SSP/RO,

C.P.F nº 138.982.722-49, ESTRADA LH QUARTINHA (4ª Linha), Lote 31, Gleba ``G``, Zona Rural, Distrito de Nova Londrina, Município Ji - Paraná/RO - CEP: 76.915-500, Telefone WhatsApp (69)99391-8229, Secretário(a) - Valdenilson de Souza Rodrigues, Casado, Trabalhador Rural Familiar, R.G. nº 000648075, SSP/RO, C.P.F nº 632.346.532-91, 4ª Linha, Lote 42, Gleba ``G``, Zona Rural, Distrito de Nova Londrina, Município Ji - Paraná/RO - CEP: 76.915-500, Telefone WhatsApp (69)99364-6464; Membro(a) - Edson Lopes de Assis Filho, Brasileiro, Casado, Trabalhador Rural Familiar, R.G. nº 297206, SSP/AC, C.P.F nº 685.814.322-04, ESTRADA LH QUARTINHA (4ª Linha), Lote 11E, Gleba ``G``, Zona Rural, Distrito de Nova Londrina, Município Ji - Paraná/RO - CEP: 76.915-500, Telefone WhatsApp (69)99966-3384 e (comissão de recebimento) Presidente - Juvenil Barbosa da Silva, Brasileiro, Casado, Trabalhador Rural Familiar, R.G. nº 413491, SSP/RO, C.P.F nº 485.995.062-34, ESTRADA LH QUARTINHA (4ª Linha), Lote 14, Gleba ``G``, Zona Rural, Distrito de Nova Londrina, Município Ji - Paraná/RO - CEP: 76.915-500, Telefone WhatsApp (69)99213-0807; Secretário(a) - Rosangela Ludgerio da Silva, Brasileira, Casada, Trabalhadora Rural Familiar, R.G. nº 716.409, SSP/RO, C.P.F nº 713.364.272-72, 4ª Linha, Lote 42, Gleba ``G``, Zona Rural, Distrito de Nova Londrina, Município Ji - Paraná/RO - CEP: 76.915-500, Telefone WhatsApp (69)99364-6464; Membro(a) - Elizeu da Silva, Brasileiro, Solteiro, Trabalhador Rural Familiar, R.G. nº 239149, SSP/RO, C.P.F nº 190.574.152-91, 4ª Linha, Lote 35, Gleba ``G``, Zona Rural, Distrito de Nova Londrina, Município Ji - Paraná/RO - CEP: 76.915-500, Telefone WhatsApp (69)99974-2620. As comissões acima relacionadas realizarão os procedimentos legais durante a execução do TERMO DE FOMENTO Nº 239/PGE-2022, Processo nº 0025.071396/2022-13, Que Celebram O Estado de Rondônia, por Meio da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI-RO, e a Associação dos Produtores Boa Vista e Região - APROBOV. valor global do ajuste é de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), A participação financeira da SEAGRI é de R\$ 113.850,00 (cento e treze mil, oitocentos e cinquenta reais), e a contrapartida da Fomentada é de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais), para a aquisição de **01(uma)** colhedora de forragens. Distrito de Nova Londrina, Município Ji - Paraná/RO, 08/02/2023, Gelson da Silva, C.P.F nº 390.473.182-34, Presidente - APROBOV.

Gelson da Silva

Presidente da APROBOV

Protocolo DO19743

AVISO DE LICITAÇÃO

Associação dos Produtores Boa Vista e Região - APROBOV, CNPJ nº 63.789.051/0001-64, localizada na Estrada LH Quartinha, Lote 21(parte), Gleba ``G``, Zona Rural, Distrito de Nova Londrina, Município Ji - Paraná/RO - CEP: 76.915-500. Aviso de Licitação: Processo Administrativo Nº. 001/APROBOV/2023. Modalidade: Tomada de Preço N.º 001/CL/2023. Tipo de Julgamento: Menor Preço no Valor do Lote. Da Autorização: Processo Administrativo Nº 001/APROBOV/2023. Do Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente: **1(uma) Colhedora de forragens área total** com as seguintes especificações: 01 eixo p/pneus, 1 pneus com ajuste de altura de corte, transmissão por cardam, com afiador de facas, rotor de disco com mínimo de 10 facas e máximo de 12 facas de corte, lançadores e sistema de quebra de grãos, comando manual de controle de saída (giro 360°), sistema de alimentação com caixa articulável de mínimo de 4 rolos e máximo de 6 rolos recolhedores, plataforma articulada com abertura lateral para acesso dos rotores e rolos, sistemas de transmissão com rosca sem fim, (aço) com mínimo de 2 e máximo de 4 caixas de engrenagem para mudança de tamanho de corte com parafusos de segurança de fácil remoção em casos de sobrecarga, plataforma de corte área total para cortar, recolher e picar qualquer capim (napier, milheto, milho, sorgo, soja) com largura mínima de colheita de 1,00 metro e máximo 1,50 metros. Manual de instruções em português, catálogo de peças e entrega técnica. Garantia mínima de um ano e assistência técnica no Estado de Rondônia. Dos Recursos: Os recursos são provenientes do termo de Fomento nº 239/PGE-2022, Processo nº 0025.071396/2022-13, Que Celebram O Estado de Rondônia, por Meio da Secretaria de Estado da Agricultura, e a **Associação dos Produtores Boa Vista e Região - APROBOV**, Programação Orçamentária: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas da SEAGRI decorrentes do presente ajuste sairão à conta da seguinte programação orçamentária: **19001 - PROGRAMA DE TRABALHO: 20.608.2011.2485 - Fonte: 1004 - Natureza da Despesa: 44.50.42-00**, conforme indicação. O valor global do ajuste é de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), A participação financeira da SEAGRI é de R\$ 113.850,00 (cento e treze mil, oitocentos e cinquenta reais), e a contrapartida da Fomentada é de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais). Entidade: **Associação dos Produtores Boa Vista e Região - APROBOV**. Do Tipo: Menor preço no valor do lote. Data de Abertura da Proposta: **vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três(28-02-2023)**, iniciando-se impreterivelmente às **15h00min (quinze horas), (horário de Rondônia)**, na Sede da **Associação dos Produtores Boa Vista e Região - APROBOV, CNPJ nº 63.789.051/0001-64**, localizada na Estrada LH Quartinha, Lote 21(parte), Gleba ``G``, Zona Rural, Distrito de Nova Londrina, Município Ji - Paraná/RO - CEP: 76.915-500, na sala de reuniões da CL. Local de retirada do edital: na Sede da **Associação dos Produtores Boa Vista e Região - APROBOV, CNPJ nº 63.789.051/0001-64**, localizada na Estrada LH Quartinha, Lote 21(parte), Gleba ``G``, Zona Rural, Distrito de Nova Londrina, Município Ji - Paraná/RO - CEP: 76.915-500, na sala de reuniões da CL, de Segunda à sexta-feira, no horário das 07h30min(sete horas e trinta minutos) às 13h30min(treze horas e trinta minutos) (horário de Rondônia). Distrito de Nova Londrina, Município Ji - Paraná/RO, 13 de fevereiro de 2023.

Roseli Ferreira de Ávila

Presidente

Comissão Licitação/Compras - CL

WhatsApp (69)99391-8229

Protocolo DO19750

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA NOVA

PORTARIA Nº 004/2023 de 09 de Fevereiro de 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA NOVA, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 003/2023, que nomeia Comissão de Fiscalização e Recebimento de Obras, referente a reforma e ampliação do Centro de Tradições Gaúchas Querência Nova, para substituir membro, a qual passará a ter a seguinte composição:

Fiscal de Obra:

VALTER CASAROTTI FILHO

Membros:

OJAIR ANTÔNIO BORTOLAMEDI.

JAIME VALENTIN MORGAN.

Art.2º - A Presente portaria entra em vigor na data da sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique.

Ariquemes (RO), 09 de Fevereiro de 2023

NELSON GOTARDO
Diretor Presidente

Protocolo DO19745

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023/CPL/2023

O Centro de Tradições Gaúchas Querência Nova, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, instituída pela Portaria nº. 002/2023 torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, abertura programada para o dia 02.03.2023 às 16h00min horas, e o tipo da licitação será o de menor preço global. O objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil, visando a Reforma e Ampliação do Centro de Tradições Gaúchas Querência Nova. Valor estimado R\$ 321.283,90 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta e três reais, e noventa centavos). O Edital na íntegra e informações complementares e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento, junto a CPL, na sede do CTG, sito a Rua Rio Pardo nº. 1620, lote 03, Bloco B, Setor 02, nesta cidade de Ariquemes - RO, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min. Outras informações através do telefone 69-99970-4261, ou solicitado através via e-mail: ctg.querencianova@hotmail.com.

Ariquemes - RO, 09 de Fevereiro de 2023.

PAULO JAIR KREUZ
Presidente Comissão
Portaria 002/2023

Protocolo DO19746

AVULSOS**CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A****AVISO AO PÚBLICO**

As Centrais Elétricas do Norte do Brasil S A - Eletronorte torna público que recebeu da SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, a Licença de Operação Nº 156585/2023, que permite a operação da Subestação denominada SE Vilhena, localizada na RO 364, Km 28,5. no município de Vilhena, sob as coordenadas geográficas: Coordenadas geográficas: S 12º 43' 02,63"W 60º 15' 50,97", com validade de 4 (quatro) anos.

Jader Fernandes de Jesus
Superintendência de Gestão Ambiental

Protocolo DO19718

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 24ª REGIÃO/RO**AVISO DE RESULTADO DE ELEIÇÃO**

O CORECON/RO faz saber aos interessados que, de acordo com as atribuições legais e regulamentares conferidas pelas Leis de nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, alterada pela Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978; e regulamentada pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e tendo em vista o que dispõe seu Regimento Interno (Resolução nº 008/2011/CORECON-RO), durante a 448ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia 24ª Região - RO, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, iniciada às dezesseis horas, foi realizada a eleição para Diretoria desta Autarquia para o mandato do exercício de 2023, com início do mandato em 06 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, sendo eleito para as funções públicas de direção da Entidade: Presidente: JULIO CEZAR RAMOS NOGUEIRA e Vice-Presidente: ANDRÉIA MORESCHI DA SILVA, eleitos e empossados na respectiva Sessão do escrutínio. Outrossim, no mesmo escrutínio, a Conselheira **Andréia Moreschi da Silva**, foi designada para exercer o cargo de Gestora Financeira e Tesoureira durante o exercício 2023 do Conselho Regional de Economia- 24ª Região - RO, conforme Portaria nº 003/2023/CORECON/RO. Porto Velho/RO, 06 de janeiro de 2023. Econ. Júlio Cezar Ramos Nogueira - Presidente do CORECON/RO - Registro nº 308.

Econ. **Júlio Cezar Ramos Nogueira**
Presidente

Protocolo DO19760